CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 95, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 631/2022
OF 643/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.187, de 21 de agosto de 2019, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Terra Alta, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

Apresentação: 13/12/2022 15:36:00.000 - Mesa
MSC n.631/2022

MENSAGEM Nº 631

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 460, de 5 de junho 2014 - Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Belo - MA;
2. Portaria nº 2.226, de 5 de junho 2015 - Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa - MG;
3. Portaria nº 4.987, de 1º de dezembro 2015 - Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI), no município de Contagem - MG;
4. Portaria nº 3.882, de 28 de setembro 2017 - Associação Protetora do Bairro do Olho D'Água - APROBOD, no município de São Luís - MA;
5. Portaria nº 4.042, de 28 de setembro 2017 - Associação Comunitária do Povoado Km 17 de Codó - ACOPOC, no município de Codó - MA;
6. Portaria nº 5.072, de 28 de setembro 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural do Bairro Extrema - ASCORCULBE, no município de Grajaú - MA;
7. Portaria nº 4.187, de 21 de agosto 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, no município de Terra Alta - PA;
8. Portaria nº 4.982, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão Shalon, no município de Canaã dos Carajás - PA;

LexEdit
CD223140077000

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 13/12/2022 15:36:00.000 - Mesa
MSC n.631/2022

9. Portaria nº 7.224, de 30 de dezembro 2019 - Associação Cultural e Comunitária de Guidoval, no município de Guidoval - MG;
10. Portaria nº 7.225, de 30 de dezembro 2019 - Associação de desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Patis, no município de Patis - MG;
11. Portaria nº 363, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária Litoral do Turi - ACOLIT, no município de Turiaçu - MA;
12. Portaria nº 1.569, de 8 de dezembro 2020 - Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, no município de Belém - PA;
13. Portaria nº 1.758, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Dom Cavati, no município de Dom Cavati - MG;
14. Portaria nº 1.782, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, no município de Marabá - PA; e
15. Portaria nº 4.365, de 22 de dezembro 2021 - Associação Cultural São Sebastião do Oeste - ACSSO, no município de São Sebastião do Oeste – MG.

Brasília, 5 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR MESSIAS BOLSONARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LexEdit
CD223140077000

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Alex Ferreira Brito
Brasília-DF 6 / 12 / 22 H 15:15

EM nº 00132/2021 MCOM

Brasília, 8 de Setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.036762/2016-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, inscrita no CNPJ sob n° 22.012.928/0001-29, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Terra Alta/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 3722/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 00221/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 4187/2019/SEI-MCTIC, de 21 de agosto de 2019, publicada no DOU de 28/08/2019.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente

processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4187/2019/SEI-MCTIC

de 21 de agosto de 2019

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.036762/2016-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, CNPJ nº 22.012.928/0001-29, cuja sede se situa na Rua Emival Cruz, nº 34, Centro, na localidade de Terra Alta, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 21/08/2019, às 19:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4525436** e o código CRC **15480307**.

Referência: Processo nº 53900.036762/2016-32 SEI nº 4525436

PORTARIA Nº 4.181/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012383/2016-57, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Metropolitana FM, CNPJ nº 24.200.565/0001-80, cuja sede se situa na Rua Deputado Bolivar Santana, nº 10, Centro, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.184/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000486/1999-47 e nº 53900.041689/2015-30, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação Cultural e Artística de Sertaneja - ACASE (CNPJ nº 02.599.289/0001-32), por meio da Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2004, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertaneja, estado do Paraná, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.185/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037633/2016-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Instituto de Comunicação e Cultura de Estrela do Norte, CNPJ nº 11.692.872/0001-84, cuja sede se situa na Avenida Bernardo Sayão, Quadra 24, Lote 03, nº 630 - Centro, na localidade de Estrela do Norte, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.187/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.036762/2016-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, CNPJ nº 22.012.928/0001-29, cuja sede se situa na Rua Emival Cruz, nº 34, Centro, na localidade de Terra Alta, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.191/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53710.000312/2001 e nº 53000.007299/2014-01, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação Cultural Amigos do Brigadeiro, CNPJ nº 04.398.026/0001-90, por meio da Portaria nº 97, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ervália, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.192/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos administrativos nº 53000.000873/2001 e nº 53900.044209/2015-92, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Inga, CNPJ nº 04.280.914/0001-04, por meio da Portaria nº 848, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ingá, estado da Paraíba.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.193/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000232/1999 e nº 53900.043623/2015-84, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Fundação Padre Antônio Ferraris, CNPJ nº 02.921.817/0001-28, por meio da Portaria nº 1172, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aldeias Altas, estado do Maranhão, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.194/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011883/2016-71, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Vida FM, CNPJ nº 24.199.651/0001-10, cuja sede se situa na Av. Manoel Agripino Oliveira, nº 9, Bairro Itamotinga, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.195/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078564/2015-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí, CNPJ nº 23.866.140/0001-42, cuja sede se situa na Mirian Veras, nº 2597, Bairro Santo Antônio, na localidade de Teresina, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.196/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto nos artigos 87, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.047098/2015-76, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 5116/SEI, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2018, que desconstituiu a outorga concedida à FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DIFUSÃO EDUCATIVA E CULTURAL JERÔNIMO COELHO, CNPJ nº 00.140.372/0001-13, referente ao canal 2E, do Plano Básico de Canais de Televisão (PBTV), no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, em razão do vício de competência daquele ato, conforme o art. 31, §2º, do Decreto nº 52.795/63 e o art. 54, da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.227/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000728/2001-32, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2004, ratificada pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 436, de 18 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2012, que outorgou permissão à PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, inscrita no CNPJ nº 07.597.347/0001-02, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, referente ao canal 240E, no município de Santana do Cariri, estado do Ceará, em razão do não atendimento à solicitação de comparecimento para a assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.254/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002384/2002-69, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 473, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2007, ratificada pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 809, de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2009, que outorgou permissão à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, inscrita no CNPJ nº 46.177.523/0001-09, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, referente ao canal 291E, no município de São Vicente, estado de São Paulo, em razão da não apresentação de documentos solicitados para a formalização do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Comprovante PUB_PORT_4187 (4575907) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 48

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 655/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes das Portarias nºs 460, de 2014; 2.226 e 4.987, de 2015; 3.882, 4.042 e 5.072, de 2017; 4.187, 4.982, 7.224 e 7.225, de 2019; 363 e 1.569, de 2020; 1.758, 1.782 e 4.365, de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 06/12/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3785698** e o código CRC **28197DE8** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19145/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.036762/2016-32.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 08/09/2021, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8091793** e o código CRC **F63D2AD9**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 19145/2021/MCOM - Processo nº 53900.036762/2016-32 - Nº SEI: 8091793

Correspondência Eletrônica - 1960602

Data de Envio:
16/06/2017 09:08:41

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
arcalternativa@gmail.com
berecasantos@gmail.com
rcosta309@gmail.com
rogerio@arcconsultoria.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_1925900.html
Oficio_1926134.html
Outros__origem_externa__1925822_NOVO_ANEXO_2.pdf

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23921/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA,
Rua Emival Cruz, 34 - Centro
68773-000 - TERRA ALTA - PA
CNPJ n° 22.012.928/0001-29

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.036762/2016-32.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11977/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/06/2017, às

16:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1926134** e o código CRC **E1E3AF73**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23921/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.036762/2016-32 - Nº SEI: 1926134

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11977/2017/SEI-MCTIC

Processo nº. 53900.036762/2016-32

Assunto: **Resultado Prévio da Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Edital nº. 169/2016 deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Terra Alta/PA**.

ANÁLISE

2. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da Portaria 4.334/2015, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

Relação de entidades concorrentes		
Processo	**Nome da Entidade**	**Situação:**
53900.036762/2016-32	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA	Habilitada
53900.037453/2016-80	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	Habilitada

3. Deixa esta Coordenadoria de adotar o Parecer Conjur nº 267/2016/SEI-MC, de 13/04/2016, uma vez que, excluído o disposto no art. 25, I, "c", da Port. 4334/2015, não há previsão normativa que considere a ocorrência de vínculo, o exercício de cargo ou função, como servidor público. Ademais, de acordo com o §3º do mesmo artigo, "a existência de vínculo, verificada no curso do processo, é vício de caráter insanável", e o referido Parecer considera sanável, permitindo a substituição do integrante da diretoria.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

5. Existindo interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

6. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo, para o prosseguimento da análise do processo.

7. As eventuais dúvidas sobre esta Nota Técnica poderão ser enviadas para o e-mail duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/06/2017, às 17:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/06/2017, às 16:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 13/06/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1925900** e o código CRC **17EC020D**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga 1925822

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “	
	Longitude: º W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.036762/2016 Localidade / UF: TERRA ALTA/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS	129.206.812-49	Presidente	07/08/2013 07/08/2017	(91) 84418154 (91) 37113237 (91) 84418154 (91) 37113237
RICARDO DA SILVA MESQUITA	041.917.786-84	Diretor Financeiro	07/08/2013 07/08/2017	
JOAO EVANGELISTA VIANA	382.747.796-49	Diretor Administrativo	07/08/2013 07/08/2017	
JOSÉ ROBERTO DA COSTA SANTOS	846.182.482-20	Diretor de Operações	07/08/2013 07/08/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TERRA ALTA / PA
Processo nº: 53900.036762/2016
Número de concorrentes: 1. Associação Cultural de Desenvolvimento Comunitário (53900.037453/2016)
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 09/06/2016 ? f. 164 (1186680)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f.1/2 (1186672)
4. Estatuto Social: f.8/15 (1186672)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f.17/18 (1186672)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f.17/18 (1186672)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS ? Dir. Presidente ? f.4 (1186672)
DIRETOR 2: JOÃO EVANGELISTA VIANA ? Dir. Administrativo ? f.5-6 (1186672)
DIRETOR 3: RICARDO DA SILVA MESQUITA ? Dir. Financeiro ? f.3 (1186672)
DIRETOR 4: JOSÉ ROBERTO DA COSTA SANTOS ? Dir. Produção ? f.7 (1186672)

8. Manifestações em apoio: f.37-261 (1186672) e (1186680).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de recolhimento: f.16 (1186672)

OBSERVAÇÕES:

1. 01/06/2017: Dos quatro diretores, um é servidor público. Deixa esta Coordenadoria de adotar o Parecer Conjur nº 267/2016/SEI-MC, de 13/04/2016, uma vez que, excluído o disposto no art. 25, I, ?c?, da Port. 4334/2015, não há previsão normativa que considere a ocorrência de vínculo, o exercício de cargo ou função, como servidor público. Ademais, de acordo com o §3º do mesmo artigo, ?a existência de vínculo, verificada no curso do processo, é vício de caráter insanável?, e o referido Parecer considera sanável, permitindo a substituição do integrante da diretoria.

2. Entidade habilitada. Resultado prévio com concorrente.

Alice Lorena de Barros Santos

Checklist RADCOM (1925897) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 10

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/29/17 1:28 PM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000367622016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	TERRA ALTA	53900.036762/2016	169	01S0235	47W5421	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA
0.28	PA	TERRA ALTA	53100.000792/2004	19	01S0228	47W5427	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA
0.79	PA	TERRA ALTA	53900.020706/2015	0	01S0259	47W5430	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA
1.50	PA	TERRA ALTA	53900.037453/2016	169	01S0150	47W5439	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
14.05	PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	53000.025431/2004	21	01S0051	48W0144	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO MOJUIM
19.28	PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	53720.000328/2001	13	01S1030	47W4736	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO FRANCISCO DO PARA
19.28	PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	53900.043988/2015	13	01S1030	47W4736	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO FRANCISCO DO PARA
21.13	PA	SÃO JOÃO DA PONTA	53000.017099/2013	56	00S5117	47W5546	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS USUARIOS DA RESERVA EXTRATIVISTA DE SAO JOAO DA PONTA
21.17	PA	MARAPANIM	53000.014879/2011	0	00S5302	47W4806	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DAS VILAS REUNIDAS DA REGIAO DE VILA MAU
21.58	PA	SÃO JOÃO DA PONTA	53000.013811/2004	19	00S5059	47W5512	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SÃO JOÃO DA PONTA
24.06	PA	CASTANHAL	53900.032866/2016	0	01S1533	47W5400	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO JAPIN
24.50	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.034830/2011	0	01S0303	48W0733	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES DEUS PROVERA DO KM 28
25.72	PA	CASTANHAL	53720.000270/1999	0	01S1627	47W5408	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL VITORIA DE CASTANHAL (PA)

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/29/17 1:28 PM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000367622016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.89	PA	CASTANHAL	53000.004269/2005	21	01S1702	47W5532	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BAIRRO DO ESTRELA
27.41	PA	CASTANHAL	53000.000935/2004	21	01S1720	47W5517	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MARIA FUMAÇA
27.54	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.028002/2011	32	01S0901	48W0744	EX2	INSTITUTO TAUA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
27.67	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.011583/2004	19	01S0907	48W0746	ARQDEF	Movimento de Mulheres de Santo Antônio do Tauá
27.84	PA	CASTANHAL	53720.000261/2000	21	01S1735	47W5455	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL UNIÃO DO POVO
27.92	PA	CASTANHAL	53000.045935/2006	21	01S1736	47W5524	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO JAPIN
27.94	PA	CASTANHAL	53000.000018/2003	18	01S1736	47W5533	LDE	ASSOCIAÇÃO APEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - AARC
28.05	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.006297/2003	32	01S0906	48W0800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO TAUÁ
28.13	PA	CASTANHAL	53720.000486/1999	5	01S1743	47W5522	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CASTANHAL
28.52	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53720.000133/2002	19	01S0916	48W0812	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA - CBC
28.94	PA	CASTANHAL	53720.000361/2002	21	01S1743	47W5809	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL MODELO- ACCM
28.94	PA	CASTANHAL	53000.000090/2003	18	01S1743	47W5809	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL MODELO- ACCM
29.04	PA	CASTANHAL	53720.000667/1999	5	01S1809	47W5604	ARQDEF	ASMOP - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DO PIRAPORINHA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000367622016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.05	PA	CASTANHAL	53720.000107/2001	18	01S1809	47W5605	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO FAZENDA EMBRIÃO
30.53	PA	CASTANHAL	53000.056048/2005	21	01S1901	47W5323	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VITORIA BOM SAMARITANO VBS
30.53	PA	CASTANHAL	53000.055706/2005	21	01S1901	47W5323	PAN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VITORIA BOM SAMARITANO VBS
30.90	PA	CASTANHAL	53900.048890/2015	0	01S1900	47W5712	ARQCDI	AMARS- ASSOCIACAO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO RAMAL SANTA RITA
32.10	PA	CASTANHAL	01250.019116/2017	21	01S1908	47W4917	EXIPOT	ASSOCIACAO INDEPENDENTE DE COMUNICACAO SOCIAL - AICS
32.10	PA	CASTANHAL	53000.056368/2006	21	01S1908	47W4917	LDE	ASSOCIACAO INDEPENDENTE DE COMUNICACAO SOCIAL - AICS
32.44	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.027859/2009	28	01S1744	48W0306	ARQDEF	ASSOCIACAO IZABELENSE AMIGOS DA CARIDADE
32.83	PA	VIGIA	53000.011914/2013	5	00S5127	48W0807	ARQPOT	FUNDACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA JOSE BELEM
32.99	PA	IGARAPÉ-AÇU	53720.000786/2002	0	01S0737	47W3717	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO
33.20	PA	IGARAPÉ-AÇU	53000.013906/2004	0	01S0744	47W3712	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA IGARAPE ACU FM
33.24	PA	IGARAPÉ-AÇU	53000.029643/2003	19	01S0735	47W3708	LDE	Associação Cultural de Difusão Comunitária FM
33.29	PA	IGARAPÉ-AÇU	53720.000737/2002	0	01S0747	47W3710	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE IGARAPÉ - AÇU
33.32	PA	IGARAPÉ-AÇU	53000.017401/2003	0	01S0737	47W3706	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO RAIMUNDO DO BAIRRO BOM JESUS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000367622016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.32	PA	IGARAPÉ-AÇU	53720.000749/2001	0	01S0737	47W3706	RAQ	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
33.36	PA	VIGIA	53720.000117/1999	5	00S5117	48W0821	LDE	FUNDACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA JOSE BELEM
33.36	PA	VIGIA	53900.017156/2015	5	00S5117	48W0821	EXIREN	FUNDACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA JOSE BELEM
33.36	PA	VIGIA	01250.011784/2017	5	00S5117	48W0821	EXIPOS	FUNDACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA JOSE BELEM
33.38	PA	VIGIA	53720.000299/1999	0	00S5122	48W0826	RAQ	PROTEGE - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL
33.51	PA	IGARAPÉ-AÇU	53100.000230/2004	19	01S0811	47W3710	ARQDEF	Conselho Comunitário Central das Organizações Populares do Município de Igarapé-Açu-PA
33.57	PA	VIGIA	53720.000723/1999	0	00S5125	48W0836	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA EVANGELICA BENEFICENTE -RENASCER
33.89	PA	CASTANHAL	53900.048890/2016	0	01S2016	47W5858	CDI	AMARS- ASSOCIACAO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO RAMAL SANTA RITA
34.99	PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	53000.054778/2006	21	00S4500	48W0112	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL MARANATA
34.99	PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	53720.000633/2001	13	00S4500	48W0112	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL MARANATA
34.99	PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	53720.000066/2001	13	00S4500	48W0112	ARQDEF	ASSOC DE DESENV C AS PESSCAREN DE S CAETANO DE ODIVELAS
35.11	PA	CURUÇÁ	53000.034971/2012	47	00S4356	47W5104	ARQDEF	INSTITUTO FILHOS DO MANGUE DE DIFUSAO COMUNITARIA
35.19	PA	CURUÇÁ	53000.044284/2003	0	00S4353	47W5107	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO LITORÂNEA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000367622016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.43	PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	53000.062873/2006	21	00S4447	48W0118	ARQDEF	ASSOC. COMUNIT. CULT. E BENEF. INFORMAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
35.92	PA	CURUÇÁ	53720.000434/1998	4	00S4327	47W5120	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CURUCA
36.16	PA	CURUÇÁ	53000.029557/2010	0	00S4325	47W5046	RAQ	ASSOCIACAO MISTA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE CURUCA
36.65	PA	CURUÇÁ	53000.002380/2003	0	00S4258	47W5156	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MURIÁ
37.53	PA	IGARAPÉ-AÇU	53100.000063/2004	19	01S0743	47W3446	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE IGARAPÉ - AÇU
37.85	PA	MARAPANIM	53000.011127/2008	0	00S4503	47W4354	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL ARAPIJÓ FM - ACRA
37.97	PA	IGARAPÉ-AÇU	53100.000097/2004	19	01S0741	47W3431	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
38.26	PA	CURUÇÁ	53000.033840/2012	47	00S4159	47W5308	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ANDIRAS
38.26	PA	CURUÇÁ	53720.000399/2002	0	00S4159	47W5308	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ANDIRAS
39.98	PA	MARAPANIM	53000.057418/2006	21	00S4413	47W4303	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RECREATIVA DE MARAPANIM
40.18	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.030163/2009	28	01S1757	48W0938	ARQDEF	ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL PRINCESA IZABEL DE RADIODIFUSAO- CCPIR
40.22	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53720.000327/2001	13	01S1751	48W0946	LDE	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
40.22	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53900.043993/2015	13	01S1751	48W0946	ADRREN	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000367622016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.06	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.056256/2006	21	01S0746	48W1553	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
42.00	PA	MAGALHÃES BARATA	53100.000402/2004	19	00S4441	47W4028	ARQDEF	Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Cafezal - AMAC
42.34	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.001600/2003	28	01S2003	48W0904	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CIDADE DE SANTA IZABEL
42.66	PA	MARAPANIM	53720.000620/2001	13	00S4307	47W4205	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ESTRELA DO SALGADO DE MARAPANIM
42.68	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.023972/2011	32	01S1516	48W1334	ARQDEF	COMUNIDADE NOVA ESPERANCA
42.92	PA	INHANGAPI	53000.011169/2013	56	01S2544	47W5425	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIZADE DE INHANGAPI
42.92	PA	INHANGAPI	53000.036661/2005	0	01S2544	47W5425	PAN	ASSEMI - ASSOCIACAO DOS ECOLOGISTAS DO MUNICIPIO DE INHANGAPI
42.99	PA	MARAPANIM	53720.000638/2001	13	00S4300	47W4156	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MARAPANIM
43.12	PA	INHANGAPI	53000.013343/2004	25	01S2550	47W5459	ARQDEF	ASSEMI - ASSOCIACAO DOS ECOLOGISTAS DO MUNICIPIO DE INHANGAPI
43.45	PA	COLARES	53720.000077/2001	0	00S5612	48W1654	RAQ	SOCIEDADE COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO
44.01	PA	ACARÁ	53000.035871/2003	0	00S4739	47W3554	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO ACARA
44.01	PA	MAGALHÃES BARATA	53100.000807/2004	19	00S4741	47W3552	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE MAGALHAES BARATA
44.01	PA	MAGALHÃES BARATA	53000.057605/2013	19	00S4741	47W3552	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE MAGALHAES BARATA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000367622016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.60	PA	MARAPANIM	53900.017085/2015	13	00S4200	47W4154	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE MARAPANIM
44.60	PA	MARAPANIM	53720.000136/2001	13	00S4200	47W4154	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE MARAPANIM
44.81	PA	MARAPANIM	53900.050200/2016	13	00S4155	47W4149	POT	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE MARAPANIM
44.91	PA	COLARES	53000.066146/2013	4	00S5505	48W1723	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
44.91	PA	COLARES	53000.069146/2013	4	00S5505	48W1723	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
44.91	PA	COLARES	53000.006539/2014	4	00S5505	48W1723	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
44.91	PA	COLARES	53720.000431/1998	4	00S5505	48W1723	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
46.40	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.003408/2008	0	01S1526	48W1550	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA SANTA BÁRBARA FM
46.40	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.013901/2004	21	01S1526	48W1550	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA SANTA BÁRBARA FM
47.63	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53720.000135/2002	19	01S1338	48W1733	LDE	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
47.63	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53900.049996/2015	19	01S1338	48W1733	ADRREN	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
47.66	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.000573/2006	21	01S1325	48W1740	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COLEIPA
49.42	PA	MARACANÃ	53720.000277/1999	5	00S5445	47W2852	ARQDEF	ASSOCIACAO AGRICOLA SANTA MARIA

Nº de Linhas: *0*

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Andresa Brito Pinto			
RG: 4152159	**Órgão Emissor:** PCivil	**CPF:** 536.971.702-87	
Endereço: Rod. Castanhal-Urucará Km 38			**Nº:** 46
Bairro: Zona Rural			**CEP:** 68773-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA ARCHTA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta, 26 de Maio de 2016
(local/UF)

Andresa Brito Pinto
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4152119 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2015

NOME ANDRESA BRITO PINTO

FILIAÇÃO
JOSE BORGES DE BRITO
MARIA DE NAZARE CRISTO DE BRITO

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
10/04/1989

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06805601552013209805124000128611

CPF 536971702-87

PARÁ
09.844.327

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês 04/2016
Vencimento 27/04/2016

Dados do cliente
MARIA DE NAZARE CRISTO DE BRITO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	70	0,441807	31,08
Consumo	63	0,669710	41,82
Adic Bandeira Amarela			0,38
Cip Iluminação Pública			17,52
Multa			1,38
Juros			0,46

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Andresa Brito Pinto

1ª CARTEIRA

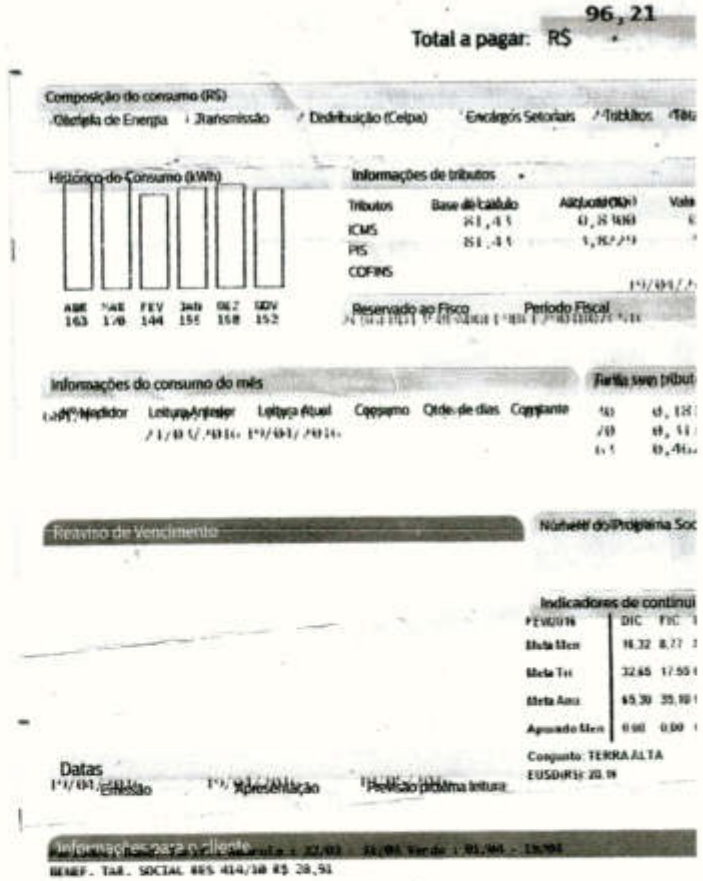
Total a pagar: R$ 96,21

Composição do consumo (R$)
Distribuição (Celpa) Encargos Setoriais Tributos

Histórico do Consumo (kWh)

ABR	MAI	FEV	Jan	DEZ	NOV
163	140	144	156	158	152

Informações de tributos

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
ICMS	81,45	0,8480	
PIS	81,45	1,8229	
COFINS			

Reservado ao Fisco Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	
	21/03/2016	19/04/2016				70
						63

Retorno de Vencimento

Indicadores de continui

	DIC	FIC
Meta Mes	16.32	8.27
Meta Tri	32.65	17.55
Meta Ano	65.30	35.10
Apurado Mes	0.00	0.00

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 20.9

Datas
Emissão 19/04/2016 Apresentação Próxima leitura

Informações para o cliente
BENEF. TAR. SOCIAL 885 414/10 R$ 28,51

MARIA DE NAZARE CRISTO DE BRITO

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria de Nazaré Cristo de Brito			
RG: 3503196	Órgão Emissor: P Civil	CPF: 237.133.482-00	
Endereço: Rod. Castanhal-Curuçá Km 38			Nº:
Bairro: Zona Rural			CEP: 68773-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA - ARCITA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra-Alta, 27 de Maio de 2016
(local/UF)

Mª de Nazaré Cristo de Brito
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3503196 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2015

NOME MARIA DE NAZARE CRISTO DE BRITO

FILIAÇÃO

AZAURI RODRIGUES DE CRISTO

HERONDINA NEVES DE LIMA CRISTO

NATURALIDADE CURUCA PA DATA DE NASCIMENTO 31/05/1965

DOC ORIGEM C.CASAIEN-VALDECAES BELEM PA NUM:017135 LIV:B-020 FOL:252V

CPF 237133482-00

PARÁ 09.982.637

ASSINATURA DO DIRETOR

410

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA

CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0009-80

Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Nº da Fatura: 6012548

Instalação:

CFOP

TSEE foi criada pela Lei nº 10 de 26 de abril de 2002

Para atendimen informe este nún

Referente ao mês 04/2016

Vencimento 27/04/2016

6012548

Dados do cliente

MARIA DE NAZARE CRISTO DE BRITO

RD CASTANHAL CURUCA S/N VILA CLAUDIA KM 48

ITUBERA ALTA 68773 000 ITUBERA ALTA PA

CPF: 237.133.482-00

Tipo de Ligação: TRIFÁSICA

Classificação: Resid. Baixa Renda

Tensão Nominal: 127 V

Ch/Seq: 6410860/ 1400

Nr Medidor: 6847443

Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	70	0,44787[illegible]	31,[illegible]
[illegible]	65	0,66[illegible]	43,[illegible]
Adicional Band. Amarela			0,[illegible]
Cip Ilum Pub Prod Distr			17,[illegible]
Multa			1,[illegible]
Juros			0,[illegible]

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Maria de Nazaré Cristo de Brito

11.329.676

POLEGAR DIREITO

Total a pagar: R$ 96,21

Composição do consumo (R$)

Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Tô

Histórico do Consumo (kWh)

ABR	MAI	FEV	JAN	DEZ	JUN
163	140	144	155	150	152

Informações de tributos

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
ICMS	81,41	0,8 [illegible]	
PIS	81,41	1,8[illegible]	
COFINS			

Reservado ao Fisco Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Qtde de dias | Constante | Tarifa sem Tribu

21/03/2016 | 19/04/2016

70 0,[illegible]

65 0,[illegible]

Reaviso de Vencimento

Número do Programa So

Indicadores de continu

	DIC	FIC
FEV/2016		
Meta Mes	16.32	8.27
Meta Tri	32.65	17.50
Meta Ano	65.30	25.10
Apurado Mes	0.00	0.00

Conjunto: TERRA ALTA

EUSD/RJ: 22.16

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

Informações gerais do cliente

BAIXA RENDA - 01/03 - 31/03 - 01/03 Gerar - 01/04 - 30/04

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 28,91

MARIA DE NAZARE CRISTO DE BRITO

C. Contrato: 6012548

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 22

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Antonio Valdeci Duarte Nogueira			
RG: 1432024	**Órgão Emissor:** PCIVIL/PA	**CPF:** 207.764.492.20	
Endereço: Rod. Castanhal-Curuçá Km 38			**Nº:** 45
Bairro: Zona Rural		**CEP:** 68773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta-ARC/TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra-Alta, 26 de Maio de 2016
(local/UF)

Antonio Valdeci Duarte Nogueira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1432024 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2012

NOME ANTONIO VALDECI DUARTE NOGUEIRA

FILIAÇÃO
LEONIDAS NOGUEIRAS
MARIA DUARTE NOGUEIRA

NATURALIDADE IGARAPE ACU PA DATA DE NASCIMENTO 14/04/1962

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06833801551981200003193000057888

CPF 207784492-20

PAI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116-DE 29/08/83

---

celpa

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série: B

Nº da Fatura: 6491[illegible]

Instalação:

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês 04/2016 Vencimento 27/04/2016 Cód. Contrato 6012548

Dados do cliente

MARIA DE NAZARE CRISTO DE BRITO
RD CASTANHAL CUIERA S/N VILA CLAUDIA KM 42[illegible]
TERRA ALTA 68777 4800 TERRA ALTA PA
CPF: 2[illegible]
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RURAL
Classificação: Resid. Baixa Renda

Tensão Nominal: 127 V
Ult/Seq: [illegible]
Nr Medidor: 6841[illegible]
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Consumo	70	0,[illegible]	11,68
Consumo	61	0,[illegible]	81,[illegible]
Adicional Band. Amarela			0,80
Cip Iluminação Pub. Municipal			17,[illegible]
Multa			1,38
Juros			0,40

Total a pagar: R$ 96,21

Composição do consumo (R$)

Tarifa de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

ABR	MAI	FEV	JAN	DEZ	DEV
163	148	144	155	158	152

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	81,45	0,8400	0,68
PIS	81,45	5,8[illegible]	1,11
COFINS			

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]/91/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Consumo
	[illegible]/03/2016	[illegible]/04/2016			

61	0,1818[illegible]
70	0,111780
61	0,46[illegible]

Aviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

PERÍODO	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	16.32	8.77	8.76
Meta Tri	32.65	17.55	0.00
Meta Ano	65.30	35.10	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD/RIC 20.16

Datas
[illegible]/04/2016 Emissão [illegible]/04/2016 Apresentação Previsão próxima leitura:

Informações para o cliente

BENEF. Tar. SOCIAL RES 414/10 R$ 28,51

MARIA DE NAZARE CRISTO DE BRITO
C. Contrato: 6012548
Ver[illegible]

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Mauricio Silva Pinto			
RG: 5394637	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 000.748.042-35	
Endereço: Rod. Castanhal Curuçá Km 38		**Nº:** 48	
Bairro: Zona Rural		**CEP:** 68773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA - ARC/TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra-Alta, 26 de Maio de 2016
(local/UF)

Mauricio Silva Pinto
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5394637 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2003

NOME MAURICIO SILVA PINTO

FILIAÇÃO
MARCILIO SARAIVA PINTO
ELIZETH SILVA PINTO

NATURALIDADE INHANGAPI PA

DATA DE NASCIMENTO 24/05/1988

DOC ORIGEM C.NASC-INHANGAPI PA
NUM: 8423 LIV: A8 FOL: 119

Maria da Gloria R. Nascimento

185

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

AG 00979-2
051315-B

POLEGAR DIREITO

Mauricio Silva Pinto

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica B
Nº da Fatura: 6012548
Instalação:

CFOP: 5.258/AA

TSEE foi criada pela Lei n 10.438 de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês 04/2016 | Vencimento 27/04/2016 | Nº do Contrato 6012548

Dados do cliente
MARIA DE NAZARE CRISTO DE BRITO
RD CANTANHA CURICA S/N VILA CLAUDIA KM 38
ILHA ALTA 68777-000 ILHA ALTA - PA
CPF: 27.133.482-00
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL TRIFÁSICA
Classificação: Resid. Baixa Renda
Tensão Nominal: 127 V
Ch/Seq: 1411000/ 1480
Nr Medidor: 684743
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]			
Consumo	70	0,441954	30,93
Consumo	65	0,664616	43,20
Adicional Band. Amarela			0,80
Cip Ilum Pub Pref Mun			12,28
Multa			1,80
Juros			0,40

Total a pagar: R$ 96,21

Composição do consumo (R$)
Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos

Histórico do Consumo (kWh)

ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV
163	140	144	151	158	152

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	81,43	0,2800	0,23
PIS	81,43	1,8229	1,48
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 19/04/20

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Consumo	Tarifa sem tributos
	21/03/2016	19/04/2016	70			0,1818
			65			0,4676

Histórico de Vencimento | Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

FEV/2016	DIC	FIC	DI
Meta Mes	16,32	8,77	2,7
Meta Tri	32,65	17,55	8,0
Meta Ano	65,30	35,10	8,0
Apurado Mes	0,00	0,00	0,0

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 22.16

Datas
Emissão | Apresentação | Período provável leitura

Informações para o cliente
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 20,91

MARIA DE NAZARE CRISTO DE BRITO
Cód. Contrato: 6012548

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 26

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Azaury Rodrigues de Cristo			
RG: 2189534	Órgão Emissor: PC IVIL	CPF: 586.004.502-68	
Endereço: Rod. Castanhal/Curuçá Km 38			Nº: 40
Bairro: Zona Rural			CEP: 68773-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA ARC/TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra-Alta, 27 de Maio de 2016
(local/UF)

Azaury Rodrigues d. Cristo
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 27

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2165534 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2005

NOME AZAURY RODRIGUES DE CRISTO

FILIAÇÃO
ANASTACIO FERREIRA DE CRISTO
MARIA CORDOVIL DE CRISTO

NATURALIDADE CURUCA PA DATA DE NASCIMENTO 13/11/1935

DOC. ORIGEM C.CASAMEN-CURUCA PA
NUM:000429 LIV:00004 FOL:0057

CPF 586004502-68

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR
Ma. da Glória R. Nascimento

420

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica B
Nº da Fatura 401[illegible]
Instalação

CFOP [illegible]/AA

TSEE foi criado pela Lei n 10.438 de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número
Cópia Contrato 6012546

Referente ao mês 04/2016 Vencimento 27/04/2016

Dados do cliente
MARIA DE NAZARE CRISTO DE BRITO
RD CASTANHAL CURUÁ S/N VILA [illegible] KM 48
ILHA ALTA 68[illegible] ILHA ALTA PA
CPF: [illegible]
Tipo de Ligação: CONVENCIONAL TRIFÁSICA
Classificação: Resid. Baixa Renda

Tensão Nominal: 127 V
Ult/Seq: [illegible] 1480
Nr Medidor: 684143
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Fornecimento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	40	0,[illegible]	11,80
[illegible]	61	0,[illegible]	81,38
Adicional Band. Amarela			0,80
Cip Ilum Pub Pref Mun.			17,28
Multa			1,30
Juros			0,40

Maior de 65 anos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Azaury Rodrigues de Cristo

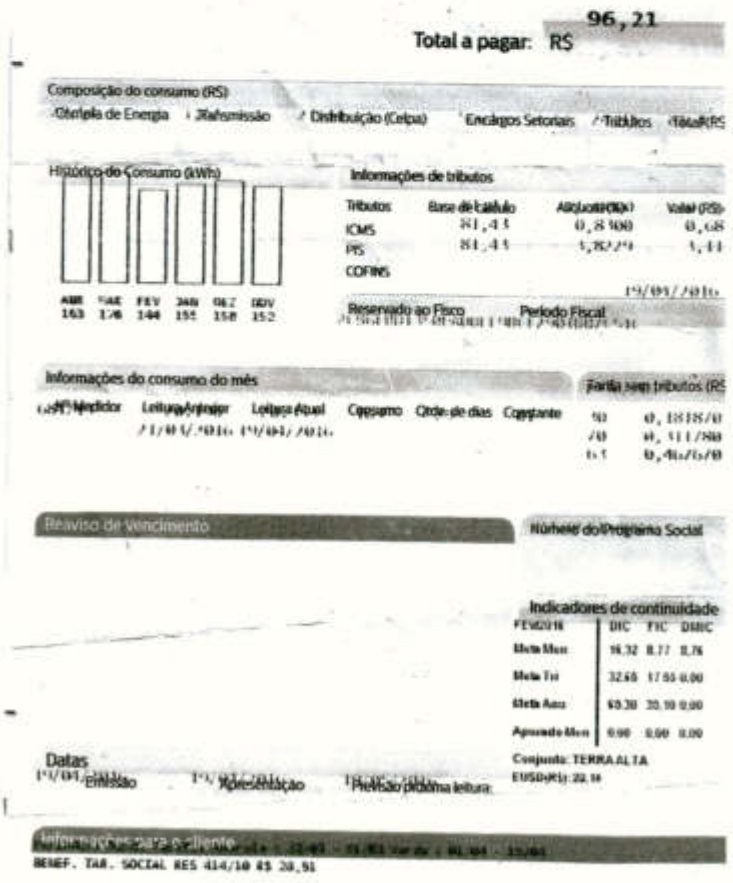

Total a pagar: R$ 96,21

Composição do consumo (R$)
Geração de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

ABR	MAI	FEV	JAN	DEZ	NOV
163	146	144	155	158	152

Informações de tributos

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	81,43	0,8400	0,68
PIS	81,43	1,7[illegible]	1,41
COFINS			

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
	[illegible]/2016	[illegible]/2016	90			0,[illegible]
			40			0,[illegible]
			61			0,[illegible]

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

FEV/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	16,32	8,77	8,76
Meta Tri	32,65	17,55	0,00
Meta Ano	65,30	35,10	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 22,16

Datas
[illegible]/2016 Emissão [illegible]/2016 Apresentação [illegible]/2016 Previsão próxima leitura

Informações para o cliente
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 28,91

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Manoel Cardoril de Cristo			
RG: 4152145	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 102.228.042-20	
Endereço: Rod. Castanhal-Curuçá km 38			Nº: S/N
Bairro: Zona Rural			CEP: 68773-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA ARC/TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra-Alta, 27 de Maio de 2016
(local/UF)

Manoel Cardoril de Cristo
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

4152145 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/98

MANOEL CORDOVIL DE CRISTO

ANASTACIO FERREIRA DE CRISTO

MARIA VITORIA CORDOVIL DE CRISTO

CURUCA PA 16/11/1945

DOC ORIGEM: C.CASAMEN-TERRA ALTA PA

NUM:541 LIV:5 FOL: 41

Maria da Gloria Aguiar Nascimento

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B 001505138 | CFOP: 5258/AA

Nº da Fatura: 020160500150513 8

Instalação: 6012388

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	27/05/2016	6012388

Dados do Cliente

MANOEL CORDOVIL DE CRISTO
RD CASTANHAL-CURUCA S/N VILA CORDOVIL
TERRA ALTA 68773-000 TERRA ALTA -PA
CPF: 102.228.042-20
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: TA11B002-1240
Nr Medidor: 638168
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	33	0,550606	18,17
Cip-Ilum Pub Pref Munic			4,62

Total a pagar: 22,79

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
8,46	0,50	6,48	1,89	0,84	18,17

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	18,17	0,8179	0,14
COFINS	18,17	3,7672	0,68

Reservado ao Fisco Período Fiscal 19/05/2016

F134588GE4744E0CA2EA38CC5320AAAD

Informações do consumo do mês — Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	1930/2015	
638168	10.193 19/04/2016	10.226 19/05/2016	33	30	01	33	0,525390

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	16,32	8,77	8,76
Meta Tri	32,65	17,55	0,00
Meta Ano	65,30	35,10	0,00
Apurado Mes	1,50	1,00	1,50

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
19/05/2016	19/05/2016	20/06/2016

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 13,40

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores correntes do consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no m periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 28/04 - 19/05

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Heraclito da Silva Santos			
RG:	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:**	
Endereço: Rua: Bernardo Saraiva			**Nº:** 30
Bairro: Centro			**CEP:** 68773.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Com. de Terra-Alta ARCTA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra-Alta, 19 de Maio de 2016
(local/UF)

Heraclito Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MIGUEL COSTA DOS SANTOS			
RG:	**Órgão Emissor:**	**CPF:**	
Endereço: TRAVESSA 16 DE OUTUBRO			**Nº:** S/N
Bairro: CENTRO			**CEP:** 68773.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 02 de MAIO de 2016
(local/UF)

Miguel Costa dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 32

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15 074 480-3

A tarifa social de energia elétrica [illegible] pela Lei nº 10.438, [illegible] de abril de 2002.

Para atendimento ou informação, ligue [illegible]

Referente ao mês	Vencimento	[illegible]
09/2015	11/09/2015	[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

ONE IDE DE SOUZA NASCIMENTO

[illegible]

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]			

Total a pagar: 93,67

[illegible] preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

[illegible] Distribuição Própria Encargos Setoriais Tributos Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco **Período Fiscal** [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês — Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]					

[illegible] Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

[illegible]

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

[illegible]

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ONEIDE DE SOUSA NASCIMENTO			
RG: 1372963	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 243406182 68	
Endereço: TRAVESSA 16 DE OUTUBRO			Nº: S/N
Bairro: CENTRO			CEP: 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 02 de MAIO de 2016
(local/UF)

Oneide de Sousa Nascimento
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Oneide de Sousa Nascimento
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
243.406.182-68
Nome
ONEIDE DE SOUZA NASCIMENTO
Nascimento
29/10/1960

CAIXA
Cartão do Cidadão
ONEIDE DE SOUZA NASCIMENTO

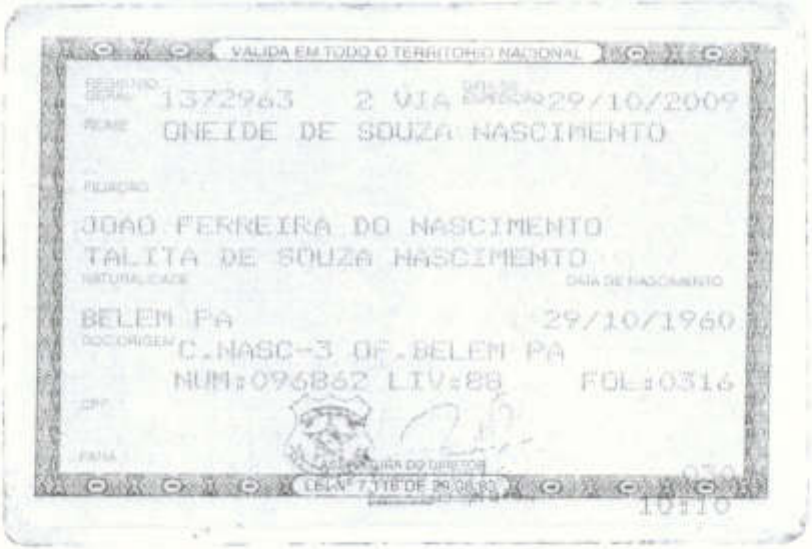

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1372963 2 VIA 29/10/2009

ONEIDE DE SOUZA NASCIMENTO

JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO

TALITA DE SOUZA NASCIMENTO

BELEM PA 29/10/1960

C.NASC-3 OF.BELEM PA

NUM:096862 LIV:88 FOL:0316

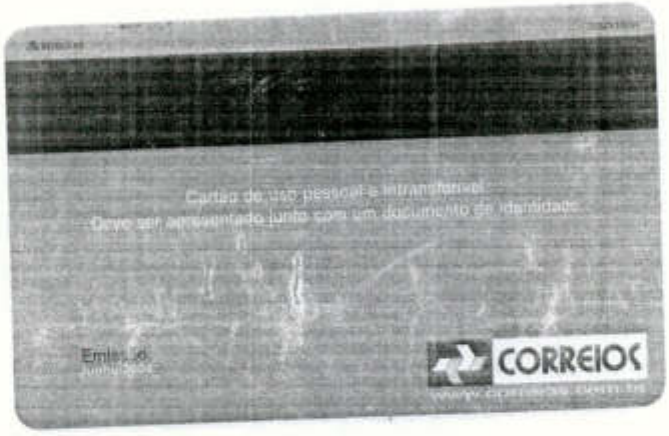

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS

Este cartão é pessoal. Em caso de perda ou roubo ligue 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA - Reclamações, sugestões e elogios: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

BRASIL

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.460-3

Para atendimento ligue este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
09/2015	11/09/2015	

Dados da Unidade Consumidora

ONETIDE DE SOUZA NASCIMENTO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)

Total a pagar: 93,67

os preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Distribuição | Geração | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RAIMUNDO SARAIVA DA SILVA FILHO			
RG: 2480325	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 57520194272	
Endereço: TRAVESSA 16 DE OUTUBRO			**Nº:** 14
Bairro: CENTRO			**CEP:** 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 02 de MAIO de 2016
(local/UF)

Raimundo S. Silva Filho
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 38

Celpa

Referente ao mês: 01/2016

Vencimento: 13/01/2016

Dados da Unidade Consumidora

RAIMUNDO SARAIVA DA SILVA FILHO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)

Total a pagar

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco

Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante

Tarifa sem tributos (R$)

Reajuste de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

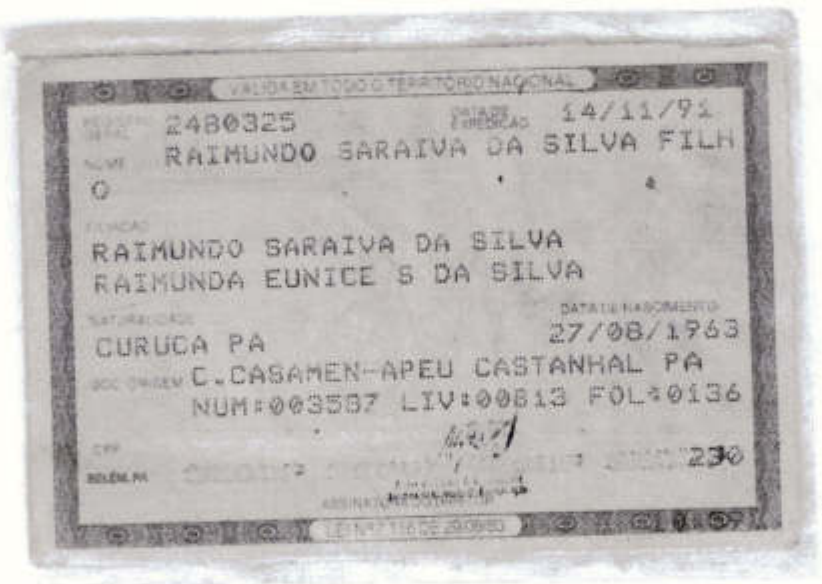
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2480325
14/11/91
RAIMUNDO SARAIVA DA SILVA FILH
O
RAIMUNDO SARAIVA DA SILVA
RAIMUNDA EUNICE S DA SILVA
27/08/1963
CURUCA PA
C.CASAMEN-APEU CASTANHAL PA
NUM:003587 LIV:00813 FOL:0136
230

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
RAIMUNDO SARAIVA DA SILVA FILHO
Nº de Inscrição
575201942-72
Data de Nascimento
27/08/63

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARIA DE NAZARÉ SANTOS SILVA			
RG: 2479663	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 829777747249	
Endereço: TRAVESSA 16 DE OUTUBRO			**Nº:** 14
Bairro: CENTRO		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 02 de MAIO de 2016
(local/UF)

Maria de Nazaré Santos Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 41

Maria de Nazaré Santos Silva

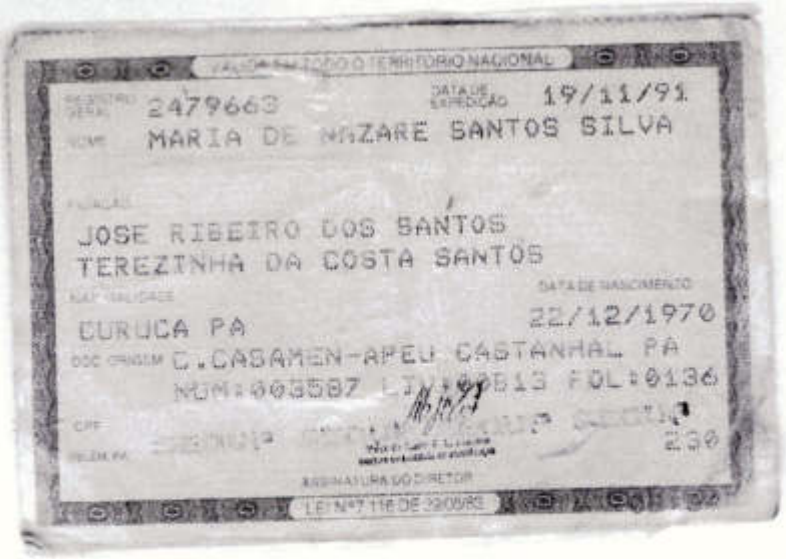
2479663
19/11/91
MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
TEREZINHA DA COSTA SANTOS
CURUCA PA
22/12/1970
C.CASAMEN-AFEJ CASTANHAL PA
NUM:003587
230

CPF
829.777.472-49
MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA
22/12/1970

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês: 09/2015

Vencimento: 11/09/2015

Unidade Consumidora

Dados da Unidade Consumidora

ONILDE DE SOUZA NASCIMENTO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)

Total a pagar: 93,67

os preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Tarifa sem tributos (R$)

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante

Aviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: SALVADOR MAURICIO DA ROCHA PINHEIRO			
RG: 3844269	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 17125375200	
Endereço: TRAVESSA 16 DE OUTUBRO			**Nº:** 336
Bairro: CENTRO			**CEP:** 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA, 02 de MAIO de 2016
(local/UF)

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3844269 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2008

NOME SALVADOR MAURICIO DA ROCHA PINHEIRO

FILIAÇÃO

PEDRO DA ROCHA PINHEIRO
IRENE DA ROCHA PINHEIRO

NATURALIDADE

CURUCA-PA

DATA DE NASCIMENTO

26/05/1961

FOLHA DO CASAMENTO C.CASAMEN-TERRA ALTA PA
NUM:000626 LIV:00B04 FOL:0185

CPF 171253752-00

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

030

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 45

Para atendimento, informe este número

Unidade Consumidora

SALVADOR MAURICIO DA ROCHA PINHEIRO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)

Total a pagar: 49,17

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)

Historico do Consumo (kWh)

SET	AGO	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
49	61	54	63	56	45	56

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
				28	1,00

Tarifa sem tributos (R$)

Reaviso de Vencimento

Debitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
01/2016	R$ 35,65

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 20/02/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	8,83	4,35	4,84
Meta Tri	17,20	8,71	
Meta Ano	35,40	17,42	
Apurado Mes	0,70	1,00	0,10

Conjunto: TERRA ALTA

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

Portador Real Facil : Vencto:08/01/2016

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: BETIEL ROBERTO MENEZES			
RG: 6550382	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 057723542 72	
Endereço: RAMAL BAIXA GRANDE			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL			CEP: 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA, 30 de Abril de 2016
(local/UF)

Betiel Roberto Menezes
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Betiel Roberto Menezes
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
6550382
08/05/2008
BETIEL ROBERTO MENEZES
LEONARDO GOMES DE MENEZES
ALBERTINA ROBERTA DE MENEZES
FORTALEZA CE
02/05/1947
C.NASC-FORTALEZA CE
NUM:36108 LIV:A 33 FOL:124
030
11:16

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FaT-01-20164380520644-57
SERIE B No 490432
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número:

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	21/03/2016	[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

CREUSA MARIA FERREIRA MENEZES

RE BAIXA GRANDE , 0 VILA BAIXA GRANDE
VILA BAIXA GRANDE [illegible]
CPF: [illegible]
Tipo de Tarifa: BAIXA RURAL
Classificação: RESIDENCIAL
Sub Classe: RESIDENCIAL BAIXA RURAL

Fator Medição(V): 1
Cliqui/Liv/Seq: 09/[illegible]/1
Fator de potencia (a):
Fase: MONOFASICO
Perda de Transf(%): 0

Demonstrativo de Faturamento

TE [illegible]

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	60	0,[illegible]	[illegible]
CONSUMO	40	0,[illegible]	[illegible]
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,14
[illegible]			[illegible]
COFINS			0,64
PIS			0,14
Subtotal R$			[illegible]
Impostos e Serviços			
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			3,48
Subtotal R$			3,48

Total a pagar: 25,78

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
8,01	0,45	[illegible]	[illegible]	0,81	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

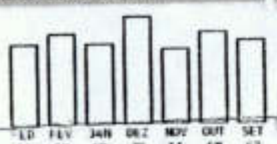

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	[illegible],78	0,8979	0,14
COFINS	[illegible],78	4,1175	0,64

Reservado ao Fisco Período Fiscal: [illegible]

B6E7.6003.086D.4140.8254.9A82.E896.F157

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	60	0	1,00

08/02/2016 11/03/2016

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	14,39	8,77	7,86
Meta Tri	28,78	17,55	
Meta Ano	57,57	35,10	
Apurado Mes	2,68	1,00	2,68

Conjunto: TERRA ALTA

EUSD/R$: 12,20

Datas

Emissão: [illegible] Apresentação: [illegible] Previsão próxima leitura: [illegible]

Informações para o cliente

PAGAMENTO POR BOLETA

[illegible] 140, SOMAT 105 414/10 R$ 17,51 [illegible] 105.[illegible] 105 091/01 [illegible], cocoita, dor de cabeça e outros sintomas. Pode ser dengue, chikungunya ou zika. Boa noite aqui e [illegible] unidade do SUS.

Periodo Band.Tarif.: Verde:[illegible] Amarela:01/03 11/03

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 49

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOÃO MONTEIRO DA SILVA			
RG: 5284290	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 06175163249	
Endereço: RUA DA COOPERATIVA		**Nº:** S/N	
Bairro: VILA VISTA ALEGRE		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA, 30 de ABRIL de 2016
(local/UF)

João Monteiro da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 50

CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5284290
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2002
NOME JOAO MONTEIRO DA SILVA
FILIAÇÃO
JOAO CANCIO DA SILVA FILHO
LAURA MONTEIRO DA SILVA
NATURALIDADE
TERRA ALTA PA
DATA DE NASCIMENTO
24/06/1952
DOC ORIGEM C.CASAMEN-V.ALEGRE-T.ALTA PA
NUM:178 LIV:02 FOL:74
CPF
Ma. da Glória A. Nascimento
Diretora I Identificação/PA
185
16:40

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: [illegible]
Instalação: 10191777

CFOP: [illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2016	29/03/2016	10191777

Dados do cliente

MARIA DAS GRACAS MODESTO SILVA
[illegible] COMERCIAL S/N
IGRA ALTA [illegible] IGRA ALTA PA
PI: 174.601.*** **
Tipo de Tarifa : CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificação: Residencial Plena MONOFASICO

Tensão Nominal: 127 V
UC/Seq: 10191777 1/0
Nº Medidor: [illegible]
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Luz Sem Sorriso			4,80
Custo de disponibilidade			16,60
Adicional Band. Amarela			0,30
Adicional Band. Vermelha			0,32

Total a pagar: R$ 22,02

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
8,24	0,46	5,89	1,22	0,86	17,22

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,80	0,18000	0,80
PIS	17,22	0,01114	0,19
COFINS	17,22	4,1175	0,71

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 21/03/2016

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	11.454	11.454	00	32	01
	28/02/2016	21/03/2016			

Tarifa sem tributos (R$)

[illegible]
sites www.aneel.gov.br

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	0.00	0.00	0.00
Meta Tri	0.00	0.00	0.00
Meta Ano	0.00	0.00	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto:
EUSD(R$): 0.00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
21/03/2016	21/03/2016	19/04/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 07/2011 R$17,31 08/2011 R$17,86 09/2011 R$25,73 11/2011 R$22,89 12/2011 R$23,14 01/2012 R$29,14
Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 19/02 - 29/02 Amarela : 01/03 - 21/03

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RAILTON SILVA DE SOUZA			
RG: 8047165	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 042887232 80	
Endereço: RUA DA COOPERATIVA			**Nº:** S/N
Bairro: VILA VISTA ALEGRE		**CEP:** 68773.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 30 de ABRIL de 2016
(local/UF)

Railton silva de souza.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 54

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: [illegible] | CFOP: [illegible]

Instalação: 10191777

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2016	29/03/2016	10191777

Dados do cliente

MARIA DAS GRACAS MODESTO SILVA
C COOPERATIVA S/N
LINHA ALTA GLEBA 1 LINHA ALTA PA
PA : 124.681.582-91
Tipo de Tarifa : CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificação: Residencial Plena MONOFASICO

Tensão Nominal: 127 V
UC/Seq: 10191777 /00
Nº Medidor: 00004676/06
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Luz Sem Sorriso			4,90
Custo de disponibilidade			16,40
Adicional Band. Amarela			0,90
Adicional Band. Vermelha			0,0

Total a pagar: R$ 22,02

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
8,74	0,46	4,89	1,77	0,86	17,72

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	17,22	0,0000	0,00
COFINS	17,22	4,1150	0,71

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 21/03/2016

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
00004676/06	11.454	11.454	00	0	01
	18/02/2016	21/03/2016			

Tarifa sem tributos (R$)

1,90/2016
site: www.aneel.gov.br

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	0.00	0.00	0.00
Meta Tri	0.00	0.00	0.00
Meta Ano	0.00	0.00	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto: EUSD(R$): 0.00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
21/03/2016	21/03/2016	19/04/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 07/2011 R$17,31 08/2011 R$17,86 09/2011 R$25,73 11/2011 R$22,89 12/2011 R$23,14 01/2012 R$29,14
Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 19/02 - 29/02 Amarela : 01/03 - 21/03

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA DAS GRAÇAS MODESTO SILVA			
RG: 5658798	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 17460158291	
Endereço: RUA DA COOPERATIVA			**Nº:** S/N
Bairro: VILA VISTA ALEGRE		**CEP:** 68773.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 30 de ABRIL de 2016
(local/UF)

Maria das Graças Modesto Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 56

Dados do cliente

MARIA DAS GRACAS MODESTO SILVA
R. COOPERATIVA S/N
TERRA ALTA 68775 000 TERRA ALTA PA
CPF: 174.601.582-91
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL RURICIA
Classificação: Residencial Plena RURAL BASICO
Tensão Nominal: 127 V
UC/Seq: 14118801 /00
Nr Medidor: 00004176486
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Luz Sou Servico			4,380
Custo de disponibilidade			18,640
Adicional Band. Amarela			0,90
Adicional Band. Vermelha			0,17

Total a pagar: R$ 22,02

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
8,78	0,46	5,89	1,22	0,86	17,22

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	17,22	0,2979	0,13
COFINS	17,22	4,1179	0,71

Reservado ao Fisco Período Fiscal 21/03/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
00004176486	11,494	11,494	00	30	01
	18/02/2016	21/03/2016			

Tarifa sem tributos (R$)

1º 00/2015
sites.aneel.gov.br

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	0.00	0.00	0.00
Meta Tri	0.00	0.00	0.00
Meta Ano	0.00	0.00	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
21/03/2016	21/03/2016	19/04/2016

Conjunto
EUSD(R$): 0,00

Informações para o cliente

DEBITOS: 07/2011 R$17,31 08/2011 R$17,86 09/2011 R$25,73 11/2011 R$22,89 12/2011 R$29,14 01/2012 R$29,14
Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 19/02 - 29/02 Amarela : 01/03 - 21/03

MARIA DAS GRACAS MODESTO SILVA V: | 1.0.42.2 |
C. Contrato: 10191777 Competencia: 03/2016 Data de Emissao: 21/03/2016
Vencimento: 29/03/2016 Valor Total: 22,02 0/0160 0018817 96

836000000007 220200109001 000036077501 000101917771

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53500.036762/2016-32 / pg. 57

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3658798 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2004

NOME MARIA DAS GRACAS MODESTO SILVA

FILIAÇÃO

MANOEL DO ROSARIO MODESTO
RAIMUNDA LOPES DA PAIXAO MODESTO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CURUCA PA 06/12/1950

DOC ORIGEM C.CASAMEN-V.ALEGRE TERRA ALTA
NUM:178 LIV:02 FOL:74

CPF 17460158291

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 58

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JUCIMARA SILVA DE SOUZA			
RG: 2925973	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 584795972 91	
Endereço: RUA DA COOPERATIVA			Nº: S/N
Bairro: VILA VISTA ALEGRE		CEP: 68773.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 30 de ABRIL de 2016
(local/UF)

Jucimara S. Souza
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 59

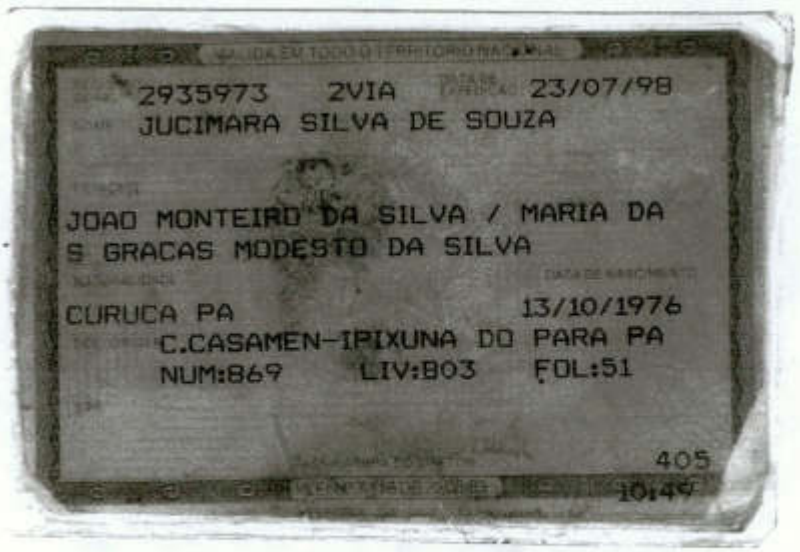
2935973 2VIA 23/07/98
JUCIMARA SILVA DE SOUZA
JOAO MONTEIRO DA SILVA / MARIA DA
S GRACAS MODESTO DA SILVA
CURUCA PA 13/10/1976
C.CASAMEN-IPIXUNA DO PARA PA
NUM:869 LIV:B03 FOL:51
405
10:49

Dados do cliente

MARIA DAS GRACAS MODESTO SILVA
R. COOPERATIVA S/N
ILHA ALTA 68777 000 ILHA ALTA PA
CPF: 174.601.282-91
Tipo de Tarifa : COMERCIAL MONOFASICA
Classificacao: Residencial Plena MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UR/Seq: IAI18801 1/0
Nr Medidor: 00004767486
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Luz Sou Servico			4,80
Custo de disponibilidade			16,60
Adicional Bnd. Amarela			0,30
Adicional Bnd. Vermelha			0,32

Total a pagar: R$ 22,02

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
8,29	0,46	5,89	1,22	0,86	17,22

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
PIS	17,22	0,89139	0,15
COFINS	17,22	4,11/5	0,71

Reservado ao Fisco **Periodo Fiscal** 21/03/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
00004767486	11.451 (28/02/2016)	11.451 (21/03/2016)	00	0	01

Tarifa sem tributos (R$)

1 kWh/R$
site: www.aneel.gov.br

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	0.00	0.00	0.00
Meta Tri	0.00	0.00	0.00
Meta Ano	0.00	0.00	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
21/03/2016	21/03/2016	19/04/2016

Conjunto
EUSD/R$: 0.00

Informações para o cliente

DEBITOS: 07/2011 R$17,31 08/2011 R$17,86 09/2011 R$25,73 11/2011 R$22,89 12/2011 R$23,14 01/2012 R$29,14

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 15/02 - 29/02 Amarela : 01/03 - 21/03

MARIA DAS GRACAS MODESTO SILVA V: | 1.0.42.2 |
C. Contrato: 10191777 Competencia: 03/2016 Data de Emissao: 21/03/2016
Vencimento: 29/03/2016 Valor Total: 22,02 03016030010817.5.

836000000007 220200109001 000036077501 000101917771

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 61

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CREUSA MARIA FERREIRA MENEZES			
RG: 3480928	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 774169292 53	
Endereço: RAMAL BAIXA GRANDE			Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL			CEP: 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 30 de ABRIL de 2016
(local/UF)

Creusa M. Ferreira Menezes
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Creusa Maria Ferreira Menezes

11.154.950

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3480928 3 VIA DATA DE EMISSÃO 30/01/2015

NOME CREUSA MARIA FERREIRA MENEZES

FILIAÇÃO
RAIMUNDO FAVACHO FERREIRA / MARIA
DA CONCEICAO RIBEIRO FERREIRA

NATURALIDADE TERRA ALTA PA DATA DE NASCIMENTO 10/11/1979

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA 0680560152001520000851560001351178

CPF

PAI

MÃE

09.844.321

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

140

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 63

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica
FaT-01-2016438920644-57
SERIE B No 498482
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	21/03/2016	10320[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

CREUSA MARIA FERREIRA MENEZES

Nº BAIXA GRANDE , 0 VILA BAIXA GRANDE
VILA BAIXA GRANDE 6[illegible] [illegible] Tensão Nominal(V): V
CPF: [illegible] Ciclo/Fx/Seq: 04/GPXXX/1
Tipo de Tarifa: BAIXA RURAL Fator de potencia (a):
Classificação: RESIDENCIAL Fase: SERRA ALTO
Sub Classe: RESIDENCIAL BAIXA RURAL Perda de Transf(%): 0

Demonstrativo de Faturamento

UR [1.7.68.2]

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	40	0,181872	7,27
CONSUMO	40	0,311780	12,47
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,14
[illegible]			[illegible]
COFINS			0,64
PIS			0,14
Subtotal R$			20,72
Lançamentos e Serviços			
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			4,48
Subtotal R$			4,48

Total a pagar: 25,78

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
8,01	0,43	[illegible]	1,36	0,81	10,40

Histórico do Consumo (kWh)

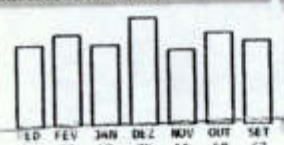

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	20,00	0,0000	0,00
PIS	20,28	0,6979	0,14
COFINS	20,28	3,1175	0,63

Reservado ao Fisco Período Fiscal

B617.6B03.0B6D.4140.B254.9B82.E896.F157

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	40	0	1,00

08/02/2016 11/03/2016

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	14,39	8,77	7,80
Meta Tri	28,78	17,56	
Meta Ano	57,57	35,10	
Apurado Mes	2,68	1,00	2,68

Conjunto: TERRA ALTA

EUSD/RIc: 12.20

Datas

Emissão [illegible] Apresentação [illegible] Previsão próxima leitura: [illegible]

Informações para o cliente

[illegible]
REDE, EAR, SOLAR RS 414/10 RS 17,SET TSEEO RE.[illegible] RS 691/01 febre, coceira, dor de cabeça e outros sintomas. Pode ser dengue, chikungunya ou zika. Beba muita água e procure uma unidade de SUS
Periodo Band.Tarif.: Verde:[illegible] Amarela:01/03 11/03

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 64

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: WILLIAMS DE CRISTO PINHEIRO			
RG: 3998045	**Órgão Emissor:** SSP PA	**CPF:** 86903446249	
Endereço: TRAVESSA 16 DE OUTUBRO			**Nº:** 1111
Bairro: CENTRO			**CEP:** 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 02 de MAIO de 2016
(local/UF)

Williams de Cristo Pinheiro
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 65

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
869.034.462-49
Nome
WILLIAMS DE CRISTO PINHEIRO
Nascimento
27/05/1979

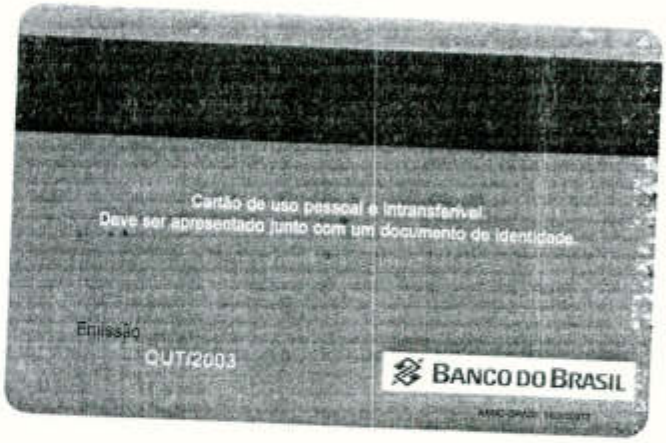
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
OUT/2003
BANCO DO BRASIL

Para atendimento, informe este número

Unidade Consumidora

SALVADOR MAURICIO DA ROCHA PINHEIRO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	54		
CONTRIBUIÇÃO ILUM. PÚBLICA -			
VALOR TOTAL			
Subtotal R$			
			4,84
			0,00
			0,44
			0,15
			0,00
			0,00
Subtotal R$			

Total a pagar: 10,17

Composição dos preços e tributos (Art. 28 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)

Histórico de Consumo (kWh)

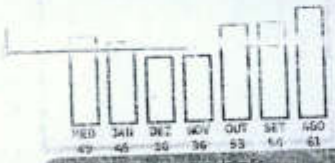

Informações de Tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco — Período Fiscal

554B.D42C.65AA.638F.4000.B5F5.1136.8834

Informações do consumo dos últimos meses

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
			54	28	1,000
	07/01/2016	04/02/2016			

Demais serviços (R$)

Reaviso de Vencimento

Débitos Anteriores:
Ano Valor (R$)
01/2016 R$ 35,65

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. Caso o pagamento não seja realizado, esta Unidade Consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 26/02/2016 (Resolução ANEEL 414/2010, art.172). Após o(s) débito(s) citados, caso haja suspensão do fornecimento, o(s) religamento estará condicionado a quitação das outras faturas vencidas. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
04/02/2016	04/02/2016	04/03/2016

Número do Programa Social

Indicadores de Continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mens	3,69	4,35	4,82
Meta Trim	11,06	8,71	
Meta Anu	36,40	17,42	
Apurado Mês	0,00	0,00	2,78
Apurado 12 MESES			

Custo R$: 11,21

Informações para o cliente

Período Bandeiras: Verm Bandeiras 01/01 04/02
BANDEIRA TX VERMELHA (PATAMAR 1) CUSTO ADICIONAL DE R$ 3,00 A CADA 100 KWH.
DEBITOS: 01/2016 R$ 35,65

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 67

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: VALKIRIA DE CRISTO BENTES			
RG: 4173355	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 95885668272	
Endereço: TRAVESSA 16 DE OUTUBRO			**Nº:** 1111
Bairro: CENTRO			**CEP:** 68773.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 02 de MAIO de 2016
(local/UF)

Valkiria de Cristo Bentes
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 68

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.460-3

Para atendimento, informe este número.

Referente a este mês	Vencimento	Unidade Consumidora
01/2016	15/01/2016	[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

VALKIRIA DE CRISTO BENTES

[illegible]

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]

Total a pagar: 45,39

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico de consumo (kWh)

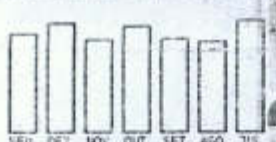

Base de Cálculo e Alíquotas

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: [illegible]

0388.9255.AA30.81FA.15E1.AA32.3564.1B0D

Informações da Unidade Consumidora

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tarifa em vigor (R$)

Reaviso de Vencimento

Débitos anteriores:

Mês	Valor (R$)
[illegible]/2015	R$ 51,85

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. Caso o pagamento não seja realizado, esta Unidade Consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 23/01/2016 (Resolução ANEEL 414/2010, art.172). Após do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão do fornecimento, a religação estará condicionada à quitação das outras faturas em atraso. Caso o pagamento tenha sido realizado, favor desconsiderar este aviso.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
07/01/2016	08/01/2016	04/02/2016

Número do Programa Social

Indicadores de Qualidade

Modelo	
Média Mensal	
Média Trimestral	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Equivalente	[illegible]

Consumo (kWh/Mês)

Exercício: [illegible]

Informações para o cliente

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Valkiria de Cristo Bentes

10.315.717

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DOCUMENTO GERAL 4173355 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2013

NOME VALKIRIA DE CRISTO BENTES

FILIAÇÃO SALVADOR MAURICIO DA ROCHA PINHEIRO / RAIMUNDA DE CRISTO PINHEIRO

NATURALIDADE TERRA ALTA PA

DATA DE NASCIMENTO 21/11/1988

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

0666390155201020000207700000532XX

CPF 958856682-72

9.775.694

ASSINATURA DO DIRETOR

Polícia Civil-PA 030

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LUIS PEDRO RIBEIRO FERREIRA			
RG: 7193922	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 043927942 96	
Endereço: TRAVESSA 16 DE OUTUBRO			**Nº:** 188
Bairro: CENTRO		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 02 de MAIO de 2016
(local/UF)

Luis Pedro Ribeiro Ferreira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

IMPRESSÃO DATILOSCÓPICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7193922 1 VIA 30/04/2011

LUIS PEDRO RIBEIRO FERREIRA

FILIAÇÃO
PEDRO DOS SANTOS FERREIRA
MARIA RIBEIRO DE FREITAS

DATA DE NASCIMENTO 23/10/1996

NATURALIDADE
TERRA ALTA PA

DOC ORIGEM C.NASC-TERRA ALTA PA
NUM:9747 LIV:10A FOL:158

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
043.927.942-96

Nome
LUIS PEDRO RIBEIRO FERREIRA

Nascimento
23/10/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Referente ao mês: 03/2016

Vencimento: 11/03/2016

Unidade Consumidora:

Dados da Unidade Consumidora

MARIA RIBEIRO DE FREITAS

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	90	0,[illegible]	[illegible]
[illegible]	70	0,[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,[illegible]	[illegible]
[illegible]			0,69
[illegible]			1,77
[illegible]			[illegible]
[illegible]			1,90
[illegible]			0,36
[illegible]			[illegible]
[illegible]			0,[illegible]
[illegible]			1,[illegible]
[illegible]			17,38
[illegible]			1,80
[illegible]			[illegible],13
Subtotal R$			70,17

Total a pagar: 61,14

Composição dos preços em R$ (Art. 11 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Custos)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

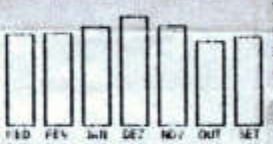

Informações dos Tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible],000	[illegible]
PIS	4[illegible]	0,8[illegible]	0,80
COFINS	4[illegible]	4,[illegible]	1,80

Reservado ao Fisco Período Fiscal 01/03/2016

[illegible].0314.5697.FB93.08E1

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	112	30	1,00
	02/02/2016	01/03/2016			

Tarifa sem tributos (R$)

Aviso de Vencimento

Débitos Anteriores:
Mês Valor (R$)
02/2016 R$ 60,00

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 20/03/2016 (resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao esta condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificacao.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]/2016	01/03/2016	01/04/2016

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEC/FEC	DEC	FEC	DMIC
Mês Ano	8,88	4,39	4,82
Mês Ant	17,70	8,71	
Mês Ano	30,40	17,42	
Apurado Ano	25[illegible]	2,00	182

Conjunto: TERRA ALTA

SUBESTACAO 26.23

Informações para o cliente

Débito(s) de 01/15: R$ [illegible],13

[illegible]

[illegible]

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 73

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Dados do apoiador			
Nome: CÉLIO JOSE FIGUEIREDO MOTA			
RG: 2444681	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 394630102 97	
Endereço: TRAVESSA 16 DE OUTUBRO			**Nº:** 315
Bairro: CENTRO			**CEP:** 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 02 de MAIO de 2016
(local/UF)

Célio José Figueiredo Mota
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Célio José Figueiredo Mota
CARTEIRA DE IDENTIDADE

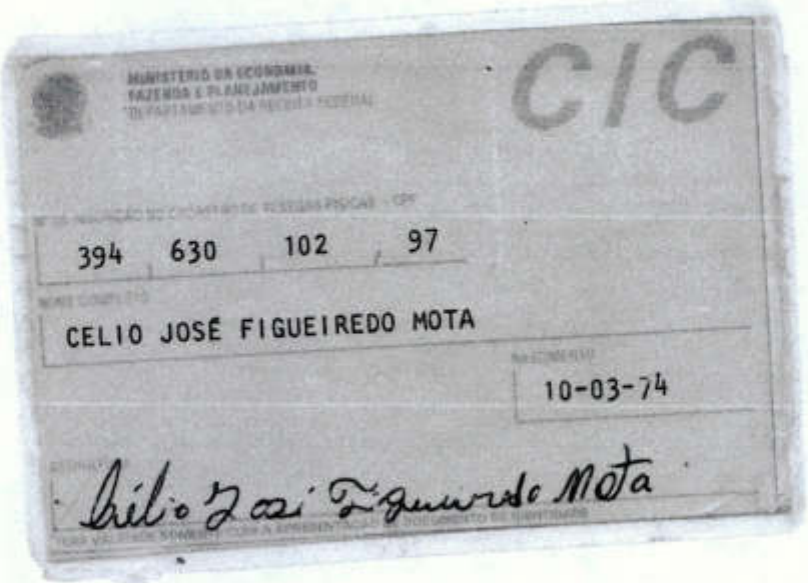
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO
CIC
394 630 102 97
CELIO JOSÉ FIGUEIREDO MOTA
10-03-74
Célio José Figueiredo Mota

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2444681 2VIA DATA EXPEDIÇÃO 31/01/2005

CELIO JOSE FIGUEIREDO MOTA

FILIAÇÃO

DEJALMA DA SILVA MOTA
JARDELINA FIGUEIREDO MOTA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CURUÇA PA 10/03/1974

C.NASC-P. DE RAMOS/CURUCA/PA
NUM:000093 LIV:00A01 FOL:0023

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

PAI

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

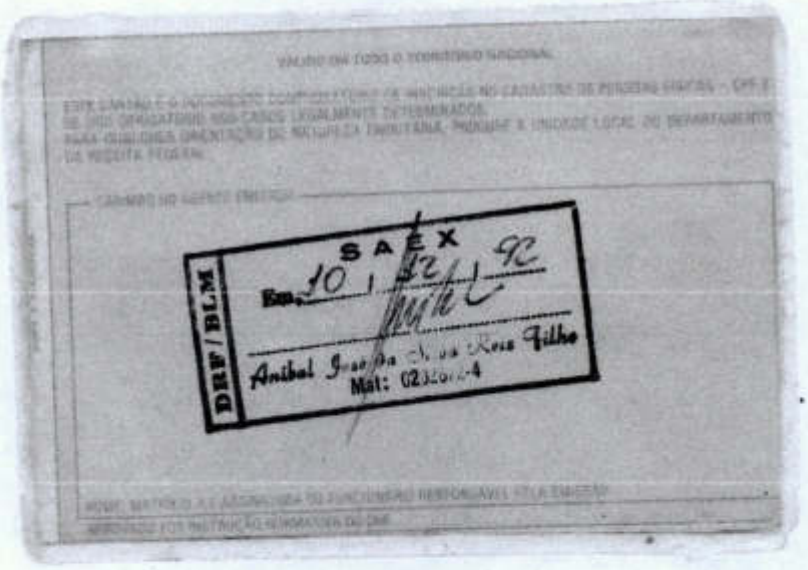

DEF/BCM

SAÉX

Anibal [illegible] Filho

Mat: 02[illegible]-4

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 76

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: [illegible]

Instalação: [illegible]

CFOP: [illegible]

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	15/04/2016	6040365

Dados do cliente

MARCIA SOUSA DO NASCIMENTO
R. DE[illegible] QUADRA 45 TERRA ALTA
TERRA ALTA 68773 000 TERRA ALTA PA
CPF: 889.[illegible]-00
Tipo de Ligação: [illegible]
Classificação: Resid. Baixa Renda [illegible]

Tensão Nominal: 127 V
UE/Seq: 140 RAMAL 1/10
Nº Medidor: 00012[illegible]
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	90	0,[illegible]	[illegible]
[illegible]	70	0,[illegible]	[illegible]
[illegible]	12	0,[illegible]	[illegible]
Adicional Band. Amarela			0,80
Cip Ilum Pub Pref Para			12,58
Multa			[illegible]
Public Iluc			100,[illegible]
Juros			0,80

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 158,94

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	0,[illegible]	12,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco | Período Fiscal: [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90	0,[illegible]
	07/03/2016	08/04/2016			70	0,[illegible]
					12	0,[illegible]

Informações de Vencimento

Ref: 2016/04 Valor (R$): [illegible]

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d[illegible] fatura[s] acima. O seu pagamento até a data 25/04/2016 implicará na religação do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/9[illegible], art.6º, inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será cobrado o restante de todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 581/2013 art.8º, exceto cobrança de atividade acessoria, e s[illegible] o direto solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

[illegible]

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
FEV/2016			
Meta Mes	10.73	4.36	5.63
Meta Tri	21.46	8.71	0.00
Meta Ano	42.93	17.42	0.00
Apurado Mes	1.07	1.00	1.07

Conjunto TERRA ALTA
EUSEBIO (26)

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
08/04/2016	08/04/2016	10/05/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 03/2016 R$136,37
Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 08/01 - 31/03 Verde : 01/04 - 08/04
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 25,97

[illegible] | V: | 1.0.47.7 |

[illegible] | Competência: 04/2016 | Data de Emissão: 08/04/2016

Vencimento: 15/04/2016 | Valor Total: 158,94 | [illegible]

836900000016 58940010900 002025615101 000060403656

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 33500.036762/2016-32 / pg. 77

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Mauricio do Nascimento Pinto		
RG: 2885979 **Órgão Emissor:**	**CPF:** 573812082-53	
Endereço: Terra-Alta - João Hilario		**Nº:** 51
Bairro: Centro		**CEP:** 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta-Pa, 02 de Maio de 2016
(local/UF)

Mauricio do Nascimento Pinto
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT-01-20164386666770-67
SERIE B No 105860
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rod. Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66... 000 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição E... 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Vencimento
03/2016

Unidade Consumidora

HONORINA DO NASCIMENTO PINTO

IV RAIO HILARIO EVANGELISTA, S1
TERRA ALTA 68// 9000 TERRA ALTA PA
CPF: 1*/6694/249
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA
Classificação: RESIDENCIAL
Sub Classe: RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC

Tensão Nominal(V): 1
Etapa/Fiv/Seq: 01//105/1/ 98
Fator de potencia:
Fase: MONOFASICO
Perda de Transf(%): 0

Descritivo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,181877	5,45
CONSUMO	70	0,414280	11,82
CONSUMO	102	0,467670	47,70
[illegible]			0,20
[illegible]			1,88
ADICIONAL BAND. VERMELHA			28,20
ICMS			4,65
COFINS			1,00
PIS			
Subtotal R$			112,90
Lancamentos e Servicos			
CORREÇÃO MONETARIA POR ATRASO			0,90
JUROS CONTA ANTERIOR			1,25
MULTA CONTA ANTERIOR			2,60
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			18,90
Subtotal R$			23,65

Total a pagar: 136,55

Composição do(os) preço(s) em R$ (Art. 1º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
41,10	7,20	28,32	7,83	13,85	112,90

Histórico de Consumo (kWh)

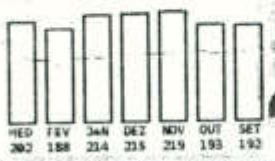

Informações de Tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	112,90	25,4880	28,20
PIS	112,90	0,8333	1,00
COFINS	112,90	4,1175	4,65

Reservado ao Fisco — Período Fiscal

16EE.FA27.3661.87E8.5FDA.FF4D.7488.5444

Informações Técnicas do Medidor

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	02488	02640	202	30	1,00
	02/02/2016	03/03/2016			

Reaviso de Vencimento

Debitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
02/2016	R$ 124,94

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 20/03/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificacao.

Programa Social

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	6,85	4,35	4,82
Meta Tri	17,70	8,71	
Meta Anu	36,40	17,42	
Apurado Mes	2,37	2,00	1,62

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 47,70

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
04/03/2016	04/03/2016	04/04/2016

Informações para o cliente

FATURADO POR MEDIA
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 44,40 | ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 891/01
Febre, coceira, dor de cabeça e outros sintomas. Pode ser dengue, chikungunya ou zika. Beba muita agua e va a uma unidade do SUS
Periodos Band.tarif.: Vermelha:04/02 29/02 Amarela:01/01 03/03
DEBITOS: 02/2016 R$ 124,94

Requerimento Vol. II (1186680) · SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 79

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 80

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: SIMONE MARIA DA SILVA			
RG: 7647438	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 03761887230	
Endereço: TRAVESSA 16 DE OUTUBRO			**Nº:** 183
Bairro: CENTRO		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 02 de MAIO de 2016
(local/UF)

Simone Maria da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Simone Maria da Silva
10.315.897
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7647438 1 VIA 21/08/2013
SIMONE MARIA DA SILVA
SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA
CICERA MARIA DA SILVA
CASTANHAL PA
06/05/1995
C.NASC-TERRA ALTA PA
NUM: 4702 LIV: A05 FOL: 43V
8.775.926
030
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
037.618.872-30
Nome
SIMONE MARIA DA SILVA
Nascimento
06/05/1995
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.450-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
09/2015	11/09/2015	

Dados da Unidade Consumidora

ONEIDE DE SOUZA NASCIMENTO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)

Total a pagar: 93,67

Composição de preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco **Período Fiscal**

Informações do consumo do mês **Tarifa sem tributos (R$)**

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOSIMAR DA SILVA SOUSA			
RG: 3621400	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 74383574220	
Endereço: TRAVESSA 16 DE OUTUBRO			**Nº:** 374
Bairro: CENTRO			**CEP:** 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 02 de MAIO de 2016
(local/UF)

Josimar da Silva Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
Josimar da Silva Sousa

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
743.835.742-20
Nome
JOSIMAR DA SILVA SOUSA
Nascimento
21/09/1978

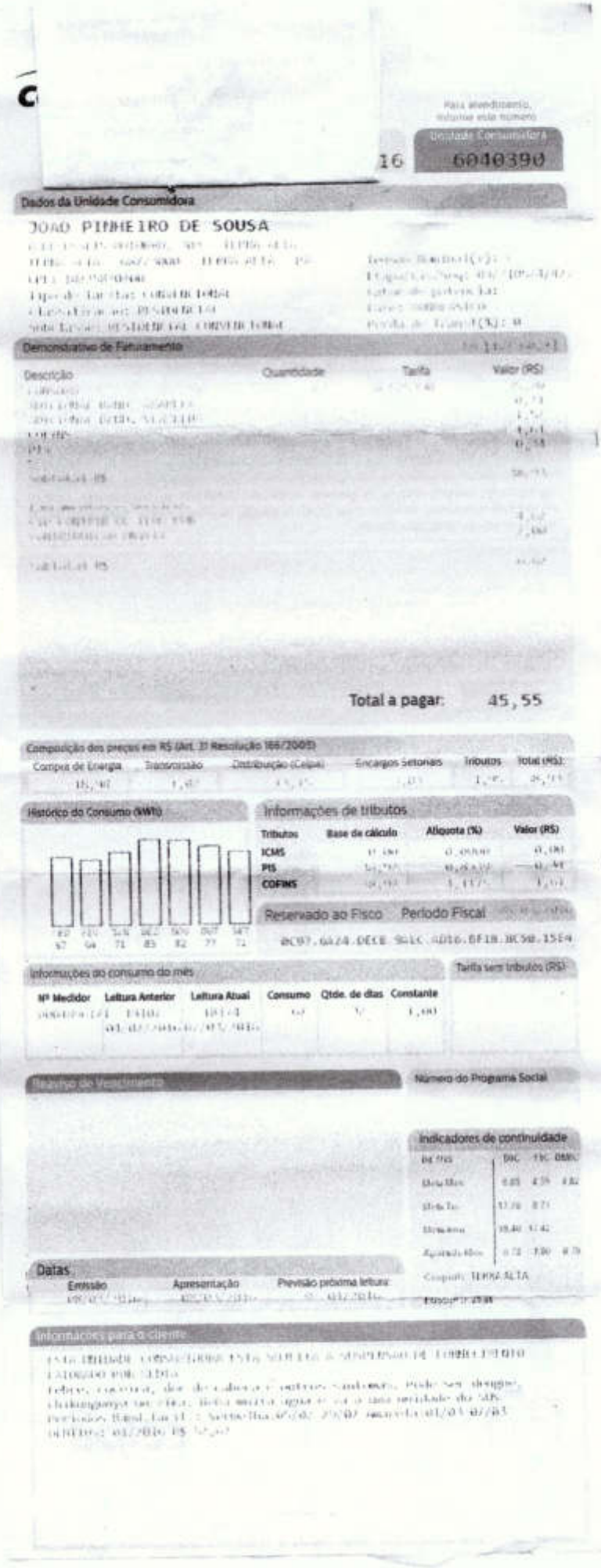
Para atendimento, informe este número
Unidade Consumidora
6040390
Dados da Unidade Consumidora
JOAO PINHEIRO DE SOUSA
Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Quantidade
Tarifa
Valor (R$)
Total a pagar:
45,55
Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)
Compra de Energia
Transmissão
Distribuição (Celpa)
Encargos Setoriais
Tributos
Total (R$):
Histórico do Consumo (kWh)
Informações de tributos
Tributos
Base de cálculo
Alíquota (%)
Valor (R$)
ICMS
PIS
COFINS
Reservado ao Fisco
Período Fiscal
Informações do consumo do mês
Nº Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Consumo
Qtde. de dias
Constante
Tarifa sem tributos (R$)
Recibo de Vencimento
Número do Programa Social
Indicadores de continuidade
Datas
Emissão
Apresentação
Previsão próxima leitura
Informações para o cliente

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RONALDO FERREIRA SILVA			
RG: 5708686	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 97416045215	
Endereço: TRAVESSA DEZESSEIS DE OUTUBRO			**Nº:** 183
Bairro: CENTRO			**CEP:** 68773.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 02 de MAIO de 2016
(local/UF)

Ronaldo Ferreira Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 86

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 87

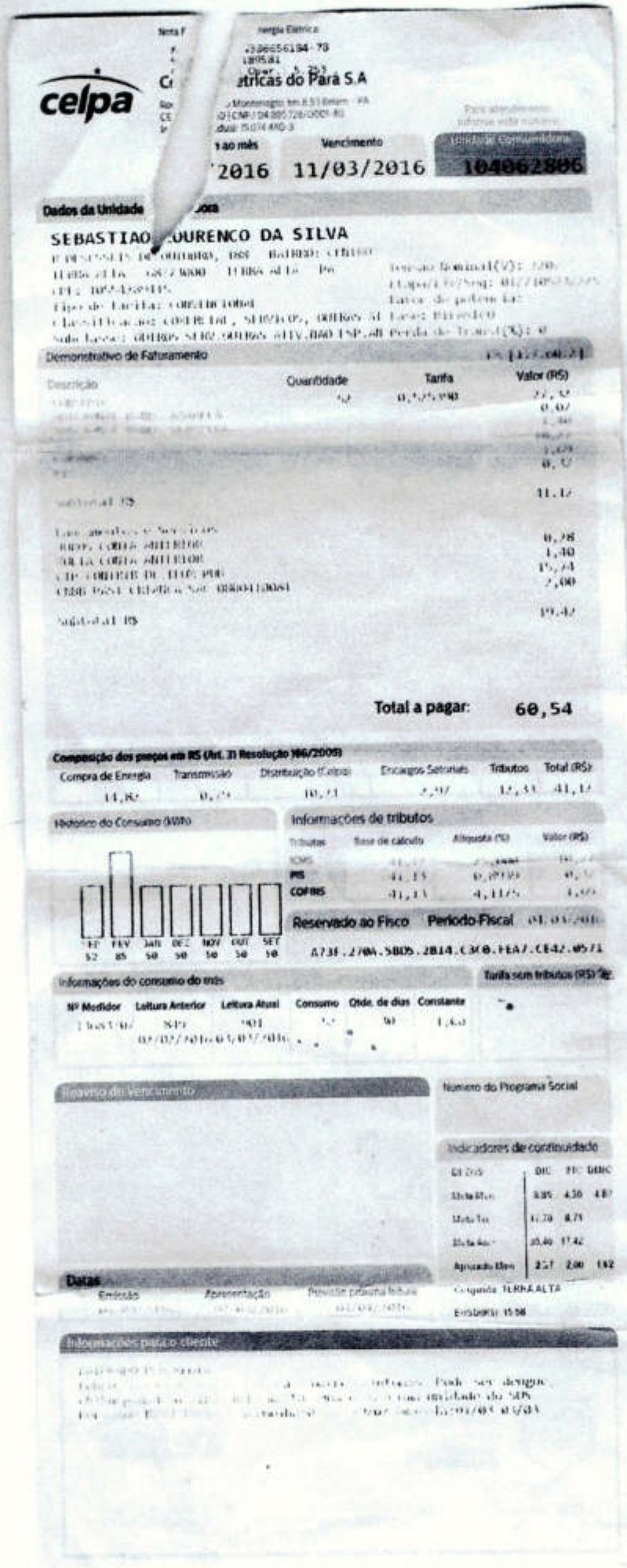

celpa

Vencimento

11/03/2016

104062806

SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição | Quantidade | Tarifa | Valor (R$)

Total a pagar: 60,54

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

14,82 | 0,[illegible] | 10,51 | [illegible] | 12,33 | 41,12

Histórico do Consumo (kWh)

FEV 85 | JAN 50 | DEZ 50 | NOV 50 | OUT 50 | SET 50

Informações de tributos

Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R$)

PIS 41,15 0,[illegible] [illegible]

COFINS 41,15 4,11[illegible] [illegible]

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

A73E.2704.5B05.2B14.C3E0.EEA7.CE42.0571

Informações do consumo do mês

Nº Medidor | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Qtde. de dias | Constante

Tarifa sem tributos (R$)

Aviso do Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DIC | FIC | DMIC

Apurado Mês 2,57 2,00 1,92

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

Conjunto TERRA ALTA

Subestação 15 08

Informações para o cliente

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 88

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jaira do Nascimento Pinto			
RG: 1392535	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 25511840297	
Endereço: Praça Hilario			**Nº:** 51
Bairro: Centro			**CEP:** 25511840297

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta-Pa (local/UF), 02 de Maio de 2016

Jaira do Nascimento Pinto
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT-01-2016458666770-67
SEFIE E No 180960
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE Foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.495-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	11/03/2016	6042546

Dados da Unidade Consumidora

HONORINA DO NASCIMENTO PINTO

[illegible]

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ICMS			28,30
COFINS			4,65
PIS			1,00
Subtotal R$			112,90
[illegible]			[illegible]
Subtotal R$			23,65

Total a pagar: 136,55

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	112,90

Histórico do Consumo (kWh)

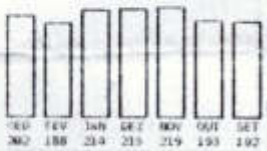

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	112,90	[illegible]	28,30
PIS	112,90	[illegible]	1,00
COFINS	112,90	4,11[illegible]	4,65

Reservado ao Fisco — Período Fiscal [illegible]

16EE.F527.3661.87E8.5ED0.1140.7480.5444

Informações ao consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	302	30	1,000

[illegible]/03/2016 a [illegible]/03/2016

Tarifa sem tributos (R$)

Aviso de Vencimento

Debitos Anteriores:
Mes Valor (R$)
02/2016 R$ 124,90

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 20/03/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art 172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificacao.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]/03/2016	03/03/2016	04/04/2016

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEC/05	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	4,86	4,36	4,82
Meta Tri	11,76	8,71	
Meta Ano	39,40	17,42	
Apurado Mes	2,31	2,86	1,62

Conjunto: TERRA ALTA

EUSOMSI:47,20

Informações para o cliente

[illegible]

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA CAVALCANTE			
RG: 46435	**Órgão Emissor:** PCIVIL	**CPF:** 923.764.102-82	
Endereço: T.V. 16 DE OUTUBRO - TERRA ALTA - PA			**Nº:** 53
Bairro: CENTRO			**CEP:** 68773-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE TERRA ALTA. ARCITA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PARÁ, 19 de MAIO de 2016
(local/UF)

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 91

CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: 0/0160500000791 78 | CFOP: 5258/AA
Instalação: 1060060 59

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.014.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	12/05/2016	1060060 59

Dados do Cliente

ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO
AV 3 PASSARINHO 402 CASA B
CEDIRO 68/74-000 TERRA ALTA - PA
CPF: 154.286.392-20
Tipo de Tarifa : CONVENCIONAL EUROPIA
Classificação: Residencial Plena - BIFASICO

Tensão Nominal: 127 V
Lig/Seq: 1501D001-2310
Nº Medidor: 13200 36247
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	269	0,746154	200,71
Cip Ilum Pub Pref Santo			18,91
Multa			3,83
Juros			1,67

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 225,12

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
68,97	4,11	52,83	15,42	59,38	200,71

Histórico do Consumo (kWh)

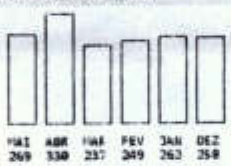

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	200,71	25,00000	50,18
PIS	200,71	0,81779	1,64
COFINS	200,71	3,76172	7,56

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 05/05/2016

EDOCAF00 3198 2160/85.3108 CA00E ABE 98

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
13200 36247	3.951 04/04/2016	4.220 05/05/2016	269	31	01

Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015

269 0,525390

Reaviso de Vencimento

Mes: 04/2016 Valor(R$): 292,80

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d e(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 20/05/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera con dicionado o quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e s eu direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
MAR/2016			
Meta Mes	10.73	4.36	0.63
Meta Tri	21.46	8.71	0.00
Meta Ano	42.93	17.42	0.00
Apurado Mes	3.87	2.00	2.47

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 73.88

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão proxima leitura:
05/05/2016	05/05/2016	07/06/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 04/2016 R$292,80

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 05/04 - 06/05

ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO — V: [1.0.45.0]
C. Contrato: 1060060 59 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 05/05/2016
Vencimento: 12/05/2016 — Valor Total: 225,12 — 0/0160500000791 78

836500000028 251200109006 001107930404 001060060595

Requerimento Vol. (118680) ... SEI 5690086 / 2016 / 27 pg. 93

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Carlos Henrique Cardoso Pinheiro			
RG: 4616390	**Órgão Emissor:** SEJUSP	**CPF:** 756.733.042-34	
Endereço: Av. São Roque			**Nº:** 11
Bairro: AGROVILA SETA M2 / 00 MAÚ 2. RURAL		**CEP:** 68.773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUN. DE TERRA ALTA AR/TOM (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta (local/UF), 18 de Maio de 2016

Carlos Henrique C Pinheiro
Assinatura

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 94

Administrativo - Mat. 250563

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4616390 DATA DE EXPEDICAO 14/08/2000

NOME CARLOS HENRIQUE CORDOVIL PINHEIRO

FILIACAO

HENRIQUE ALVES PINHEIRO
MARIA ALICE CORDOVIL PINHEIRO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CURUCA PA 25/08/1981

DOC. ORIGEM C.NASC-CURUCA PA
M1:2824 LIV:A2 FOL:113V

CPF

NAO DOADOR DE ORGAO/TECIDOS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: 020160500018359 000618359 | CFOP: 5258/AA
Instalação: 12346964

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Nosso Consumo
05/2016	06/06/2016	12346964

Dados do Cliente

CARLOS HENRIQUE CORDOVIL PINHEIRO
R. SAO ROCK II VILA STA.MARIA DO MAU
TERRA ALTA 68773-000 TERRA ALTA -PA
CPF: 756.733.042-34
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: TA05B003-720
Nr Medidor: 0005559927
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	34	0,550882	18,73
Cip-Ilum Pub Pref Manic			4,62
CNBB Past Crianca			1,00
Seguro Celpa			9,68

Total a pagar: 33,95

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
8,72	0,52	6,68	1,95	0,86	18,73

Histórico do Consumo (kWh)

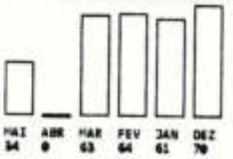

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	18,73	0,8179	0,15
COFINS	18,73	3,7672	0,71

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 12/05/2016

94218997598277F09/D963/C90F A00C41

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015	
0005559927	14.992 12/04/2016	15.026 12/05/2016	34	30	01	34	0,525390

Retorno de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	16.32	8,77	8.76
Meta Tri	32.64	17.68	0.00
Meta Anu	65.30	36.10	0.00
Apurado Mes	87.26	6,00	69.76

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 19,53

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
12/05/2016	12/05/2016	11/06/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 04/2016 R$23,37

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Este declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/04 - 12/05

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 96

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Josias Cordovil			
RG: 4113309	**Órgão Emissor:** P. CIVIL	**CPF:** 875.031.072-00	
Endereço: TV. PRIMEIRO DE MAIO			**Nº:** 56
Bairro: Santa Maria do Nau. 2. RURAL		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. E TERRA ALTA ARC/TER (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 17 de MAIO de 2016
(local/UF)

Josias Cordovil
Assinatura

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B — CFOP: 5258/AA

Nº da Fatura: 020160500059002 — Instalação: 23059304

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	19/05/2016	23059304

Dados do Cliente

MARINETE CORDOVIL FERREIRA
TV PRIMEIRO DE MAIO 56 MD-2758549 SANTA MARIA DO PAU
TERRA ALTA 68773-000 TERRA ALTA - PA
CPF: 626.105.832-53
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 1405B003-820
Nr Medidor: 2758549
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço - Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,[illegible]	[illegible]
Consumo	70	0,44780/	31,60
Consumo	64	0,[illegible]663	42,40
Cip Ilum Pub Pref Santa			12,58
CBBB Past Criança			2,00
Multa			2,45
Correcao Monetaria			0,29
Juros			2,52

Total a pagar: 1[illegible]R$ 59

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
28,22	1,68	21,63	5,68	24,04	81,25

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	81,25	25,0000	20,32
PIS	81,25	0,8179	0,66
COFINS	81,25	3,7672	3,06

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal 12/05/2016

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
2758549	9.542 12/04/2016	9.706 12/05/2016	164	30	01

Tarifa sem tributos (R$) — 1930/2015

30	0,181870
70	0,311780
64	0,467670

Reaviso de Vencimento

Numero do Programa Social [illegible]

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	16.32	8.77	8.76
Meta Tri	32.69	17.06	0.00
Meta Ano	65.30	30.10	0.00
Apurado Mes	27.67	5.00	13.16

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 34.76

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão proxima leitura
12/05/2016	12/05/2016	11/06/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 07/2013 R$39,78 08/2013 R$35,51
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/04 - 12/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 28,96

MARINETE CORDOVIL FERREIRA — V: [1.0.48.6]
Contrato: 23059304 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 12/05/2016
Vencimento: 19/05/2016 — Valor Total: 101,59 — 020160500059002

836800000017 01590010900B 002057933208 000230593048

→ ESPOSA

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FABRÍCIO CANDIDO LOUZADA CASTRO E SILVA			
RG: 3475972 2v	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 448.595.542-72	
Endereço: AV. JARBAS PASSARINHO			**Nº:** 338
Bairro: CENTRO			**CEP:** 68773-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMU. TERRA ALTA ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA, 19 de MAIO de 2016
(local/UF)

Fabrício Candido Louzada
Assinatura

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

POSTALIS

Carta

9912349507/2014-DR/BSB
POSTALIS

Correios

CTCE BELEM PA TTO G4
FABRICIO CANDIDO LOUZADA CASTRO E SILVA
AV JARBAS PASSARINHO 338
CENTRO
68773-000 – TERRA ALTA – PA

007971004

RST.079.1004

Requerimento Vol. II (1188880) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 100

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ODNILSON PAIVA DE ALENCAR			
RG: 2568228 2v	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 640.709.642-15	
Endereço: RUA ROMÃO FELIX NAVAR			**Nº:** 32
Bairro: MOCAJUBINHA		**CEP:** 68773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUN DE TERRA ALTA ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA, 19 de MAIO de 2016
(local/UF)

Odnilson Paiva de Alencar.
Assinatura

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 101

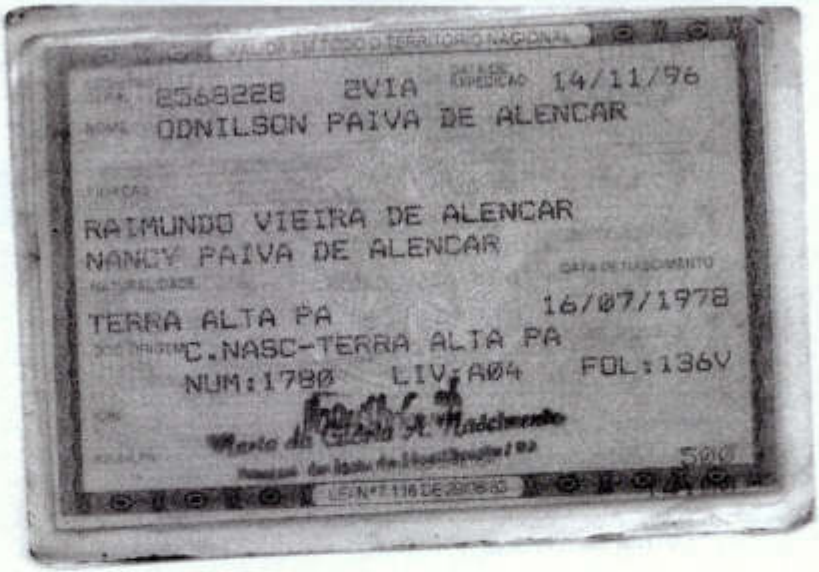
2568228 2VIA 14/11/96
ODNILSON PAIVA DE ALENCAR
RAIMUNDO VIEIRA DE ALENCAR
NANCY PAIVA DE ALENCAR
TERRA ALTA PA
16/07/1978
C.NASC-TERRA ALTA PA
NUM:1780 LIV:A04 FOL:136V

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: 020160500000387111 000387111 | CFOP: 5258/AA

Instalação: 17460897

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Código Consumo
05/2016	17/05/2016	17460897

Dados do Cliente

CLAUDETE DA ROCHA ASSUNCAO
R. ROMAO FELIX 32
MOCAJUBINHA 68773-000 TERRA ALTA -PA
CPF: 708.242.822-72
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: TA038003-1370
Nr Medidor: 1835806
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço - Tarifa - Tributos Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,231000	6,93
Consumo	70	0,396571	27,76
Consumo	06	0,593333	3,56
Cip-Ilum Pub Pref Munic			12,58

ESPOSA

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contato em atraso. Confira a situação abaixo

Total a pagar: 58$83

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
14,85	0,88	11,37	2,98	8,17	38,25

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	25,64	25,0000	6,42
PIS	38,25	0,8179	0,31
COFINS	38,25	3,7672	1,44

Reservado ao Fisco Periodo Fiscal 10/05/2016

F01FF3006675E5D302EFA34F216E0725

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1835806	12.774 08/04/2016	12.880 10/05/2016	106	32	01

Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015

30	0,181870
70	0,311780
06	0,467670

Reaviso de Vencimento

Mes: 04/2016 Valor(R$): 61,23

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 25/05/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera con dicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e o ao direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão proxima leitura:
10/05/2016	10/05/2016	09/06/2016

Número do Programa Social
20118918685

Indicadores de continuidade

MAR2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	16,32	8,77	8,78
Meta Tri	32,65	17,68	0,00
Meta Anu	65,30	35,10	0,00
Apurado Men	1,00	1,00	1,00

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 16,80

Informacoes para o cliente

DEBITOS: 03/2016 R$61,02 04/2016 R$61,23
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re letivos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/04 - 10/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 25,61

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 103

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Marinete Cordeiro Ferreira			
RG: 3483528	**Órgão Emissor:** P. Civil	**CPF:** 626.105.032-53	
Endereço: TV 01º de Maio			**Nº:** S/
Bairro: Agrovila Sta Mª do Mari		**CEP:** 68.773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMM DE TERRA ALTA, ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta - Pará, 17 de Maio de 2016.
(local/UF)

Marinete Cordeiro Ferreira
Assinatura

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

celpa

Nº da Fatura: 02016054000599002
Instalação: 23859304

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.078.480-3

TSEE foi criada pela Lei nº [illegible] de 26 de abril de 2002

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	19/05/2016	23859304

Dados do Cliente

MARINETE CORDOVIL FERREIRA
TV PRIMEIRO DE MAIO 56 MD-2758549 SANTA MARIA DO MAU
TERRA ALTA 68773-000 TERRA ALTA PA
CPF: 626.105.032-53
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 1405000S1-820
Nr Medidor: 2758549
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço - Tarifa - Tributos Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,258333	7,75
Consumo	70	0,448857	31,42
Consumo	64	0,660063	42,24
Cip-Ilum Pub Pref Munic			12,58
CNDB Past Crianca			2,00
Multa			2,45
Correcao Monetaria			0,79
Juros			2,52

Total a pagar: 101,59

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
28,22	1,68	21,63	5,68	34,64	81,25

Histórico do Consumo (kWh)

MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ
164	41	168	192	173	228

Informações de tributos

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	81,25	25,0000	20,31
PIS	81,25	0,8179	0,66
COFINS	81,25	3,7672	3,06

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 12/05/2016

56464288 5E2DAE1C8721F46C9B8BD1E170

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
2758549	9.542 12/04/2016	9.706 12/05/2016	164	30	01

Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015

30	0,181870
70	0,311780
64	0,467670

Reajuste de Vencimento

Número do Programa Social
19028185626

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	16,32	8,77	8,76
Meta Tri	32,80	17,80	0,00
Meta Ano	65,30	38,10	0,00
Apurado Mes	27,67	6,00	13,16

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão proxima leitura
2/05/2016	12/05/2016	11/06/2016

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 34,78

Informações para o cliente

DEBITOS: 07/2013 R$39,70 08/2013 R$85,51
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de diferentes de consumo eventualmente nao registrado ou revistos de faturamento apurados no mesmo periodo. Este declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/04 - 12/05
DEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 28,96

MARINETE CORDOVIL FERREIRA
Contrato: 23859304 Competencia: 05/2016 Data de Emissao: 12/05/2016
Vencimento: 19/05/2016 Valor Total: 101,59 02016054000599002

V: [1.0.48.6]

836800000017 015900109008 002057933208 000230593048

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
2ª VIA

Número 40343 Série 00030-Pa

ASSINATURA DO PORTADOR

Marinete Cordovil Ferreira

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Marinete Cordovil Ferreira
Loc. Nasc. Santana Data 01.07.78
Filiação Raimundo Rosário Ferreira
Maria de Lourdes Ferreira
Doc. nº CI 3482828 SSP/PA
ESTRANGEIROS
Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. nº
Exp. em ... / ... / ... Estado
Obs.
Data Emissão 03/03/97 DRT Para

Datiloscopista
Convênio
Credenc. nº 203901

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 105

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CRISTOVÃO DOS SANTOS SOUZA			
RG: 3735988	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 641 103.542-34	
Endereço: RUA JOÃO FAVACHO			**Nº:** 25
Bairro: AGROV. STª Mª DO MARÍ			**CEP:** 68773-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO A RADIODIFUNSÃO COMU A TERRA ALTA ARC/TAM (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA, 17 de MAIO de 2016
(local/UF)

Cristovão dos Santos Souza
Assinatura

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 106

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 107

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT-01 2016[illegible]0 57
SERIE B No 546922
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	22/03/2016	10754224P

Dados da Unidade Consumidora

KELLY ASSUNCAO NASCIMENTO

[illegible]

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]

Total a pagar: 54,30

Composição dos preços em R$ (Art. 21 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

7785.6C0A.6604.7BF4.F22B.0130.27DE.8869

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tarifa sem tributos (R$)

Bandeira de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Grupo	DEC	FEC	DMIC
Meta Mes	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Meta Tri	[illegible]	[illegible]	
Meta Ano	[illegible]	[illegible]	
Apurado Mes	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Conjunto TERRA ALTA

EUSD(R$): 30,85

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão proxima leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações para o cliente

[illegible]

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: LUIZ FERNANDO SOUSA DA ROCHA			
RG: 2570333	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 479.900.572-68	
Endereço: RUA PATROLINO BENTES			**Nº:** 387
Bairro: NOVO - TERRA ALTA - PA		**CEP:** 68773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMM DE TERRA ALTA, ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 19 de MAIO de 2016
(local/UF)

Assinatura

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
LUIE FERNANDO SOUSA DA ROCHA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2570333 PC/PA
CPF
479.700.572-68
DATA NASCIMENTO
02/07/1975
FILIAÇÃO
LUIE BARBOSA DA ROCHA
FRANCISCA MARIA DE SOU
SA ROCHA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
05099204905
VALIDADE
28/12/2020
1ª HABILITAÇÃO
09/12/2010
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12460613 56
OBSERVAÇÕES
LOCAL
CASTANHAL, PA
DATA EMISSÃO
25/01/2016
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EMISSOR
56828434031
PA245160612
DETRAN-PA (PARÁ)
PROIBIDO PLASTIFICAR
12460613 56

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ELIEL TRINDADE RAIOL			
RG: 5394639	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 881.707.802-68	
Endereço: SÃO LOURENÇO		**Nº:** S/N	
Bairro: ZONA RURAL		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE T. ALTA - ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA, 29 de ABRIL de 2016
(local/UF)

Eliel Trindade Raiol
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 111

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT-01-201603B9311219-30
SERIE B No 538774
Cod. Fiscal Oper.: 5.256

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, Km 6,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	
03/2016	21/03/2016	16214850

Dados da Unidade Consumidora

ELIAS DE OLIVEIRA RAIOL

VI SANTA II RAMA SANTA II II
COMUNIDADE SAO TOMENCO 687/0000 II RUA AI Tensão Nominal(V): V
CPF: 680/5603/72 Etapa/Liv/Seq: 04/5705579/7
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL Fator de potencia:
Classificação: RURAL Fase: MONOFASICO
Sub Classe: PRODUCAO RISTA:LAVOURA,PECUARIA(AL Perda de Transf(%): 0

Demonstrativo de Faturamento FN [1.7.60.2]

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	149	0,467774	51,12
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,71
ADICIONAL BAND. VERMELHA			2,73
ICMS			11,68
COFINS			2,87
PIS			0,62
Subtotal R$			69.73
Lancamentos e Servicos			
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			18,23
ICMS BENEFICIO GOV. ESTAD.			7,79
Subtotal R$			26.02

Total a pagar: 87,96

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
28,41	1,48	10,10	5,57	15,17	69,73

Histórico do Consumo (kWh)

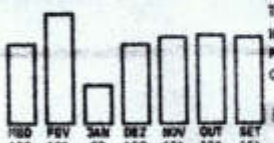

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	46,76	25,0000	11,68
PIS	69,72	0,8930	0,62
COFINS	69,72	4,1175	2,87

Reservado ao Fisco Período Fiscal 14/03/2016

FB29.8098.E3F3.F652.C1B0.E9DE.2DC3.33A4

Informações do consumo do mês Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
16054/8	15313	15452	139	32	1,00
	08/02/2016	11/03/2016			

Número do Programa Social

Debitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
02/2016	R$ 135,44

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Ebeto Mes	14,50	8,77	7,80
Ebeto Tri	38,78	17,68	
Ebeto Ano	97,87	38,10	
Apurado Mes	2,68	1,00	2,68

Conjunto: TERRA ALTA

EUSD(R$): 30,10

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 30/03/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificacao.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
14/03/2016	14/03/2016	08/04/2016

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Diferimento de ICMS: R$ 7,79
FATURADO POR MEDIA
Febre, coceira, dor de cabeca e outros sintomas. Pode ser dengue, chikungunya ou zika. Use muita agua e va a uma unidade do SUS
Periodos Band.Tarif.: Vermelha:09/02-29/02 Amarela:01/03-11/03
DEBITOS: 01/2016 R$ 49,15 02/2016 R$ 135,44

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 112

CARTEIRA DE IDENTIDADE
11.329.863
PROIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5394639 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/04/2015
NOME ELIEL TRINDADE RAIOL
FILIAÇÃO
ALFREDO EVANGELISTA RAIOL
MARIA DE OLIVEIRA TRINDADE
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SAO C. DE ODIVELAS PA 05/11/1981
DOC ORIGEM C.NASC-SAO C. DE ODIVELAS PA
NUM: 1812 LIV: A14 FOL: 277
CPF 881707802-68
PARA 09.978.390
ASSINATURA DO DIRETOR
410
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Mardy Rodrigues Teixeira			
RG: 3621995	Órgão Emissor:	CPF: 886.387.862-87	
Endereço: Tv. Rio Vermelho			Nº:
Bairro: Santa Maria do Mauí		CEP: 68.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DE TERRA ALTA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA (local/UF), 12 de MAIO de 2016

Mardy Rodrigues Teixeira

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Marly Rodrigues Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3621965 2ª VIA 09/02/2011
NOME MARLY RODRIGUES TEIXEIRA
FILIAÇÃO JOAO MANOEL RODRIGUES
VILMA MACEDO DAS CHAGAS
DATA DE NASCIMENTO 18/04/1980
NATURALIDADE TERRA ALTA PA
DOC ORIGEM C.CASAMEN-TERRA ALTA PA
NUM:1182 LIV:B 05 FOL:072
CPF
PARA ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica
FAT-01-20164353703GN4-48
SERIE 8U No 610850
Cod. Fiscal Oper.: 5.253
A Tarifa Social de Energia Elétr
TSEE foi criada pela Lei no 10.4
26 de abril de 2002.

celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
02/2016	19/02/2016	9710629

Dados da Unidade Consumidora

MARLY RODRIGUES TEIXEIRA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	90	0,[illegible]	[illegible]
CONSUMO	58	0,[illegible]	[illegible]
ADICIONAL BAND. VERMELHA			[illegible]
VALOR DO ICMS			[illegible]
VALOR DO COFINS			[illegible]
VALOR DO PIS			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]
Lançamentos e Serviços			
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			4,84
PARCELAMENTO 005/010			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]

Total a pagar: 96,17

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
15,41	0,[illegible]	8,38	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

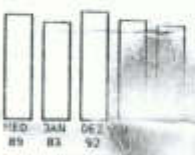

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	82,80	0,[illegible]	0,[illegible]
PIS	[illegible]	1,[illegible]	0,[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	1,[illegible]

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]
EA40.1801.8461.E753.6164.5AAE.E592.5765

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0

Tarifa sem tributos (R$)

Reaviso de Vencimento

Debitos Anteriores
Mes Valor (R$)
01/2016 R$ 90,16

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 27/02/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificacao.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
11/02/2016	11/02/2016	08/03/2016

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEZEMBRO	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	14,39	8,77	1,80
Meta Tri	28,78	17,55	
Meta Ano	57,56	35,10	
Apurado Mes	6,71	1,00	6,71

Conjunto TERRA ALTA
EUSD(R$): 14.58

Informações para o cliente

[illegible]

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: LUCINEI TRINDADE RAIOL			
RG: 4688524	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 881.714.692-72	
Endereço: SÃO LOURENÇO			**Nº:** S/N
Bairro: ZONA RURAL		**CEP:** 68.773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COM. DE T. ALTA - ARC-TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA, 29 de ABRIL de 2016
(local/UF)

Lucinei Trindade Raiol
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 116

CARTEIRA DE IDENTIDADE
Lucinei Trindade Raiol
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4688524
DATA DE EXPEDICAO 30/03/2001
NOME LUCINEI TRINDADE RAIOL
FILIACAO
ALFREDO EVANGELISTA RAIOL
MARIA DE OLIVEIRA TRINDADE
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
CASTANHAL PA
22/04/1983
DOC ORIGEM C.NASC-SAO C.DE ODIVELAS PA
NUM:1810 LIV:A14 FOL:276V
CPF
Ma. da Gloria R. Nascimento
Diretora F. Identificação
051

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT-01-201603911210-30
SÉRIE 0 No 538774
Cod. Fiscal Oper.: 5.256

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	
03/2016	21/03/2016	16214850

Dados da Unidade Consumidora

ELIAS DE OLIVEIRA RAIOL

VI SANTA FE RAMAL SANTA FE II
COMUNIDADE SAO FOUSTINO 687/0000 IGREJA AL Tensão Nominal(V): V
CPF: 688/5683/72 Etapa/Tlv/Seq: 04/5705529/2
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL Fator de potencia:
Classificação: RURAL Fase: MONOFASICO
Sub Classe: PRODUCAO RESIDENCIAL,AVICULTURA,PECUARIA(AG Perda de Transf(%): 0

Demonstrativo de Faturamento UR [1.7.60.2]

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	199	0,%////	51,12
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,71
ADICIONAL BAND. VERMELHA			2,73
ICMS			11,68
COFINS			2,87
PIS			0,62
Subtotal R$			69.73
Lancamentos e Servicos			
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			18,23
ICMS BENEFICIO GOV. ESTAD.			7,79
Subtotal R$			26.02

Total a pagar: 87,96

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2000)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
28,41	1,48	19,18	5,57	15,17	69,73

Histórico do Consumo (kWh)

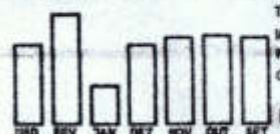

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	68,76	17,0000	11,68
PIS	69,72	0,8939	0,62
COFINS	69,72	4,1175	2,87

Reservado ao Fisco Período Fiscal 14/03/2016

F8E9.0098.E3F3.F652.C1B0.E0E8.2DC3.3344

Informações do consumo do mês Tarifa sem tributos (R$)/kWh

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1604478	15311	15492	199	32	1,000
	08/02/2016	11/03/2016			

Número do Programa Social

Debitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
02/2016	R$ 135,44

Ate o emissao deste conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao de fornecimento a partir de 30/03/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esse notificacao.

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Mes Mes	14,30	8,77	7,80
Meta Tri	38,76	17,66	
Meta Ano	97,87	30,10	
Apurado Mes	2,88	1,00	2,88

Conjunto: TERRA ALTA

EUSD(R$): 30,10

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
14/03/2016	14/03/2016	08/04/2016

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Diferimento de ICMS: R$ 7,79
FATURADO POR MEDIA
Febre, coceira, dor de cabeca e outros sintomas. Pode ser dengue, chikungunya ou zika. Beba muita agua e va a uma unidade do SUS
Periodos Band.Tarif.: Vermelha:09/02-29/02 Amarela:01/03-11/03
DEBITOS: 01/2016 R$ 49,15 02/2016 R$ 135,44

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 118

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA JOANA FERREIRA DE BRITO			
RG: 3621541	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 252.767.782-72	
Endereço: SÃO LUIZ			**Nº:**
Bairro: ZONA RURAL		**CEP:** 68 773 000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE TERRA ALTA ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA, 02 de MAIO de 2016
(local/UF)

Maria Joana Ferreira de Brito
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
11. 465. 229
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3621541 2 VIA
03/08/2015
MARIA JOANA FERREIRA DE BRITO
JOAO CASTRO FERREIRA
CATARINA FAVACHO FERREIRA
CURUCA PA
18/04/1961
C.CASAMEN-VISTA ALEGRE-PA
NUM:79 LIV:B-1 FOL:40
252767782-72
10.170.079
ASSINATURA DO DIRETOR
410
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
06/2015	16/06/2015	[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

AGENOR PEREIRA DE BRITO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]			

Total a pagar: 35,70

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]					

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Reservado ao Fisco — Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
[illegible]					

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
[illegible]			

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 121

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: LUCICLEI TRINDADE RAIOL			
RG: 5394642	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 881.707.722-49	
Endereço: SÃO LOURENÇO		**Nº:** S/N	
Bairro: ZONA RURAL		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE TERRA A. ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA, 29 de ABRIL de 2016
(local/UF)

Luciclei Trindade Raiol
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 122

Lucicléi Trindade Raiol
CARTEIRA DE IDENTIDADE
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5394642
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2003
NOME LUCICLEI TRINDADE RAIOL
FILIAÇÃO
ALFREDO EVANGELISTA RAIOL
MARIA DE OLIVEIRA TRINDADE
NATURALIDADE
SAO C. DE ODIVELAS PA
DATA DE NASCIMENTO 17/10/1984
DOC. ORIGEM C.NASC-TERRA ALTA PA /
NUM: 9461 LIV: A10 FOL: 87
CPF
Maria da Gloria do Nascimento
185

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT-01-201603B0311219-30
SÉRIE B Nº 538774
Cod. Fiscal Oper.: 5.256

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, Km 6,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	
03/2016	21/03/2016	16214850

Dados da Unidade Consumidora

ELIAS DE OLIVEIRA RAIOL

VI SANTA FE RAMAL SANTA FE II
COMUNIDADE SAO FLORENCIO 687/0000 TERRA AL Tensão Nominal(V): 0
CPF: 600/5603772 Etapa/Tlv/Seq: 04/5705529/2
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL Fator de potencia:
Classificação: RURAL Fase: MONOFASICO
Sub Classe: PRODUCAO RURAL:AVICULTURA,PECUARIA(AL Perda de Transf(%): 0

Demonstrativo de Faturamento R$ [1.7.60.2]

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	149	0,[illegible]	51,12
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,71
ADICIONAL BAND. VERMELHA			2,73
ICMS			11,68
COFINS			2,87
PIS			0,62
Subtotal R$			69,73
Lancamentos e Servicos			
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			18,23
ICMS BENEFICIO GOV. ESTAD.			7,79
Subtotal R$			26,02

Total a pagar: 87,96

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2000)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
28,41	1,48	19,18	5,57	15,17	69,73

Histórico do Consumo (kWh)

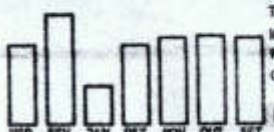

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	46,70	25,0000	11,68
PIS	69,72	0,8930	0,62
COFINS	69,72	4,1175	2,87

Reservado ao Fisco Período Fiscal 14/03/2016

FBE9.0098.E3F3.F652.C1BD.E9DE.2DC3.33A4

Informações do consumo do mês Tarifa sem tributos (R$)[2]

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
16054[illegible]78	15313	15462	149	32	1,000
	08/02/2016	11/03/2016			

Número do Programa Social

Debitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
02/2016	R$ 135,44

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 30/03/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esse notificacao.

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Mes Mes	14,30	8,77	7,80
Mes Tri	38,76	17,60	
Mes Ano	97,87	30,10	
Apurado Mes	2,88	1,00	2,88

Conjunto: TERRA ALTA

EUSD(R$): 30,10

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
14/03/2016	14/03/2016	08/04/2016

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Diferimento de ICMS: R$ 7,79
FATURADO POR MEDIA
Febre, coceira, dor de cabeca e outros sintomas. Pode ser dengue, chikungunya ou zika. Bote muita agua e va a uma unidade do SUS
Periodos Band.Tarif.: Vermelha:09/02-29/02 Amarela:01/03-11/03
DEBITOS: 01/2016 R$ 49,15 02/2016 R$ 135,44

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 124

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ELIAS DE OLIVEIRA RAIOL			
RG: 3003197	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 600.256.032-72	
Endereço: SÃO LOURENÇO			**Nº:** S/N
Bairro: ZONA RURAL			**CEP:** 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE T. ALTA - ARC-TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA, 30 de ABRIL de 2016
(local/UF)

Elias de Oliveira Raiol
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 125

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Elias de Oliveira Raiol

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3003197 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2003

NOME ELIAS DE OLIVEIRA RAIOL

FILIAÇÃO
ALFREDO EVANGELISTA RAIOL
MARIA DE OLIVEIRA TRINDADE

NATURALIDADE
CASTANHAL PA

DATA DE NASCIMENTO
11/07/1974

DOC ORIGEM C.NASC-3. OF BELEM PA
NUM:163994 LIV:140A FOL:1

CPF

Maria da Glória P. Nascimento
Diretora I Identificação/DIPA

030

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 126

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT-01-20164399311219-30
SÉRIE 0 No 538774
Cod. Fiscal Oper.: 5.256

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	
03/2016	21/03/2016	16214850

Dados da Unidade Consumidora

ELIAS DE OLIVEIRA RAIOL

VI SANTA II RAMA SANTA II II
COMUNIDADE SAO LOURENCO 68/7000 II KM AL Tensão Nominal(V): V
CPF: 600756837/2 Etapa/Clv/Seq: 04/5/0529/2
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL Fator de potencia:
Classificação: RURAL Fase: MONOFASICO
Sub Classe: PRODUCAO MISTA(AVICULTURA,PECUARIA(AG Perda de Transf(%): 0

Demonstrativo de Faturamento FR [1.7.60.2]

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	199	0,27774	51,12
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,71
ADICIONAL BAND. VERMELHA			2,73
ICMS			11,68
COFINS			2,87
PIS			0,62
Subtotal R$			69,73
Lancamentos e Servicos			
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			18,23
ICMS BENEFICIO GOV. ESTAD.			7,79
Subtotal R$			26,02

Total a pagar: 87,96

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2000)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
28,41	1,48	19,18	5,57	15,17	69,73

Histórico do Consumo (kWh)

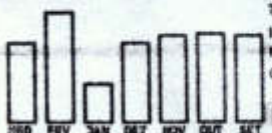

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	40,76	28,6000	11,68
PIS	69,72	0,8935	0,62
COFINS	69,72	4,1175	2,87

Reservado ao Fisco Período Fiscal 14/04/2016

FBE9.0098.E3F3.F652.C1BD.E0DE.2DC3.33A4

Informações do consumo do mês Tarifa sem tributos (R$/kWh)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
16054738	15311	15452	199	32	1,000
	08/02/2016	11/03/2016			

Número do Programa Social

Debitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
02/2016	R$ 135,44

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 30/03/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificacao.

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Mes Mes	14,59	8,77	7,80
Meta Tri	38,78	17,66	
Meta Acu	57,87	36,10	
Apurado Mes	2,58	1,00	2,58

Conjunto: TERRA ALTA

EUSD(R$): 30,10

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
14/04/2016	14/04/2016	08/04/2016

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Diferimento de ICMS: R$ 7,79
FATURADO POR MEDIA
Febre, coceira, dor de cabeca e outros sintomas. Pode ser dengue, chikungunya ou zika. Beba muita agua e va a uma unidade do SUS
Periodos Band.Tarif.: Vermelha:09/02-29/02 Amarela:01/03-11/03
DEBITOS: 01/2016 R$ 44,15 02/2016 R$ 135,44

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 127

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: EDILENE ALVES DE BARROS			
RG: 2936535	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 583.932.182-68	
Endereço: AGROVILA DE STA MARIA MAU		**Nº:**	
Bairro: ZONA RURA - TERRA ALTA		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE TERRA ALTA ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA (local/UF), 29 de ABRIL de 2016

Edilene Alves de Barros
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 128

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
PAT-01-20154243992247-10
SERIE BU No 574128
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-2

Para atendimento, informe esta matrícula

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
12/2015	21/12/2015	18548062

Dados da Unidade Consumidora

EDILENE ALVES DE BARROS

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
Valor do ICMS			0,00
Valor do COFINS			0,00
Valor do PIS			0,00
Subtotal R$			0,00
Lançamentos e Serviços			
Poda de Árvore			14,89
Subtotal R$			14,89

Total a pagar: 14,89

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Histórico do Consumo (kWh)

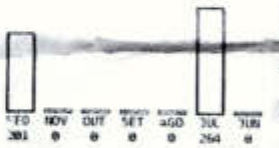

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	1,65	0,00
COFINS	0,00	7,60	0,00

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 01/12/2015

BC56.5126.C787.A8A7.2294.9807.0DA7.F3E9

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
28[illegible]	26[illegible]	26[illegible]	0	31	1,00
	01/11/2015	11/12/2015			

Tarifa sem tributos (R$)

Reaviso de Vencimento

Debitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
11/2015	R$ 14,89

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seje realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 27/12/2015 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificacao.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

OUTISS	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	21,41	12,24	11,29
Meta Tri	42,83	24,49	
Meta Ano	85,66	48,98	
Apurado Mes	1,92	1,00	1,92

Conjunto: CAPANEMA II

EUSD/DIC 0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
11/12/2015	11/12/2015	11/01/2016

Informações para o cliente

Periodos Band.Tar.H.: Vermelha:11/11 11/12
DEBITOS: 10/2014 R$ 389,77 11/2014 R$ 478,77 12/2014 R$ 464,44 01/2015 R$ 540,59 02/2015 R$ 121,29 03/2015 R$ 196,62 Total R$ 412,89

EDILENE ALVES DE BARROS
[illegible] 18548062 COD.ITINERARIO: 12.2015
VENCIMENTO: 21/12/2015 Valor Total: R$ 14,89

FS [1.7.60.2]
Dt Emissao: 11/12/2015
3872-0-000-10:50:15
01 20154243992247 10

836600000001 148900100006 001010201547 243992247193

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 129

Edilene Alves de Barros

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2936535 2VIA
DATA DE EXPEDICAO 23/07/98
EDILENE ALVES DE BARROS
JOAO FAVACHO CORDOVIL ALVES
MARIA CORDOVIL ALVES
TERRA ALTA PA
02/11/1976
C.CASAMEN-TERRA ALTA PA
NUM:289 LIV:B1 FOL:149
405

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Izabel da Silva Pereira			
RG: 2547234	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 709.080.102-06	
Endereço: Travessa Jacó		**Nº:** S/N°	
Bairro: Nova Jerusalém - Zona Rural		**CEP:** 68773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE TERRA ALTA ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta - Pa, 28 de Abril de 2015
(local/UF)

Izabel da Silva Pereira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 131

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	15/04/2016	14368689

Dados do cliente

IZABEL DA SILVA PEREIRA
TV JACO S/N NAVAL BOA NOVA//SITIO BOA ESPERANCA
ROCA BELTRA 68774 000 TERRA ALTA PA
CPF: 709.698.102 00
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RURAL
Classificação: Rural agropecuaria

Tensão Nominal: 127 V
UF/Seq: 1440 0000 2568
Nº Medidor: 066111
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	224	0,522980	117,15
Adicional Band. Amarela			5,50
Multa			5,13
Juros			0,78

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ **124,63**

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
47,77	2,78	48,80	8,47	16,81	124,63

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	124,77	0,8 980	1,01
PIS	124,77	1,80 [illegible]	4,60
COFINS			

Reservado ao Fisco | **Período Fiscal** 08/04/2016

140D2 [illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
066111	10.047	10.271	224	32	01
	07/03/2016	08/04/2016			

Tarifa sem tributos (R$)
19/01/2015
224 0,467780

Recibo de Vencimento
Mês: 2016/03 Valor(R$): 176,08

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O não pagamento até a data 23/04/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 § 3, inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será con dicionado a quitação de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 585 /2013 art.8 , existindo cobrança de atividade acessoria, e s eu direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

FEV2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	18,32	8,77	8,76
Meta Tri	32,65	17,56	0,00
Meta Ano	65,30	35,10	0,00
Apurado Mes	2,44	1,00	2,44

Conjunto TERRA ALTA
EUSD(R$): 67,37

Datas
08/04/2016 Emissão | 08/04/2016 Apresentação | 10/05/2016 Previsão próxima leitura

Informações para o cliente
DEBITOS: 03/2016 R$176,08
Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 08/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 08/04

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 132

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 133

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: VILSON ELERES DA SILVA			
RG: 2389288	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 826152762 04	
Endereço: RUA MAGALHÃES BARATA			**Nº:** S/N
Bairro: CENTRO			**CEP:** 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 02 de MAIO de 2016
(local/UF)

VILSON ELERES DA SILVA
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 134

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

828 152 762-04

Nome

IVANETE MARIA DA SILVA

Nascimento

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura 0/0104080/0047 (0000)
Instalação 15117931

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

PSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	15/04/2016	15117931

Dados do cliente

IVANETE MARIA DA SILVA SOUSA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
	90		
	70		
	90		

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 74,93

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
	1,90				

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante

Tarifa sem tributos (R$)

Avisos de Vencimento

Ano: 2016 Valor(R$): 74,93

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d o(s) débito(s) a seu. O não pagamento até a data 15/04/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e Lei 8987/95 art.6 § 3, inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será cob dicionado o pagamento de todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobrança de atividades acessórias, e s os direito solicitar a emissão de nova fatura com a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
08/04/2016	08/04/2016	10/05/2016

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

FEV/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	10.72	4.55	5.83
Meta Tri	21.48	8.71	0.00
Meta Ano	42.93	17.42	0.00
Apurado Mes	3.96	2.00	2.88

Conjunto TERRA ALTA
EUSD(PU): 18.07

Informações para o cliente

INDITOS: 02/2016 R$54,85 03/2016 R$61,74
Feriados: Band. Tarifa Amarela : 08/03 - 31/05 Verde : 01/06 - 08/06
GUNP. TAR. SOCIAL R$5 414/10 R$ 27,35

836200000005 749300109008 003017604400 000151179314

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53500.036768/2016-32 / pg. 135

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARIA BENEDITA DA SILVA MESQUITA			
RG: 1671720	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 29602912200	
Endereço: AVENIDA JARBAS PASSARINHA		**Nº:** S/N	
Bairro: CENTRO		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 02 de MAIO de 2016
(local/UF)

Maria Benedita S. Mesquita
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

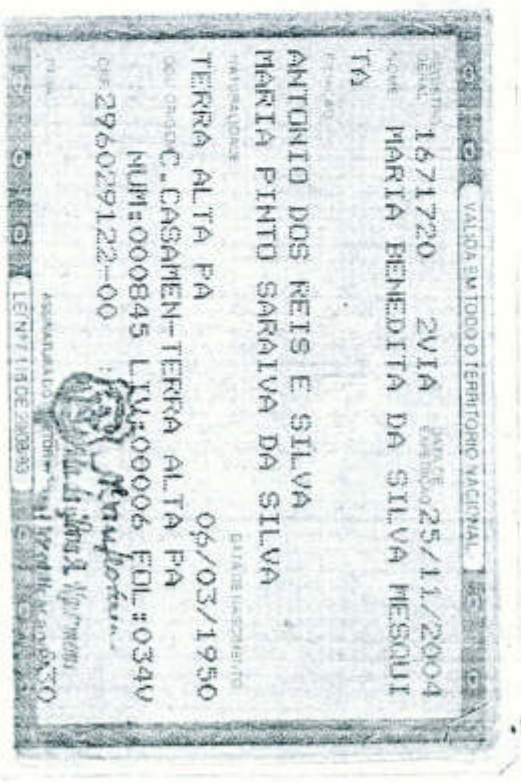

celpa

FaT-01 201643860065922-78
SERIE B No 180818
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002.

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Icoaraci - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento informe este número

Referente ao mês	Vencimento
03/2016	11/04/2016

Dados da Unidade Consumidora

MARIA BENEDITA DA SILVA MESQUITA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	90	0,[illegible]	[illegible]
CONSUMO	70	0,[illegible]	[illegible]
CONSUMO	130	0,[illegible]	[illegible]
CONSUMO	41	0,[illegible]	[illegible]
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,[illegible]
ADICIONAL BAND. VERMELHA			[illegible]
ICMS			[illegible]
COFINS			[illegible]
PIS			1,[illegible]
Subtotal R$			[illegible]
Luz Anuidades e Serviços			
BAIRRO CONTA ANTERIOR			[illegible]
RUA CONTA ANTERIOR			[illegible]
CEP CONTA DE LUZ PARÁ			[illegible]
CIDADE CONTA SAL [illegible]			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]

Total a pagar: 180,23

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

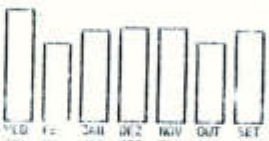

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	0,[illegible]	1,[illegible]
COFINS	[illegible]	4,[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 04/2016

5140.F96A.4CEA.9351.3059.6102.9BC1.5E3E

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	4[illegible]84	4[illegible]4[illegible]	[illegible]	30	1,000
	01/02/2016	03/03/2016			

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DEC	FEC	DMIC
Meta Mês	8,83	4,35	4,22
Meta Tri	12,30	8,73	
Meta Ano	20,48	11,32	
Apurado Mês	2,37	2,00	1,62

Conjunto: TERRA ALTA
SUBGRUPO: A4A3

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
01/04/2016	01/04/2016	01/04/2016

Informações para o cliente

[illegible]

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 137

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MANOEL INACIO DA SILVA SOUZA			
RG: 1542334	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 295.998.732-20	
Endereço: AL. PROJETADA III		**Nº:** S/N	
Bairro: BAIRRO NOVO		**CEP:** 68773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA, 6 de MAIO de 2016
(local/UF)

MANOEL INACIO SILVA SOUSA
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 138

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MANOEL INACIO DA SILVA SOUZA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

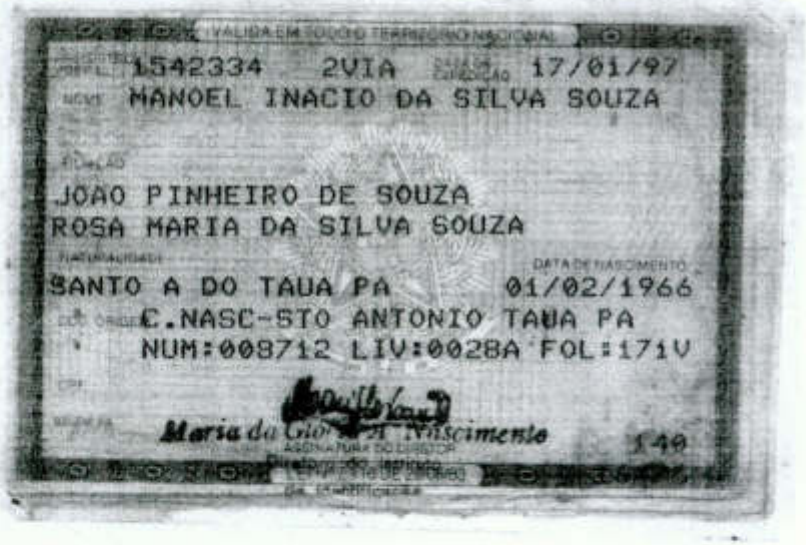
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
1542334 2VIA 17/01/97
MANOEL INACIO DA SILVA SOUZA
JOAO PINHEIRO DE SOUZA
ROSA MARIA DA SILVA SOUZA
SANTO A DO TAUA PA
01/02/1966
C.NASC-STO ANTONIO TAUA PA
NUM:008712 LIV:0028A FOL:171V
149

A vida útil dos dados impressos nesta comprovante é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: evite expor o papel à luz do sol, lâmpadas fontes de calor; à umidade excessiva

04/2016 19/04/2016 8250606

Dados do Cliente

MANOEL INACIO DA SILVA SOUZA
AL PROJETADA LT 5/N BAIRRO NOVO
TERRA ALTA 68775 000 TERRA ALTA PA
CPF: 295.998.732-20
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFIA
Classificação: Residencial Plena MONOFASICO

Tensão No[illegible]: 127 V
UC/[illegible]8002 590
M[illegible]ador: 13728[illegible]
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	159	0,746855	118,75
Adicional Band. Amarela			2,00
Cip Ilum Pub§Prel Munic			12,58
Multa			5,47
PARCELA 14/36			54,96
Juros			0,96

Total a pagar: 194,72

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
42,17	2,43	31,23	9,11	35,81	120,75

Histórico do Consumo (kWh)

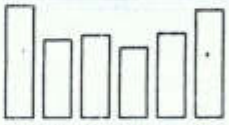

ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV
159	110	117	100	119	153

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	120,75	25,0000	30,19
PIS	120,75	0,8300	1,00
COFINS	120,75	3,8229	4,62

Reservado ao Fisco Período Fiscal 12/04/2016

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
13728669	3.034	3.193	159	29	01
	14/03/2016	12/04/2016			

Tarifa sem tributos (R$)

1938/2015		
159	0,525390	

Reunião de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

FEV2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	10,73	4,36	5,63
Meta Tri	21,46	8,71	0,00
Meta Anu	42,93	17,42	0,00
Apurado Men	1,53	2,00	1,07

Conjunto: TERRA ALTA
FUSD(R$): 38,46

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
17/04/2016	12/04/2016	12/05/2016

Informações para o cliente

Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 15/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 12/04

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Roriane Braga Cardoso Vil			
RG: 6522126	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 95884939272	
Endereço:			**Nº:** 115
Bairro: Terra alta.		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ~~[illegible]~~ ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMM DE TERRA ALTA ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra alta, 6 de Maroei de 2016
(local/UF)

Roriane Braga Cardoso Vil
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Rosiane Braga Cordovil
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5521126 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2011
NOME ROSIANE BRAGA CORDOVIL
FILIAÇÃO
JOAO VIEIRA CORD VIL
MIRACI BRAGA CORDOVIL
DATA DE NASCIMENTO
NATURALIDADE 24/01/1988
CURUCA PA
DOC ORIGEM C.NASC-CURUCA PA
NUM:10149 LIV:A10 FOL:73V
CPF 958849392-72
ASSINATURA DO DIRETOR
030
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
08/2015	12/08/2015	

Dados da Unidade Consumidora

JOAO VIEIRA CORDOVIL

RODOVIA BR 230, KM 30
CENTRO 68[illegible]000 TERRA ALTA PA
CPF: 00[illegible]28
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Classificação: RESIDENCIAL
Sub Classe: RESIDENCIAL CONVENCIONAL

Leitura Manual(V): x
Disp/Liv/Seq: 02/[illegible]/[illegible]
Fator de potencia:
Fase: MONOFASICO
Perda de Transf(%): 0,00

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	1000	0,[illegible]	49,42
ADICIONAL BAND. VERMELHA			5,50
VALOR DO ICMS			8,00
VALOR DO COFINS			2,78
VALOR DO PIS			0,60
Subtotal R$			58,30

Lancamentos e Servicos
CIP CONTRIB DE ILUM PUB 4,58
FINANC. PADRAO APP 16,81
MULTA CONTA ANTERIOR 1,05
JUROS CONTA ANTERIOR 0,26
Subtotal R$ 23,08

Total a pagar: 81,38

Composição do preço (Art. 3º, Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
32,37	1,[illegible]	16,08	4,54	1,98	58,30

Histórico de Consumo

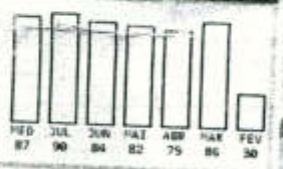

Informações de Tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	58,[illegible]	1,0[illegible]	0,[illegible]
COFINS	58,[illegible]	4,7[illegible]	2,78

Reservado ao fisco - Código Fiscal

71F3.4063.3965.884D.8C37.1F24.9086.848C

Informações Complementares

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1[illegible]2469	1[illegible]0	1[illegible]0	1000	[illegible]	1,00
	03/07/2015	04/08/2015			

Mensagens

Reaviso de Vencimento

Outras Informações

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
07/08/2015	04/08/2015	07/09/2015

Informações para o cliente

Periodo Band.Facil.: Vermelha:04/07 04/08

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 143

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCO LUCAS DA SILVA SOUZA			
RG: 7027011	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 047.504.002-38	
Endereço: RUA SEVERO RODRIGUES			**Nº:** S/Nº
Bairro: STA MA MAÚ - ZONA RURAL		**CEP:** 68773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 17 de MAIO de 2016
(local/UF)

Francisco Lucas da Silva Souza
Assinatura

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 145

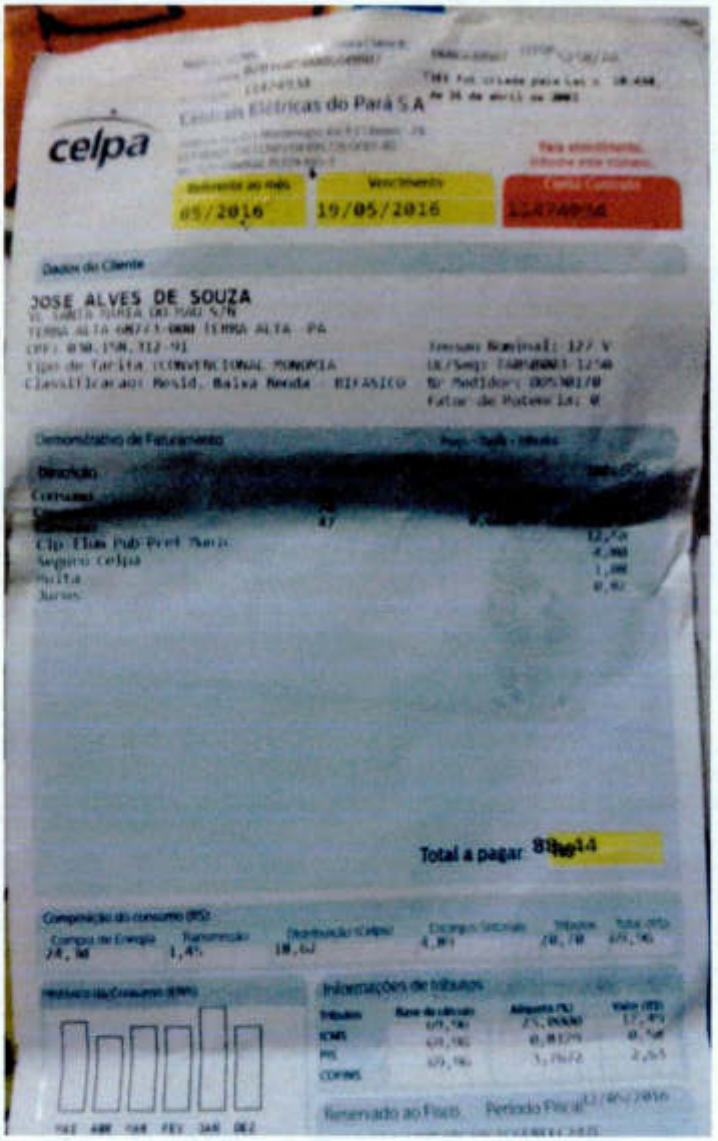

NETO

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 146

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSE ALVES DE SOUZA			
RG: 1667639 2v	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 030.158.312-91	
Endereço: RUA FRANCISCO CAMPOS			**Nº:** S/Nº
Bairro: STA MZ MAÚ - ZONA RURAL		**CEP:** 68773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM DE TERRA ALTA ARCTA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA, 17 de MAIO de 2016
(local/UF)

José Alves de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 148

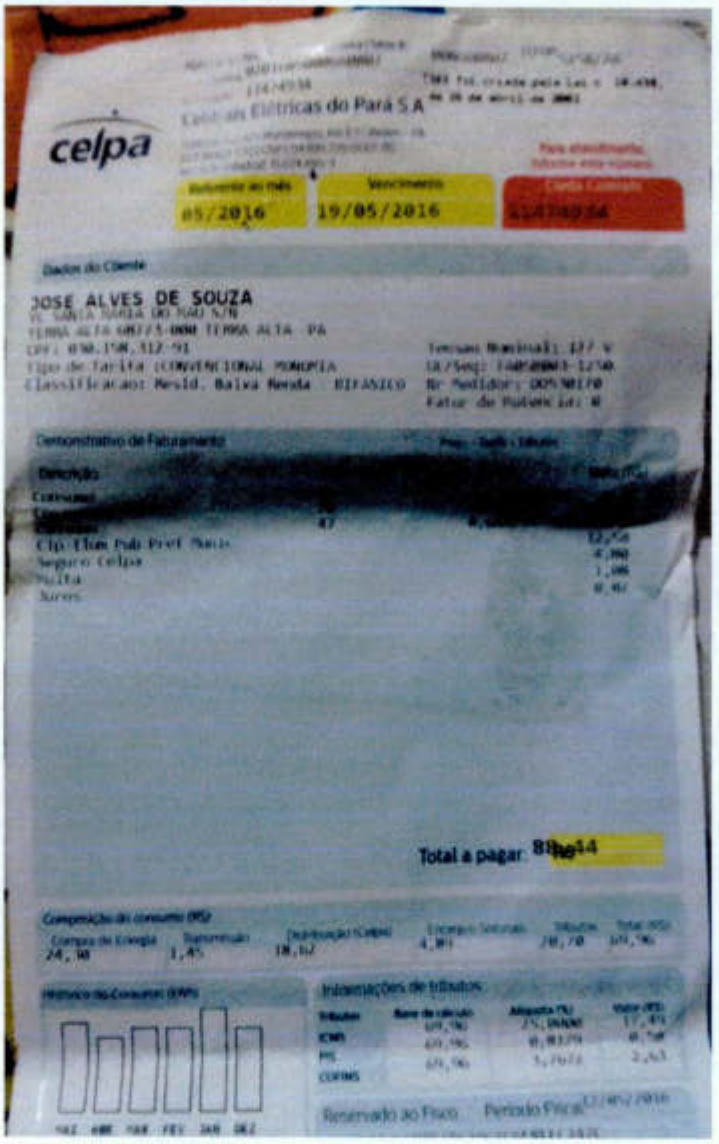
celpa
Centrais Elétricas do Pará S.A
05/2016
19/05/2016
JOSE ALVES DE SOUZA
Demonstrativo de Faturamento
Total a pagar
Histórico de Consumo (kWh)
Informações de tributos
Reservado ao Fisco
Período Fiscal

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 149

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA			
RG:	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 328.042.532-87	
Endereço: RUA SEVERO RODRIGUES			**Nº:**
Bairro: STA MT DO MAÚ - ZONA RURAL		**CEP:** 68773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMM E TERRA ALTA, ARC/TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA, 17 de MAIO de 2016
(local/UF)

Francisco Conceição dos S. Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 150

1945625 2VIA 04/08/2007
FRANCISCO CONCEICAO DOS SANTOS SOUZA
JOSE ALVES DE SOUZA
ANTONIA VALDENICE SANTOS SOUZA
CAPITAO POCO PA 07/0[illegible]69
C.DIVORC-OUREM PA
NUM:000239 LIV:0001B FOL:0151
328042532-87
340

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 151

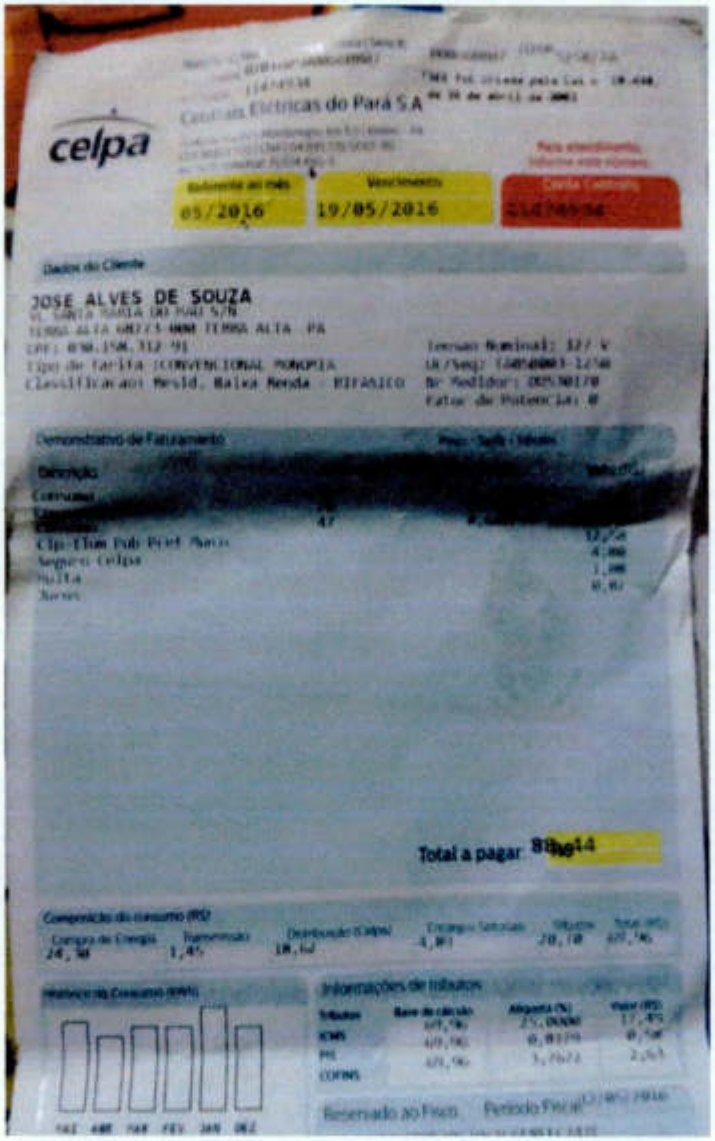

PAi

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 152

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: KELLY ASSUNÇÃO NASCIMENTO			
RG: 7027014	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 028.898.752-62	
Endereço: RUA JOÃO FAVACHO			**Nº:** 25
Bairro: AGROV. STA MA DO MAU			**CEP:** 68773-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUN. A TERRA ALTA, ALCANTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA PA, 17 de MAIO de 2016
(local/UF)

Kelly Assunção Nascimento
Assinatura

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 153

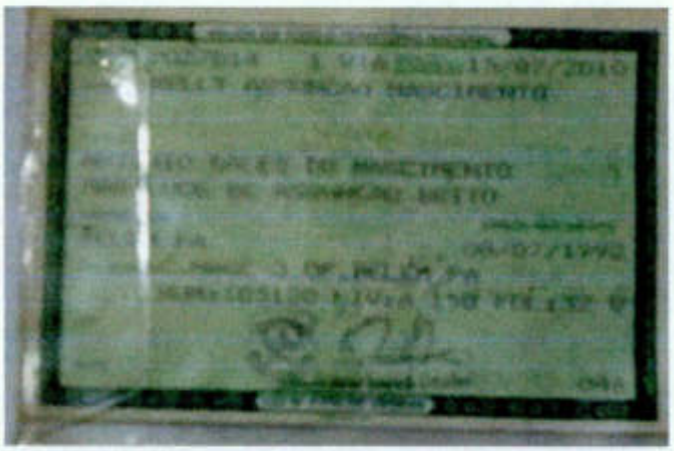

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 154

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT-01 2016[illegible]
SERIE B No 546922
Cod. Fiscal Oper.: 5.259

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	22/03/2016	10754224P

Dados da Unidade Consumidora

KELLY ASSUNCAO NASCIMENTO

[illegible]

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]			

Total a pagar: **54,30**

Composição dos preços em R$ (Art. 21 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]					

Histórico do Consumo (kWh)

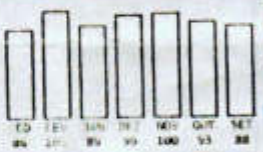

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]		
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco — Período Fiscal [illegible]

7785.6C4A.6E34.7BF4.122B.0190.27DE.8869

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]					1,000

Tarifa sem tributos (R$)

Motivo de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

[illegible]	DIC	FIC	DMIC
Ultimo Mes	14.39	8.71	7.80
Ultimo Tri	28.28	12.35	
Ultimo Ano	57.57	35.19	
Apurado Mes	6.71	1.09	5..

Conjunto TERRA ALTA

EUSD(R$): 30,89

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações para o cliente

[illegible]

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ANTONIO CARLOS DE SOUZA PINTO			
RG: 2223565	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 396462254268	
Endereço: RAMAL SANTO ANTONIO			**Nº:** S/N
Bairro: VILA SANTO ANTONIO		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE TERRA ALTA-ARC/TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 03 de MAIO de 2016
(local/UF)

Antonio Carlos da S. Pinto
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
IMPRESSÃO DIGITAL
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2223565
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/11/83
NOME ANTONIO CARLOS DE SOUZA PINTO
FILIAÇÃO
VENINO MONTEIRO PINTO
VENUTA DE SOUZA PINTO
NATURALIDADE
CURUCA PA
DATA DE NASCIMENTO 12/11/1963
POS. ORGÃO PA
CERT.NASC-COQUEIRO ANANINDEUA
N:002015 L:0A005 F:0295
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
396.462.542-68
Nome
ANTONIO CARLOS DE SOUZA PINTO
Nascimento

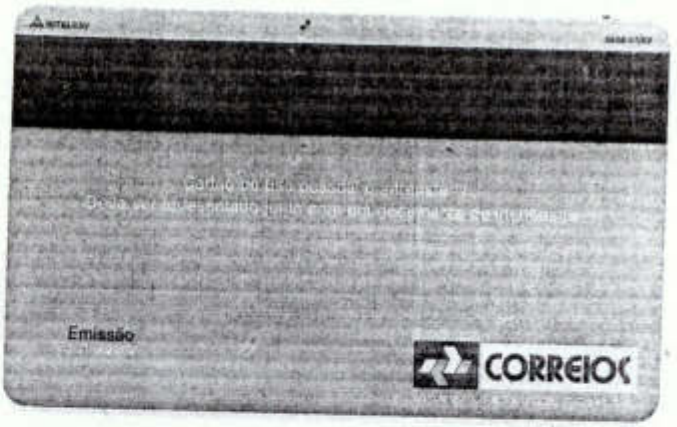
Emissão
CORREIOS

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 157

Celpa
REDE ENERGIA

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie B-U
000.357.916 | No. da Conta - Unidade Consumidora (UC)

16039772

Conta do Mes

03/2013

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Rodovia Augusto Monte..egro Km 8,5 | Belém PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Inscrição Estadual 15.074.480-3
FAT-01-2013209326826-70

Dados Cadastrais

VENUNTA DE SOUSA PINTO
RM SANTO ANTONIO
VILA SANTO ANTONIO-68773000-TERRA ALTA-PA
Loc/Etapa/Liv/Seq 0579.04.578301.12 - Equipamento: 1673775 - TENSAO NOMINAL: 115v - v - GRUPO B
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL CONVENCIONAL — CONVENCIONAL
Fase: MONOFASICO — Cod. Fiscal de Operacao: — FS [1.7.20.0]

Descricao de Consumo

Equipamento	1673775	Consumo Med/Fat	100/100
Leit. Atual (kWh)	7362	Numero de Dias Faturado	29
Leit. Anter (kWh)	7262	Consumo Medio Diario	3,45
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	

CPF / CNPJ

CPF: 22187067291

Historico de Consumo (kWh)

MAR/13	100	AGO/12	184
FEV/13	82	JUL/12	186
JAN/13	118	JUN/12	169
DEZ/12	120	MAI/12	164
NOV/12	110	ABR/12	151
OUT/12	97	MAR/12	102
SET/12	148		

Media 3 ultimos meses (kWh): 100

Datas Importantes

Leit. Anterior	07/02/2013
Leit. Atual	08/03/2013
Emissao	08/03/2013
Apresentacao	08/03/2013
Prox. Leitura	09/04/2013

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: TERRA ALTA

JAN/13	DIC	FIC	DMIC
Limite Mensal	16,20	9,24	8,21
Limite Trim.	30,41	16,49	
Limite Anual	60,83	36,98	
Apurado	0,16	2,00	0,10

EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$): 30,52

Discriminacao do Produto/Faturamento

Valores Faturados

Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO TE	100	0,112200	11,22
CONSUMO TUSD	100	0,208560	20,86
VALOR DO ICMS			0,00
VALOR DO COFINS			0,86
VALOR DO PIS			0,18
Total - (1)			33,10

Outros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	2,76
Total - (2)	2,76

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2006)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
16,90	14,27	1,03	0,84	1,03	33,10

Mensagens

REDUCAO TARIFARIA - MEDIA DE 16,83%, CONFORME RES. ANEEL 1.467/2013,
VIGENTE A PARTIR DE 24/01/2013.
DEBITOS: 02/2011 R$ 16,90 06/2011 R$ 19,35 07/2011 R$ 21,47 08/2011
R$ 19, 3? 10/2011 R$ 20,30 12/2011 R$ 60,65 E MAIS R$ 369,29
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Ate a presente data nao registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referencia	Valor R$	Vencimento
02/2013	33,81	18/02/2013

Referencia	Valor R$	Vencimento

Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao de fornecimento a partir de 27/03/2013, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento da relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao do fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGPM a serem incluidos na proxima conta

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R$
100	18/03/2013	35,86

INFORMACAO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	33,10	0%	0,00
PIS	33,10	0,558600%	0,18
COFINS	33,10	2,662700%	0,86

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 11/03/2013

92B2.F24B.E6C5.B0FC.C68A.4FB4.AF4E.132A

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Valdileia Cardoso e Cardoso			
RG: 5037768	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 874.905.302.20	
Endereço: Tv. Rio Verm elho			**Nº:**
Bairro: Santa Maria do Mau		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITARIA DE T. ALTA ARCTA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA, 12 de MAIO de 2016
(local/UF)

Valdileia Cardoso e Cardoso
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 159

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5037768
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/03/2002
NOME VALDILEIA CORDOVIL E CORDOVIL
FILIAÇÃO
ANDRE FAVACHO CORDOVIL
TEREZINHA MODESTO CORDOVIL
NATURALIDADE
TERRA ALTA PA
DATA DE NASCIMENTO
26/07/1980
DOC ORIGEM C.NASC-V ALEGRE T ALTA PA
NUM:6763 LIV:A 7 FOL:60V
CPF
185

cetpa
Centrais Elétricas do Pará S.A

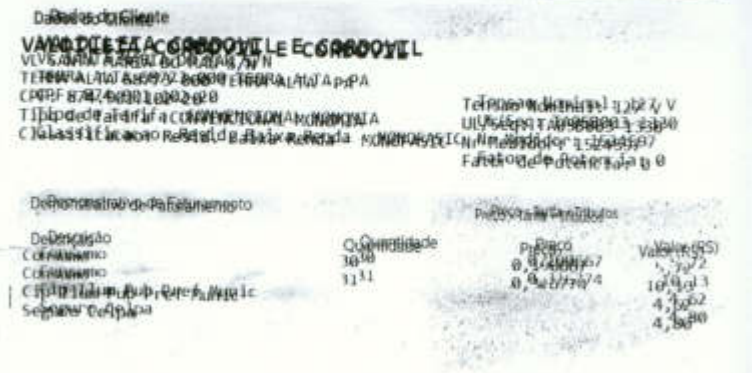
Dados do Cliente
VALDILEIA CORDOVIL E CORDOVIL

Demonstrativo de Faturamento
Descrição
Consumo
Consumo
Serviços Cetpa
Quantidade
30
31
Preço
Valor (R$)

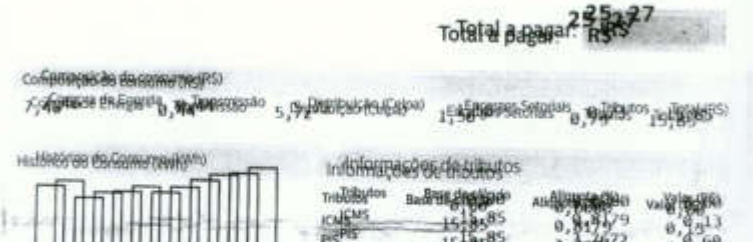
Total a Pagar: R$ 25,27
Composição do Consumo (R$)
Energia
Distribuição Cetpa
Encargos Setoriais
Tributos
Total (R$)
Histórico de Consumo (kWh)
Informações de Tributos
Tributos
Base de Cálculo
Alíquota
Valor (R$)
ICMS
PIS
COFINS
Referente ao Fisco
Período Fiscal
12/05/2016

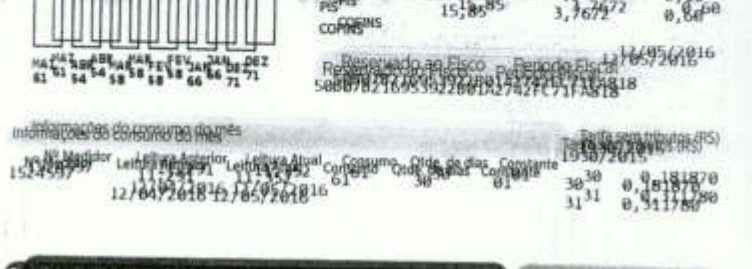
Informações do consumo do mês
Nº do Medidor
Leitura Anterior
Leitura Atual
Consumo
Dias
Constante
Tarifa sem tributos (R$)
12/04/2016
12/05/2016

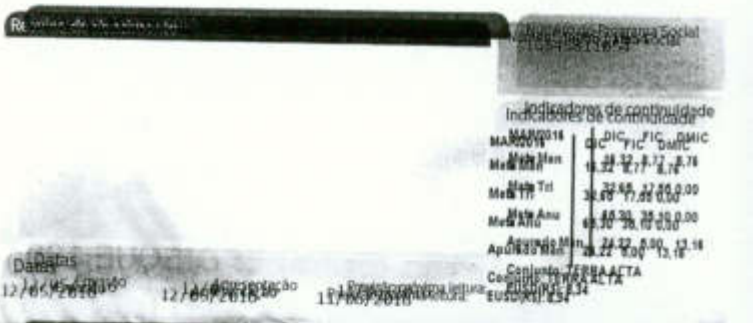
Indicadores de continuidade
DIC
FIC
DMIC
Dados
Consumo TERRA ALTA
Emissão

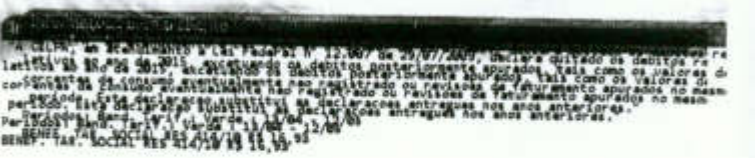
VALDILEIA CORDOVIL E CORDOVIL
Competencia: 05/2016
Data de Emissão: 12/05/2016
Vencimento: 25/05/2016
Valor a Pagar: R$ 25,27

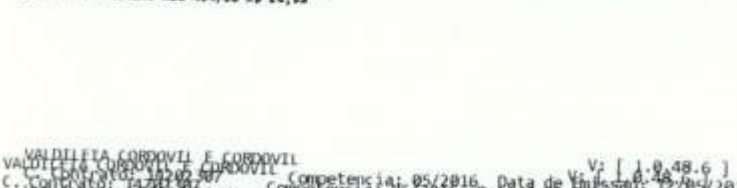

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 160

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Elinaldo Matos da Silva			
RG: 4508186	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 362138532.00	
Endereço: Rua João Hilario Evangelista			**Nº:** S/N
Bairro: Novo			**CEP:** 68.773-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMM DE TERRA ALTA ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra-Alta, 06 de Maio de 2016
(local/UF)

Elinaldo Matos da Silva.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 161

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 162

4508186 18/10/2000
ELINALDO MATOS DA SILVA

CICERO MATOS DA SILVA / MARIA DA CONCEICAO MATOS DA SILVA

CASTANHAL PA 15/08/1974
C.CASAMEN-TERRA ALTA PA
NUM:1050 LIV:B 5 FOL:5 V
362138532-00
NAO DOADOR DE ORGAO/TECIDOS

501
11:04

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 163

2ª Via

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0101-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B *000630609*
Nº da Fatura 0201604000630609 *|CFOP: 5258/AA*
Instalação 6043801

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	28/04/2016	6043801

Para atendimento, informe este número

ELINALDO MATOS DA SILVA
R. TRINTA E UM DE MARCO, 536 B NOVO
CENTRO 68773-000 TERRA ALTA - PA
CPF: 362.138.532-00

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
12/04/2016	20/04/2016	12/05/2016

Informações do consumo do mês

Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
000509975	20.641 14/03/2016	20.754 12/04/2016	113	29	1,00

Histórico do Consumo (kWh)

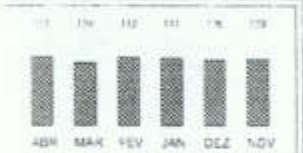

Informações de tributos

Tributo	Base de cálc.	Alíquota	Valor
ICMS	93,49	25,0000%	23,37
PIS	78,57	0,8330%	0,65
COFINS	78,57	3,8770%	2,84

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
29,96	4,73	22,23

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
0,49	16,45	76,82

Tarifa sem tributos (R$)

1930/2015

113 0,525390

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 12/04/2016

804F.8994.480B.ACD5.A722.D994.0281.1E67

Informações para o cliente

DEB *TOS 30.2014 R$12*,ST
Pen.Jros. Bxic. Tarif. Amarela 15/03 31/03 Verde 01/04 12/04

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	113	0,668673	75,56
Adicional Band. Amarela			1,26
Cip Ilum Pub Pref Munic			12,58
Multa			5,11
Correção Monetária			2,30
Juros			2,29

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contas em atraso, confira sua situação abaixo

Total a pagar: R$ 99,19

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) no vcto. O não pagamento até 05/05/2016 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluindo no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Conforme RLN ANEEL 581/2013 art. 8º parágrafo único, cabendo cobrança de eventuais acréscimos ao serviço, de prestação de energia elétrica, nas faturas relacionadas, e seu direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa a prestação destes eventuais.

Débitos Anteriores:
MES/ANO VALOR
2015/03 127,81

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CELPA mais próxima para regularizar a situação.

Indicadores de Continuidade

		Pá/2015 Apurado	Média Mínima	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	1,37	10,73	21,48	42,96
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(vezes)	1,00	4,38	8,71	17,42
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (horas)	1,37	6,63	0,00	0,00
			0,00(DRP)		44,39

O direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal	Faixa de valores para limites mínimo e máx	
127	116 a 133	
220	201 a 231	

Os limites para indicadores individuais de continuidade homem sem violados deverão ocorrer uma compensação financeira através do crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do PRODIST/ANEEL.

DICRI

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT		Urbana Rural	9,17 17,17
BT	127	Urbana Rural	13,33 19,83

Incidirão sobre a conta pagá após o vencimento multa de 2% (uma de mora de 0,033% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. Ouvidoria CELPA: 0800 091 6060, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 5340

Central de Atendimento 24h: 0800 391 0195 ARCON-PA: 0800 727 9161

www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º e seu direito solicitar a qualquer tempo à CELPA o cancelamento de cobrança relativa os outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Direitos e Deveres

É seu direito *receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas*

É seu dever *garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.*

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
ELINALDO MATOS DA SILVA	6043801	TA050002	04/2016	28/04/2016	99,19

83640000003 991900109000 000146959101 000060438017

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 164

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: HEMERSON JHONATA RAIOL GUSMÃO			
RG: 8204795	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 705.474.152-29	
Endereço: SÃO LOURENÇO			**Nº:** S/N
Bairro: ZONA RURAL		**CEP:** 68.773.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE T. ALTA - ARC/TA., (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA, 29 de ABRIL de 2016
(local/UF)

Hemerson Jhonata Raiol Gusmão
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 165

CARTEIRA DE IDENTIDADE

11.292.027

Hemerson Jhonata Raiol Gusmao

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

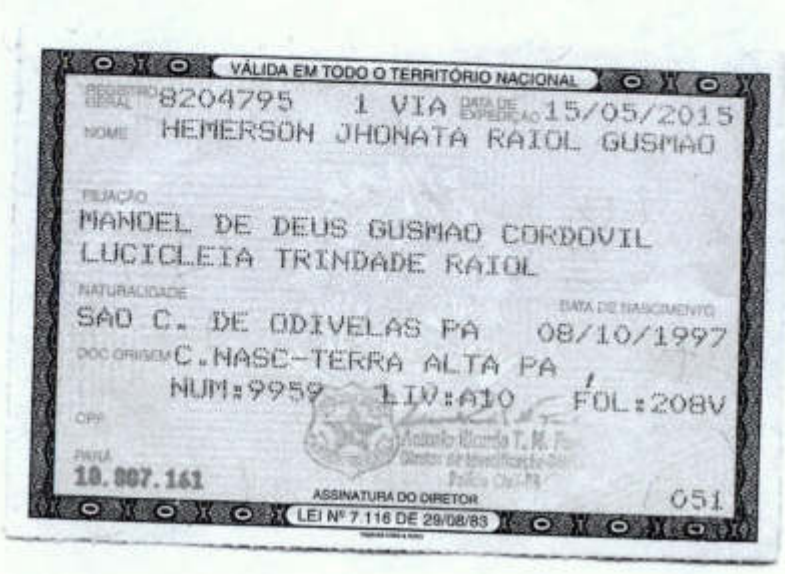
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8204795 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2015

NOME HEMERSON JHONATA RAIOL GUSMAO

FILIAÇÃO
MANOEL DE DEUS GUSMAO CORDOVIL
LUCICLEIA TRINDADE RAIOL

NATURALIDADE
SAO C. DE ODIVELAS PA

DATA DE NASCIMENTO 08/10/1997

DOC ORIGEM C.NASC-TERRA ALTA PA
NUM:9959 LIV:A10 FOL:208V

CPF

PARA 10.807.161

ASSINATURA DO DIRETOR

051

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT-01-201643B9511219-38
SERIE B No 558774
Cod. Fiscal Oper.: 5.256

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	
03/2016	21/03/2016	16214850

Dados da Unidade Consumidora

ELIAS DE OLIVEIRA RAIOL

VI SANTA II RAMA SANTA II II
COMUNIDADE SAO LOURENCO 687/9809 ILHA AI Tensão Nominal(V): V
CPF: 600/5603/72 Etapa/Tiv/Seq: 04/5705579/2
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL Fator de potencia:
Classificacao: RURAL Fase: BIFASICO
Sub Classe: PRODUCAO MISTA:LAVOURA,PECUARIA(AG Perda de Transf(%): 0

Demonstrativo de Faturamento

EM [1.7.68.2]

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	199	0,%////	51,12
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,71
ADICIONAL BAND. VERMELHA			2,73
ICMS			11,68
COFINS			2,87
PIS			0,62
Subtotal R$			69.73
Lancamentos e Servicos			
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			18,23
ICMS BENEFICIO GOV. ESTAD.			7,79
Subtotal R$			26.02

Total a pagar: 87,96

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
28,41	1,48	19,10	5,57	15,17	69,73

Historico do Consumo (kWh)

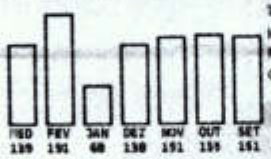

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	46,76	25,0000	11,68
PIS	69,72	0,8930	0,62
COFINS	69,72	4,1175	2,87

Reservado ao Fisco Periodo Fiscal 14/03/2016

FBE9.0098.E3F3.F652.C1BD.10D6.2DC3.33A4

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
16654738	15413	15612	199	32	1,00

08/02/2016 11/03/2016

Numero do Programa Social

Debitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
02/2016	R$ 135,44

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 30/03/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificacao.

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Media Mun	14,39	8,77	7,80
Meta Tri	28,78	17,55	
Meta Ano	57,57	35,10	
Apurado Mun	2,63	1,00	2,63

Conjunto: TERRA ALTA

EUSD(R$): 30,10

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão proxima leitura
14/03/2016	14/03/2016	08/04/2016

Informações Gerais

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Diferimento de ICMS: R$ 7,79
FATURADO POR MEDIA
Febre, coceira, dor de cabeca e outros sintomas. Pode ser dengue, chikungunya ou zika. Beba muita agua e va a uma unidade do SUS
Periodos Band.Tarif.: Vermelha:09/02-29/02 Amarela:01/03-11/03
DEBITOS: 01/2016 R$ 49,15 02/2016 R$ 135,44

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 167

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria José Coelho Alves			
RG: 4152162	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 207.601.902-00	
Endereço: LOCALIDADE CIGANA		**Nº:** S/Nº	
Bairro: Zona Rural		**CEP:** 68773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE TERRA ALTA ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta - Pa, 28 de Abril de 2016
(local/UF)

Maria José Coelho Alves
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
207.661.902-00
Nome
MARIA JOSE CORDOVIL ALVES
Nascimento
30/06/1959

4152182
01/10/98
MARIA JOSE CORDOVIL ALVES
JULIA CARDOSO ALVES
SEMI CORDOVIL ALVES
CURUCA PA
30/06/1959
C.NASC-CURUCA PA
NUM:9853 LIV:34 FOL:222
197

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

...etricas do Pará S.A

...Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
09/2015	01/10/2015	100 6800

Dados da Unidade Consumidora

ERIVALDO C ALVES

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
			1,48
			0,00
			0,
			0,07
Subtotal R$			
			0,01
			0,
			0,
Subtotal R$			

Total a pagar: 18,20

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

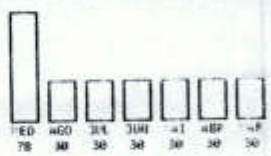

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS		0,0000	0,00
PIS		0,	0,07
COFINS			0,

Reservado ao Fisco — Período Fiscal

5D8C.9434.4431.4B49.95C9.45D0.54E0.855C

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
			1		1,00

Tarifa sem tributos (R$)

Reaviso de Vencimento

Débitos Anteriores:

Mês	Valor (R$)
08/2015	R$ 18,50

Ate a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. Caso o pagamento não seja realizado, esta Unidade Consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 02/10/2015 (Resolução ANEEL 414/2010, art. 172). Após o(s) débito(s) citado, caso haja suspensão do fornecimento, a religação deste condicionada a quitação das demais faturas em atraso. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar este aviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DEC	FEC (Hora
Unidade		
Média		

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 170

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARCELY DA SILVA QUEIROZ			
RG: 5250637	**Órgão Emissor:** SSP PA	**CPF:** 889.899.172-04	
Endereço: RUA MACEDO DUARTE		**Nº:** S/N	
Bairro: CENTRO TERRA ALTA		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE TERRA ALTA ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA, 29 de ABRIL de 2016
(local/UF)

Marcely da Silva Queiroz
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 171

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	
01/2016	15/01/2016	6039278

Dados da Unidade Consumidora

MARCELY DA SILVA QUEIROZ

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	90	0,[illegible]	[illegible]
[illegible]	70	0,511/88	31,82
[illegible]	1	0,[illegible]	1,27
[illegible]			[illegible]
[illegible]			7,04
[illegible]			[illegible]
[illegible]			0,[illegible]
[illegible]			[illegible]
subtotal R$			41,97
[illegible]			3,68
[illegible]			13,87
[illegible]			[illegible]
subtotal R$			18,49

Total a pagar: 55,79

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	0,8[illegible]	11,08	[illegible]	10,11	43,9[illegible]

Histórico de Consumo (kWh)

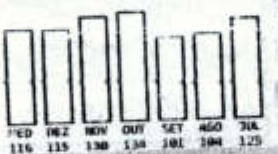

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	41,[illegible]	1,[illegible]	8,[illegible]
	11,[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco Período Fiscal: [illegible]/01/2016

9B09.1D04.2EEC.3197.CFCD.0882.7297.9ACC

Tarifa sem tributos (R$)

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	11[illegible]	11[illegible]	1[illegible]	[illegible]	1,00

[illegible] 07/12/2015 a 07/01/2016

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

BOMBO	DIC	FIC	DMIC
Ebele Mês	14,38	8,72	7,80
Ebele Tri	28,78	17,80	
Ebele Ano	57,57	35,90	
Apurado Mes	0,90	1,60	0,95

Conjunto: TERRA ALTA

Período: 2015

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
07/01/2016	07/01/2016	[illegible]/2016

[illegible] Sub Total R$ 114,10 (-) 42,[illegible] [illegible] [illegible] R$ 071/01

[illegible] 07/01

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Marcely da Silva Queiroz
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5250637 4 VIA 11/05/2010
MARCELY DA SILVA QUEIROZ
MANDEL PEREIRA QUEIROZ
MARIA TELMA DA SILVA QUEIROZ
CASTANHAL PA
11/09/1985
C.NASC-TERRA ALTA PA
NUM:4803 LIV:A 06 FOL:144V
889899172-04
PARÁ
046
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 30/08/83

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Mateus Galvão Matos			
RG: 7503688	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 033.035.812-07	
Endereço: TV. João Hilario Evangelista			**Nº:** 777
Bairro: Novo			**CEP:** 68.473.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO Difusão com de TERRA ALTA ARC/FM (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta, 06 de maio de 2016.
(local/UF)

Mateus Galvão Matos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

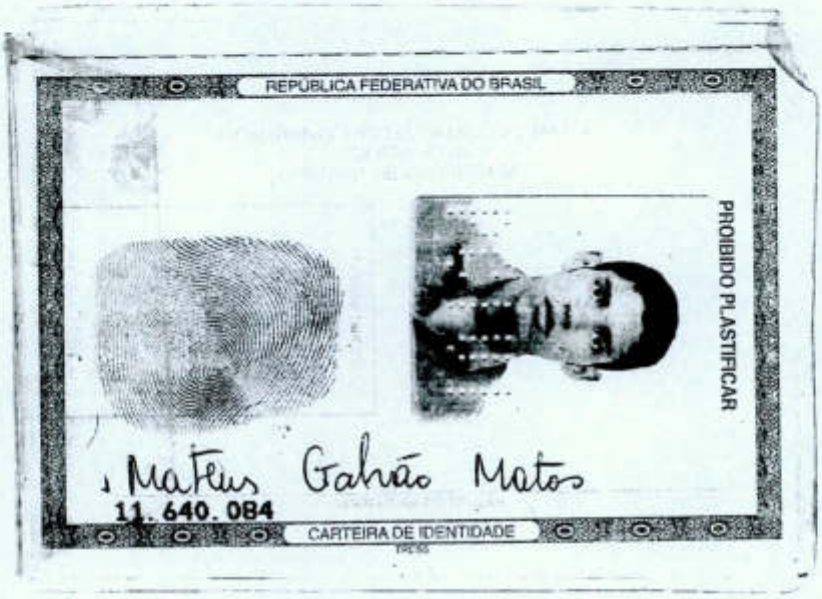

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 175

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7503688 3 VIA 13/11/2015

NOME MATEUS GALVAO MATOS

FILIAÇÃO

ELINALDO MATOS DA SILVA

OZIENI GALVAO MATOS

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE 03/09/1997

CASTANHAL PA

DOC. ORIGEM C.NASC-TERRA ALTA PA

NUM: 9988 LIV: A10 FOL:218V

CPF

PARA

10.323.506 030

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 176

2ª Via

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, nº 3.5 Belem - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Eletrica|Nota Fiscal |Serie B 000630609
Nº da Fatura 0201604000630609 |CFOP: 5258/AA
Instalação 6043801

ELINALDO MATOS DA SILVA
R. TRINTA E UM DE MARCO, 536 B NOVO
CENTRO 68773-000 TERRA ALTA - PA
CPF: 362.138.532-00

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	28/04/2016	6043801

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Plena - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
12/04/2016	20/04/2016	12/05/2016

Informações do consumo do mês

Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
OOO5032875	20.641 14/03/2016	20.754 12/04/2016	113	29	1,00

Histórico do Consumo (kWh)

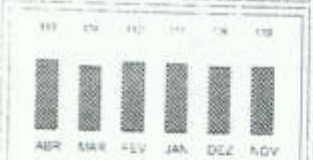

Informações de tributos

Tributos	Base de Cálc.	Alíquota	Valor
ICMS	91,19	25,00%	13,80
PIS	75,82	1,6300%	1,24
COFINS	75,82	7,5170%	5,84

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
29,96	1,73	22,29

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
6,80	13,45	76,82

Tarifa sem tributos (R$)

		1930/2015
113		0,525390

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	113	0,668673	75,56
Adicional Band. Amarela			1,26
Cip-Ilum Pub Prof Munic			12,58
Multa			5,11
Correção Monetária			2,39
Juros			2,29

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contas em atraso, confira sua situação abaixo

Total a pagar: R$ 99,19

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) no item. O não pagamento até 05/05/2016 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluindo no SPC/SERASA e outras modalidades de cobrança. Além do(s) mês(es) citados, caso haja suspensão de energia, a obrigação para condicionada a quitação das outras faturas vencidas do imóvel consumidor. Conforme HLN ANEEL 581/2013 art. 8º parágrafo único, estando cobrança de atividades acessórias ao serviço, de prestação de energia elétrica, nas faturas relacionadas, é seu direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa a prestação destas atividades.

Débitos Anteriores:	
MÊS/ANO	VALOR
2016/03	127,81

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CELPA mais próxima para regularizar a situação.

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 12/04/2016

804F.8994.480B.ACD5.A722.D994.0281.1E67

Informações para o cliente

Indicadores de Continuidade

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal	Faixa de valores para Unidade Uma e Mais
127	116 a 133
220	201 a 231

DICRI

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT		6,17
BT		12,01

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º e seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Direitos e Deveres

É seu direito *receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas*

É seu dever *garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.*

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
ELINALDO MATOS DA SILVA	6043801	1A050002	04/2016	28/04/2016	99,19

83640000000-3 991900109000 000146959101 000060436017

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 177

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA RAIMUNDA SARAIVA VIANA			
RG: 8182092	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 362.157.592-87	
Endereço: AVENIDA JARBAS PASSARINHO			**Nº:** 338
Bairro: CENTRO			**CEP:** 68773-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE TERRA ALTA ARCO/FM (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA, 27 de ABRIL de 2016
(local/UF)

Maria Raimunda Saraiva Viana
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Maria Raimunda Saraiva Viana
11.465.418
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
362.157.592-87
Nome
MARIA RAIMUNDA SARAIVA VIANA
Nascimento
29/12/1975
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8182092 1 VIA 29/07/2015

MARIA RAIMUNDA SARAIVA VIANA

ANASTACIO FERREIRA SARAIVA
COSME DE ARAUJO SARAIVA

CASTANHAL PA 29/12/1975

MATRICULA UNICA

06663901552011200002095000056 8XX

362157592-87

10.168.103

410

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE

EDB2.ACA1.0A08.0C47

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 15:56:53 do dia 28/10/2015 (hora e data de Brasília) digito verificador: 00

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura [illegible] CFOP [illegible]

Instalação [illegible]

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	11/05/2016	[illegible]

Dados do cliente

JOAO EVANGELISTA VIANA
AV [illegible]
[illegible]
CPF: [illegible]
Tipo de Ligação: [illegible]
Classificação: Resid. Baixa Renda

Tensão Nominal: [illegible] V
Medição: [illegible]
Nº Medidor: [illegible]
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	98	[illegible]	[illegible]
[illegible]	44	[illegible]	[illegible]
Cofins Resid Baixa Renda			0,51
Cip Ilum Pub Pref Para			4,62
Multa			0,98
Juros			0,00

Total a pagar: R$ 25,60

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	0,80	[illegible]	1,90	0,96	20,62

Histórico do Consumo (kWh)

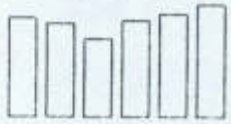

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
PIS	20,62	0,85100	0,17
COFINS	20,62	3,82200	0,79

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 04/04/2016

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$) 1º/03/2016
[illegible]	[illegible]	[illegible]	74	32	01	98 0,181870
	01/03/2016	01/04/2016				44 0,111780

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social
[illegible]

Indicadores de continuidade

FEV2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	10.73	4.35	5.63
Meta Tri	21.48	8.71	0.00
Meta Acu	42.93	17.42	0.00
Apurado Mes	1.07	1.00	1.07

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 8.53

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
04/04/2016	04/04/2016	04/05/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 07/2015 R$46,29
Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2015. Regularize e receba o recibo anual Quitacao de debitos.
Periodos: Band. Tarif.: Amarelo : 04/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 04/04
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 19,71

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 181

CARIMBO

AG I CASTANHAL
09 JUN 2016
DR/PA

ETIQUETA

Correios ☒ AR ☐ MP

SEDEX

PESO (kg) 1,892

FD002838

SN 58533002 6 BR

DESTINATÁRIO / *Recipient*

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELEFONE / *Phone number*

Esplanada dos Ministérios, SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 182

Requerimento Vol. II (1186680) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 183

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta** na localidade de **Terra Alta / PA**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Chefe de Serviço**, em 03/08/2016, às 14:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1267489** e o código CRC **DCC60835**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53900.036762/2016-32

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA	
Nome Fantasia: Alternativa FM	
CNPJ: 22.012.928/0001-29	
Endereço de Sede: Rua Emival Cruz	Nº: 34
Bairro: Centro	CEP: 68.773-000
Cidade: Terra Alta	UF: PA
Endereço eletrônico (*e-mail*): arcalternativa@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Rua Emival Cruz		Nº: 34
Bairro: Centro		CEP: 68773-000
Cidade: Terra Alta		UF: PA
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01° S 02' 35"	
	Longitude: 47 ° W 54' 21"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: **Benedito Nascimento dos Santos**		
Cargo: Diretor Presidente		Tit. Eleitor: 0016 2596 1392
RG: 1.642.107	Órgão Emissor: SSP PA	CPF: 129.206.812-49
Endereço: Rua Emival Cruz		Nº: 34
Bairro: Centro		CEP: 68.773-000
Assinatura: Benedito Nascimento dos Santos		

Nome do dirigente: **João Evangelista Viana**		
Cargo: Diretor Administrativo		Tit. Eleitor: 0028 3074 1341
RG: 5.791.307	Órgão Emissor: SSP PA	CPF: 382.747.796-49
Endereço: Av. Jarbas Passarinho		Nº: 338
Bairro: Centro		CEP: 68.773-000
Assinatura: João Evangelista Viana		

Nome do dirigente: **Ricardo da Silva Mesquita**		
Cargo: Diretor Financeiro		Tit. Eleitor: 0254 4102 1376
RG: 3.175.541	Órgão Emissor: SSP PA	CPF: 041.917.786-84
Endereço: Av. Jarbas Passarinho		Nº: 350
Bairro: Centro		CEP: 68.773-000
Assinatura: Ricardo da Silva Mesquita		

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 13/06/16 às 16:00 horas
Assinatura: [illegible]

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 35

Nome do dirigente: **José Roberto da Costa Santos**			
Cargo: Diretor de Produção		Tit. Eleitor: 0254 3255 1392	
RG: 2.651.928	Órgão Emissor: SSP PA	CPF: 846.182.482-20	
Endereço: Rua 31 de Março			Nº: S/Nº
Bairro: Centro			CEP: 68.773-000
Assinatura: JOSÉ ROBERTO DA COSTA SANTOS			

Endereço de correspondência: Rua Emival Cruz, nº 34	
Bairro: Centro	CEP: 68.773-000
Cidade: Terra Alta	UF: PA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

CARTÓRIO SARAIVA DE NOTAS
Confere frente e verso com original
Terra Alta - Pará 07 JUN. 2016
Flávio Souza Campos
Substituto

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 187

Tribunal de Justiça Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICA
008.735

CARTÓRIO SARAIVA DE NOTAS
Confere com o original frente e verso
Terra Alta - Pará 02 JUN. 2016
Flávio Souza Campos
Substituto

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série H
Nº 008.735.887

CARTÓRIO SARAIVA DE NOTAS
Confere frente e verso com original
Terra Alta - Para 02 JUN. 2016
Flávio Souza Campos
Substituto

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 189

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GERAL 5791307 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2012

NOME JOÃO EVANGELISTA VIANA

FILIAÇÃO

ANTONIO DE LIMA VIANA

AMELIA EVANGELISTA VIANA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

TERRA ALTA/PA 06/11/1950

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06663901552011200002095000056 8XX

CPF 382747796-49

PAI

Antonio Ricardo T. M. Prado
Diretor de Identificação-DIDEM

ASSINATURA DO DIRETOR

270

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 190

cópias documentos dos brasileiros
em geral

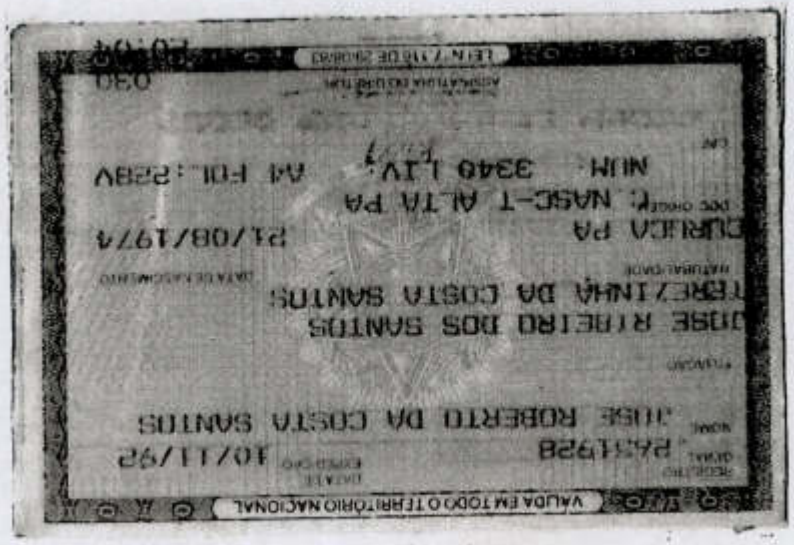

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
750-000

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA
ESTATUTO SOCIAL

Tabelionato do 2º Ofício
Comarca de Castanhal - PA

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta**, fundada em **07/08/2013**, com sede provisória na **Rua Emival Cruz, 34 – Centro, Terra Alta/PA, CEP 68773-000**, é uma Entidade civil de objetivos culturais, democrática, sem fins lucrativos e com foro na Comarca de Castanhal, estado do Pará.

a) O tempo de duração da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta é indeterminado e sua extinção ou fusão só poderá ser decidida na Assembleia Geral para esse fim especialmente convocada e pelo voto favorável de, pelo menos, dois terços dos presentes.

Parágrafo único - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta tem por finalidade:

a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;

b) Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;

f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:

a) ter voz e voto nas assembleias da Entidade;

b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;

c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 5º - Para ser considerado associado da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

CAPÍTULO II
DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES

Art. 6º - SÃO OBRIGAÇÕES E DEVERES DOS SÓCIOS:

a) Contribuir com todos os meios possíveis e lícitos, para que a Sociedade realize as suas finalidades; **b)** Acatar e zelar pelo cumprimento deste Estatuto Social, dos Regulamentos da Associação e das Leis do País; **c)** Portar-se convenientemente, sempre que estiver em causa a sua condição de Sócio; **d)** Respeitar e cumprir as determinações dos Poderes Constituídos da Sociedade, em prejuízo dos recursos admitidos neste Estatuto e pelas Leis do País; **e)** Tratar a todos com urbanidade e respeito, mantendo irrepreensível conduta moral e portando-se com absoluta correção; **f)** Pagar ingresso ou taxas quando a atividade proporcionada pela Associação assim o exigir.

Art. 7º - Só poderá ser excluído do quadro social, a pedido, o sócio quite e em pleno gozo de seus direitos sociais.

CAPÍTULO III
DAS PENALIDADES

Art. 8º - O sócio infrator de disposições Estatutárias, regulamentares ou disciplinares, será passível das seguintes penas:

a) Advertência Verbal; **b)** Censura por escrito; **c)** Suspensão; **d)** Eliminação.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

Art. 9º - As penalidades obedecerão aos seguintes critérios:

1º) Advertência verbal ao sócio que praticar simples faltas disciplinares;

2º) Censura por escrito, ao que praticar simples faltas regulamentares;

3º) Suspensão, que não excederá a 90 (noventa) dias, ao Sócio que: **a)** No período de 3 (três) meses reincidir em penalidades estabelecidas no item 1º deste artigo; **b)** Infringir disposições Estatutárias; **c)** Desrespeitar, quando no exercício de suas funções, membros da Diretoria e sócios; **d)** Desacatar decisões dos Poderes da Associação

TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

OAB 8074.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1277 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CARTORIO DO 2º OFICIO DE CASTANHAL

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico Frente e Verso da presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL/PA, 03 de Junho de 2016 Em testemunho da Verdade

R$ 4,60 ADELMA HELENA DUARTE DE OLIVEIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Selo: H
008.947.612

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 193

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 1132
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
Tabelionato do 2º Ofício
Comarca de Castanhal - PA

quando tornadas oficiais; **e)** Praticar ato condenável ou ter comportamento inconveniente perante a Associação; **f)** Ofender, por gestos, palavras ou ações, qualquer pessoa dentro das dependências da Associação.

Parágrafo Único - A pessoa suspensa somente poderá ingressar nas dependências da Associação para entrega de recurso, cumprimento de obrigações financeiras ou quando for convocada.

4º) Eliminação, ao sócio que:

a) Apesar de ter sido notificado por escrito pela Diretoria, recusar ao pagamento de 3 (três) taxas de manutenção consecutivas ou anuidades até o 3º (terceiro) mês do ano corrente; **b)** For aceito para o Quadro Social sem possuir as condições de admissão, tendo sido inscrito em virtude de falsas informações; **c)** Exercer, nas dependências da Sociedade, quaisquer espécies de atividades proibidas por lei, ou atentatórias aos bons Costumes e a Moral; **d)** For condenado por sentença judicial pela prática de ilícito penal.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Comunitário.

CAPÍTULO V
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de Edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 12º - A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 13º - A Diretoria Executiva será eleita para mandato de quatro anos, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas, podendo haver uma reeleição sucessiva por igual período, não havendo limite para reeleições não sucessivas.

Parágrafo 1º - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

Parágrafo 2º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 11º, parágrafo 1º;

Parágrafo 3º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

Parágrafo 4º - Somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 14º - A Diretoria Executiva será composta de quatro cargos, a saber: Diretor-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Produção.

Parágrafo 1º - Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo vacância no cargo titular no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de 2 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 15º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art.11º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 13º, deste Estatuto.

Art. 16º - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, três representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Art. 17º - O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

a) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;

b) Aprovação da programação da Emissora.

Art. 18º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 11º, parágrafo 1º.

Parágrafo Único - Para destituir administradores, alterar o estatuto e dissolver a associação, é exigido o voto concorde de (2/3) dois terços dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados ou menos de (1/3) um terço nas convocações seguintes.

TRAV. 7 DE SETEMBRO, 1132
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 194

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico Frente e Verso da presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL/PA, 03 de Junho de 2016 Em testemunho da Verdade

R$ 4,60 ADELMA HELENA DUARTE DE OLIVEIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Selo: H
008.947.613

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 195

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

Tabelionato de 1º Ofício
Comarca de Castanhal - PA

CAPÍTULO VI
ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 19º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente
a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em Assembleia Geral;
b) Convocar as AG;
c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 20º - Caberá a cada diretor, individualmente:
a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 21º - Caberá ao Diretor Presidente:
a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembleia Geral;
b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
c) Responder em juízo pela Entidade;
d) Assinar, juntamente com o Diretor Administrativo, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
e) Assinar, juntamente com o Diretor Financeiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 22º - Caberá ao Diretor Administrativo:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
c) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Diretor Presidente, as respectivas atas;
d) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Diretor Presidente;
e) Manter o cadastro de associados atualizado;
f) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 23º - Caberá ao Diretor Financeiro:
a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
d) Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 24º - Caberá ao Diretor de Produção:
a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
b) Distribuir a programação da Emissora da Rádio Comunitária conforme aprovação da Assembleia Geral e ou/ da Diretoria Administrativa;
c) - Realizar distribuição dos horários dos comunicadores conforme a melhor conveniência da Associação;
d) - Realizar a distribuição dos *spots* de apoio cultural dentro do horário da programação;
e) - Mensalmente apresentar essa programação para que o Presidente aprove e assine a mesma;

Art. 25º - O quórum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação, o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

CAPITULO VII
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 26º - Compete ao Conselho Comunitário
a) Conferir as contas do Diretor Financeiro dando o seu parecer para a aprovação da Assembleia Geral;
b) Comparecer às reuniões da Assembleia Geral ou da Diretoria Administrativa para dar, ou pedir esclarecimentos, sobre assuntos da diretoria financeira.

Art. 27º - O Conselho Comunitário fica constituído de (03) três membros Efetivos, todos eleitos em Assembleia Geral, com mandato idêntico ao da Diretoria Executiva.

§ - Parágrafo Único: Dentre os membros do Conselho Comunitário, será eleito um conselheiro coordenador, que assumirá a presidência das reuniões.

CAPÍTULO VIII
DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 28º - A receita da Entidade advirá:

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL 3

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico Frente e Verso da presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL/PA, 03 de Junho de 2016 Em testemunho da Verdade

R$ 4,60 ADELMA HELENA DUARTE DE OLIVEIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Série H
Nº 088.947.614

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 197

Tabelionato do 2º Ofício
Comarca de Castanhal - PA
05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
b) Da contribuição mensal dos associados;
c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
d) De patrocínios do comércio local;
e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;
Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;
Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.
Art. 29º - As despesas da Entidade podem ser:
a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;
d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.
Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Produção que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;
Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;
Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO IX
DA PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 30º - Minimamente, a programação deverá constar de:
a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

CAPÍTULO X
DA DISSOLUÇÃO

Art. 31º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 11º, Parágrafo 1º deste Estatuto e adesão de pelo menos 1/5 dos sócios fundadores;
Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembleia;
Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembleia;

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32º - Caberá a Assembleia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de 04 (quatro) anos, cabendo a essa Diretoria:
a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros quatro anos de existência da Entidade;
c) Organizar o cadastro de associados;
d) Montar a emissora de radiodifusão;
e) Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
f) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Terra Alta/PA, 07 de Agosto de 2013.

OAB 8074

Benedito Nascimento dos Santos
Diretor Presidente

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 1130
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

PROTOCOLADO SOB O Nº 1059.
NO LIVRO Nº A-01. FLS. 100.
CURUÇÁ-PA 11 FEV. 2015

Rosa Cordovil Couto
Oficial
RG.: 2.165.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.842.412-72

Bel. Antônio Ray Cordovil Couto
RG.5151-OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO

Wilma Ruth Cordovil Couto
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 1130
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7
TEL.: (91)
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO NO LIVRO Nº A-05, ÀS FLS. 148v.
TERMO: 1050.
CURUÇÁ-PA, 11 FEV. 2015

Rosa Cordovil Couto
Oficial
RG.: 2.165.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.842.412-72

Bel. Antônio Ray Cordovil Couto
RG.5151-OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO

Wilma Ruth Cordovil Couto
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 1130
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico Frente e Verso da presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL/PA 03 de Junho de 2016 Em testemunho da Verdade

R$ 4,60 ADELMA HELENA DUARTE DE OLIVEIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série H
Nº 008.947.615

Requerimento Vol. 1 (1186672) SEI 0000307-82.2016.8.14.0061 / pg

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **Associação de Radio Comunitária de Terra Alta**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	22.012.928/0001-29
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN30F6D9A983D3B722DC74764736B92E0A]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85820000000-7 20000254188-5 22049182220-8 12928000129-5

26/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:17:00
869817085 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85820000000-7 20000254188-5
22049182220-8 12928000129-5
Data do pagamento 26/04/2016
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

NR.AUTENTICACAO F.A3B.1B2.562.7CC.D73

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

Cartório do 2º Ofício
Comarca de Castanhal - PA

ATA DE LEGALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA

Assembleia Geral Extraordinária para legalização e aprovação estatutária da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta,** especialmente convocada para o dia 07 de Agosto de 2013, às 10h00min horas, na sua sede provisória, localizada à Rua Emival Cruz, 34, Centro, CEP: 68773-970, cidade de Terra Alta - PA, de acordo com o Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. A Assembleia foi convocada pela Comissão Pró-Legalização da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta, tendo como pauta: a. Leitura e deliberação sobre o Estatuto Social; b. Leitura da Chapa para compor a Diretoria Executiva; c. Leitura das Entidades e representantes que comporão o Conselho Comunitário; d. Posse dos eleitos para a Diretoria Executiva e Conselho Comunitário; e. O que ocorrer. Iniciando os trabalhos, o Secretário ADHOC, Sr. João Evangelista Viana, fez uma exposição de motivos para a legalização da Associação, dentre os quais a importância do grupo estar organizado e ter seus representantes, lendo para pleno conhecimento dos presentes, todo o conteúdo do Estatuto Social. Dada a palavra aos presentes, todos se manifestaram favoráveis à legalização da referida Associação, ficando definido como endereço provisório da associação a Rua Emival Cruz, 34, Centro, cidade de Terra Alta/PA – CEP 68.773-970. Na sequência dos trabalhos, o Coordenador da Comissão apresentou uma minuta de Estatuto Social, em conformidade com o novo código civil brasileiro. Após sua leitura, tendo havido debates e explicações, mas sempre se alcançando o consenso, foi **aprovado**, por unanimidade dos presentes, o **Estatuto Social** da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta**. Em seguida, como terceiro assunto da pauta, fez-se a leitura das entidades e representantes que comporão o Conselho Comunitário (Assembleia de Deus, Associação São Pedro e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Terra Alta) deliberando, logo em seguida, pela eleição de sua primeira **Diretoria Executiva** e de seu primeiro **Conselho Comunitário**, para um mandato de quatro anos, a contar da presente data, constituída pelos seguintes cargos e respectivos ocupantes, todos indicados e eleitos por unanimidade: **Diretor Presidente:** Benedito Nascimento dos Santos, brasileiro, maior, radialista, viúvo, RG nº 1.642.107 - SSP/PA, CPF nº 129.206.812-49, Título Eleitoral nº 1625861392, residente e domiciliado à Rua Emival Cruz, 34, Centro, Terra Alta/PA; **Diretor Administrativo:** João Evangelista Viana, brasileiro, casado, RG nº 5.791.307 - SSP/PA, CPF nº 382.747.796-49, Título Eleitoral nº 2830741341, residente e domiciliado à Av. Jarbas Passarinho, 338, Centro, Terra Alta/PA; **Diretor Financeiro:** Ricardo da Silva Mesquita, brasileiro, solteiro, RG nº 3.175.541 - SSP/PA, CPF nº 041.917.786-84, Título Eleitoral nº 25441021376, residente e domiciliado à Av. Jarbas Passarinho, 350, Centro, Terra Alta/PA; **Diretor de Produção:** José Roberto da Costa Santos, RG nº 2.651.928 - SSP/PA, CPF nº 846.182.482-20, Título Eleitoral nº 25432551392, residente e domiciliado à Rua 31 de Março, s/n, Centro, Terra Alta/PA. Depois de lido os nomes acima elencados, foi aclamada a 1ª Diretoria Executiva por todos os presentes, tendo em vista que era chapa única,. Prosseguindo, foram lidos os nomes dos representantes das entidades que comporão o **CONSELHO COMUNITÁRIO**, ficando assim constituído: **Assembleia de Deus**: Francisco das Chagas Pereira, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.870.823 - SSP/PA, CPF nº 571.429.552-87, Título Eleitoral nº 29028291392, residente à Rua Veríssimo Borges, 38-B, Centro, Terra Alta/PA; **Associação São Pedro:** Francisco Costa Nazaré, brasileiro, casado, RG nº 4.645.972 - SSP/PA, CPF nº 050.493.772 -34, Título Eleitoral nº 1772791317, residente à Rua Macedo Duarte, 412, Centro, Terra Alta/PA; **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Terra Alta:** Genival Medeiros Lobo, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 1.31.079 SSP/PA, CPF nº 375.937.222-87, Título Eleitoral nº 14695461341, residente à Rua Tomé de Assis, 107, Centro, Terra Alta/PA. Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta foi encerrada, e, em seguida, assinada pela primeira Diretoria Executiva e pelo primeiro Conselho Comunitário que, por este ato, tomam posse de seus cargos.

Terra Alta/PA, 07 de Agosto de 2013

Benedito Nascimento dos Santos
Diretor Presidente

João Evangelista Viana
Diretor Administrativo

Ricardo da Silva Mesquita
Diretor Financeiro

José Roberto da Costa Santos
Diretor de Produção

Francisco das Chagas Pereira
Assembleia de Deus

Francisco Costa Nazaré
Associação São Pedro

Genival Medeiros Lobo
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Terra Alta

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

PROTOCOLADO SOB O Nº 1060.
NO LIVRO Nº A-01. FLS. 100.
CURUÇÁ-PA 11 FEV. 2015

Rosa Cordovil Couto
Oficial
RG.: 2.185.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.842.412-72

Bel. Antônio Ruy Cordovil Couto
RG 515 - OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO

Wilma Ruth Cordovil Couto
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

GERAL
Série H
003.876.509

2º OFÍCIO DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO NO LIVRO Nº A-05, ÀS FLS. 149.
TERMO: 1051.
CURUÇÁ-PA 11 FEV. 2015

Rosa Cordovil Couto
Oficial
RG.: 2.185.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.842.412-72

Bel. Antônio Ruy Cordovil Couto
RG.515 - OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO

Wilma Ruth Cordovil Couto
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CARTORIO DO 2º OFICIO DE CASTANHAL

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico Frente e Verso da presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL (PA) 03 de Junho de 2016 Em testemunho da Verdade

R$ 4,60 ADELMA HELENA DUARTE DE OLIVEIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Série H
Nº 008.947.610

Tabelionato do 2º Ofício
Comarca de Castanhal - PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO CORDOVIL COUTO

TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, Nº113, CENTRO, CURUÇÁ-PARÁ-BRASIL. CEP: 68.750-000. TEL: (91) 3722-1271.

CNPJ\MF Nº 05.111.315/0001-20.

E-MAIL: aruyccouto61@outlook.com - WHATSAPP: (91)9-8425-4035.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

2º OFÍCIO

CERTIDÃO

ROSA CORDOVIL COUTO, OFICIAL CONCURSADA VITALÍCIA DO **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS** DA COMARCA DE CURUÇÁ, ESTADO DO PARÁ, ETC. \\\\

05.111.31[illegible]/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (81) 3722 0271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Antônio Lemos, 266 - Centro - CEP: 68743-010 - Castanhal-PA - Fone/fax: (91) 3721-1869

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico Frente e Verso da presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL/PA, 30 de Maio de 2016 — Em testemunho da Verdade

R$ 4,68 — JULIANA MATOS SAMPAIO BORGES - ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
008.146.921

Editora e Grafica Odorizzi Ltda. (47) 3334-2977

ATA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA-ESTADO DO PARÁ.

Tabelionato do 2º Ofício
Comarca de Castanhal - PA

Aos 02 (dois) dia do mês de fevereiro de 2014, as 10:00hs, no Salão de Reuniões da (ARC/TA), presentes 16 membros de Entidades da Sociedade Civil Organizada e os representantes das seguintes Associações: **(01)** (Associação dos Criadores de Abelhas de Terra Alta - ACATA), representada pela Senhora: Maria de Nazaré Cristo de Brito, residente na Comunidade de Cigana km 38, Zona Rural do Município de Terra Alta-PA, RG. Nº 3503196 -SSP/PA, e CPF. nº 237.133.482-00, **(02)** (Associação de Moradores e Agricultores da Vila de Cigana), representada pelo Senhor Manoel Cordovil de Cristo, residente na Vila de Cigana KM 38, Zona Rural do Município de Terra Alta/PA, com RG. nº 4155145-SSP/PA. E CPF. Nº 102.220.042-20, **(03)** (Associação dos Mototaxistas de Terra Alta) representada pelo Senhor: Jorge Luiz do Amparo Ribeiro, residente na Avenida Jarbas Passarinho, Nº 338, Centro Terra Alta/PA, com RG. 4645397-SSP/PA. E CPF. Nº 840.299.862-34, **(04)** Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de TerraAlta/PA, Representado pelo Senhor Genival Medeiros Lobo, residente na Rua Tomé de Assis nº 107-Bairro Centro com RG. Nº 1311079-SSP/PA, e CPF. nº 375.937.222-87. **(05)** Associação de Aquicultores da Agrovila de Barra Limpa (AQUABAL) representada pelo Senhor Raimundo de Brito Pinto, residente na Transareial KM 03-Agrovila de Barra Limpa, Zona Rural, Terra Alta/PA. RG. nº 77.173-SSP/PA, e CPF. Nº 050.493.852-53, **(06)** Associação Comunitária de Santa Maria do Maú, representada pelo Senhor Valdinei Rodrigues Ferreira, residente na Comunidade de Santa Maria do Maú, Zona Rural Terra Alta/PA, RG. nº 4644703-SSP/PA, CPF. Nº 871.771.452-49, após a leitura do Edital de Convocação, o Presidente da Assembleia Geral, colocou em discussão a alteração de alguns artigos do Estatuto Social, visando adequação a Norma 01/2015 do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Os artigos alterados foram: artigo 2º, que define o objetivo principal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta, bem como a inserção de alineas no artigo 4º, que fala sobre os direitos dos Associados. Também foi alterado o texto do artigo 13º, que dista sobre a reelição da Diretoria Executiva. Por ultimo, foi alterada a redação do Artigo 27º do Estatuto Social, onde o Conselho Comunitário era constituido de 03 (três) membros efetivos, passando para 06 (seis) membros efetivos. todos eleitos em Assembleia Geral, com mandato idêntico ao da Diretoria Executiva. Encerrada a discussão o Presidente Submeteu a nova redação ao Artigo 27º à aprovação da Assembleia Geral, a nova redação ao artigo 27º foi aprovada por unanimidade com a seguinte redação, Artigo 27º do Estatuto Social. O Conselho Comunitário fica constituído de 06 (seis) membros efetivos todos eleitos em assembleia geral com mandato idêntico ao da Diretoria Executiva, não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião, o Secretário escreveu a presente Ata, que depois de lida, foi aprovada por todos.

Sala de reuniões da ARCTA, 02 de fevereiro de 2014

MEMBROS EFETIVOS:

MARIA DE NAZARÉ CRISTO DE BRITO
RG; 3503196-SSP/PA
CPF: 237.133.482-00

MANOEL CORDOVIL DE CRISTO
RG: 4155145-SSP/PA
CPF: 102.220.042-20

JORGE LUIZ DO AMPARO RIBEIRO
RG; 4645397-SSP/PA
CPF: 840.299.862-34

GENIVAL MEDEIROS LOBO
RG: 1311079-SSP/PA
CPF: 375.937.222-87

RAIMUNDO DE BRITO PINTO
RG: 77.173-SSP-PA
CPF: 050.493.852-53

VALDINEI RODRIGUES FERREIRA
RG: 4644703-SSP/PA
CPF:871.771.452-49

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Antônio Lemos, 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Castanhal-PA - Fone/fax: (91) 3721-1989

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico Frente e Verso da presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL/PA, 30 de Maio de 2016 Em testemunho da Verdade

R$ 4,68 JULIANA MATOS SAMPAIO BOAS - ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
Série H
008 946.922

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 206

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA-ESTADO DO PARA, REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2014.

1 Maria de Nazaré Cristo de Brito
2 Manoel Cordovil de Castro
3 Francisca Costa Nazaré
4 [illegible]
5 Raimundo de Brito Pinto
6 Valdinei Rodrigues Ferreira
7 [illegible]
8 [illegible]
9 Edson Gomes Conceição
10 Helciene Cardoso Nazaré
11 Jessica Cordovil do Nascimento
12 Gabriela Nazaré de Brito
13 Edson Gomes Conceição
14 [illegible]
15 José Dias de Sousa Neto
16 Wagles Damião S. da Cruz
17 Ezinaldina S. de Lima
18 Daniel Medeiros Lobo
19 Jorge Luiz do Nascimento Ribeiro
20 MARINALVA de CASTRO OLIVEIRA
21 Ayda de Fátima de Castro dos Santos
22

Tabelionato do 2º Ofício
Comarca de Castanhal - PA

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL
000.143.176
000.143.177

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

PROTOCOLADO SOB O Nº 1.163.
NO LIVRO Nº A-01 FLS. 109.
CURUÇÁ-PA 27 MAIO 2016
Rosa Cordovil Couto Oficial
Bel. Antonio Ruy Cordovil Couto
RG. 5151-OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO
Wilma Ruth Cordovil Couto
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68
RG.: 2.185.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.342.412-72

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO NO LIVRO Nº A-05, ÀS FLS. 109.
TERMO: 1.131.
CURUÇÁ-PA 27 MAIO 2016
Rosa Cordovil Couto Oficial
Bel. Antonio Ruy Cordovil Couto
RG. 5151-OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO
Wilma Ruth Cordovil Couto
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68
RG.: 2.185.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.342.412-72

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 207

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Antônio Lemos, 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Castanhal-PA - Fone/fax: (91) 3721-1989

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico Frente e Verso da presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL/PA, 30 de Maio de 2016 Em testemunho da Verdade

R$ 4,60 JULIANA MATOS SAMPAIO NOAS - ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
008.946.920

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 208

Tabeliã Rosa do 2º Ofício
Comarca de Curuçá - Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, Nº 113, CENTRO, CURUÇÁ-PARÁ-BRASIL. CEP: 68.750-000. TEL: (91) 3722-1271.

CNPJ\MF Nº 05.111.315/0001-20.

2º OFÍCIO

CERTIDÃO

ROSA CORDOVIL COUTO, OFICIAL CONCURSADA VITALÍCIA DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CURUÇÁ, ESTADO DO PARÁ, ETC. \\\\

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-0211 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Antônio Lemos, 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Castanhal-PA - Fone/fax: (91) 3721-1989

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico Frente e Verso da presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL/PA, 03 de Junho de 2016 Em Testemunho da Verdade

R$ 4,60 ADELINA HELENA DUARTE DE OLIVEIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 808.947.608

Editora e Gráfica Odorizzi Ltda. (47) 3334-2977

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato do 2º Ofício
Comarca de Castanhal - PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, Nº 113, CENTRO, CURUÇÁ-PARÁ-BRASIL. CEP: 68.750-000. TEL: (91) 3722-1271.

CNPJ\MF Nº 05.111.315/0001-20.

2º OFÍCIO 2º OFÍCIO 2º OFÍCIO 2º OFÍCIO 2º OFÍCIO 2º OFÍCIO

CERTIDÃO

ROSA CORDOVIL COUTO, OFICIAL CONCURSADA VITALÍCIA DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CURUÇÁ, ESTADO DO PARÁ, ETC. \\\\

05.111.316/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico Frente e Verso da presente cópia reprográfica conforme à original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL/PA 03 de Junho de 2016 Em testemunho da Verdade

R$ 4,60 ADELMA HELENA DURRIE DE OLIVEIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série H
Nº 008.947.611

Editora e Gráfica Odorizzi Ltda. (47) 3334-2977

Tabelionato do 2º Ofício
Comarca de Castanhal - PA

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os membros da Comissão Pró-Legalização da **ASSOCIALÇAO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA,** no Município de Terra Alta, convidam todos os moradores a comparecerem a uma **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **7 de Agosto de 2013,** a partir das **10:00 horas**, em sua sede provisória, localizada à **Rua Emival Cruz, 34 – Centro**, município de Terra Alta, para tratar dos seguintes assuntos:

ÓRDEM DO DIA:

01) **Fornecer informes aos associados presentes;**
02) **Leitura e Aprovação do Estatuto Social;**
03) **Eleger a primeira administração oficial da Associação: Diretoria e Conselho Comunitário;**
04) **Dar posse aos membros eleitos;**
05) **O que ocorrer;**
06) **Lavrar a ATA para posterior registro no Cartório competente;**

Terra Alta/PA, 25 de julho de 2013.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL
PROTOCOLADO SOB O Nº 1058.
NO LIVRO Nº A-01, FLS. 100.
CURUÇÁ-PA 11 FEV. 2015
Bel. Antonio Ruy Cordova Couto
RG.5151 - OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO

Benedito Nascimento dos Santos
Membro da Comissão

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO NO LIVRO Nº A-05, ÀS FLS. 148.
TERMO: 1049.
CURUÇÁ-PA, 11 FEV. 2015

Joao Evangelista Viana
Membro da Comissão

Maria Raimunda de A. Saraiva
Membro da Comissão

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 213

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Antônio Lemos, 256 - Centro - CEP: 68740-010 - Castanhal-PA - Fone/fax: (91) 3721-1989

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico Frente e Verso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL/PA, 03 de Junho de 2016 Em Testemunho da Verdade

R$ 4,60 ADELMA HELENA DUARTE DE OLIVEIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 008.947.607

Tabeliã Oficio do 2º [illegible] 210
Comarca de Castanhal - PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, Nº 113, CENTRO, CURUÇÁ-PARÁ-BRASIL. CEP: 68.750-000. TEL: (91) 3722-1271.

CNPJ\MF Nº 05.111.315/0001-20.

2º OFÍCIO 2º OFÍCIO 2º OFÍCIO 2º OFÍCIO 2º OFÍCIO 2º OFÍCIO

CERTIDÃO

ROSA CORDOVIL COUTO, OFICIAL CONCURSADA VITALÍCIA DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CURUÇÁ, ESTADO DO PARÁ, ETC. \\\\

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Antônio Lemos, 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Castanhal-PA - Fone/fax: (91) 3721-1989

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico Frente e Verso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL/PA, 03 de Junho de 2016 Em testemunho da Verdade

R$ 4,80 ADELMA HELENA DUARTE DE OLIVEIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
008.947.606

Editora e Gráfica Odorizzi Ltda. (47) 3334-2977

Tabelionato do 2º Ofício
Comarca de Castanhal - PA

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA

Denominação: Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta. Sede Provisória: Rua Emival Alves da Cruz, nº 34 – Bairro Centro Terra Alta – PA – CEP 68773-000. Fórum: Comarca de Terra Alta, Estado do Pará. Data de Fundação: 07 de agosto de 2013. Duração: por prazo indeterminado. Data de Formulação e Aprovação do Estatuto: 07 de agosto de 2013. Finalidade: contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, dar oportunidades a difusão de idéias, prestar serviços de utilidade pública. Responsabilidade: os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da associação assumidas pela Diretoria. Administração: Constituída em Assembleia Geral com duração de 04(quatro) anos , é composta por : diretoria, constituída por Diretor Presidente , Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e diretor de Produção; Conselho Comunitário com 03 (Três) representantes de entidades e; Assembleia Geral , constituída na forma dos estatuto, garantido a 1/3(um terço) dos associados o direito de promove-la. Mandato eletivo: com duração de 04 (quatro) anos podendo haver uma reeleição sucessiva por igual período e não havendo limite para reeleição não sucessivas. Constituição e Funcionamento: através de eleições de quatro em quatro anos, convocadas pela Diretoria e realizada através de Regimento Eleitoral próprio. Patrimônio: constituído por mensalidades dos sócios, doações, convênios, promoções e emendas dos poderes públicos municipais, estaduais e /ou federais. Reforma estatutária: srá realizada por Assembleia Geral especialmente convocada para tal finalidade com maioria simples dos presentes. Dissolução: por decisão de Assembleia Geral especialmente convocada para tal finalidade e adesão de pelos menos 1/5(um quinto) de sócios fundadores.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

]Terra Alta-PA , 07 de agosto de 2013

BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS
RG: 1642107 SS/PA
CPF: 129.206.812-49

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

PROTOCOLADO SOB O Nº 1061.
NO LIVRO Nº A-01. FLS. 100.
CURUÇÁ-PA 11 FEV. 2015
Bel. Antônio Ruy Cordovil Couto
RG.5151-OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO

Rosa Cordovil Couto
Oficial
RG.: 2.185.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.842.412-72

Wilma Ruth Cordovil Couto
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO NO LIVRO Nº A-05, ÀS FLS. 149v.
TERMO: 1052.
CURUÇÁ-PA 11 FEV. 2015
Bel. Antônio Ruy Cordovil Couto
RG.5151-OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68

Rosa Cordovil Couto
Oficial
RG.: 2.185.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.842.412-72

Wilma Ruth Cordovil Couto
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036767/2016-3

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Antônio Lemos, 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Castanhal-PA - Fone/fax: (91) 3721-1989

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico Frente e Verso da presente cópia reprográfica conforme a original à mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL/PA, 03 de Junho de 2016 Em Testemunho da Verdade

R$ 4,40 ADELMA HELENA DUARTE DE OLIVEIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Série H
008.947.609

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 218

Comarca de Castanhal - PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, Nº 113, CENTRO, CURUÇÁ-PARÁ-BRASIL. CEP: 68.750-000. TEL: (91) 3722-1271.

CNPJ\MF Nº 05.111.315/0001-20.

2º OFÍCIO

CERTIDÃO

ROSA CORDOVIL COUTO, OFICIAL CONCURSADA VITALÍCIA DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CURUÇÁ, ESTADO DO PARÁ, ETC. \\\\

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1207 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico Frente e Verso da presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL/PA, 03 de Junho de 2016. Em testemunho da Verdade

R$ 4,60 ADELMA HELENA DUARTE DE OLIVEIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 808.947.605

Editora e Gráfica Odorizzi Ltda. (47) 3334-2977

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 220

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARLUCE VALE DO AMARAL			
RG: 5037763	**Orgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 89516494234	
Endereço: TRAVESSA SEGUNDA			**Nº:** S/N
Bairro: VILA DE AREIAL - ZONA RURAL		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE TERRA ALTA-ARC/TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 06 de MAIO de 2016
(local/UF)

Marluce Vale do Amaral
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 221

5037763 21/03/2002
MARLUCE VALE DO AMARAL

FLORENCIO FLEIRE DO AMARAL
HELENA MOZARINA GOMES DO VALE

TERRA ALTA PA 17/02/1985
C.NASC-V A TERRA ALTA PA
NUM:2640 LIV:A 2 FOL:75V

185
09:34

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 222

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 3,5 - Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato

Referente ao mês	Vencimento
04/2016	28/04/2016

Dados do cliente

ZUILA CHAVES FERREIRA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	80	0,258115	20,65
Consumo	70	0,448429	31,39
Consumo	70	0,644857	45,14
Adicional Band. Amarela			0,76
Cip Ilum Pub Pref Mun			12,73

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 99,67

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
58,15	1,70	22,10	5,16	20,54	80,09

Histórico do Consumo (kWh)

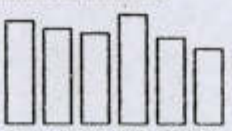

ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV
170	150	150	180	142	125

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	80,09	25,0000	20,54
PIS	80,09	0,85100	0,72
COFINS	80,09	3,8229	3,29

Reservado ao Fisco | Período Fiscal: 28/04/2016

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante		
13/2884	3,4884	4.148	150	30	01	30	0,1818/0
	22/03/2016	20/04/2016				70	0,311/80
						70	0,4470/0

Reaviso de Vencimento

Venc: 04/2016 Valor(R$): 99,67

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d o(s) débito(s) abaixo. O não pagamento até a data 05/05/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será cobrado o religamento de todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobrança de atividade acessória, e s eu direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

FEV/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	16.32	8.77	8.76
Meta Tri	32.65	17.55	0.00
Meta Ano	65.30	35.10	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
28/04/2016	28/04/2016	28/05/2016

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 29,81

Informações para o cliente

DEBITOS: 06/2008 R$61,85 07/2008 R$18,14 08/2008 R$58,45 09/2008 R$47,85 10/2008 R$61,09 11/2008 R$56,38

Periodos: Band. Tarif.: Amarelo : 28/07 - 31/03 Verde : 01/04 - 30/04

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 29,29

ZUILA CHAVES FERREIRA | V: | 1.0.4%.0 |
C. Contrato: 6#388/0 | Competência: 03/2016 | Data de Emissão: 28/04/2016
Vem Inexato: 28/04/2016 | Valor Total: 99,67 | 8/0164#0014#8?/4

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 223

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ANDRESON KLEITON DE SOUSA TEIXEIRA			
RG: 3099167	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 50960822291	
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO			**Nº:** 295
Bairro: CENTRO		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA, 03 de MAIO de 2016
(local/UF)

Anderson Kleiton Sousa Teixeira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 224

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3099167 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2010

NOME ANDRESON KLEUTON DE SOUSA TEIXEIRA

FILIAÇÃO
JOAO TEIXEIRA FILHO
MARIA IDELVINA DE SOUSA TEIXEIRA

NATURALIDADE TERRA ALTA PA

DATA DE NASCIMENTO 25/05/1977

DOC ORIGEM C.NASC-TERRA ALTA PA
NUM:001010 LIV:A-02 FOL:0246

CPF 509608222-91

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 225

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 226

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, pm 8,5 Belém - PA
CEP: 66 823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série S 000094796
Nº de Fatura: 000216438900288314 ICFOP:
Instalação 6039391

MARIA IDELVINA DE SOUSA TEIXEIRA
TV FRANCISCO, SAO, 295
TERRA ALTA 68773-000 TERRA ALTA - PA
CPF: 924.690.942-91

Referência do mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2016	06/04/2016	6039391

(Após vencimento, informe aos números)

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	185,00	0,700895	129,66
Consumo TP Bandeira Amarela			0,05
Adicional Band. Vermelha			5,10
CIP - Ilum Pub Prf Munic			13,56

Total a pagar: R$ 158,47

Dados da instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
08/03/2016	08/03/2016	06/04/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1520104	10.280 04/02/2016	10.465 07/03/2016	185	32	1,00

Histórico do Consumo (kWh)

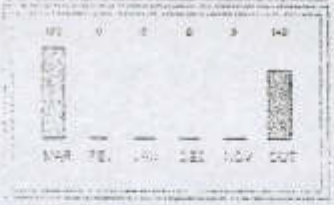

Informações de tributos

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	27,000000%	24,45
PIS	0,00	0,910000%	1,01
COFINS	0,00	4,190000%	4,30

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Energia Elétrica	Transmissão	Demais (do CELPA)
82,19	2,22	26,27

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
10,69	43,77	158,89

Tarifa sem tributos (R$)

Reaviso de vencimento

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 08/03/2016

21FB.7B72.A64C.1086.54D3.5B78.4453.DB4A

Informações para o cliente

Indicadores de Continuidade

Descrição	Unidade	Apurado	Meta	Trimestre	Anual
DEC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia/mês	7,11	10,18	21,45	42,10
FEC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia/mês	2,65	4,95	8,71	17,42
DMIC	Duração máxima de interrupção contínua	0,70	8,00	7,00	9,00

O cliente ou diante também a CELPA os valores apurados de CIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(TN)	Faixa de variação Leitura Adequada (TP)
127	116 a 133

Clientes cuja instalações possuam os seus limites de variação de tensão de leitura adequada diferentes daqueles estabelecidos no módulo 8 do PRODIST (Rev 7).

DICRI

	Tensão Nominal	Meta	Verificado no mês
MT	[illegible]	[illegible]	[illegible]
BT	127/220 V	[illegible]	[illegible]

Incorrido sobre a conta cujo pagto após o vencimento multa de 2% juros de mora de 0,033% ao dia referente lei 10438/02 e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agências Virtuais de Serviços Online (Internet): Instalação, ligação, religação no sistema Nova e mudanças. Consulte a CELPA: 0800 091 0800, de segunda a sexta das 07h às 19h. Central de atendimento para deficientes auditivos: 0800 701 0303

Ouvidoria Ombudsman: fone: 0800 091 3100. ANEEL/PA: 0800 727 0107

www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º e seu direito subtrai o cancelamento do débito referente o CELPA o cancelamento da cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a retomada da mora futura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser interrompido pela não valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sendo devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e meios encontram-se disponíveis para a consulta nos agências de atendimento da CELPA

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 227

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSÉ GUILHERME ALEIXO DE MATOS			
RG: 3366847	Órgão Emissor:	CPF: 361952512-91	
Endereço: RUA MAGALHÃES BARATA			Nº:
Bairro: CENTRO		CEP: 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 06 de MAIO de 2016
(local/UF)

JOSÉ GUILHERME ALEIXO DE MATOS
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 228

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-9

Para atendimento, informe este número.

Unidade Consumidora

Referente a mês	Vencimento
01/2016	15/01/2016

Dados da Unidade Consumidora

IRENE SILVA DA SILVA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
	90	0,181 71	
	70	0,111780	
	73	0,4670/0	
Subtotal R$			
			13,82
			0,14
			0,96
			0,17
Subtotal R$			

Total a pagar: 113,76

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de Tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco Período Fiscal

8C7E.E0AE.6400.C59C.E5A2.EE2A.AD57.1A9C

Informações do consumo do mês

Tarifa com tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
					1,00

Reaviso de Vencimento

Débitos Anteriores:

Ano	Valor (R$)
12/2015	R$ 26,79

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Mensal	8,65	4,35	4,82
Mês Ant.	17,70	8,71	
Mês Ano	30,40	17,42	
Apur. Mês	0,95	1,00	0,95

Conjunto TERRA ALTA

FUSO(R$): 0,63

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

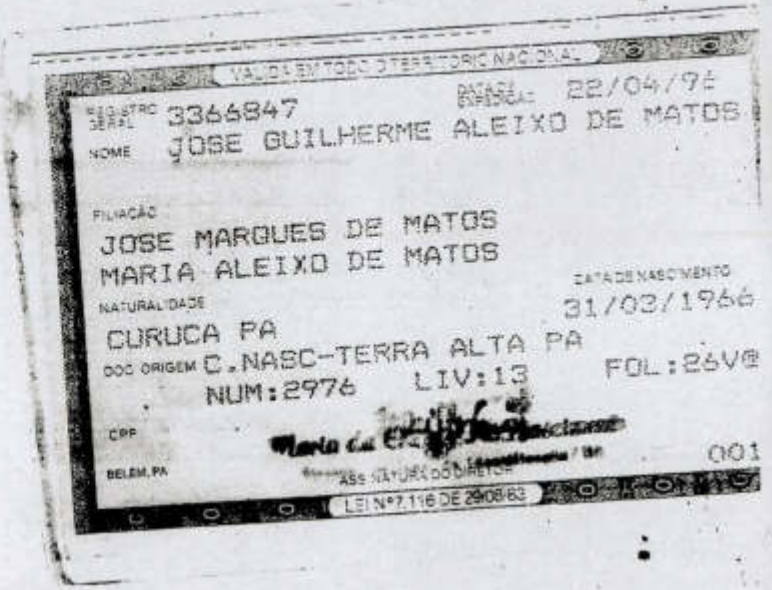

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 229

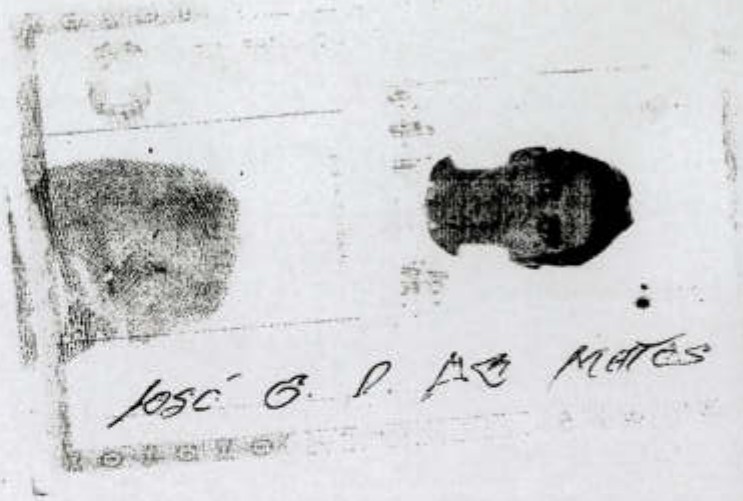

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 230

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FRANCIELLE DOS SANTOS PAIXÃO			
RG: 4132406	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 976074952-15	
Endereço: RUA VERISSIMO BORGES			**Nº:**
Bairro: CENTRO		**CEP:** 68775000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DE TERRA ALTA ARCEA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 05 de MAIO de 2016
(local/UF)

Francielle dos Santos Paixão
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 231

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT-01-201643456486[illegible]2-97
SERIE BU No 3[illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ [illegible]/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.496-5

Para atendimento, informe este número

Unidade Consumidora

Referente ao mês	Vencimento
02/2016	12/02/2016

Dados da Unidade Consumidora

JOSE MARIA ALEIXO DE MATOS

[illegible] 0 [illegible]
[illegible] ALTA [illegible] ALTA PA

Tensão Nominal(V): [illegible]
Etapa/Fio/Seq: 03/[illegible]
Fator de potência:
Classe: RESIDENCIAL
Perda de Transf(%): 0,00

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			1,81
VALOR DE ICMS			0,00
VALOR DO COFINS			2,74
[illegible]			0,59
Subtotal R$			[illegible]
[illegible]			4,84
CIP - COBRANCA DE ILUMIN			0,20
COBRANCA PARCELADA POR ATRASO			1,68
MULTA CONTA ANTERIOR			0,53
JUROS CONTA ANTERIOR			[illegible]
Subtotal R$			7,25

Total a pagar: 61,14

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	1,[illegible]	17,47	[illegible]	[illegible]	

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	54,[illegible]	1,1600	0,59
COFINS	54,[illegible]	5,0740	2,74

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]/02/2016

5B33.BEAF.3408.9353.FC05.EEAA.54AF.5CAB

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00

[illegible]/01/2016 [illegible]/02/2016

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Debitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
01/2016	R$ 63,80

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 20/02/2016 (R. [illegible] ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) [illegible] debitos, caso haja suspensao do fornecimento, [illegible] sera condicionado a quitacao das outras [illegible]. Caso o pagamento ja tenha sido [illegible] desconsiderar essa notificacao.

Indicadores de continuidade

DEC/15	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	8,66	4,36	4,82
Meta Tri	17,70	8,71	
Meta Ano	35,40	17,42	
Ajuste Mes	0,70	1,00	0,75

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
04/02/	[illegible]/02/2016	01/03/2016

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD/RS: 34,27

[illegible]ações para o cliente

[illegible] Band. Leve: [illegible]:08/01 01/02
RS [illegible]/01/2016: VERMELHA (PATAMAR 1) CUSTO ADICIONAL DE R$
[illegible] KWH.
[illegible] R$ 61,86

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4132406 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2003

NOME FRANCIELLE DOS SANTOS PAIXAO

FILIAÇÃO
FRANCISCO JOSE DIAS DA PAIXAO
VITORIA LOPES DOS SANTOS

NATURALIDADE CURUCA PA

DATA DE NASCIMENTO 11/09/1985

DOC ORIGEM C.NASC-2 OF CURUCA PA
NUM:007852 LIV:000AB FOL:0099

CPF

[illegible]

ASSINATURA DO DIRETOR

Diretora Identificação/PA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

976.074.952-15

FRANCIELLE DOS SANTOS PAIXAO

11/09/1985

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 232

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

Centrais Elétricas do Pará S.A

Referente ao mês | Vencimento

02/2016 12/02/2016

Para atendimento, informe este número

Unidade Consumidora

ados da Unidade Consumidora

JOSE MARIA ALEIXO DE MATOS

Quantidade | Tarifa | Valor (R$)

Total a pagar: 61,14

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Geração | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

SET 96 | AGO 91

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	61,00	12,0000	7,32
PIS	61,00	1,1400	0,70
COFINS	61,00	5,2700	3,21

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 01/02/2016

5B33.BEAF.3484.9353.1C05.EBA4.54AF.5CA8

Tarifa sem tributos (R$)

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	251	28	1,000

01/01/2016 a 01/02/2016

Número do Programa Social

Débitos Anteriores:

Mês	Valor (R$)
01/2016	R$ 65,86

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
DEZ15			
Mês Mem	8,85	4,30	4,82
Meta Tri	12,70	8,71	
Meta Anu	10,40	11,42	
Ajuste Tarifa	0,75	1,00	0,75

Conjunto TERRA ALTA

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura:

Informações para o cliente

Emissão

CORREIOS

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 233

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOSÉ MARIA VALEIXO MATOS			
RG: 3175356	**Orgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 709124402-87	
Endereço: RUA VERISSIMO BORGES			**Nº:** 289
Bairro: CENTRO			**CEP:** 68772000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DE T. ALTA ARC/ETA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PR, 05 de MAIO de 2016
(local/UF)

José Maria Valeixo Matos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 234

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT-01-201643456498?2-97
SERIE BU No 2?2594

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ [illegible] 0001-80
Inscrição Estadual 15.074.?80-3

Para atendimento, informe este número:
Unidade Consumidora

Referente ao mês	Vencimento
02/2016	12/02/2016

Dados da Unidade Consumidora

JOSE MARIA ALEIXO DE MATOS

RESIDENCIAL BAIXA, 0 CASTANHAL
TERRA ALTA 6??/3000 TERRA ALTA PA
CPF: ???.???.???-??
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Classificação: RESIDENCIAL
Sub Classe: RESIDENCIAL CONVENCIONAL

Tensão Nominal(V): ?
Fase/Fio/Seq: ?/?/?/?/???
Fator de potência:
Leit: ?????ANUAL
Perdas de Transf(%): 0,00

TS [1.?00.?]

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	??	0,??????	??,??
ADICIONAL BAND. VERMELHA			1,81
VALOR DO ICMS			0,00
VALOR DO COFINS			2,74
VALOR DO PIS			0,60
Subtotal R$			??,??
[illegible]			4,84
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			0,20
CORREÇÃO PORTARIA PDC ANUAL			1,68
MULTA CONTA ANTERIOR			0,53
JUROS CONTA ANTERIOR			?,??
Subtotal R$			?,??

Total a pagar: 61,14

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
??,64	1,??	17,??	?,??	?,??	

Histórico do Consumo (kWh)

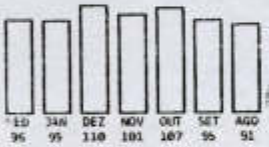

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	??,??	1,1400	0,??
COFINS	??,??	?,0?40	2,??

Reservado ao Fisco Período Fiscal ??/02/2016

5833.BEAF.3484.9353.FCB5.EB8A.54AF.5CAB

Informações do consumo do mês — Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
???????	2???	?48?	89	?8	1,00
	07/01/2016	04/02/2016			

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Debitos Anteriores:
Mes Valor (R$)
01/2016 R$ 03,80

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a ?spensao do fornecimento a partir de 20/02/2016 (R ?NEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) ?ados, caso haja suspensao do fornecimento, ?ra condicionado a quitacao das outras ?. Caso o pagamento ja tenha sido desconsiderar essa notificacao.

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	8,86	4,36	4,82
Meta Tri	17,70	8,71	
Meta Ano	35,40	17,42	
Apuracao Mes	0,79	1,06	0,75

Conjunto: TERRA ALTA
Emissão(R$): 34,27

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
04/01/?	?1/?/2016	04/03/2016

Informações para o cliente

Sub Grupo Tarif.: Convencional 486/01 04/02
BANDEIRA TARIFARIA DE FEVEREIRO 2016: VERMELHA (PATAMAR 1) CUSTO ADICIONAL DE R$?,??? POR kWh.
Consumo de 89 kWh: R$ 01,80

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 235

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3175356 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/95

NOME JOSE MARIA ALEIXO DE MATOS

FILIAÇÃO
JOSE MARQUES DE MATOS
MARIA ALEIXO DE MATOS

NATURALIDADE CASTANHAL PA DATA DE NASCIMENTO 15/11/1976

DOC ORIGEM C.NASC-TERRA ALTA PA
NUM:1011 LIV: 249 FOL:249

CPF

BELÉM PA

Maria da [illegible]

ASSINATURA DO PORTADOR

[illegible] 908

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE MARIA ALEIXO DE MATOS

Nº do Inscrição
709124402-87

Data do Nascimento
15/11/76

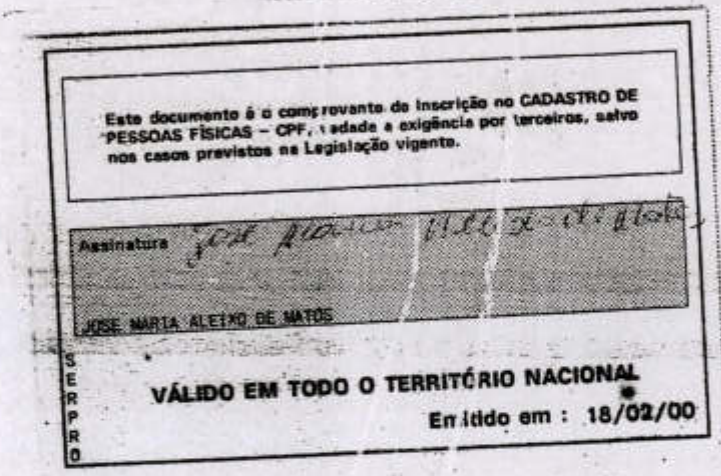

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 236

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOVÊNCIO AMARAL E SILVA			
RG: 2793055	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 431835506220	
Endereço: TRAVESSA SEGUNDA		Nº: S/N	
Bairro: VILA DE AREIAL-ZONA RURAL		CEP: 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE TERRA ALTA-ARC/TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 06 de MAIO de 2016
(local/UF)

Jovêncio Amaral e Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 237

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 238

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

2793055 2VIA 10/08/2007
JOVENCIO AMARAL E SILVA

LANDIM DE SOUZA E SILVA FILHO
JOANA AMARAL E SILVA

CURUCA PA 28/12/1973
C.NASC-CURUCA PA
NUM:1879 LIV:A1 FOL:176V
431835062-20

340

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Jovencio Amaral e Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: 0/0[illegible] | CFOP: [illegible]/AA

Instalação: [illegible]

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	28/04/2016	[illegible]

Dados do cliente

ZUILA CHAVES FERREIRA
IV SEGUNDA S/N RURAL
TERRA ALTA 68775 000 TERRA ALTA PA
CPF: 9[illegible]
Tipo de Tarifa: CONVEN TERRA ALTA
Classificação: Resid. Baixa Renda [illegible]

Tensão Nominal: 127 V
Ø/Seq: TAI/B001 1000
Nº Medidor: 13/2888[illegible]
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	90	0,[illegible]	[illegible]
Consumo	70	0,44[illegible]	31,08
Consumo	70	0,66[illegible]	46,[illegible]
Adicional Band. Amarela			0,76
Cip Ilum Pub Prref Pmnic			12,48

REAVISO DE VENCIMENTO

[illegible]

Total a pagar: R$ 98,67

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
50,1[illegible]	1,76	22,69	[illegible]	2[illegible]	86,69

Histórico do Consumo (kWh)

ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV
170	150	150	180	142	125

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	86,69	2[illegible]	21,[illegible]
PIS	86,69	0,8 [illegible]	0,72
COFINS	86,69	3,82[illegible]	3,29

Reservado ao Fisco | Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
13/2888[illegible]	3.[illegible]	4.1[illegible]	170	2[illegible]	01
	22/03/2016	20/04/2016			

Tarifa sem tributos (R$) [illegible]/2015

90	0,1818[illegible]
70	0,311[illegible]
70	0,46[illegible]

Reaviso de Vencimento

Nos: 03/2016 Valor(R$): 9[illegible]

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d o(s) débito(s) acima. O não pagamento até a data 05/05/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será cobrado o valor de religação de todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobrança de atividade acessória, e s eu direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social
[illegible]

Indicadores de continuidade

FEV/2016	DIC	FIC	DMIC
Mês Mes	18.32	8.77	8.76
Mês Tri	32.65	17.56	0.00
Mês Ano	65.30	35.10	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 29,81

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
20/04/2016	20/04/2016	20/0[illegible]/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 06/2000 R$61,83 07/2000 R$18,14 08/2000 R$58,45 09/2000 R$47,85 10/2000 R$61,05 11/2000 R$46,38
Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 23/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 20/04
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 29,29

[illegible]

ZUILA CHAVES FERREIRA V: [1.0.45.0]
C. Contrato: 6[illegible] Competência: 04/2016 Data de Emissão: 20/04/2016
Vencimento: 28/04/2016 Valor Total: 98,67 0/0160400[illegible]

836300000004 986700109002 001084722600 000060488707

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53000.036762/2016-32 / pg. 239

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: LUIZ CLAUDIO DA COSTA ANDRADE.			
RG: 2689936	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 510842288220	
Endereço: TRAVESSA JOÃO HILÁRIO EVANGELISTA		Nº: S/N	
Bairro: CENTRO		CEP: 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COM. DE TERRA ALTA. ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA (local/UF), 06 de MAIO de 2016

Luiz Claudio da Costa Andrade
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 240

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 241

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480.3

Para atendimento informe este número

Referente ao mês	Vencimento	
01/2016	19/01/2016	[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

ANTONIA PENA PEREIRA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]			

Total a pagar: 36,84

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]					

Histórico do Consumo (kWh)

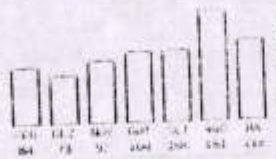

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco — Período Fiscal [illegible]

Tarifa sem tributos (R$)

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]					

Endereço de Atendimento

Número do Programa Social

[illegible]

Indicadores de continuidade

[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações para o cliente

[illegible]

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 242

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: GABRIELA SUELEM DA SILVA VIEIRA			
RG: 7358736	**Orgão Emissor:**	**CPF:** 066450522-41	
Endereço: RUA JOÃO HILÁRIO			**Nº:**
Bairro: NOVO			**CEP:** 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DE TERRA ALTA. (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA, 06 de MAIO de 2016
(local/UF)

Gabriela Suelen da S. Vieira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 243

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002.

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
02/2016	19/02/2016	[redacted]

Dados da Unidade Consumidora

JOSE MARIA ALEIXO DE MATOS

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 245

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA ALEIXO MATOS			
RG: 3621595	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 207563212-04	
Endereço: TRAV. SÃO FRANCISCO			**Nº:**
Bairro: CENTRO			**CEP:** 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA - RADCOM, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 06 de MAIO de 2016
(local/UF)

x Maria Aleixo Matos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 246

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0008-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	15/03/2016	

Dados da Unidade Consumidora

MARIA ALEIXO MATOS

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	90	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]
[illegible]			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]

Total a pagar: 28,73

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

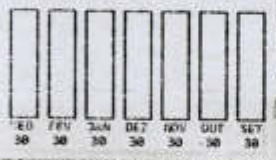

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco Período Fiscal: [illegible]

A02E.025C.0086.5E01.8209.EB10.851b.D857

Informações do consumo do mês — Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	90	[illegible]	1,000

[illegible]

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Mês/Mes	0.65	4.29	4.82
Mês/Tri	17.70	8.21	
Mês/Ano	35.40	17.42	
Apurado Mes	0.70	1.60	0.10

Conjunto: TERRA ALTA
FIC/DMIC: 9.34

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações para o cliente

[illegible]

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 247

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 248

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RICARDO BRAGA CORDOVIL			
RG: 6313538	**Órgão Emissor:** PCMA	**CPF:** 007.677.142-37	
Endereço: SÃO LOURENÇO			**Nº:** S/N
Bairro: ZONA RURAL			**CEP:** 68 773 000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE T. ALTA - ARC/TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA, 30 de ABRIL de 2016
(local/UF)

RICARDO BRAGA CORDOVIL
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 249

CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
6313538
18/06/2007
RICARDO BRAGA CORDOVIL
JOAO VIEIRA CORDOVIL
MIRACI BRAGA CORDOVIL
09/03/1990
CASTANHAL PA
C.NASC-VL ALEGRE CURUCA PA
NUM: 6091 LIV: A6 FOL:192
340
LEI N.7116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT-01-20164389311219-30
SÉRIE 8 Nº 558774
Cod. Fiscal Oper.: 5.256

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	
03/2016	21/03/2016	16214850

Dados da Unidade Consumidora

ELIAS DE OLIVEIRA RAIOL

VI SANTA II RAMA SANTA II II
COMUNIDADE SAO TOMAZ DO 68/7 9809 TERRA AL Tensão Nominal(V): V
CPF: 680756832/2 Etapa/Ciclo/Seq: 04/5786579/2
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL Fator de potencia:
Classificação: RURAL Fase: RURAL BASICO
Sub Classe: PRODUCAO MISTA:LAVOURA,PECUARIA(AL Perda de Transf(%): 0

Demonstrativo de Faturamento EM [1.7.60.2]

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	199	0,%7773	51,12
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,71
ADICIONAL BAND. VERMELHA			2,73
ICMS			11,68
COFINS			2,87
PIS			0,62
Subtotal R$			69.73
Lancamentos e Servicos			
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			18,23
ICMS BENEFICIO GOV. ESTAD.			7,79
Subtotal R$			26.02

Total a pagar: 87,96

Composição dos preços em R$ (Art. 39 Resolução 166/2000)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
28,41	1,48	19,10	5,57	15,17	69,73

Histórico do Consumo (kWh)

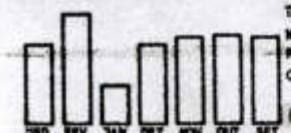

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	46,76	25,0000	11,68
PIS	69,72	0,8939	0,62
COFINS	69,72	4,1175	2,87

Reservado ao Fisco Período Fiscal 14/03/2016

FBE9.0098.E2F3.F652.C1BD.E9D6.2DC3.33A4

Informações do consumo do mês Tarifa sem tributos (R$/kWh)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1664478	15113	15452	199	32	1,000
	08/02/2016	11/03/2016			

Número do Programa Social

Débitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
02/2016	R$ 135,44

Até a emissao deste conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 30/03/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	14,39	8,77	7,80
Meta Tri	28,78	17,55	
Meta Acu	57,57	35,10	
Apurado Mes	2,88	1,00	2,88

Conjunto: TERRA ALTA

EUSD(R$): 30,10

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
14/03/2016	14/03/2016	08/04/2016

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Diferimento de ICMS: R$ 7,79
FATURADO POR MEDIA
Febre, coceira, dor de cabeca e outros sintomas. Pode ser dengue, chikungunya ou zika. Beba muita agua e va a uma unidade do SUS
Periodos Band.Tarif.: Vermelha:09/02-29/02 Amarela:01/03-11/03
DEBITOS: 01/2016 R$ 49,14 02/2016 R$ 135,44

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 251

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FRANCINEI DE OLIVEIRA PAIXÃO			
RG: 6313576	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 013739442-00	
Endereço: RUA VERISSIMO BORGES			**Nº:**
Bairro: CENTRO		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE T. ALTA PARCITA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 06 de MAIO de 2016
(local/UF)

Francinei de O. Paixão
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 252

Celpa — Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 34.895.725/0001-60
Inscrição Estadual 15.074.460-3

Para atendimento, informe este número.

Unidade Consumidora

Referente ao mês	Vencimento
02/2016	12/02/2016

Dados da Unidade Consumidora

JOSE MARIA ALEIXO DE MATOS

RIO VERMELHO (sede) S/ 0 CENTRO
TERRA ALTA 68//9800 TERRA ALTA PA
CPF: 701/440/87
Tipo de Ligação: CONVENCIONAL
Classificação: RESIDENCIAL
Sub Classe: RESIDENCIAL CONVENCIONAL

Tensão Nominal(V): 2
Etapa/Fase/Seq: 01/2ØF/4/133
Fator de potência:
Leit: MONOFÁSICO
Perdas de Transf.(%): 0,00

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	89	0,[illegible]	30,[illegible]
ADICIONAL BAND. VERMELHA			1,81
VALOR DO ICMS			0,00
VALOR DO COFINS			2,74
VALOR DO PIS			0,59
Subtotal R$			54,89
Lançamentos e Serviços			
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			4,84
CORREÇÃO MONETARIA POR ATRASO			0,20
MULTA CONTA ANTERIOR			1,68
JUROS CONTA ANTERIOR			0,53
Subtotal R$			7,25

Total a pagar: 61,14

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
26,64	1,[illegible]	17,47	5,89	5,13	

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS	0,00	0,0000	0,00
COFINS	54,89	1,1000	0,59
	54,89	5,0748	2,74

Reservado ao Fisco Período Fiscal 05/02/2016

5833.BEAF.348A.9353.FC05.EB8A.54AF.5CAB

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	2891	2980	89	28	1,00
	07/01/2016	04/02/2016			

Reaviso de Vencimento

Débitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
01/2016	R$ 63,80

Até a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 20/02/2016 (...) ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) [illegible] citados, caso haja suspensao do fornecimento, [illegible] ora condicionada a quitacao das outras [illegible] Caso o pagamento ja tenha sido [illegible] desconsiderar essa notificacao.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	8,85	4,35	4,82
Meta Tri	17,70	8,71	
Meta Ano	35,40	17,42	
Ajuste Mes	0,79	1,00	0,15

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 34,27

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
04/02/	04/02/2016	04/03/2016

Informações para o cliente

Sem Band.Tarif.: Vermelha:08/01 04/02
[illegible] 2016: VERMELHA (PATAMAR 1) CUSTO ADICIONAL DE R$ [illegible] 0381.
[illegible] R$ 01,80.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6313576 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2007

NOME FRANCINEI DE OLIVEIRA PAIXAO

FILIAÇÃO
FRANCISCO JOSE DIAS DA PAIXAO
MARIA ELIETE DE OLIVEIRA

NATURALIDADE TERRA ALTA PA

DATA DE NASCIMENTO 15/08/1987

DOC ORIGEM C.NASC-TERRA ALTA PA
NUM:7770 LIV:A09 FOL:189

CPF

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

340

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF

013.739.442-00

FRANCINEI DE OLIVEIRA PAIXAO

15/08/1987

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 253

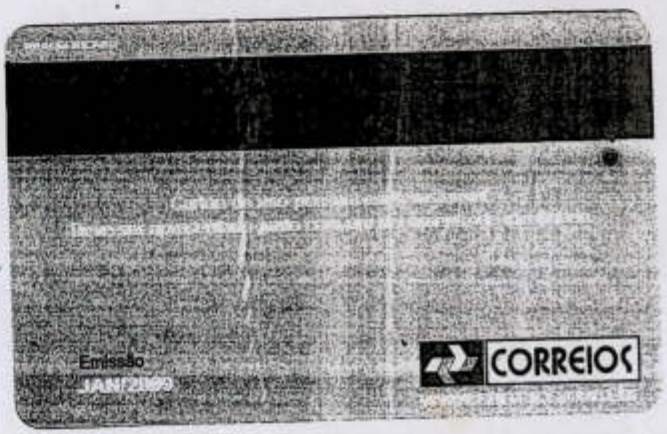

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 254

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.012.928/0001-29 MATRIZ		**11/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EMIVAL CRUZ	**34**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.773-000	**CENTRO**	**TERRA ALTA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 8288-6691 / (91) 8441-8154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/05/2016** às **11:53:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 255

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 22.012.928/0001-29
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CN

Nome/Nome Empresarial:	BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	JOAO EVANGELISTA VIANA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidac

Emitido no dia **30/05/2016** às **11:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 256

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTA AUTONOMOS DE TERRA ALTA	
CNPJ: 12.306.311/0001-62	
Endereço: TRAVESSA SÃO FRANCISCO	
Bairro: CENTRO	**Nº. S/N**
Cidade: TERRA ALTA	**UF: PARÁ**
Nome do representante legal: PEDRO DOS SANTOS PALHETA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE TERRA ALTA – ARC/TA, (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta Pará, 26 de Abril de 2016.

Pedro dos Santos Palheta

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 257

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.306.311/0001-62 MATRIZ		**12/07/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS TAXISTA AUTONOMO DE TERRA ALTA-ASTATAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASTATAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV SAO FRANCISCO	**102**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.773-000	**CENTRO**	**TERRA ALTA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
allinemagela@hotmail.com	**(91) 8411-8523 / (91) 8425-5229**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/07/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/06/2016** às **14:46:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 258

Serviço Registral Freire da Silva
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Dra. Neiby M. Campos
Oficial
Castanhal - Pará

ASTATAL

ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS AUTONOMOS DE TERRA ALTA
CNPJ: 12.306.311/0001-62 - FUNDAÇÃO: 19/05/2010
TERRA ALTA PARÁ – TRAV. SÃO FRACISCO S/N
PRESIDENTE

Ata de reunião ordinária da Associação dos Taxistas Autônomos de Terra Alta (ASTATAL). Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, (10/09/2014) às 19h00min, reuniram-se no salão plenário da câmara municipal de vereadores de Terra Alta, os associados desta associação acima citada. Para tratarem da eleição / 2014 da nova diretoria da mesma, e posse imediata da chapa vencedora neste pleito.

A Sr.ª Nilce hora presidente deu inicio a reunião às 19h45min falando da eleição que seria disputada por duas chapas que haviam se registradas para o pleito, CHAPA I nominada RENOVAÇÃO tendo como presidente o senhor PEDRO PALHETA e sua diretoria e CHAPA II nominada UNIÃO tendo como presidente o senhor CARLOS ALEXANDRE e sua diretoria, a presidente NILCE falou que a eleição seria realizada através do voto secreto conforme regulasse no estatuto. Em seguida o senhor CARLOR ALEXANDRE, retirou a sua CHAPA II nominada UNIÃO, da concorrência da referida eleição ficando assim apenas a CHAPA I nominada RENAVAÇÃO. Diante da decisão hora tomada pelo senhor CALOS ALEXANDRE, a senhora presidente juntamente com os associados presentes, aclamaram vencedora por unanimidade a CHAPA I - nominada RENOÇÃO, que trouce como PRESIDENTE o senhor PEDRO DOS SANTOS PALHETAS, portador do RG Nº 427821 e do CPF Nº 171.396.512-72, residente na TV. 16 de Outubro Nº292 bairro centro de Terra Alta Pará. E como VICE- PRESIDENTE, senhor DANIEL CARVALHO ROCHA, portador do RG. Nº2633586 e do CPF. Nº 625.858.862-04, residente na Alameda da paz Nº 40 bairro centro de Terra Alta Pará. E 1º SECRETÁRIO o senhor CRISTIANO MONTEIRO DOS SANTOS, portador do RG. Nº3621380 e do CPF. Nº 655.862.122-34, residente na Rua Cândido Chuche Nº 980 bairro centro de Terra Alta Pará. E como 2º SECRETÁRIO o senhor JOSÉ VALDEMIR PAULINO DE SANTANA, portador do RG. Nº 1418648 e do CPF. Nº 166. 980. 292-20, residente na Rua Júlio Saraiva Nº 139 bairro cetro de Terra Alta Pará. E como 1º TESOUREIRO o senhor NAILTON DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador do RG, Nº 4173342 e do CPF. Nº 934.208.972-00, residente na Rua Júlio Saraiva Nº 259 bairro centro de Terra Alta Pará. E como 2º TESOUREIRO o senhor PEDRO RONALDO COSTA DOS REIS, portador do RG. Nº 3263798 e do CPF. Nº 293.594,812-20, residente na Rua Trans. Areal Nº 164 (ramal da Barra Limpa) bairro centro de Terra Alta Pará.

Logo em seguida foi escolhido o conselho fiscal dentre os sócios presentes, ficando os seguintes sócios como os (03) CONSELHEIROS TITULARES, que são os senhores, MAGNO MATOS FERREITRA, brasileiro, solteiro, taxista residente e domiciliado na Rua Júlio Saraiva esq. c/ TV. 16 de outubro bairro centro de Terra Alta Pará, portador do RG nº 3697264 PC/PÀ e do CPF nº 728.504.502-00, CARLOS ALEXANDRE DA COSTA MARTINS, brasileiro, casado, taxista residente e domiciliado na TV. JOÃO GUALBERTO DE CAMPOS nº 417 bairro centro de Terra Alta Pará, portador do RG nº 4953211 e do CPF nº 948.373.092-912 e RAIMUNDO WERLEM WENDEL VENANCIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, taxista residente e domiciliado na Av. Jarbas Passarinho nº 15 bairro centro de Terra Alta, portador do RG

nº 6049959 PC/PÁ e do CPF nº 007.176.002-46 e como os (03) CONSELHEIROS SUPLENTES foram eleitos os senhores, JORGE RAFAEL DAS NEVES MAIA, brasileiro, solteiro, taxista residente e domiciliado na Rua Júlio Saraiva Nº 820 bairro centro de Terra Alta Pará, portador do RG nº4645411 PC/PA e do CPF nº 740.583.632-15, MAYARA ELAINE BORGES DE SANTANA, brasileira, solteira, taxista residente e domiciliada na Rua Júlio Saraiva nº 139 bairro centro de Terra Alta Pará, portadora do RG nº [illegible] do CPF nº 849.523.772-53 e JESUS NAZARENO BARBOSA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, taxista residente e domiciliado na Rua Tomé de Assis s/nº bairro novo Terra Alta Pará, portador do RG nº 2992547 e do CPF nº443. 483.802-44. Após a formação do conselho fiscal a senhora NILCE, juntamente com a assembleia geral presente trataram da posse da nova diretoria, para o bianual da ASTATAL. Aqui a presidente em exercício que verificou que nada mais havia para se tratar na reunião e declarou encerrados ás vinte uma hora e trinta minutos. Por ser verdade o que acima se encontra exarado, eu, primeiro secretário em exercício José Valdemir Paulino de Santana, lavrei e assinei este documento comprobatório para posterior registro em cartório de pessoa jurídica da comarca de Castanhal, estado do Pará, a fim de se produzir os efeitos garantidos em lei, seguido das assinaturas dos membros da nova diretoria e, em folha anexa, das assinaturas dos associados presentes na reunião.

Terra Alta / Pará, 10/09/2014

José Valdemir Paulino de Santana
Segundo secretário

Pedro dos Santos Palheta
Presidente

REC.

DIREETORIA

Pedro dos Santos Palheta, — Presidente: Pedro dos Santos Palheta
Daniel Carvalho Rocha — Vice Presidente: Daniel Carvalho Rocha
Cristiano Monteiro dos Santos — 1º Secretário: Cristiano Monteiro dos Santos
José Valdemir Paulino de Santana — 2º Secretário: José Valdemir Paulino de Santana
Naílton de Oliveira Monteiro — 1ºTesoureiro: Naílton de Oliveira Monteiro

Pedro Ronaldo costa dos Reis — 2º Tesoureiro: Pedro Ronaldo C. dos Reis

CONSELHO FISCAL TITULAR

Magno Matos Ferreira — 1º Conselheiro: Magno Mat Ferreira
Carlos Alexandre da Costa Martins — 2º Conselheiro: Carlos Alexandre da Costa Martins
Raimundo Werlem W. V. dos Santos — 3º Conselheiro: RAIMUNDO WERLEM W.V. DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL SUPLETNTES

Jorge Rafael das Neves Maia — 1º Conselheiro: Jorge Rafael das Neves Maia
Mayara Elaine Borges de Santana — 2º Conselheiro: Mayara Elaine Borges de Santana
Jesus Nazareno Borges de ARAÚJO — 3º Conselheiro: Jesus Nazareno Barbosa de Araujo

ASSOCIADOS PRESENTES

José Edilson do Nascimento
Arivaldo Vaz [illegible]
Nilce Rodrigues da Costa
Daniel Barbosa Monteiro
Edinilson do Nascimento Neves
RISALBER ROCHA Amaral
Maria do Socorro Chagas da Silva
Edineia Maria Brito Barros
[illegible]

Cartório Registral Freire da Silva — Reg. Civil de Pessoas Jurídicas — Dra. Nancy M. Campos — Oficial — Castanhal - Pará

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Reconheço por verdadeira a firma de: PEDRO DOS SANTOS PALHETA (128774), lançada em minha presença. Dou fé.
CASTANHAL/PA, 12 de Novembro de 2014. Em testemunho da Verdade
R$3,80 ELIANA SILVA SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Selo de Segurança — RECONHECIMENTO DE FIRMA — 086.269.908

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.038762/2014-[illegible]

ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS AUTONOMOS DE TERRA ALTA-PA
CNPJ; 12.306.311/0001-62- FUNDAÇÃO-19/05/2010
Travessa São Francisco S/N –Terra Alta-Pa

LISTA DE FREQUENCIA DA REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2014

Serviço Registral Freire da Silva
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Dra. Nelcy M. Campos
Oficial
Castanhal - Pará

01-
02- Anivaldo Vidal Aguiar
03- Mayara Elaine Borges de Santana
04-
05- RAIMUNDO WERLEM W. V. DOS SANTOS
06- Jorge Raul das Neves Reis
07- Hayllon de Oliveira Monteiro
08-
09- Davi Barbosa Monteiro
10- José Valdemir Pastrino de Santana
11- Nilda Rodrigues da Costa
12- Edmilson do Nascimento Neves
13- Maria do socorro chagas da silva
14- Carlos Alexandre da Costa Moraes.
15- RAIMUNDO BERTOCHA AMARAL
16- Edinéia Maria Brito Barros
17-
18-
19- José Ilésio da Silva Silva
20- José Gleilson do Nascimento
21- Wallace da Paixão Evangelista
22- Jesus Nazareno Barbosa de Araujo
23- Marcos Antonio Soares da Silva
24- Cristiano Monteiro dos Santos

Cartório Freire da Silva
Registro de Pessoas Jurídicas
Titular Nelcy Maranhão Campos
Livro nº A-14 Folha 013
Termo 3.229

Joana Darc de Andrade Viana
Escrevente Autorizada
Castanhal - PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Fiscalização
GERAL

Requerimento Vol. I (1180322) SEI 053900.036762/2016-32 / pg. 261

José Inesio de Lima Silva
Wallace da Paixão Evangelista
Marcos Antonio Lisboa da Silva

Serviço Registral Freire da Silva
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Dra. Neley M. Campos
Oficial
Castanhal - Pará

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado HOJE para averbação Integral.
Apontado sob o nº de ordem 3.229
As Folhas 013 Protocolo Livro A - 09
ao Livro de Registro A - 14 Averbado a
margem do Registro Primitivo
Castanhal, 17 / 11 / 2014.

Joana Darc de Andrade Viana
Escrevente Autorizada
Castanhal - PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
GERAL
002.913.620

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 262

ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS AUTONOMOS DE TERRA ALTA-PA
CNPJ; 12.306.311/0001-62- FUNDAÇÃO-19/05/2010
Travessa São Francisco S/N –Terra Alta-Pa

Serviço Registral Freire da Silva
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Dra. Nelcy M. Campos
Oficial
Castanhal - Pará

REQUERIMENTO Nº 01/2014

A Associação dos Taxistas Autônomos de Terra Alta-Pa., através do seu Presidente o Senhor Pedro dos Santos Palheta, vem mui respeitosamente solicitar à Ilma. Sra. Neuci Maranhão, Representante do Cartório de Notas, à averbação dos documentos abaixo relacionados.

01-Lista de presença da reunião da Associação dos Taxistas Autônomos de Tera Alta-Pa.

02-Edital de Convocação.

03-Ata de Posse da Nova Diretoria

Pedro dos santos Palheta

PEDRO DOS SANTOS PALHETA
Presidente-ASTATAL

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 263

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.545.246/0001-65 MATRIZ		26/01/2010

NOME EMPRESARIAL INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE - I.E.C.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO TV 16 DE OUTUBRO	NÚMERO 64	COMPLEMENTO	
CEP 68.773-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERRA ALTA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 9993-3739	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **16:46:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 264

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE	
CNPJ: 11.545.246/0001-65	
Endereço: Tv 16 de Outubro	
Bairro: centro	**Nº. 64**
Cidade: Terra Alta	**UF: PA**
Nome do representante legal: Josimar Dias Paixão	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARCTA, (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta p Pa, 02 de junho de 2016

Josimar Dias Paixão

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 265

Serviço Registral Freire da Silva
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Dra. Nelcy M. Campos
Oficial
Castanhal - Pará

Ata de Fundação eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal e Aprovação do Estatuto do Internacional Esporte Clube

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e nove ás vinte horas (20:00hs) em sua Sede Social provisória localizada na Travessa 16 de outubro nº 64, Bairro Centro, Cidade de Terra Alta – Estado do Pará, reuniram-se os Srs Josimar Dias Paixão, Benedito da Luz Neves, Marlon Medeiros Alves e outros para deliberarem sobre a criação de uma Associação Esportiva, na qual foram dadas algumas sugestões em torno da denominação da Associação supracitada, após varias propostas de nomes, chegaram todos ao consenso e denominaram esta Associação de Internacional Esporte Clube (I.E.C) a qual foi aprovada por todos os presentes. Após a criação da Associação foi dado inicio a outra reunião que deliberam sobre a aprovação do Estatuto que colocado em discussão foi aprovado por unanimidade em seguida passou-se para a eleição e posse da Diretoria presidida pelo Senhor Benedito da Luz Neves, foi dado inicio a eleição que contou apenas com uma chapa inscrita para concorrer a eleição para Presidente denominada (chapa trabalho), que realizado os procedimentos legais que envolve a eleição, foi eleita por aclamação ficando assim constituída: Presidente Josimar Dias Paixão, brasileiro, casado, profissão marceneiro residente na Rua 31 de março, Bairro Centro Terra Alta - Pa, portador do RG 3621699 e CPF 769.503.282-49, Vice Presidente Sergio de Lima Negrão, brasileiro, solteiro, profissão agricultor endereço Rua Bernardo Saraiva s/n, Bairro Centro Terra Alta - Pa, portador do RG 2075610 e CPF 368.252.472-04, 1º Secretário Edna Barbosa de Souza , brasileira, solteira, profissão servidora Municipal, endereço Rua 31 de março s/n, Bairro Centro Terra

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 266

Serviço Registral Freire da Silva
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Dra. Neicy M. Campos
Oficiala Estadual - Pará

Alta - Pa, portador do RG 2869007 e CPF 700.625.522-87 data de nascimento 08/10/1970, 2º Secretário Marlon Medeiros Alves, brasileiro, solteiro, profissão agricultor, endereço Rua Bernardo Saraiva nº 39, Bairro Centro Terra Alta - Pa, portadora do RG 4645303 e CPF 924.719.352-49 data de nascimento 20/10/1974, 1º Tesoureiro Maria da Páscoa Moreira Cunha, brasileira, solteira, profissão agricultora, endereço Rua Bernardo Saraiva nº 235, Bairro Centro Terra Alta - Pa, portadora do RG 3621831 e CPF 958.841.902-63 data de nascimento 22/04/1978, 2º Tesoureiro Benedito da Luz Neves, brasileiro, casado, profissão operador de máquinas, endereço Rua 31 de março s/n, Bairro Centro Terra Alta - Pa, portador do RG 1753399 e CPF 157.670.432-72 data de nascimento 11/11/1951, em seguida tomou posse a Diretoria eleita agradecendo a confiança de todos os presentes pedindo que contribuam somando esforços para que o sucesso da Associação, em seguida foi realizada a eleição para o Conselho Fiscal que após apreciação da plenária ficou assim constituída: Titulares Patricia Regina Batista Monteiro, brasileira, solteira, profissão agricultora, endereço Travessa 16 de outubro s/n, Bairro Centro Terra Alta - Pa, portadora do RG 2967073 e CPF 602.364.342-68 data de nascimento 14/04/1972, Odaléia Cardoso Almeida, brasileira, solteira, profissão agricultora, endereço Rua 31 de março s/n, Bairro Centro Terra Alta - Pa, portadora do RG 3621391 e CPF 881.707.992-84 data de nascimento 30/09/1969 e Maria Antonia Santiago, brasileira, solteira, profissão agricultora, endereço Rua 31 de março s/n, Bairro Centro Terra Alta - Pa, portadora do RG 1817406 e CPF 630.105.342-72 data de nascimento 12/09/1959, Suplentes: Maria de Nazaré Borges Monteiro, brasileira, solteira, profissão agricultora, endereço Travessa Emival Cruz nº 37, Bairro Centro Terra Alta - Pa, portadora do RG 3421140 e CPF 707.769.892-00 data de nascimento 28/10/1976, Roberto Carlos Silva dos Reis, brasileiro, solteiro, profissão agricultor, endereço Travessa 16 de outubro nº 212, Bairro Centro Terra Alta - Pa, portador do RG 1631965 e CPF 289.123.572-04 data de nascimento 01/06/1965 e Antonio José Morais Alves, brasileiro, solteiro, profissão agricultor, endereço Travessa Emival Cruz s/n , Bairro Centro Terra Alta - Pa, portador do RG 3621486 e CPF 892.007.482-87 data de nascimento 27/10/1974, em seguida a reunião foi

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 267

Serviço Registral Freire da Silva
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Dra. Nelcy M. Campos
Oficiala

encerrada e segue assinada pelos presentes e por mim Josimar Dias Paixão que secretariei, segue em anexo as assinaturas.

Josimar Dias Paixão
Sergio de Lima Negrão
Edna BARBOSA DE SOUZA
Marlon Medeiros ALVES.
MARIA DA PÁSCOA MOREIRA CUNHA
Benedito da Luz Neves
PATRICIA REGINA BATISTA MONTEIRO
Odaleia Candoso ALMEIDA
Maria Antonia Santiago
MARIA DE NAZARÉ BORGES MONTEIRO
Roberto Carlos Silva dos Reis
ANTONIO JOSÉ MORAIS ALVES
Valniria Sousa Santos
Oneide Sousa Santos
Afonso Cristiano Dantas Monteiro.
Regina monteiro Freire
Maria Eunice L. Santos
JOSÉ ANDERSON E. NASCIMENTO
Antônio Boaes. Lima
Lalandia Monteiro Rodrigues.
Francinely de N. Paixão
Antonio Saraiva Monteiro

TABELIONATO FREIRE DA SILVA AV MARINHO PORFINO DA SILVA 1481
Reconheço por verdadeira a firma de: JOSIMAR DIAS PAIXAO (83920) . Lançada em minha presença. Dou Fé.
CASTANHAL/PA, 26 de Janeiro de 2016
Em testemunho da Verdade
R$3,00
DELICILENE MAFRE MENDES DO ROSARIO - ESCREVENTE AUTORIZADA
002.874.647

WALDIR MACIEIRA DA COSTA
ADVOGADO
OAB-PA-1813

Serviço Registral Freire da Silva
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Dra. Nelci M. Campos
Oficial
Castanhal - Pará

José maria moreira da cunha
Almaluce Lobo da Paixão
Wedze Dias Pessoa
Paulo Marcio Alves
Vera Lucia N. Flores
Eliana Lobo Reis
Tatiana Barbosa das Neves
Alcineida José
Raimunda Bernarda da Silva.
Veronica de Andrade Ferreira
Gabriel Medeiros Lobo

Sala de reunião da Sede aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

Terra Alta – Pa, 23 de dezembro de 2009.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado HOJE para registro Retirado
Apontado sob o nº de ordem 2.313
Protocolo Livro A-07 Registrado
Sob o nº 2.313 ao Livro A nº 09
Folhas 29
Castanhal 26 / 01 / 2010
Jacqueline Aparecida Costa Luz
Escrevente Autorizada
Castanhal-Pará
Oficial

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança GERAL
Série D
Nº 001.482.162

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 269

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.545.246/0001-65 MATRIZ		26/01/2010

NOME EMPRESARIAL
INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE - I.E.C.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV 16 DE OUTUBRO	54	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.773-000	CENTRO	TERRA ALTA	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 11/02/2010 às 11:00:19 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/02/2010

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 270

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.956.630/0001-98 MATRIZ		**05/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE ABELHAS DE TERRA ALTA - ACATA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACATA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV 16 DE OUTUBRO	**188**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.773-000	**CENTRO**	**TERRA ALTA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 8178-5354 / (91) 8178-5354

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/04/2016** às **11:34:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/04/2016

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

[redacted]	
Razão Social: Associação dos Criadores de Abelha de Terra Alta - ACATA	
CNPJ: 10.956.630/0001-98	
Endereço: Travessa 16 de Outubro	
Bairro: Centro	**Nº. 188**
Cidade: Terra Alta	**UF: PA**
Nome do representante legal: Maria de Nazaré Cristo de Brito	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta** – ARC/TA, (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta - PA, 26 de Abril de 2016.

Maria de Nazaré Cristo de Brito

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Ata da Assembléia geral da diretoria e sócios da Associação de Criadores de Abelha de Terra Alta denominada –ACATA-.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Março de 2013 (Dois Mil e Treze) as 9:00 (Nove) horas da Manhã na sede provisória na Avenida Magalhães Barata S/N nesta Cidade de Terra Alta Estado do Pará. Sob o Edital de convocação da ACATA. Reuniram-se a Diretoria e Sócios para discutirem 3 (Três) Assuntos a seguir : 1- vacância do cargo de tesoureiro por motivo do falecimento do Sr. Pedro dos Santos Ferreira. 2- prorrogação da Diretoria Atual. 3 aumento da mensalidade, e que ocorrer, sendo a primeira convocação as 09:00 horas da manhã e a segunda para as 09:30 da manhã após ser tomada as devidas decisões ficando as questões resolvidas das seguintes maneiras, sendo eleito por unanimidade a assumir a tesouraria o Sr. Waldeci de lima Rodrigues,ficando vago o cargo de segundo tesoureiro, a presidente pois em votação a prorrogação da Atual Diretoria e aumento da mensalidade ficando decidido que a Diretoria assume mais três meses, quanto a mensalidade passará a ser de 10,00 (dez reais). Sem mais nada a acrescentar eu Elias de Oliveira Raiol lavrei esta Ata.

Terra Alta Pará, 17 de Março de 2013.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 273

Lista de freqüência da reunião da ACATA em 17 de Março de 2013.

1. Maria de Nazaré Cristo de Brito
2. Dias de Oliveira Raiol
3. Marlon Medeiros Alves
4. Jaime Batista
5. Elcio Pinheiro
6. [illegible] do Nascimento
7. [illegible]
8. [illegible]
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 274

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.967.421/0001-35 **MATRIZ**		**16/03/2006**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE MULHERES DA VILA DE VISTA ALEGRE DO MAU**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL VISTA ALEGRE	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.773-000	**RURAL**	**TERRA ALTA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 3721-1562 / (91) 3721-1562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/03/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/05/2016** às **14:14:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 275

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação de Mulheres da Vila de Vista Alegre	
CNPJ: 07.967.421/0001-35	
Endereço: Vila Vista Alegre	
Bairro: Rural	**N°.S/N**
Cidade:Terra Alta	**UF:PA**
Nome do representante legal: Simone de Jesus Paixão Alves	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9°, §2°, VI da Lei n°. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta -ARCTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 06 de MAIO de 2016
(local/UF)

Simone de Jesus da Paixão Alves

Simone de Jesus da Paixão Alves

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 276

Ata da reunião de Constituição Eleição e Posse da Associação de Mulheres da Vila de Vista Alegre do Maú Município de Terra Alta Estado do Pará.

Aos oito dias do mes de março de mil e cinco, reuniu-se nas dependencia da presidência da Srª Mª Nelma da Silva Martins às quatorze horas reuniu-se um grupo de mulheres a fim de conversarmos na organização da festa do dia das mães. Tendo como presidente a reunião a Srª Nelma que convidou para secretariar a mesma a Srª a. Sônia Cristina, dai começamos as discursões inerentes a festa, até que se organizou tudo, logo a Sra. Elinde Rodrigues lançou a proposta de que as mulheres ora reunidas, não somente se organizassem para festejar o dia das mães e sim formar, constituir uma Associação para tornar-nos mais fortes e também dá abertura para as mulheres que não são mães também participar, Como a Sra. Elinde já tem esperiência de organizar Estatutos a outras associações, passou a escrever Capitulos, artigos incisos etc, discutindo analizando. Estando o Estatuto organizado, foi feito a leitura e aprovado pelas presentes. Seguiu agora o processo de Eleição para a Diretoria. Que ficou assim Constituida: PRESIDENTE: Maria Nelma da Silva Martins. VICE-PRESIDENTE: Raimunda Peiras Monteiro, 1ª SECRETÁRIA: Sônia Cristina Cruz Silva, 2ª SECRETÁRIA: Simone Paixão Alves, 1ª TESOUREIRA, Elinde Paixão Costa, 2ª TESOUREIRA: Maria Raimunda da Silva Alves, DIRETORA SOCIAL: Elinde Rodrigues de Oliveira Lemos, Sendo eleita a diretoria pelo foto aberto da Assimbléia Geral, pois se tratar da Constitui

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 277 GRAFSET

cao da Associação. Dando procedimento escolhido através do voto aberto e diretoria e conselho fiscal que ficou assim constituida, três e três suplentes: TITULARES: 1 - Joaquim Teixeira Modesto - Presidente, 2 - Maria Isolina Teixeira, 3 - Maria Amélia Alves da Silva; SUPLENTES: Francisca de Oliveira Rêgo, 2 - Maria Odilene Macedo Rodrigues, 3 - Andresa Alves Pinheiro. Estando Diretoria e Conselho Fiscal Constituidos e empossados, demos procedimento a reunião com a palavra a Sra. Elude lançou a propota que se plantasse uma ou duas tarefas de roça para angariarmos fundo para nossa associação, A assembléia Geral gostou da idéia, porém não tinhamos área para mecanizar já que o momento não era propício para broca mato e condições financeira para essa implantação da referida roça, a Sra Elude disse que financiaria doze sacos de calcário e duas sacas de N.P.K. 10.28.20 para ser paga com a produção da roça, a Sra. Raimunda Dias e Maria Isolina cediriam a frente dos seus terrenos que estão localizado em frente o campo do Vista Alegre Esporte Clube até que durasse o trabalho. Convidamos também o Sr Castelo Técnico da Emater para fazermos uma parceria em orientação dos trabalhos. Nada mais havendo para o momento deu-se por encerrada a reunião com os agradecimentos e palavras de incentivo. A presidente pediu que fosse lavrada a ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim que secretariei e as demais

presentes: Maria Helena da Silva Martins
Sônia Cristina Cruz da Silva Secretária
Vila Vista Alegre, 08 de março de 2005

1- Elúde Rodrigues de Oliveira Lima
2- Francisca de Oliveira Rego
3- Sônia Cristina Silva
4- Maria Helena da Silva Martins
5- Marília da Paixão Evangelista
6- Andresa Alves Pinheiro
7- Maria Izolina Paz Monteiro
8- Joelma Monteiro Modesto
9- Joana Monteiro da Silva
10- Maria Amélia Alves da Silva
11- Maria Raimunda da Silva Alves
12- Simone de Jesus da Paixão Alves
13- Ana Flávia Nogueira Ribeiro
14- Maria Dalva dos Santos Silva
15- Raimunda Peixoto Monteiro
16- Donalice Costa da Silva
17- Eleide Paixão Costa
18- Edna Maria Monteiro da Rocha
19- Gilcely de Oliveira Lima
20- Maria do Socorro Barbosa
21- Maria Odilene Macedo Rodrigues.
22- Giselly de Oliveira Lima
23- Jeferson Ferreira Lima Téc. da Encarte-la

Cartório Registral Freire da Silva
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Dra. Nelcy M. Campos
Oficial
Castanhal - Pará

Estado do Pará Poder Judiciário Selo de Segurança Reconhecimento de Firma Série B Nº 001099623

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado HOJE para registro Resumido
Apontado sob o nº de ordem 1.643
Protocolo Livro A-06 Registrado
Sob o nº 1.643 do Livro A nº 06
Folhas 11
Castanhal 16 / 03 / 06
Jacqueline Aparecida Costa Luz
Oficial
Jacqueline Aparecida Costa Luz
Escrevente Autorizado
Castanhal-Pará

Estado do Pará Poder Judiciário Selo de Segurança Ato Geral Série B Nº 000531028

GRAFSET

Requerimento Vol. I (4186872) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 279

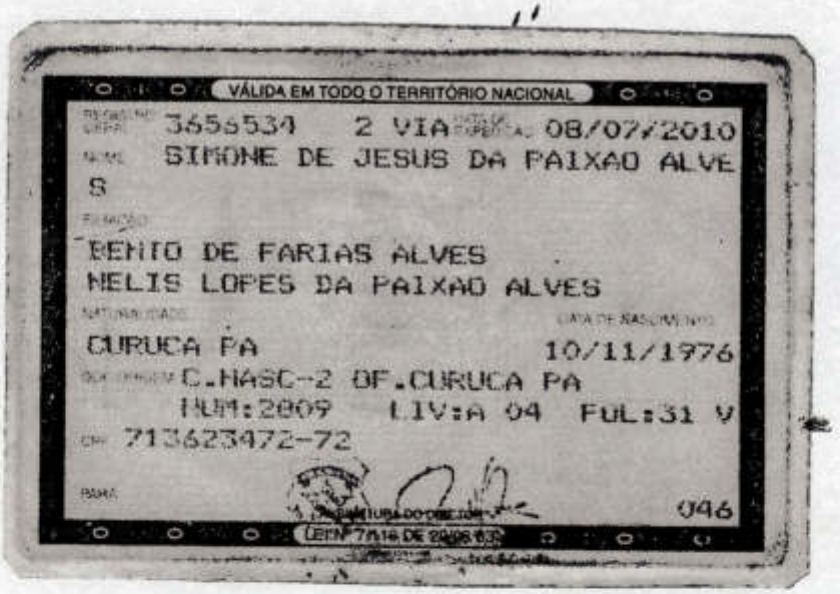

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 280

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.107.496/0001-09		27/06/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE AQUICULTORES DA AGROVILA DE BARRA LIMPA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AQUABAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA TRANSAREAL KM 63	S/N	ROD TRANSAREAL KM 63

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.773-000	AGROVILA DE BARRA LIMPA	TERRA ALTA	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/06/2006

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **05/07/2006** às **15:26:41** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/07/2006

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 281

Serviço Registral Freire da Silva
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Dra. Nadja M. Campos Freire
Oficiala

Ata de Assembléia Geral de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria da Associação de Aqüicultores da Agrovila Barra Limpa.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às dezenove horas, em sua sede provisória, situada no Ramal Transareal Km 03 na Agrovila Barra Limpa s/n, no Município de Terra Alta-Pará, nesta referida data, reuniram-se vários senhores para tomarem parte da reunião de Fundação da Associação, denominada Associação de Aqüicultores da Agrovila Barra Limpa, que se designará (AQUABAL), e após a fundação os mesmos discutiram a aprovação do estatuto, que depois de confeccionado foi lido e aprovado pelos demais membros presentes, e logo em seguida foi dado inicio a eleição que teve como candidato a chapa única os senhores: Raimundo de Brito Pinto (Presidente), Helson Nascimento da Silva (Vice-Presidente), Ezequiel de Jesus Rodrigues e Silva (Secretario), Daniel Rodrigues da Silva (2° Secretario), Manoel Luis Saraiva da Silva (Tesoureiro), Osvaldo dos Reis e Silva (2°Tesoureiro), Conselho Fiscal Efetivo: Anselmo da Silva e Silva, Raimundo Ferreira de Alencar, Francisco Ferreira Soares, e respectivos suplentes: João Saraiva da Silva, Kátia do Socorro Costa Soares, Rosivan Saraiva Pinto, todos eleitos por unanimidade pêlos presentes em reunião que depois de eleitos e empossados se pronunciaram dizendo fazer um trabalho sério e transparente honrando o nome da Associação junto com os demais sócios. E nada mais havendo a tratar, eu Jaime Cardoso da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida foi devidamente assinada pelos membros da Diretoria e pelos presentes.

Terra Alta - Pa, 20 de Junho de 2005.

CARGO/ASSINATURA:	CPF	RG
Presidente: Raimundo de Brito Pinto	050.493.852-53	77.173
Vice-Presidente: Helson Nascimento da Silva	071.330.812-53	1787838
Secretário: Ezequiel de Jesus Rodrigues e Silva	731.424.092-20	3621881
2° Secretário Daniel Rodrigues e Silva	834.597.312-49	3621922
Tesoureiro Manoel Luiz Saraiva da Silva	424.564.792-20	646483
2° Tesoureiro Osvaldo dos Reis e Silva	033.777.172-34	1.221.780
CONSELHO FISCAL (EFETIVO):		
Anselmo da Silva e Silva	700.261.142-91	3621265
Raimundo Ferreira de Alencar	157.638.622-87	5198322
Francisco Ferreira Soares	132.717.682-34	50.152
CONSELHO FISCAL (SUPLENTES):		
João Saraiva da Silva	617.688.552-34	1790982
Kátia do Socorro Costa Soares	174.509.002-97	2372086
ROSIVAN SARAIVA PINTO	846.784.882-00	3621939
OUTROS SOCIOS:		
José Maria Ferreira de Alencar		
Sandra do V. Rodrigues		
Ilma Saraiva de Brito		
Carla Antonio dos Reis e Silva		
Nilson do José Saraiva da Silva		
Cheyce Adriane Saraiva Pinto		
Maria do Socorro Saraiva Pinto		
Jeanderson Rodrigues da Silva		
Raimundo Brito Pinto Júnior		
IVANILTON BENTES DE ALENCAR		

Estado do Pará Poder Judiciário Selo de Segurança Reconhecimento de Firma Série: B Nº001717990

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 282

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Apresentado HOJE para registro Requerido
Apontado sob o nº de ordem 1.706
Protocolo Livro A-06 Registrado
Sob o nº 1.706 do Livro A nº 06
Folhas 135
Castanhal 27/06/06

Oficial
Jacqueline Aparecida Costa Luz
Escrevente Autorizada
Castanhal-Pará

Estado do Pará
Poder Judiciário
Selo de Segurança
Ato Geral
Série B
Nº 000830459

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 283

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação de Aquicultores da Agrovila de Barra Limpa - AQUABAL	
CNPJ: 08.107.496/0001-09	
Endereço: Rodovia Transareal KM 03	
Bairro: Agrovila de Barra Limpa	**Nº. s/nº**
Cidade: Terra Alta	**UF: PA**
Nome do representante legal: Raimundo de Brito Pinto	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta** – ARC/TA, (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta - PA, 26 de Abril de 2016.

Raimundo de Brito Pinto

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.190.923/0001-70 **MATRIZ**		**04/03/1977**

NOME EMPRESARIAL **SUPREMO CONCILIO DA IPAD**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **SUPREMO CONCILIO DA IPAD**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**			
LOGRADOURO **R PROFESSORA MARIA DO CARMO SOUZA**	NÚMERO **02**	COMPLEMENTO **ANDAR: 1;**	
CEP **54.515-280**	BAIRRO/DISTRITO **NUCLEO RESIDENCIAL MINISTRO MARCOS FREIRE**	MUNICÍPIO **CABO DE SANTO AGOSTINHO**	UF **PE**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE **(81) 3521-4105**		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/04/2016** às **17:43:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 285

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2012, NA IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS CONCÍLIO REGIÃO NORTE, LOCALIZADA NA TRAVESSA FRANCISCO PINTO Nº 194-BAIRRO NOVO-TERRA ALTA-PA.

Aos 06(seis)dias do mês de outubro de 2012(dois mil e doze)as 19:30(dezenove horas e trinta minutos)presentes os membros da Congregação, o Dirigente da Assembleia Geral, em nome de DEUS, deu por aberta a reunião, de acordo com o devocional, foram entoados os Hinos nº 104,322 e 107 da Harpa Cristã, em seguida o Pastor Presidente, o Senhor Alfeu, fez a leitura Oficial no Salmo 103, após a Oração, o Evangelista Otávio Oliveira da Silva, e a Missionária Ana, foram apresentados ao Pastor Amarildo e a Missionária Osmarina, dando continuidade, o Presidente da Assembleia Geral, deu início ao Cerimonial constante da Ordem do Dia, o primeiro assunto à ser abordado foi sobre o Desmembramento da Igreja para passar a Sede, o Presidente submeteu à aprovação da Assembleia, o Desmembramento foi aprovado por unanimidade, com a palavra o Pastor Amarildo fez uma retrospectiva do Histórico Pentecostal, em seguida transferiu a Chave da Congregação para o Presidente do Corenorte, após a Oração em favor do Casal, Pastor Amarildo e Missionária Osmarina, o Presidente da Assembleia Geral convidou o Evangelista Otávio Oliveira da Silva, e a Missionária Ana, para se postarem á frente, para dar início a Cerimonia de Consagração, em seguida o Presidente perguntou ao Evangelista Otávio Oliveira da Silva, se o mesmo ainda continuaria com o mesmo propósito na Obra de DEUS, o mesmo confirmou que sim, após a leitura de Versículos da Bíblia Sagrada, o Evangelista Otávio Oliveira da Silva, foi Ungido e Consagrado a Pastor: e posteriormente foi Empossado no Cargo, em continuação a Igreja Orou pelo Casal, o Pastor Otávio agradeceu a todos, O Pastor Amarildo proclamou as Bênçãos Apostólicas, o Presidente deu por encerrada a reunião, a Secretária lavrou a presente Ata que depois de lida vai assinada pela Diretoria.

IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLÉIA DE DEUS Pinto nº 194

OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
PASTOR PRESIDENTE
CPF. Nº 677.342.518-20
RG. Nº 3339122-SSP/PA

Maria Cildene C. Santos
MARIA CILDENE COSTA SANTOS
CRETÁRIA GERAL
CPF. Nº 395.759.692-00
RG. Nº 2293470-SSP/PA

João Carlos V de Souza
JOÃO CARLOS VITAL DE SOUZA
DIÁCONO-MEMBRO
CPF. Nº 986.727.972-72
RG. Nº 5777583-SSP/PA

Tribunal de Justiça Estado do Pará Selo de Segurança 011.196.672

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE TERRA ALTA-PA

Reconheço por autenticidade
Firma com a seta REC
de OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
29 FEV. 2016

Requerimento (0036762/2016) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 286

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLÉIA DE DEUS	
CNPJ: 11.190.923/0001-70	
Endereço: Travessa Francisco Pinto	
Bairro: Novo	**Nº. 194**
Cidade: Terra Alta	**UF: PA**
Nome do representante legal: Otavio Oliveira da Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta** – ARC/TA, (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta - PA, 26 de Abril de 2016.

Otavio Oliveira da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLÉIA DE DEUS	
CNPJ: 11.190.923/0001-70	
Endereço: Travessa Francisco Pinto	
Bairro: Novo	**Nº. 194**
Cidade: Terra Alta	**UF: PA**
Nome do representante legal: Otavio Oliveira da Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta** – ARC/TA, (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta - PA, 26 de Abril de 2016.

Otavio Oliveira da Silva

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Senhor Contribuinte,

Este Cartão substitui o cartão CGC. Confira os seus dados e, se houver qualquer divergência, dirija-se à Unidade Administrativa da SRF de sua jurisdição para as alterações necessárias.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00000010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
34.823.344/0001-12		10/05/1994	30/05/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS M E PEQ PROD R POV BARRA LIMPA E CIRCUNV

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMPEPRUBALC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POV BARRA LIMPA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68773-000	TERRA ALTA	TERRA ALTA	PA

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
050.493.852-53	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

SERPRO - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
AV. PERIMETRAL DA CIENCIA,122
TERRA PRETA

CEP - 66.077-833 - BELEM,PA

AR

CARIMBO

PARA USO DA SRF

0320991491357650210107 7

NÚMERO DO REGISTRO: RR149135765BR

Requerimento Vol. 1 (1186672) SEI 53500.000000/2000-00 / pg. 1 de 1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA (AMPEPRUBALC) ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE BARRA LIMPA E CIRCUNVIZINHANÇA.

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, às dessesseis horas, na Escola Municipal professora Raimunda Pinheiro de Sousa no povoado de Barra Limpa, município de Terra Alta,, reuniu-se em assembléia geral ordinária os sócios da AMPEPRUBALC respectivamente com o propósito de fundar, aprovar o estatuto e eleger a diretoria atual da Associação dos Minis e Pequenos Produtores do povoado de Barra Limpa e Circunvizinhança, o sr. Raimundo de Brito Pinto o presidente da Associação chamou para secretário da assembléia o sr. Paulo Sérgio Ferreira de Brito, o sr. Raimundo de Brito Pinto fez a leitura do estatuto da associação que foi lido artigo por artigo, seguido da aprovação por unanimidade e que deverá entrar em vigor a partir da presente data, dando prosceguimento a mesa encaminhou a eleição da diretoria atual da associação, apresentada a chapa que foi indicada pela Assembléia da Associação "AMPEPRUBALC". Eleita esta diretoria terá o mandato de 2 (dois) anos, até a outra eleição escrutínio secreto' a próxima diretoria. O presidente declarou por definitivamente criada Associação, dando por incerrado os trabalhos, eu, Paulo Sérgio Ferreira de Brito lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente.

Cartório do 2º Ofício
ANTONIO DA CUNHA COUTO
Tabelião
ANTONIO RUY CORDOVIL COUTO
Substituto
Caruaru - Pará

Povoado de Barra Limpa, 21 de Janeiro de 1994.

Raimundo de Brito Pinto - PRESIDENTE

Cartório Cordovil Couto
2.º Ofício
Registro Civil
Rosa [illegible]
Ruth [illegible]
ESCREVENTE AUTORIZADA
Caruaru - Pará

Cunha Couto
Tabelião

(reconhecço a(s) assinatura(s)) Supra (02) dois
Caruaru, 12 de 02 de 1994
em test. da verdade

(Requerimento Vol. [illegible]6672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 290

Edinaldo Fernandes Costa
Antonio Lima Nunes
Josilda Saraiva da Silva
Walber Ferreira da Silva
João de Abriel Reis
Francisco Galdino Cruz
ANTONIO DE N. CÂMARA DA COSTA
Zaré Maria Ferreira de Alencar
Raimundo Ferreira de Alencar
Ivonete Bueno de Alencar
Gailton Bentes de Alencar.
Benedito Gualberto da Silva
Lucileia Cardoso da Silva
Jaelson Sales Bezerra
Jaime Cardoso da Silva
André Farias Duarte
José Saraiva da Silva
Valdete de Nazaré Sousa
Mariano Francisco Bento
Maria Silvina de Nazaré Sousa
Dilma Lucia do Nascimento Silva
Maria dos Graças Pinto Saraiva
José Luiz Garcia Cruz
Antonia Pinheiro Palheta
Raimundo Gualberto da Silva
Marcio Alves Ferreira.
Daniel Rodrigues e Silva
Adilson Saraiva
Antonio dos Reis e Silva
Osvaldo dos Reis e Silva
Carlos Antonio dos Reis Silva
José Adelio Serrano de Brito
Dilmon de Cristo e Silva

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 291

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação dos Micros e Pequenos Produtores Rurais Povoado Barra Limpa	
CNPJ: 34.823.344/0001-12	
Endereço: Povoado Barra Limpa	
Bairro: Zona Rural	**Nº. s/nº**
Cidade: Terra Alta	**UF: PA**
Nome do representante legal: Maria Telma da Silva Queiroz	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta** – ARC/TA , (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta - PA, 26 de Abril de 2016.

Maria Telma da S. Queiroz

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 292

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.822.940/0001-88 **MATRIZ**		**19/08/1993**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE TERRA ALTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VERISSIMO BORGES	**19**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.773-000	**CENTRO**	**TERRA ALTA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 3662-1272 / (91) 9989-0310

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/04/2016** às **17:21:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TERRA ALTA	
CNPJ: 34.822.940/0001-88	
Endereço: Travessa São Francisco	
Bairro: Centro	**Nº. 280**
Cidade: Terra Alta	**UF: PA**
Nome do representante legal: Genival Medeiros Lobo	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da**Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta – ARC/TA**, (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta – Pa, 26 de Abril de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 294

"

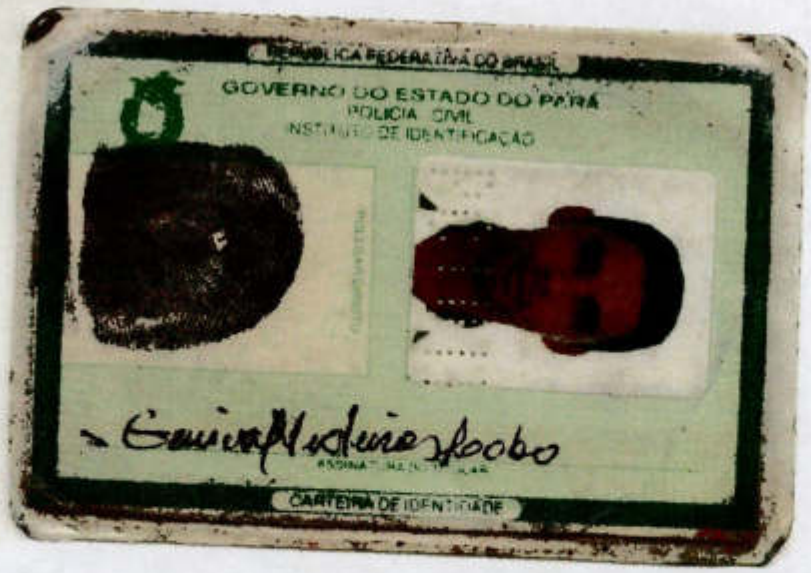

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 295

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Terra Alta // Pará. Fundado em 16 de Fevereiro de 1992.

Ata da reunião de Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Terra Alta Pará.

Aos 16 (dizeces) dias do mes de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois as 10- horas pontualmente na Sede do Clube das Mães de Terra Alta, situada na travessa Coronel João Gualberto de Campos S/N na Cidade de TERRA ALTA, O Sr: Francisco Teixeira do Amaral, presidindo os trabalhos da mesa da Comissão Organisadora, verificou a lista de presentes vio que havia numero Suficiente, Reunio os trabalhadores e em seguida deu a sessão por aberta, e pedio que a Assembléia apontasse hum membro da mesma para secretariar os trabalhos da. Foi aclamado o Sr. João Luiz de Paula, aceito, fes parte da mesa logo em seguida o Sr. Francisco T. do Amaral distacou convidou os demais presentes para fazerem parte da mesa, e em seguimento os trabalhos autorisou ao secretario da mesa a fazer a leitura do Edital de Convocação depois de lido foi observado que na Ordem do dia havia 04- itens para Assembléia aprovar ou não, o primeiro, era á Aprovação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de TERRA ALTA, em seguida o segundo era aprovação dos Estatutos Social da entidade, o terceiro era aprovação da Diretoria da entidade S.T.R. o quarto era aprovação da Mensalidade para seus associados, em seguida o Sr. Francisco Teixeira do Amaral pedio para a Assembléia discutir como fasia-se as votações, a Assembléia discutio e aprovou que devia ser por escrutinios Secretos Só a escolha dos 03- tres diretores as outras aprovasões deviam ser pelo voto de aclamação, e assim a mesa tomou posição e foi encaminhadas as votações de conformidade com a ordem do dia, a votação de aprovação do sindicato, foi aprovado por Unanimidade, á, aprovação dos Estatutos levou uma alteração no Art. 13- e depois de alterado foi aprovado por Unanimidade

Cartório Cardoso Couto
Oficio Civil
Registro Civil
Tabelião
Filmagem
Autenticação

Requerimento Vol. 1 (1186672) SEI 53500.035782/2016-32 / pg. 296

para aprovação da diretoria do S.T.R a Assembléia apresentou 03-tres candidatos para serem votados sendo assim, o primeiro mais votado seria o presidente, o segundo mais votado seria o secretario, o terceiro seria o tesoureiro, sendo os suplentes e Conselho fiscal e delegados seria apontados pela Assembléia, esta diretoria era provisoria até a organisação das Eleições já regida pelos Estatutos social, e em seguida foi apresentados pela Assembléia os 03-(tres) candidatos, sendo João Luiz de Paula, Francisco Teixeira do Amaral, Paulo Alves Cordovil, á Mesa encaminhou a votação votados, e o resultado final com apuração dos votos, foi Paulo Alves Cordovil, Com 23- vinte e tres votos, João Luiz de Paula Com 09-votos e Francisco Teixeira do Amaral com 07- sete votos, Então ficou do assim o Sindicato dos trabalhadores Rurais de TERRA ALTA (PA) aprovado com a seguinte diretoria, Paulo Alves Cordovil Presidente, João Luiz de Paula Secretario, Francisco Teixeira do Amaral Tesoureiro, como suplentes de diretores, Natanael Cardoso Monteiro, 1º suplente, Soares Souza 2º suplente, Alzino Pinto dos Reis 3º suplente, Conselho fiscal, Osvaldo dos Reis e Silva 1º Conselho fiscal, João Almeda de Brito, 2º Conselho fiscal, Maria Barata do Amaral, 3º conselho fiscal, como Suplentes do Conselho fiscal, João Lopes Monteiro, 1º suplente do Conselho fiscal 2º suplente do Conselho fiscal e Inael da Paixão Silva, e Agostinho Amaral e Silva, 3º suplente do Conselho fiscal, Delegados representantes a Federação, Francisco Teixeira do Amaral, 1º delegado, Paulo Alves Cordovil 2º Delegado, como Suplentes de Delegados João Luiz de Paula 1º suplente, Catarino de Souza Lima 2º suplente, Continuando a ordem do dia Assembléia entrou em discução na aprovação da mensalidade dos associados saio varias propostas e finalisando ficou aprovado pela Assembléia um mil Cruzeiro mensal até haver a Eleição após Assembléia aprovará outra mensalidade, em seguida a Assembléia Marcou a hora da posse da diretoria que ficou para as 17- dizesete horas do dia 16 de Fevereiro de 92, no mesmo local da reunião. E como nada mais foi tratado o Sr: Francisco Teixeira do Amaral

Cartório Cordovil Couto
Reconheço a(s) firma(s) de Francisco Teixeira do Amaral
Rosa

Requerimento Vol. 1 (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 297

CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2.º OFÍCIO
COMARCA DE CURUÇÁ - PARÁ

REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURÍDICAS

Registrado às fls 11 verso do Livro A-02
Sob o nº 130, recebido hoje
Para registro integral
Curuçá, PA, 22 de Outubro de 1993

Rosa Cordovil Couto
Oficial do Reg. Integral de Pessoas Jurídicas

Wilma Ruth Cordovil Couto
Escrevente Autorizada

Cartório Cordovil Couto
2.º Ofício
Registro Civil
Rosa Cordovil Couto
OFICIAL
Wilma Ruth Cordovil Couto
ESCREVENTE AUTORIZADA
Curuçá - Pará

Requerimento Vol. 1 (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 298

den a seção por encerrada, e pedio ao Sr. João Luiz de Santa Cruz Secretariou os trabalhos da Sessão, para fazer a lavratura da ata, e eu João Luiz de Santa Cruz Secretario a reunião lavrei a presente Ata que será assinada por mim e os demais presentes

Cidade de Serra Alta 16 de Fevereiro de 1992

Santa Cruz Mendes

João Luiz de Santa Cruz

Teixeira do Amaral

Maximino Teixeira Amaral

Dorcalio da Silva

Agtares Amaral e Silva

Bento Silva Braga.

João Lopes Monteiro

Antonio Lopes Monteiro

Paulo Sérgio da Paixão Silva

Antonio Lopes Monteiro

Maria Alves

João Nunes

Osvaldo dos Reis e Silva

Maria Barata do Amaral

Natanael Cardoso do Nascimento

Benedito Lima da Silva

Israel da Paixão Silva

José Marques da Costa

Catarino Lima Lino

Alcino Pinto dos Reis

João Lopes Monteiro

João Alves de Brito

Manoel Eduardo Pinto dos Reis

Antonio Lopes

José Barbosa da Silva

Manoel Bentes Vieira

Francisco Amaro da Silva

Cartório Cordovil Couto 2.º Ofício Registro Civil

CARTÓRIO COUTO 1.º Ofício

Reconheço(em) a(s) assinatura(s) [illegible]

Cartório do 1.º Ofício ANTONIO DA CUNHA COUTO Tabelião ANTONIO RUY CORDOVIL COUTO Substituto Serra Alta - Pará

Requerimento Vol. 1 (1186672) - SEI 53000.036762/2016-32 / pg. 299

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.282.388/0001-11 MATRIZ		**12/02/2001**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PAULO FONTELLES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO PAULO FONTELLES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COL SAO JOAQUIM	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.773-000	**ZONA RURAL**	**TERRA ALTA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/04/2016** às **16:00:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Requerimento Vol. 1 (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 300

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

Ata da Assembléia Geral de Eleição Eleitoral da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Paulo Fontelles da Colônia são Joaquim, Realizada em 31 de janeiro de 2015.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, reuniram – se na sede da Associação Paulo Fontelles todos os agricultores, moradores e sócios, para decidirem em assembléia geral a composição da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Os trabalhos iniciaram com o presidente da comissão eleitoral Esmaelino Saldanha de Lima dando as boas vindas a todos os presentes e enfatizou o objetivo da assembléia geral e a importância para a associação e ao mesmo tempo explanou todos os critérios que haviam sidos aprovados na assembléia anterior, em seguida informou a todos que somente uma chapa havia sido inscrita para concorrer ao pleito Eleitoral a mesma denominada de CHAPA 1, encabeçada pela Srª. Keila Tatiane do Rosário Lima, em seguida foram chamados todos os componentes da CHAPA 1 e apresentados aos presentes e a palavra foi franqueada a quém dela quisesse fazer uso, falando aos presentes a candidata Keila Tatiane disse que se eleita iria trabalhar em parceria com toda diretoria eleita, alem de procurar outras parcerias como o STTR de Terra Alta, as Cooperativas, Associações e etc... O vice - presidente da chapa o Srº. Valdir Palheta disse estar muito preocupado com a associação Paulo Fontelles com relação à documentação da área porque através do documento podemos conseguir os benefícios necessários para melhorar a qualidade de vida dos associados e da comunidade e se colocou a disposição da nova diretoria, continuado as falas a jovem Rayssa secretaria da chapa disse que os sócios então estão muitos distantes um dos outros e que estaria disposta a lutar pela união para voltarmos como era antes com mutirões e as parcerias entre todos da comunidade, por sua vez a tesoureira disse que muitas ações da comunidade precisa e depende da contribuição dos sócios, exemplo regularizar documentos, passagens para repartições publicas quando necessárias, afazeres da associação, alem de ajudar os associados quando for necessário e que será uma das metas desta nova diretoria, como nada havia a declarar por parte dos componentes da chapa. O presidente da comissão eleitoral retomou a palavra dizendo da importância da eleição e começou o processo de eleição, chamando todos os componentes da chapa e a votação foi feita por aclamação pelo fato de só existir uma chapa, todos aprovaram, não nenhuma abstenção ou qualquer manifestação contraria que pudesse anular o processo anterior aprovado. Com esse resultado a comissão eleitoral declarou a eleição legitima e legal, tendo como Presidenta a Srª Keila Tatiane do Rosário Lima com o RG: 4203106, CPF: 793.763.982-20, Vice – Presidente Valdir Palheta Rodrigues RG: 2721999, CPF: 637.642.882-72, Secretaria Rayssa Mayra Barbosa dos Santos RG: 7335293, CPF: 551.976.712-20, Tesoureira Lais de Cássia Sousa da Rocha RG: 5846638, CPF: 002.055.332-30, Diretora Comercial Mary Ane Barbosa da Cunha RG: 91002309819, CPF: 495.002.103-63, Diretor Técnico Raimundo Bezerra da Silva RG: 1345831, CPF: 092.348.002-59, enquanto que o conselho fiscal ficou composto pela seguinte ordem, membros titulares 1º João Batista do Nascimento RG: 2224498, CPF:430.492.142-87, 2º Jailson Lima Sarmento RG: 3175445, CPF: 608.737.522-87, 3º Jair dos Santos Palheta RG: 1962948, CPF: 352.727.832-04, após anunciar o resultado oficial da eleição o Srº Esmaelino em nome da comissão eleitoral declarou a nova direção e conselho fiscal eleito para um mandato de dois anos e com a aprovação de todos os presentes deu Posse a Nova Diretoria e Conselho Fiscal e concluiu os trabalhos. E como nada, mas havia a declarar eu Rayane Nayra Barbosa dos Santos que presenciei e lavrei a presente ata aprovada pela assembléia geral é assinada por mim, pela diretoria e todos os presentes.

Keila Tatiane do Rosário Lima
Presidente

Rayssa Mayra Barbosa dos Santos
Secretaria

Rayane Nayra Barbosa dos Santos
Secretária da Assembléia

Lais de Cássia Sousa da Rocha
Tesoureira

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32

2º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO CORDOVIL COUTO

TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, Nº 113, CENTRO, CURUÇÁ-PARÁ-BRASIL, CEP: 68.750-000, TEL: (91) 3722-1271.

CNPJ\MF Nº 05.111.315/0001-20.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

PROTOCOLADO SOB O Nº 1063.
NO LIVRO Nº A-01. FLS. 100 V.
CURUÇÁ-PA 04 MAR. 2015

Bel. Antônio Ruy Cordovil Couto
RG. 5151-OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO

Rosa Cordovil Couto
Oficiala
RG.: 2.185.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.842.412-72

Wilma Ruth Cordovil Couto
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 003.076.516

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO NO LIVRO Nº A-05, ÀS FLS. 150 V.
TERMO: 1054.
CURUÇÁ-PA. 04 MAR. 2015

Bel. Antônio Ruy Cordovil Couto
RG. 5151-OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO

Rosa Cordovil Couto
Oficiala
RG.: 2.185.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.842.412-72

Wilma Ruth Cordovil Couto
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 302

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ASSOCIAÇÃO PAULO FONTELLES	
CNPJ: 04.282.388/0001-11	
Endereço: COL SÃO JOAQUIM	
Bairro: Zona Rural	**Nº. s/nº**
Cidade: Terra Alta	**UF: PA**
Nome do representante legal: Keila Tatiane do Rosário Lima	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta** – ARC/TA, (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta - PA, 27 de Abril de 2016.

Keila Tatiane do Rosário Lima

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 303

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.369.762/0001-01 MATRIZ		**05/11/2010**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS MOTOTAXISTAS DE TERRA ALTA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **AMOTA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JARBAS PASSARINHO	**338**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.773-000	**CENTRO**	**TERRA ALTA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
sonia.l.lopes@hotmail.com	**(91) 8888-8028 / (91) 8284-7300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/11/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/03/2016** às **08:14:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2016

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 304

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MOTO TAXISTAS DE TERRA ALTA-ESTADO DO PARÁ.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para o dia 02(dois de agosto de 2015,(dois mil e quinze) às 09:00(nove horas), na Sede Provisória, localizada na Avenida Jardas Passarinho nº 338, Centro Terra Alta-PA, Constituída a Mesa Diretora o Primeiro Secretário fez a leitura do Edital de Convocação: Tendo Como Pauta o Seguinte: Fornecer informações aos associados sobre a Declaração do Senhor Adalberto Santana de Castro: Posse do novo Presidente, do Vice, e do Conselho Fiscal, o que ocorrer, Lavrar a Ata para posterior Registro no Cartório competente, o Presidente da Assembleia Geral fez a leitura da Declaração, do Senhor Adalberto Santana de Castro, que consta estar repassando a Presidência da AMOTA, para o Senhor Jorge Luiz do Amparo Ribeiro atual Vice-Presidente da Entidade, em seguida o Presidente da Assembleia Geral, cumprindo o que dispõe o Estatuto, empossou os membros habilitados à fazer parte da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, que ficou assim constituída. Presidente, Senhor Jorge Luiz do Amparo Ribeiro, Brasileiro Casado Moto taxista, RG, Nº 4645397-SSP/PA, CPF, Nº 840.299.862-34, Título Eleitoral Nº 040716801350, residente e domiciliado na Rua Manoel Porcino Carneiro nº 43Bairro Alto Terra Alta-PA, Vice-Presidente Danilo Silva da Cruz, Brasileiro Casado Moto Taxista RG. Nº 7193979-SSP/PA, CPF. Nº 026.302.942-50, Título Eleitoral nº 065923351392, residente e domiciliado na Travessa 15 de outubro nº 1052-Bairro Centro Terra Alta-PA, Primeiro Tesoureiro, Kleiton da Costa Martins, Brasileiro Casado Moto Taxista, RG. Nº 5835562-SSP/PA, CPF; Nº 958.853.402-00, Título Eleitoral Nº 0521501350, residente e domiciliado na Rua Tobias Negrão S/N Bairro Novo Terra Alta-PA. Segundo Tesoureiro, Regivan Silva Carrero, Brasileiro Casado Moto Taxista, RG. Nº 5955518-SSP/PA, CPF. Nº 000.121.382-23, Título Eleitoral Nº 056198931309, residente e domiciliado na Rua São francisco S/N Bairro Novo Terra Alta-PA, Primeiro Secretário, Rogério da Silva Macedo, Brasileiro Casado Moto Taxista, Rg. Nº 3787634-SSP/PA, CPF. Nº 879.396.492-72, Título Eleitoral Nº 040717501309, residente e domiciliado na Rua Veríssimo Borges Nº 154, Bairro Centro Terra Alta-PA, Segunda Secretária Cleonice da Conceição Monteiro, Brasileira Solteira, Mototaxista, RG. Nº 3189736-SSP/PA. CPF. Nº 602.854.432+91-Título Eleitoral nº 023061611384, residente e domiciliada na Travessa Nossa Senhora do Livramento nº 580-Bairro Centro-Terra Alta-PA, Conselho Fiscal Titulares, Sebastião Evangelista Nascimento. Brasileiro Casado Moto Taxista, RG. Nº 3621792-SSP/PA, CPF. Nº 799.727.722-68,Título Eleitoral Nº 042508201376, residente e domiciliado na Rua Tomé de Assis Nº 287, Bairro Centro Terra Alta-PA, Marinaldo Neves da Silva, Brasileiro Moto Taxista Divorciado, RG,Nº 1758885-SSP/PA, CPF. Nº 282.759.772-15, Título Eleitoral Nº 001774331368, residente e domiciliado na Travessa São Francisco S/N, Bairro Centro Terra Alta-PA, Sandrecir Ferreira Vidal, Brasileiro Casado Moto Taxista, RG. Nº 4645266-SSP/PA, CPF. Nº 916.838.312-68,

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 305

Título Eleitoral Nº 053906221350, residente e domiciliado na Rua Veríssimo Borges Nº 207, Bairro Centro Terra Alta-PA, Supiente, Maurílio Barbosa Ferreira, Brasileiro Casado Moto Taxista, RG. Nº 3621269-SSP/PA, CPF; Nº 670.597.672-15. Título Eleitoral Nº 037225051376, residente e domiciliado na Rua Juventus S/N, Vila Getúlio Vargas, Terra Alta-PA, em seguida o Presidente recém empossado manifestou o seu agradecimento á todos, e encerrou a reunião, o Secretário escreveu a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Diretoria

REC

Jorge Luiz do Amparo Ribeiro

JORGE LUIZ DO AMPARO RIBEIRO
Presidente-AMOTA

REC

Danilo Silva da Cruz

DANILO SILVA DA CRUZ
Vice-Presidente-AMOTA

REC

Kleiton da Costa Martins

KLEITON DA COSTA MARTINS
1º Tesoureiro-AMOTA

REC

Regivan Silva Carrero

REGIVAN SILVA CARRERO
2º Tesoureiro-AMOTA

REC

Rogério da Silva Macêdo

ROGÉRIO DA SILVA MACEDO
1º Secretário-AMOTA

REC

Cleonice da Conceição Monteiro

CLEONICE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
2º Secretário

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE TERRA ALTA PA

Reconheço por autenticidade
Firma com a seta REC
de Kleiton da Costa Martins
03 DEZ 2015
Flávio Souza Campos
Substituto

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE TERRA ALTA PA

Reconheço por autenticidade
Firma com a seta REC
de Jorge Luiz do Amparo Ribeiro
Rogério da Silva Macêdo
03 DEZ 2015
Flávio Souza Campos
Substituto

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE TERRA ALTA PA

Reconheço por autenticidade
Firma com a seta REC
de Danilo Silva da Cruz
Regivan Silva Carrero
03 DEZ 2015
Flávio Souza Campos
Substituto

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE TERRA ALTA PA

Reconheço por autenticidade
Firma com a seta REC
de Cleonice da Conceição
Monteiro
04 DEZ 2015
Flávio Souza Campos

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 306

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS MOTOS TAXISTA DE TERRA ALTA	
CNPJ: 13.369.762/0001-01	
Endereço: Avenida Jarbas Passarinho	
Bairro: Centro	**Nº. 338**
Cidade: Terra Alta	**UF: PA**
Nome do representante legal: Jorge Luiz do Amparo Ribeiro	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta** – ARC/TA, (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta - PA, 26 de Abril de 2016.

Jorge Luiz do Amparo Ribeiro

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 307

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.365.020/0001-69 MATRIZ		18/12/2012

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MISTO ESPORT CLUB - A.M.E.C
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO MISTO ESPORT CLUB - A.M.E.C
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANDIDO CHUCRE	445	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.773-000	CENTRO	TERRA ALTA	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
lgoj21@hotmail.com	(91) 8254-0124 / (91) 9922-0614

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	
*****	

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/03/2016** às **08:13:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2016

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 308

Serviço Registral Freire e Silva
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Dra. Nelma Barroso Freire
Oficial
Castanhal - Pará

Ata da Eleição da Diretoria da Associação Misto Esport Club para os anos de 2015 a 2016.

Aos vinte um dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, às nove horas em sua sede provisória, situada na Travessa Candido Chucre nº 445, Bairro Centro, na Cidade de Terra Alta, Estado do Pará. Reuniram-se os membros da Associação. Para da inicio a uma nova eleição da diretoria para os anos de dois mil e quinze e dois mil e dezesseis, conforme regi o seu Estatuto Social no capitulo VI da eleição, depois de tudo organizado e pronto, logo em seguida foi dado inicio a Eleição, que teve como candidato a chapa única os senhores: ***Fontana da Silva Bentes***, brasileiro, solteiro, profissão: professor, RG: 605482, CPF: 463.329.012-68, end: Rua Patrolino Bentes – 273, Bairro Novo – Terra Alta - PA **(Presidente)**, ***Sebastião Cleyton Borges Barbosa***, brasileiro, solteiro, profissão: embalador, RG:4705773, CPF:832.272.102-15, end: Trav. João Hilario Evangelista s/n – Centro – Terra Alta – PA **(Vice-Presidente)**, ***Levi dos Santos Silva Junior***, brasileiro, solteiro, profissão: estudante, RG: 7279273, CFP: 022679412-10, end. Rua Patriolino Bentes-389 – Bairro Novo - Terra Alta-PA.**(1º Secretario)**,. **Thame Cristiane da Silva Peixoto**, brasileira, solteira, profissão: zootecnista, RG:4193986, CPF:716635922-68, end. Trav. João Hilario Evangelista–s/n-Centro – Terra Alta-PA.**(2º secretario)**, ***Adriana de Souza Monteiro*** – brasileira, solteira, profissão: doméstica, RG: 4152118, CPF: 88172058268, end. Rua Francisco Teixeira do Amaral-s/nº- Bairro Novo- Terra Alta-PA. **(1º Tesoureira)**, **Landerson Chucre Teixeira** – brasileiro, solteiro, profissão: pedreiro, RG: 6232689, CPF: 028813802-39, end. Trav. Macedo Duarte-428 – Centro - Terra Alta-PA. **(2º Tesoureiro)**. ***Conselho Fiscal*** : **1º membro**: ***Jean Reiwean Rausmeer Chaves Serenc***, brasileiro, solteiro, profissão: estudante, RG: 6471388, CPF: 015505962-92, end. Av. Jarbas Passarinho-778 – Centro- Terra Alta-PA. **2º membro**: ***Kenedi de Lima Modesto***, brasileiro, solteiro, profissão: estudante, RG: 6880629, CPF: 02485901201, end. Rua Macedo Duarte-519 – Centro -Terra Alta-PA. **3º membro**: **Willimes Furtado da Silva**, brasileiro, solteiro, profissão, estudante, RG: 6720717, CPF: 014273152-80 , end: Alameda Projetada 3 – 07 Tendo como seus **suplentes**; **1º membro**: ***Gilvandro Furtado Cordovil***, brasileiro, solteiro, profissão: servente de pedreiro, RG:3621184, CPF: 923427872-00, end. Trav. Candido Chucre s/nº - Centro- Terra Alta-PA. **2º membro**: ***Bruno Monteiro Brito***, brasileiro, solteiro, profissão servidor público, RG:4273343, CPF: 822242772-53, end. Trav. Antonio Moura -223 – Centro - Terra Alta-PA. **3º membro** ***Mayky Zorandir Gonçales Paes***, brasileiro, solteiro, profissão: entregador, CPF:532.142.305-11 RG: 5305745, end. Trav João Hilário Evangelista–59, Centro- Terra Alta-PA. Após serem eleitos e empossados se pronunciaram, dizendo que estavam muitos felizes em começarem um novo ano dando continuidade ao trabalho frente associação, que a partir desse momento crescerá há cada dia mais. Foram as palavras textuais da diretoria eleita, Como mais nada havia a se tratado no momento, o Senhor Presidente da Associação, Fontana Bentes, deu por encerrado e agradeceu a presença de todos, Eu, Levi dos Santos Silva Junior secretario, lavrei a presente Ata e depois de lida e a provada e datada na cidade de Terra Alta em 21 de dezembro de 2014, foi devidamente assinada por mim e pelos presentes em epigrafo:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado HOJE para averbação sob o nº
Apontado sob o nº da ordem 3.252
As Folhas 060 Protocolo Livro A-04
ao Livro de Registro A-14 Averbado à
margem do Registro Primitivo 2860
Castanhal, 06 / 01 / 2015

Oficial
Luciane de Lima Sampaio
Escrevente Autorizada
Castanhal - PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Nº 083.333.833

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 309

Lista dos presentes na eleição da nova diretoria da Associação Misto Esport Club, em 21 de dezembro de 2014.

1	Fabricio da Silva Bentes
2	Adriana de Sousa Monteiro
3	Fontana da Silva Bentes
4	Levi dos Santos Silva Junior
5	Flávio da Silva Bentes
6	Willimes Furtado da Silva
7	Erivaldo Ribeiro Ferreira.
8	Jean Reiwean Rausmger Chaves Serenc
9	Kerley Lima Nocesto
10	Sebastião Cleiton Borges Barbosa
11	Joan Cistin da S. Pexoto
12	Rafael Bentes Pinto
13	Siluane do Socorro da Silva Bentes
14	Danilo da Silva Sampaio
15	Luciano Borges Gigio
16	Hamdenson Chucre Teixeira
17	Bruno Montano Brito
18	Gilvanedna Furtado Cordovil
19	Mayky Zoranderi G. Paes
20	Wyllyston João Bonfim Furtado
21	Sandra Suely Bentes Pinto
22	Savio da Silva Bentes
23	Maria Solange Braga Barbosa
24	Fernando Cezar da Silva Bentes
25	Alain Chrystophe
26	SORLEY TEIXEIRA ROCHA
27	Fernanda Barbosa Bentes
28	Rodrigo Bentes Couto
29	Sulliva Barbara Bentes
30	

Cartório Freire da Silva
Registro de Pessoas Jurídicas
Titular Nelcy Maranhão Campos
Livro nº A - 14 Folha 06
Termo: 3.252

Luciane de Lima Sampaio
Escrevente Autorizada
Castanhal - PA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Reconheço por verdadeira a firaa de: FONTANA DA SILVA BENTES (108513), lançada em minha presença. Dou fé.
CASTANHAL/PA, 06 de Janeiro de 2015 Em testemunho da Verdade
R$4,20 JULIANA MATOS SAMPAIO BORGES – ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança GERAL Série H 003.733.834

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança RECONHECIMENTO DE FIRMA Série H 006.608.710

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 0390000936762 2016-32 / pg. 310

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO MISTO ESPORTE CLUB – A.M.E.C	
CNPJ: 17.365.020/0001-89	
Endereço: Rua Candido Chucre	
Bairro: Centro	**Nº. 445**
Cidade: Terra Alta	**UF: PA**
Nome do representante legal: Fontana da Silva Bentes	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta** – ARC/TA, (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta - PA, 26 de Abril de 2016.

Fontana Bentes

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.906.415/0001-36 MATRIZ		14/03/2014

NOME EMPRESARIAL
ASSOSSIACAO DE MORADORADORES E AGRICULTORES DA VILA DA CIGANA-AMAVIC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMAVIC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD CASTANHAL -CURUCA PA 136 NO KM 38, VILA DA CIGANA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.773-000	ZONA RURAL	TERRA ALTA	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/08/2014** às **09:46:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

Ata de Fundação e Constituição da Associação de Moradores e Agricultores da Vila Cigana – AMAVIC.

Aos Doze dias de Janeiro do ano de Dois Mil e Quatorze, às nove horas e trinta minutos, na residência do senhor Reginaldo das Neves Leal, Sítio Bicolor, situado à rodovia PA 136, km 38 (Castanhal-Curuçá), Vila da Cigana, CEP 68773-000, município de Terra Alta, estado do Pará, reuniram – se os sócios fundadores da Associação de Moradores da Vila Cigana, para deliberarem as seguintes pautas: a) Aprovação do projeto de Estatuto Social; b) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Assumiu a presidência da assembleia o senhor Arnaldo Perseverança Macedo, tendo como secretária a senhora Maria de Cristo Monteiro. Após a leitura das pautas constantes no edital para a qual fora convocada a plenária, o presidente deu as boas vindas a todos os presentes esclarecendo-os sobre a importância da sociedade civil organizada na luta pela efetivação das políticas públicas e o cumprimento dos direitos sociais assegurados pela constituição, enfatizando a necessidade de organizar os moradores da vila através de uma entidade com personalidade jurídica. Logo em seguida as informações, o presidente da assembleia, com auxílio de copias que foram previamente distribuídas apresentou o projeto de estatuto social para que todos tivessem acesso à leitura do texto, e assim, pudessem discutir e propor emendas ao projeto estatutário. Terminada a leitura, a plenária solicitou a mesa diretora da reunião que dirimisse algumas dúvidas sobre alguns itens quanto aos tipos de categorias de associados, direitos, deveres e admissão de associados. Sanadas as dúvidas, a proposta de estatuto social foi levada para a análise da assembleia, sendo aprovada sem alterações ao texto original. Nesse momento, sob os aplausos da assembleia, o presidente declarou fundada a Associação de Moradores e Agricultores da vilada Cigana, que a partir daquela data, passava a integrar à sociedade civil organizada do município de Terra Alta, sendo regida pelo seu Estatuto Social e demais leis vigentes no país. De imediato, o presidente passou a tratar da segunda pauta da assembleia, referente à eleição dos membros dos órgãos administrativos da entidade. Em comum acordo com a plenária o presidente da reunião determinou o prazo de trinta minutos para que os interessados em concorrer aos cargos apresentassem chapas para o pleito ou articulassem uma chapa de consenso. Terminado o prazo, foi apresentada uma chapa de consenso com a seguinte composição para a Diretoria Executiva:**Presidente:** Manoel Cordovil de Cristo, brasileiro, casado, portador do RG: 4152145, CPF: 012.228.042-20, residente à Rodovia PA 136 (Castanhal Curuçá),Km 38, s/n, Vila da Cigana, Zona Rural - Cep: 68773-000, Terra Alta – PA; **Vice-Presidente:** Maria de Nazaré Cristo de Brito, brasileira, viúva, portadora, RG: 3503196, CPF: 237.133.482-00, residente à Rodovia PA 136 (Castanhal Curuçá), Km 38, s/n, Vila da Cigana, Cep: 68773-000 - Terra Alta – PA; **1ª Secretária:** Maria de Cristo Monteiro, brasileira, viúva, portadora do RG: 1566775, CPF: 256.716.312-15, residente à Rodovia PA 136 (Castanhal Curuçá), Km 38, s/n, Vila da Cigana, Zona Rural, Cep: 68773-000, Terra Alta – PA; **2º Secretário:** Evandro José Barroso Teixeira, brasileiro, solteiro, portador do RG: 3020818, CPF: 640.494.002-78, residente à Rodovia PA 136 (Castanhal-Curuçá), Km 38, s/n, Vila da Cigana, Zona Rural, Cep: 68773-000, Terra Alta – PA; **1ª Tesoureira:** Maria Antônia Borges da Silva, brasileira, solteira, portadora do RG: 1417709, CPF: 247.257.902-06, residente à Rodovia PA 136 (Castanhal- Curuçá), Km 38, s/n, Vila da Cigana, Zona Rural, Cep: 68773-000, Terra Alta – PA; **2ª Tesoureira:** Lana Karolyne de Cristo Monteiro, brasileira, solteira, portadora do RG: 6185725, CPF: 015.714.062-80, residente à Rodovia PA 136 (Castanhal-Curuçá), Km 38, s/n, Vila da Cigana, Zona Rural, Cep: 68773-000, Terra Alta – PA. Tendo como membros do **Conselho Fiscal, Titulares**: Rozivam Cordovil das Neves, Rosane das Neves Silva e Reginaldo das

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2019-19 / pg. 1

05.111.315/0001-2
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

Neves Leal; **Suplentes:** Claudia Raimunda de Oliveira, Rodrigo de Cristo Dias e Danielen Cordovil das Neves. Dada a apresentação dos componentes dos órgãos administrativos da entidade, a assembleia por aclamação aprovou os nomes sugeridos para Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da entidade. Em seguida, o presidente da reunião diante da assembleia deu posse aos eleitos, que a partir da presente data desempenharão suas funções para o bom funcionamento da mesma por um mandato de quatro anos, de acordo com o estatuto social. Ao informar aos gestores da entidade o trabalho e dedicação que cada função requer, o presidente da assembleia pediu ao secretário eleito que providenciasse o mais rápido possível toda a documentação necessária para efeito de registro nos órgãos competentes, enfatizando ainda, que o sucesso da Associação de Moradores da Vila da Cigana depende exclusivamente da seriedade de todos os associados. O presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E nada mais havendo a tratar, eu, Maria de Cristo Monteiro, secretariei e lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, segue para ser assinada por mim, pelo presidente da assembleia e demais presentes que assim desejarem. Vila da Cigana, Terra Alta/PA, 12 de Janeiro de 2014.

CARTÓRIO SARAIVA

Presidente: _____

Secretária Ad Hoc: Maria de Cristo Monteiro

Lista de presença:

	Nome	RG
	Ana Maria Sodré	
02	Maria de Nazaré Cristo de Brito	3503196
03	Manoel Cordovil de Cristo	4152145
04	Ednaldo Barroso	3020818
05	Andrea Pedroza da Silva Medeiros	2597913
06	Ana Laura da Silva Chermont	2828120
07	Maria Raimunda Borges da Silva	
08	Jodan Cordovil das Neves	4053282
09	Leonor de Cristo Monteiro	
10	Reginaldo das Neves Leal	3327353
11	Maria Antônia Borges da Silva	1417709.
12	Laura Cordovil das Neves	3307007
13	Danielen Cordovil das Neves	
14	Antonio Paulo da Fonseca Pinheiro	2256144
15	[illegible]	5233867
16	Maria Ferreira de Abreu	2298495
17	José Raimundo R. Custódio	2185705
18	Alexandra Borges Conceição	4806047
19	Reginaldo das Neves Silva	4186745

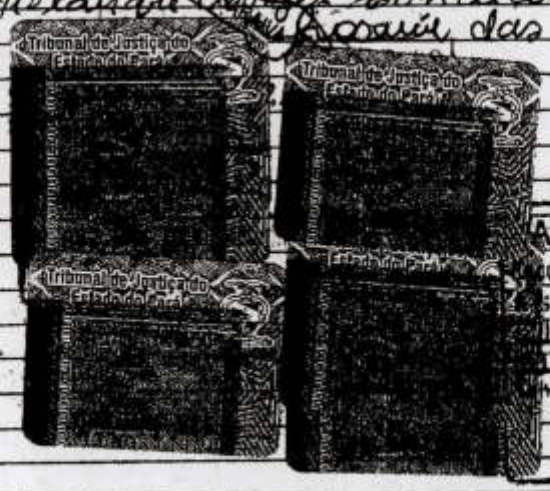

CARTÓRIO SARAIVA DE NOTAS
Reconheço como autentico (s).
(s) assinatura (s) de: Maria de Nazaré [illegible]
Vitória Reis dos Reis
Escrevente Juramentada

05.111.315/0001-2
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 pg. 314

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação de Moradores e Agricultores da Vila da Cigana – AMAVIC	
CNPJ: 20.906.415/0001-36	
Endereço: Rodovia Castanhal-Curuçá PA 136 no KM 38, Vila da Cigana	
Bairro: Zona Rural	**Nº. s/nº**
Cidade: Terra Alta	**UF: PA**
Nome do representante legal: Manoel Cordovil de Cristo	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta** – ARC/TA, (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta - PA, 26 de Abril de 2016.

Manoel Cordovil de Cristo

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.065.060/0001-02		16/05/2006

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTA MARIA DO MAU
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OUTROS COMUNIDADE DE SANTA MARIA DO MAU	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.773-000	INTERIOR	TERRA ALTA	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2006

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **22/6/2006** às **10:43:38** (data e hora de Brasília).

[Voltar]

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre politica de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 316

MARIA DO MAU. SUPLENTES 1º MANOEL PAULO DOS SANTOS CPF: 879582. 082-49 RG 935979 SSP/PA SOLTEIRO RESIDENTE NA AGROVILA SANTA MARIA DO MAU 2º FRANCISCO MODESTO RODRIGUES CPF: 808942.672-72 RG 39 SOLTEIRO RESIDENTE NA AGROVILA SANTA MARIA DO MAU 3º MARIA ALVES DE MIRANDA RG: 2572241 SSP/PA. CPF: 006.165.062-52. CASADA RESIDENTE NA AGROVILA SANTA MARIA DO MAU ZONA RURAL DE TERRA ALTA PARA. APÓS A APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA FOI FEITA A SOLENIDADE DE POSSE E EM SEGUIDA O PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE E ELEITO QUE AGRADECEU A CONFIANÇA DE TODOS E DISSE ESTAR DISPOSTO A HONRRAR SEU CARGO E PEDIU AINDA O APOIO DE TODOS PARA QUE POSSA ASSIN DESENVOLVER MELHOR OS TRABALHOS. NÃO HAVENDO MAIS NA A TRATAR EU QUE SECRETARIEI A REUNIÃO LAVREI A PRESENTE ATA A QUAL EU ASSINO JUNTAMENTE COM OS DEMAIS PRESENTES. AGROVILA SANTA MARIA DO MAU 16 DE NOVEMBRO DE 2013. Cristovão dos Santos Souza.

Cartório Freire da Silva
Registro de Pessoas Jurídicas
Titular Neley Maranhão Campos
Livro nº A-12 Folha 289
Termo: 3039

Cristina do Socorro Freitas M...
Escrevente Autorizad...

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Marilucí Assunção Brito
Ana Cláudia Soares de Sousa
Maria Rodrigues Ferreira
Natalina Cordovil e Cordovil
Estelita Rodrigues dos Santos
Selma do Socorro Rodrigues Ferreira
Soraia Nunes Barros
Francilda de Jesus dos Santos
Benedito Bentes
Silvera Rodrigues das Chagas
Maria Josefina Farache da Silva
Cássia Tais Farache Gonçalves
Maria Eliana Souza Ribeiro
Mancilene Cardoso Nazario
MANOEL PAULO DOS SANTOS
Nilson Rodrigues da Silva
Maria Patrícia chagas dos Santos
Paula Luiz Rodrigues
João Lima da Silva
Maria Carla Macedo da Silva
Benedito Barros Silva

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 317

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA MARIA DO MAÚ TERRA ALTA-PA
RÁ CNPJ 08.065.060/0001-02 FUNDADA EM 29 DE
AOS DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.
COM POSSE DA IV DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
IRETORIA DO MAÚ. AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO
MIL E TREZE. PRECISAMENTE AS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS RE
UNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL NA RESIDÊNCIA DO SENHOR JOÃO
LIMA NA AGROVILA SANTA MARIA DO MAÚ TERRA ALTA PARÁ. TODOS OS
ASSOCIADOS QUITES COM A ENTIDADE COM O OBJETIVO DE ELEGER
E EMPOSSAR A IV DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA
MARIA DO MAÚ. APÓS O RECOLHIMENTO DAS ASSINATURAS DOS PRE-
SENTES NO LIVRO DE PRESENÇA DA ASSOCIAÇÃO INICIOU-SE O PROCE-
SSO DE ESCOLHA DA DIRETORIA. APÓS ALGUNS MINUTOS DE CON-
VERSA FOI ELEITA POR ACLAMAÇÃO A SEGUINTE DIRETORIA. PARA UM
MANDATO DE DOIS ANOS COM INICIO EM DEZESSEIS DE NOVEMBRO
DE DOIS MIL E TREZE E TÉRMINO NO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE
DOIS MIL E QUINZE. PRESIDENTE: VALDINEI RODRIGUES FERREIRA CPF
871.771.452-49 RG:4644703 SSP/PA. SOLTEIRO RESIDENTE NA AGRO
VILA DE SANTA MARIA DO MAÚ VICE PRESIDENTE: RENILDO DAS CHAGAS
GONÇALVES CPF: 824.235982-20 RG: 4854973 SSP/PA SOLTEIRO RESI
DENTE NA AGROVILA SANTA MARIA DO MAÚ 1º SECRETÁRIO: CRISTINA
DAS CHAGAS MODESTO CPF: 700.296792-49 RG: 3622007 SSP/PA. CASADA
RESIDENTE NA AGROVILA SANTA MARIA DO MAÚ 2º SECRETÁRIO: RENILDA
GONÇALVES DE ALBUQUERQUE CPF: 548.449.832-53 RG: 2594889 SSP/PA
CASADA RESIDENTE NA AGROVILA SANTA MARIA DO MAÚ 1º TESOUREIRO
CRISTOVÃO DOS SANTOS SOUZA CPF: 641.103.548-34 RG: 3735988 SSP/PA
SOLTEIRO RESIDENTE NA AGROVILA DE SANTA MARIA DO MAÚ 2º TESOU-
REIRO GISELE BRITO BRAGA CPF: 806.988.167-62 RG: 4053357 SSP/PA
SOLTEIRA RESIDENTE NA AGROVILA SANTA MARIA DO MAÚ. DIRETOR SOLIM
MANOEL CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA CPF: 668.804.752-72 RG: 2935
970 SSP/PA SOLTEIRO RESIDENTE NA AGROVILA SANTA MARIA DO MAÚ. CONSELHO
FESCAL 1º SILVIA CRISTINA DA SILVA CORDOVIL CPF: 737.878.092-87 RG
4055970 SSP/PA CASADA RESIDENTE NA AGROVILA SANTA MARIA DO MAÚ. 2º
NILSON RODRIGUES DA SILVA CPF: 754.335.702-34 RG: 3621706 SSP/PA CASADO
RESIDENTE NA AGROVILA SANTA MARIA DO MAÚ 3º PAULO NASCIMENTO CORDOVIL
CPF: 707.930.002-97 RG: 3621205 SSP/PA CASADO RESIDENTE NA AGROVILA SANTA

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Dra. Nelcy M. Campos
Oficial
Castanhal - Pará

GRAFSET

582 Renilda Gonçalves de Albuquerque
Jeanstina Ferreira Bentes
6139 Claudicia Rodrigues Cordovil
Lucia Maria Rodrigues Cordovil
062- Cecilia Monteiro Cordovil
Paulo Augusto da silva Cordovil
Jeanfelli Fonseca Modesto
Maria Francisca Botelho Cordovil
Maria Josiane Mateus Cordovil
Francisco Modesto Rodrigues
João Jacirlei Alves Bento.
Maria Evanda Alves de Miranda
Raione Andreza Ferreira Vieiras
Luciliede Rodrigues da Silva
Graciléia Campos Botelho Cordovil
Renilde das Chagas Gonçalves.
Luiza Helena da Silva
Gizele Brito Braga.
Silvia Cristina da Silva Cordovil
Paulo do N - Cordovil
RD e Raimundo dos Santos Teixeira
Roselene Moraes da Silva.
Maria das Graças Barros Santos
Raimunda Maniele Amaral Macedo
Maria Carminha Ferreira do Carmo
Fabio Braga Monteiro
Vanja Raquel Braga Monteiro.
Waldenora Tavares de Paiva
Elza Maria Amaral Ferreira
Daiani Beatriz Brito do Rosário.
Daniele da Silva Souza
Mario et Claudio Rodrigues Ferreira
Cristina das Graças Modesto
Vanderlei Rodrigues Ferreira.

Serviço Registral Eleitoral da Pessoa Natural
14
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Dra. Nelcy M. Campos
Oficial
Castanhal - Pará

Apresentado HOJE para registro Integral
Apontado sob o nº de ordem 3.039
Protocolo Livro A - 09 Registro
Sob o nº 3039 do Livro A nº 12
Folhas 289
Castanhal, 11 / 12 / 2013
Oficial
Rua Socorro Freitas Morinaka
Preposto Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Autenticidade
000.912.020

RECONHECIMENTO FREIRE DA SILVA FILHO SUBSTITUTO LEGAL, n 238 - FONE (91)37212989
Reconheço por verdadeira a firma de: VALDINET RODRIGUES FERREIRA (11153371)
Lançada em minha presença. Dou fé.
CASTANHAL/PA, 11 de Dezembro de 2013
Em testemunho de Verdade
JOANA MARIA DE ANDRADE VIANA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Autenticidade
000.912.025

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 319

da Reunião. Quando se Tratou de Estatutos, eleição e posse da Associação de Santa Maria do Maú Município de Soure Estado do Pará.

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano dois mil e cinco, as nove horas, reuniu-se no Prédio da Comunidade de Santa Maria do Maú, os integrantes da Comunidade com o objetivo de discutir vários assuntos de interesse, dos quais a organização Comunitária através de uma Associação, financiamento junto a instituições públicas e particulares. Na oportunidade o Técnico da Emater Gilson Ferreira Lemos (Leasteto) falou sobre a importância da organização social, procedendo-se a leitura do Estatuto para que fosse aprovado pelos presentes. A eleição aconteceu pelo voto secreto e foi eleito para presidente o jovem Renildo das Chagas Gonçalves, para vice-presidente o segundo mais votado o Senhor Francisco Conceição dos Santos Souza. Em seguida o presidente eleito escolheu a sua diretoria que ficou assim Constituída: 1º secretária - Maria Carla Macêdo da Silva, 2º secretário - João Manoel Rodrigues, 1º Tesoureiro Manoel Paulo dos Santos, 2º Tesoureiro - Daniel Rodrigues Paiva, Diretora Social - Jacira Nunes Carvalho. Dando prosseguimento aos trabalhos foi escolhido o Conselho fiscal que ficou assim Constituído; Titulares: José Alves de Souza (Presidente), Josias Coelho e Coelho, Benedito da Silva Filho, Suplentes; Valdenei Rodrigues, Andrés dos Santos Macêdo, Manoel Fernandes Pinheiro. Empossada Diretoria e Conselho Fiscal. O presidente, quanto os demais da diretoria e Conselho fiscal usaram da palavra para

Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Dra. Nelcy M. Campos
Oficial
Soure - Pará

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 580000.036762/2016-32 / pg. 320 GRAFSET

agradecer os participantes em lhes [illegible] tais cargos e que iriam [illegible] para engrandecerem sua comunidade. Nada mais havendo a [illegible] por encerrada a reunião solicitou pedindo-me que lavrasse a ata que depois de lida e aprovada iria assinada por mim que secretariei e pelos demais presentes.

Santa Maria do Maú, 29 de Junho de 2003

01 Renildo das Chagas Gonçalves.
02 Francisca Conceição dos Santos Souza
03 Mª Carlucelli da Silva
04 João Manoel Rodrigues
05 Manoel Paulo dos Santos
06 Daniel Rodrigues de Paiva
07 José Alves de Souza
08 Jacira Nunes Carvalho
09 Josias Coelho Coelho
10 Valdenice Macedo das Chagas
11 Manoel Ferreira da Silva Pinheiro
12 Manoel Ferreira
13 João Lima da Silva
14 Olímpio Modesto
15 [illegible]
16 Arnaldo Alves Braga
17 Antonio José dos S. Macêdo
18 Valdinei Rodrigues Ferreira.
19 Adailton Alves Braga
20 Gizele Brito Braga
21 Antonio José Pereira
22 Ozana Monteiro Costa
23 Manoel Benedito dos Santos
24 Andri Ferreira Cardoso
25 Valdemar Modesto da Silva

REG. [illegible]

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Dra. Nelcy M. Campos
Oficial
Castanhal - Pará

TABELIONATO FREIRE DA SILVA AV MAXIMINO PORPINO DA SILVA 1681
Reconheço por verdadeira a firma de: RENILDO DAS CHAGAS GONÇALVES (61994)
Lançada em minha presença. Dou Fé.
CASTANHAL/PA, 16 de Maio de 2006
Em testemunho da Verdade
MARIA LUCIA DA COSTA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADA
R$2,60

Estado do Pará Poder Judiciário Selo de Segurança Reconhecimento Firma 00139934

Requerimento Vol.1 (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 321

da Reunião 3,00hrs da tarde dia 15/07/06

Marchagas gonçalves.
bonaição dos santos sousa
Maria Silva Macedo da silva
José Manoel Rodrigues
José Alves de Sousa
Daniel Rodrigues de Paiva

26/03/14
2014

Valdinei Rodrigues Ferreira
Ginaldo Alves Braga.
Elza Maria cardoso
Gizele Brito Braga
Maria Benedita da Silva
Joana Feitosa Moreira.
Selma da Socorro Rodrigues Ferreira
Tânia M.ª Fraternidade de Cristo
Antonia Valdenice S. Sousa
primeira correia da cruz
Antonio José Pavão Fernandes
Edmar José Rodrigues da Silva
Nelson Rodrigues da Silva
CRISTO
Cristiano José Socorro Silva Silva
Renato Alves de Lima
Assembléia de Deus
Osvaldo Monteiro Coelho
Manoel Pereira da Silva
Adeli Favacho Monteiro
Manoel Pastor Alves Gonçalves
Maria Joventina Favacho da Silva
Maria Cecila C. Favacho
Catalina Cardoso e Cardoso
Maria Francisca Botelho Cardoso
Francisca Alves dos Santos
NOMES COMPOS
NOMES COMPOS

Documento Vol. 1 (1 pág.) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 322

26 Edivaldo Castro Carvalho
27 Manoel Paixão Alves Gonçalves
28 Paulo Luiz Rodrigues
29 Benedito da Silva Filho
30 - Gilson Ferreira Lima Sec. da Executiva -

Serviço Registral Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Dra. Nelcy M. Campos
Oficial
Castanhal - Pará

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Apresentado sob o nº de ordem 1675
Protocolo Livro A-06 Registrado
Sob o nº 1675 ad Livro A nº 06
Folhas 105
Castanhal 16/05/2006
Jacqueline Aparecida Costa Luz
Escrevente Autorizada
Castanhal-Pará

Estado do Pará
Poder Judiciário
Selo de Segurança
Ato Geral
Cód. B
Nº 000657482

Ata da reunião quando se trata do pedido de registro da comunidade de Santa Maria do Mari. Iniciou-se as 3:00 hs no dia 15 de Julho de 2006

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 323 GRAFFET

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SANTA MARIA DO MAÚ	
CNPJ: 08.065.060/0001-02	
Endereço: Comunidade de Santa Maria do Mau	
Bairro: Zona Rural	**Nº. s/nº**
Cidade: Terra Alta	**UF: PA**
Nome do representante legal: Valdinei Rodrigues Ferreira	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta** – ARC/TA, (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta- Pa, 26 de Abril de 2016.

Valdinei Rodrigues Ferreira

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 324

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ELENILTON NEVES MATOS			
RG:	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 029935452-05	
Endereço: TRAV. 16 DE OUTUBRO			**Nº:** S/Nº
Bairro: CENTRO			**CEP:** 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE T. ALTA PARCITA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA, 06 de MAIO de 2016
(local/UF)

Elenilton Neves Matos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 325

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

NAT-01-20164[illegible]-45
SERIE B No. 04994

a tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de de abril de 2002.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-60
Inscrição Estadual: 15.076.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	15/03/2016	[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

JOSE ENILTON ALEIXO DE MATOS

[illegible]

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			0,14
[illegible]			1,01
[illegible]			1,61
COFINS			0,22
PIS			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]
[illegible]			0,07
CIP ILUMIN Lei 1145 PMB			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]

Total a pagar: 29,94

Composição dos preços em R$ (Art. 21 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

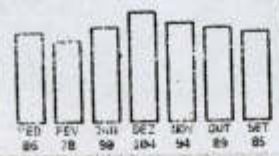

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	1,45

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

E114.2CD0.3308.09FB.2E6E.48D1.6649.655C

Tarifa sem tributos (R$)

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00

[illegible]

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Debitos Anteriores:

Mês	Valor (R$)
02/2016	R$ 29,00

Após a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento não seja realizado, esta Unidade Consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 24/03/2016 (Resolução ANEEL 414/2010, art.172). Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão do fornecimento, a religação estará condicionada a quitação das outras faturas vencidas. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
DEC/FEC			
Mês Ant.	8,85	4,39	4,82
Mês Tri.	17,70	8,71	
Mês Ano	35,40	17,42	
Apurado Mês	0,75	1,00	0,75

Conjunto TERRA ALTA

EXCEDENTE [illegible]

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações para o cliente

[illegible]

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 326

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSIMAR DIAS PAIXÃO			
RG: 3621699	**Orgão Emissor:**	**CPF:** 769 503 282-49	
Endereço: RUA VERISSIMO BORGES			**Nº:**
Bairro: CENTRO		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITARIA DE T. ALTA/RECTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 09 de MAIO de 2016
(local/UF)

JOSIMAR DIAS PAIXÃO
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 327

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, Bel[illegible]
CEP 66823-000 | CNPJ 04.[illegible]
Inscrição Estadual 15[illegible]

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
02/2016	12/02/2016	[redacted]

Dados da Unidade Consumidora

JOSE MARIA ALEIXO DE MATOS

[illegible]
[illegible] 68/3000 [illegible] PA
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Perda de Transf.(%): 0,00

Fx [1.[illegible].2]

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			5,81
[illegible]			0,00
[illegible]			2,74
[illegible]			0,59
[illegible]			[illegible]

[illegible]	
[illegible]	4,84
[illegible]	0,20
[illegible]	1,68
[illegible]	0,41
[illegible]	[illegible]

Total a pagar: 61,14

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Custos de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
[illegible]	1,[illegible]	17,47	[illegible]	1,11	

Histórico do Consumo (kWh)

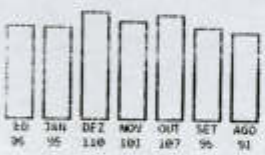

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
PIS	[illegible]	1,14000	0,93
COFINS	[illegible]	[illegible]	2,74

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

5B33.BEAF.3484.9353.FC05.EB8A.54AF.5CA8

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	89	28	1,00
	[illegible]	[illegible]			

Reservado ao Faturamento

Número do Programa Social

Debitos Anteriores:
Mes Valor (R$)
01/2016 R$ 61,80

[illegible] a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita [illegible] fornecimento a partir de 20/02/2016 (RNEEL 414 2010, art.172). Alem do(s) [illegible] citados, caso haja suspensao do fornecimento, [illegible]ra condicionada a quitacao das outras [illegible]. Caso o pagamento ja tenha sido [illegible] desconsiderar essa notificacao.

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Ofic.Mirim	8,65	4,35	4,82
Meta Trim	17,70	8,71	
Meta Jan	35,40	17,42	
Ajuste Meta	0,75	1,00	0,75

Conjunto: TERRA ALTA

EUSD(R$): 34,27

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações para o cliente

[illegible] VENCIDA [illegible] R$ [illegible]

3621699 17/01/07
JOSIMAR DIAS PAIXAO

JOAO MAGALHAES DA PAIXAO
MARIA CEZARINA DIAS

MARAPANIM PA 05/04/1974
C.NASC-CURUCA PA
NUM:140 LIV:1 FOL:35

Mario do [illegible] Comprovante 140
[illegible] 12196

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 328

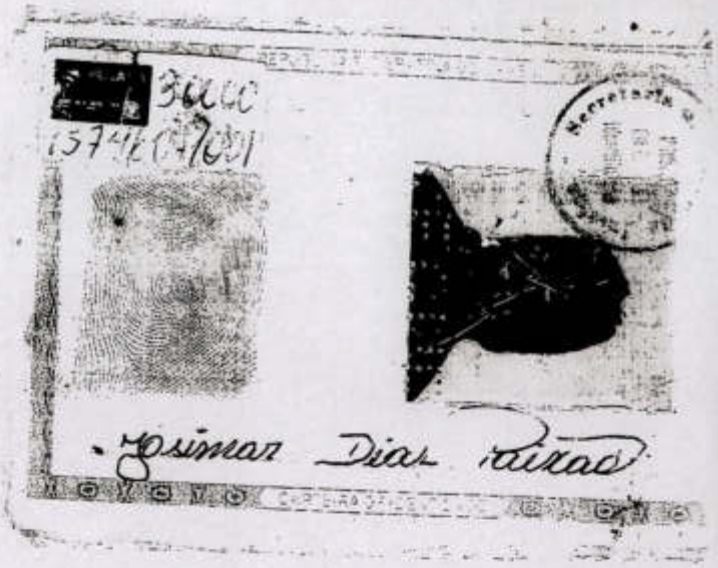

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 329

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSÉ MARQUES DE MATOS			
RG: 5521135	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 102 273 342-72	
Endereço: TRAV. SÃO FRANCISCO			**Nº:**
Bairro: CENTRO		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA, 06 de MAIO de 2016
(local/UF)

x José Marques de Matos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 330

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

Fat-01-20164389027173-29
SERIE E No 94694

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	15/03/2016	

Dados da Unidade Consumidora

MARIA ALEIXO MATOS

[illegible] Tensão Nominal(V): [illegible]
[illegible] Classificação: [illegible]
[illegible] Tipo de Ligação: [illegible]
[illegible] Fator de potência: [illegible]
[illegible] Classificação: [illegible]
[illegible] Perda de transf.(%): 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	30	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]

Total a pagar: 28,73

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

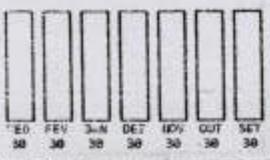

Informações de Tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco [illegible]

A02E.025C.0D8A.5E0F.8269.EB10.851b.DB57

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Tarifa sem tributos (R$)

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	8,68	4,35	4,82
Meta Tri	17,76	8,71	
Meta Ano	35,40	17,42	
Apurado Mes	0,75	1,60	0,78

Conjunto TERRA ALTA
FroSDIR): 0,34

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações para o cliente

[illegible]

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 331

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 332

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CLAUDETE DA ROCHA ASSUNÇÃO			
RG: 297 2135	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 708.242.822-72	
Endereço: TRAV. ROMÃO FELIX NAUAR		**Nº:** 32	
Bairro: MOCAJUBINHA		**CEP:** 68 773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA (local/UF), 19 de Maio de 2016

Claudete da Rocha Assunção.
Assinatura

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 333

DA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2972135 2VIA DATA(S) EXPEDIÇÃO 16/01/2004

CLAUDETE DA ROCHA ASSUNCAO

FILIAÇÃO

PEDRO MONTEIRO DE ASSUNCAO

MARIA DA ROCHA ASSUNCAO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CASTANHAL PA 17/05/1975

DOC ORIGEM C.NASC-TERRA ALTA PA

NUM:1325 LIV:A-03 FOL:26

CPF 708242822-72

420

17402

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 334

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:

Nº da Fatura: 020160500038711 1 | 000387111 | CTOP: 5258/AA

Instalação: 17460897

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-1

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	17/05/2016	17460897

Dados do Cliente

CLAUDETE DA ROCHA ASSUNCAO
R. ROMAO FELIX 32
MOCAJUBINHA 68773-000 TERRA ALTA -PA
CPF: 708.242.822-72
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: TA038003-1370
Nr Medidor: 1835886
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço - Tarifa + Tributos Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,211000	6,93
Consumo	70	0,396571	27,76
Consumo	86	0,593333	3,56
Cip-Ilum Pub Pref Munic			12,58

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo

Total a pagar: 50,83

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
14,85	0,88	11,37	2,98	8,17	38,25

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	25,64	25,0000	6,42
PIS	38,25	0,8179	0,31
COFINS	38,25	3,7672	1,44

Reservado ao Fisco Período Fiscal 10/05/2016

F01FF300675E5D302EFA3/4F216E0725

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1835886	12.774 08/04/2016	12.880 10/05/2016	106	32	01

Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015

30	0,181870
70	0,311780
06	0,467670

Reaviso de Vencimento

Mes: 04/2016 Valor(R$): 61,23

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 25/05/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera con dicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e o eu direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
10/05/2016	10/05/2016	09/06/2016

Número do Programa Social
20118918685

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	18,32	8,77	3,76
Meta Tri	32,68	17,56	0,00
Meta Anu	48,30	28,10	0,00
Apurado Men	1,60	1,00	1,60

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 16,60

Informações para o cliente

DEBITOS: 03/2016 R$31,02 04/2016 R$41,23
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re letivos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Este declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/04 - 10/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 25,61

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 335

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Vânia da Silva Pinto.			
RG: 4042615	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 839.744.822-53	
Endereço: AV. Jarbas Passarinho.			**Nº:** 402.
Bairro: Centro		**CEP:** 68773.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE TERRA ALTA ARC/TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra-Alta, 19 de Maio de 2016
(local/UF)

Vânia da Silva Pinto:
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 336

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 337

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº REGISTRO GERAL 4042615

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/98

NOME VANIA DA SILVA PINTO

FILIAÇÃO ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO

MARIA DE FATIMA DA SILVA

NATURALIDADE CURUCA PA

DATA DE NASCIMENTO 20/12/1983

DOC ORIGEM C.NASC-TERRA ALTA PA

NUM: 4500 LIV: A6 FOL: 69

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 6 DE 4/6/1973

Diretora de Inst. de Identificação

Sitala MODAS

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 338

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000079178 | CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 020160500000791178
Instalação: 106060059

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.034.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	12/05/2016	106060595

Dados do Cliente

ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO
AV 1 PASSARINHO 407 CASA B
CENTRO 68775-000 TERRA ALTA -PA
CPF: 154.286.992 20
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFIA
Classificação: Residencial Pleno - BIFASICO

Tensão Nominal: 127 V
UL/Seq: 1401B001-2340
Nr Medidor: 132003247
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	269	0,746134	200,71
Cip Ilum Pub Pref Bairr			18,91
Multa			3,93
Juros			1,67

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: 225,12

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
68,97	4,11	52,83	15,47	59,38	200,71

Histórico do Consumo (kWh)

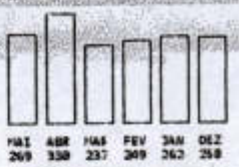

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	200,71	25,00000	50,18
PIS	200,71	0,8179	1,64
COFINS	200,71	3,7672	7,56

Reservado ao Fisco | Periodo Fiscal: 05/2016

EDBGAE0B119BF2E0785311DF1ADBFA8E98

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
132003247	1.951 04/04/2016	4.220 05/05/2016	269	31	01

Tarifa sem tributos (R$)

19/10/2015		
269	0,525390	

Reaviso de Vencimento

Mes: 04/2016 Valor(R$): 292,80

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O não pagamento até a data 20/05/2016 implicara na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 501 /2013 art.8 , existindo cobrança de atividade acessoria, e s eu direito solicitar à emissão de nova fatura sem a cobrança relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
MAR/2016			
Meta Mes	10.73	4.30	5.63
Meta Tri	21.48	8.71	0.00
Meta Anu	42.93	17.42	0.00
Apurado Mes	3.87	2.00	2.47

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 73,88

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão proxima leitura:
05/05/2016	05/05/2016	07/06/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 04/2016 R$292,80
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 05/04 - 06/05

ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO V: [1.0.45.0]
C. Contrato: 106060059 Competencia: 05/2016 Data de Emissao: 05/05/2016
Vencimento: 12/05/2016 Valor Total: 225,12 020160500000791178

836500000028 251200109006 001107930404 001060060595

Requerimento Vol. (1186672 SE 5030003676820164026 / pg. 389

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Vânia da Silva Pinto			
RG: 4042615	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 839.744.822-53	
Endereço: AV. Jarbas Passarinho.			**Nº:** 402.
Bairro: Centro		**CEP:** 68773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE TERRA ALTA ARC/TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra-Alta, 19 de Maio de 2016
(local/UF)

Vânia da Silva Pinto
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 340

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 341

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4042615

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/98

NOME VANIA DA SILVA PINTO

FILIAÇÃO

ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO

MARIA DE FATIMA DA SILVA

NATURALIDADE

CURUCA PA

DATA DE NASCIMENTO 20/12/1983

DOC. ORIGEM C.NASC-TERRA ALTA PA

NUM: 4500 LIV: A6 FOL: 69

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Diretor de Instituto de Identificação

Skala MODAS

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 342

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000079178 | CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 0/0160500000791 78
Instalação: 106006059

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.004.480-3

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato: [redacted]

Referente ao mês	Vencimento
05/2016	12/05/2016

Dados do Cliente

ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO
AV 3 PASSARINHO 402 CASA B
CENTRO 68773-000 TERRA ALTA - PA
CPF: 154.286.392-20
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Residencial Pleno - BIFASICO

Tensão Nominal: 127 V
LR/Seq: 1A01B001-2310
Nr Medidor: 132036247
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	269	0,743154	200,71
Cip-Ilum Pub Pref Ranio			18,91
Bandeira			3,83
Juros			1,67

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 225,12

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
68,97	4,11	52,83	15,42	59,38	200,71

Histórico do Consumo (kWh)

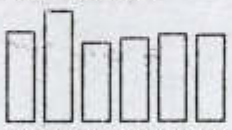

MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ
269	330	237	249	262	258

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	200,71	25,0000	50,18
PIS	200,71	0,8179	1,64
COFINS	200,71	3,7672	7,56

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 04/05/2016

EDOCAF80 1987/10/85-VIDE CODIGO ASL 48

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	1930/2015	
132036247	1.951 04/04/2016	4.220 04/05/2016	269	31	01	269	0,525390

Reaviso de Vencimento — Número do Programa Social

Mês: 04/2016 Valor(R$): 292,80

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O não pagamento até a data 28/05/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será cobrado o religamento e quitação de todos os débitos. Conf.Res.AIREL 581 /2013 art.8 , existindo cobrança de atividade acessoria, e s ao direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	10.73	4.38	5.63
Meta Tri	21.46	8.71	8.00
Meta Ano	42.93	17.42	8.00
Apurado Mes	3.57	2.03	2.47

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
05/05/2016	05/05/2016	07/06/2016

Conjunto TERRA ALTA
EUSD(R$): 73.88

Informações para o cliente

DEBITOS: 04/2016 R$292,80

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 05/04 - 05/05

ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO V: [1.0.45.0]
C. Contrato: 106006059 Competencia: 05/2016 Data de Emissão: 05/05/2016
Vencimento: 12/05/2016 Valor Total: 225,12 0/0160500000791/8

836500000028 251200109006 001107930404 001060060595

Requerimento Vol. 1 (1186672) SEI 0000.0087902.2016021 pg. 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RENATA KYMBERLLYM ARAÚJO SANTOS			
RG: 5423759	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 036.396.402-92	
Endereço: TV. ANTONIO MOURA		**Nº:** 1304	
Bairro: CENTRO		**CEP:** 68773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Com. de Terra Alta AERC/TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta, 19 de Maio de 2016
(local/UF)

Renata Kymberllym A. Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 344

CÓDIGO DE CONTROLE

5D1D.5C83.A125.87A2

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 13:29:52 do dia 22/05/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5423759 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2003

NOME RENATA KYMBERLLYM ARAUJO SANTO S

FILIAÇÃO
PETERSON CARDOSO SANTOS
ROSANE CEREJA ARAUJO

NATURALIDADE
CASTANHAL PA

DATA DE NASCIMENTO 07/07/1998

DOC. ORIGEM C.NASC-TERRA ALTA PA
NUM:9843 FLS:10 FOL:15

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 135

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
036.396.402-92

Nome
RENATA KIMBERLLYM ARAUJO SANTOS

Nascimento
07/07/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

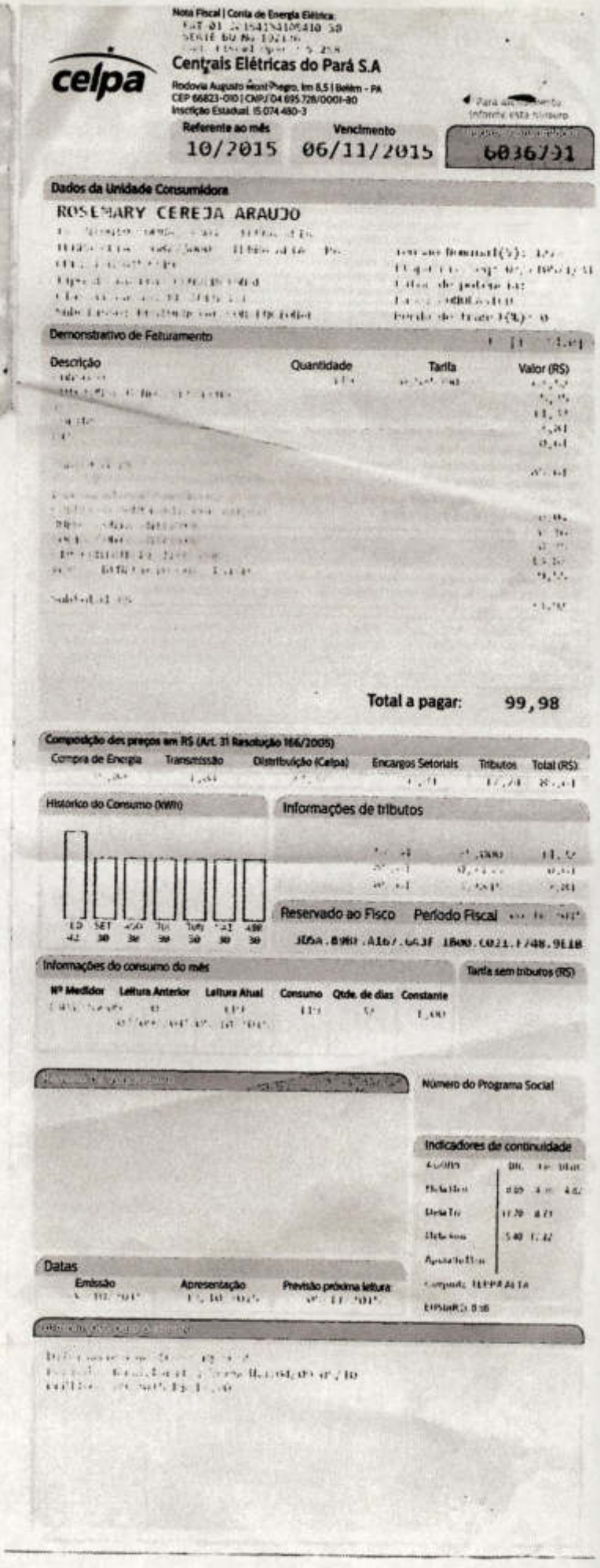

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês: 10/2015
Vencimento: 06/11/2015
6036791

Dados da Unidade Consumidora

ROSEMARY CEREJA ARAUJO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)

Total a pagar: 99,98

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Reservado ao Fisco Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante

Tarifa sem tributos (R$)

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RENATA KYMBERLLYM ARAÚJO SANTOS			
RG: 5423759	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 036.396.402-92	
Endereço: TV. ANTONIO MOURA			Nº: 1304
Bairro: CENTRO			CEP: 64773-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Com. de Terra Alta ARCTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta, 19 de Maio de 2016
(local/UF)

Renata Kymberllym A. Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 347

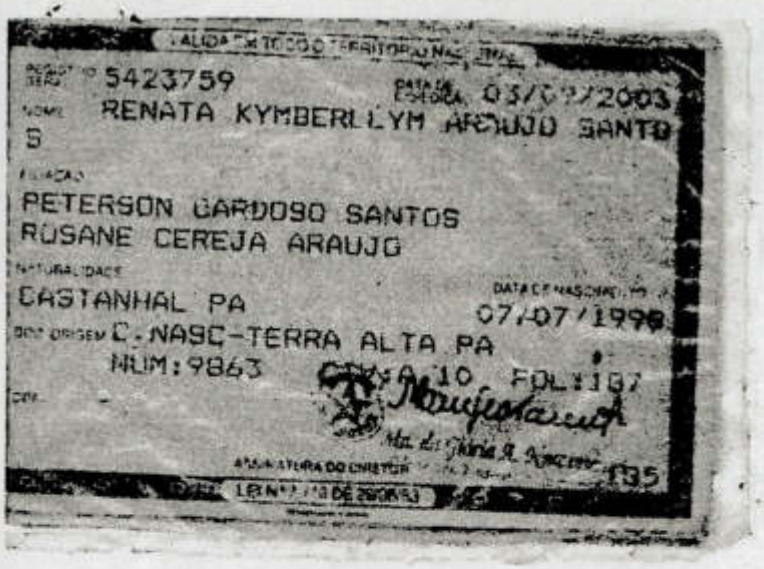

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 5423759 DATA 03/07/2003

NOME RENATA KYMBERLLYM ARAUJO SANTO

S

FILIAÇÃO

PETERSON CARDOSO SANTOS

ROSANE CEREJA ARAUJO

NATURALIDADE

CASTANHAL PA DATA DE NASCIMENTO 07/07/1998

DOC ORIGEM C.NASC-TERRA ALTA PA

NUM:9863 CART:10 FOL:187

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

036.396.402-92

Nome

RENATA KIMBERLLYM ARAUJO SANTOS

Nascimento

07/07/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

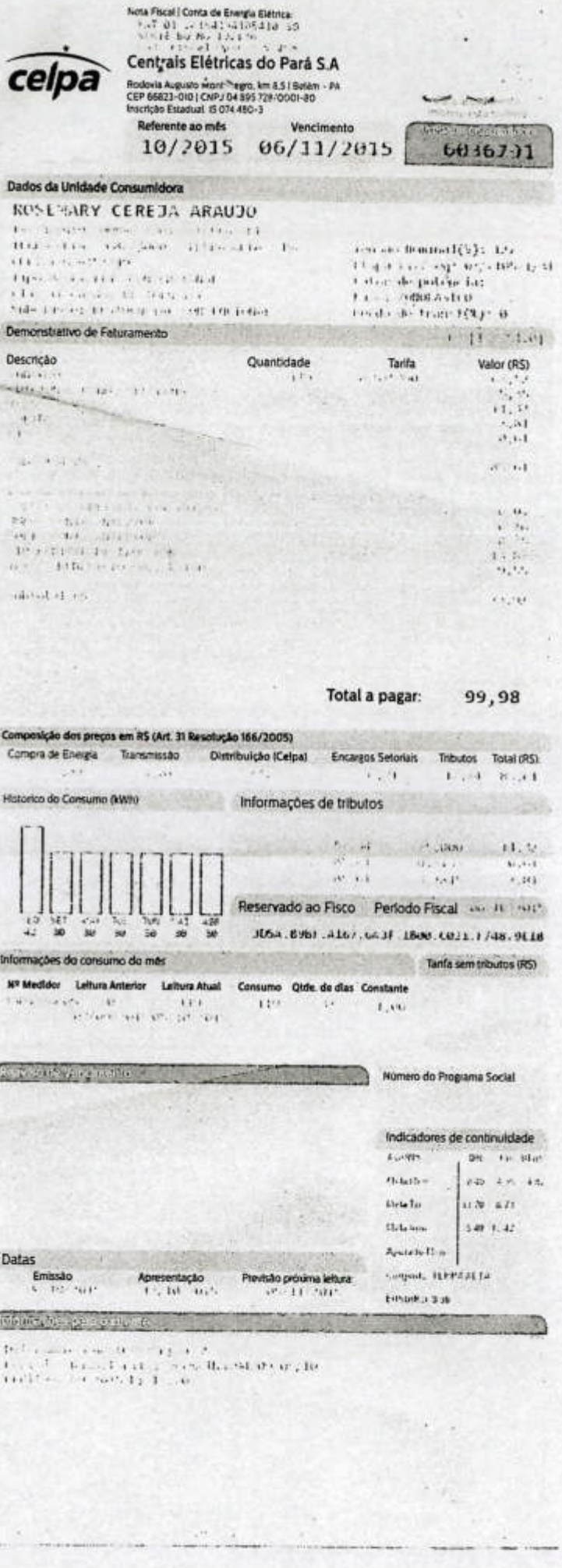

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA

CEP 66823-010 | CNPJ 04 895 728/0001-80

Inscrição Estadual IS 074 480-3

Referente ao mês 10/2015

Vencimento 06/11/2015

60367-31

Dados da Unidade Consumidora

ROSEMARY CEREJA ARAUJO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição | Quantidade | Tarifa | Valor (R$)

Total a pagar: 99,98

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Historico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Qtde. de dias | Constante

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

CÓDIGO DE CONTROLE

5D1D.5C83.A125.87A2

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 13:29:52 do dia 22/05/2013 (hora e data de Brasília) digito verificador: 00

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ROSANE ARAUJO SANTOS			
RG: 3781496	**Órgão Emissor:** SSP/AP	**CPF:** 881.715.902-68	
Endereço: Tv. Antonio Moura			**Nº:** 1304
Bairro: Centro		**CEP:** 68773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra-Alta ARC/TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra-Alta, 19 de Maio de 2016
(local/UF)

Rosane Araújo Santos.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 350

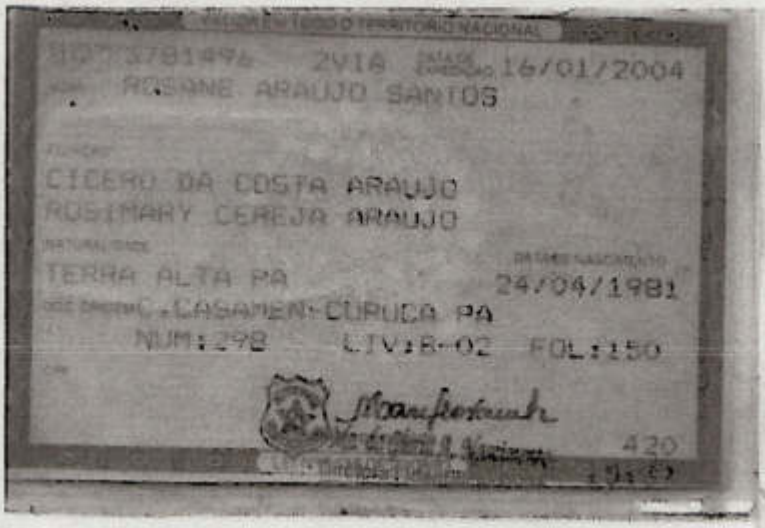

...ROSANE ARAUJO SANTOS 16/01/2004

CICERO DA COSTA ARAUJO
ROSIMARY CEREJA ARAUJO

TERRA ALTA PA 24/04/1981

...CASAMENTO CURUCA PA
NUM:298 LIV:B-02 FOL:150

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
881.715.902-68
Nome
ROSANE ARAUJO SANTOS
Nascimento
24/04/1981

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica:

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ/04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	
10/2015	06/11/2015	6036/31

Dados da Unidade Consumidora

ROSEMARY CEREJA ARAUJO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)

Total a pagar: 99,98

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Reservado ao Fisco Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante

Tarifa sem tributos (R$)

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 351

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 352

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jacilena Chagas da Silva			
RG: 5284314	Orgão Emissor:	CPF: 008.446.882.31	
Endereço:			Nº: 68
Bairro: Santa Maria do Maú			CEP: 68.773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DE T. ALTA ARCITA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 12 de MAIO de 16
(local/UF)

Jacilena chagas da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 353

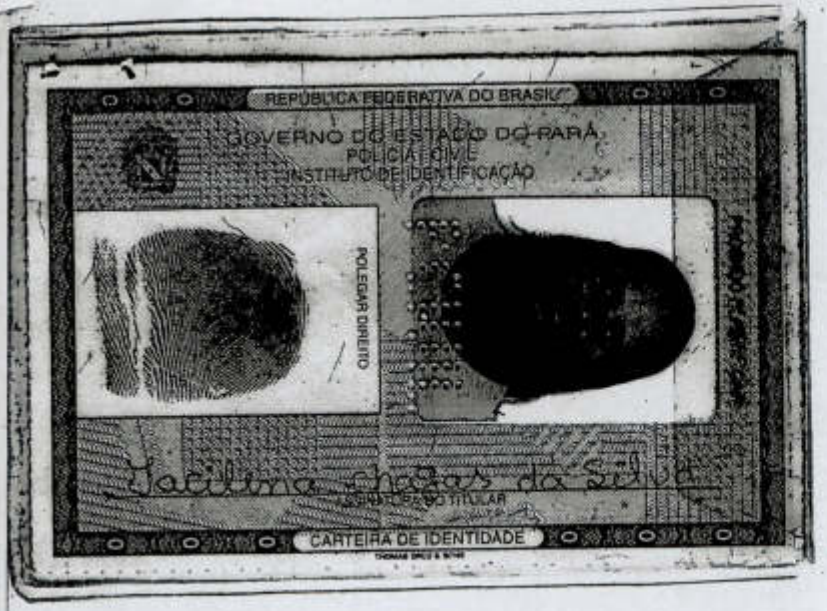

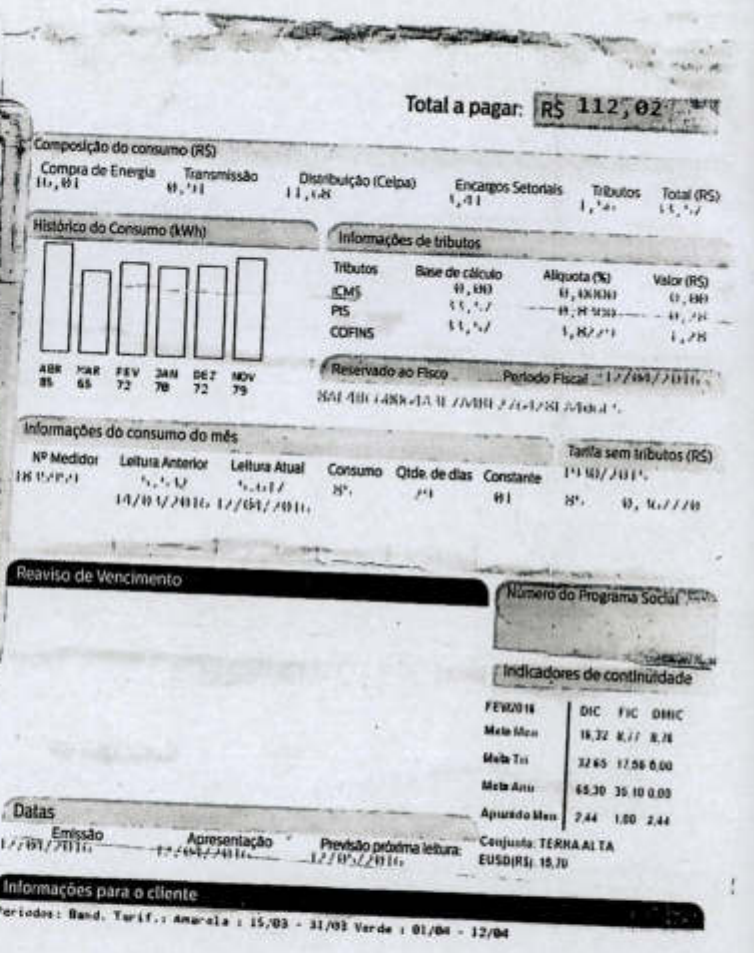

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 354

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOÃO NEGRÃO DE MACEDO JUNIOR			
RG: 5170324	**Orgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 980505242-72	
Endereço: RUA SANDOVAL GONÇALVES			**Nº:**
Bairro: NOVO			**CEP:** 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DE TAILTA ARCITA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA, 06 de JUNHO de 2016
(local/UF)

João Negrão de Macedo Júnior
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 355

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002.

A

PA

celpa Rodovia [illegible] CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80 Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Unidade Consumidora

Referente ao mês	Vencimento
03/2016	22/03/2016

Dados da Unidade Consumidora

JOAO NEGRAO DE MACEDO JUNIOR

R [illegible] - BAIRRO NOVO
BOMJ [illegible] TERRA ALTA PA
CPF: [illegible]
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA
Classificação: RESIDENCIAL
Sub Classe: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tensão Nominal(V): 0
Etapa/Fase/Seq: 00/[illegible]
Fator de potência (c):
Cenar: NORMAL
Perda de Transf.(%): 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSUMO	[illegible]	[illegible]	50,80
CONSUMO	[illegible]	[illegible]	0,71
ADICIONAL BAND. AMARELA			1,87
ADICIONAL BAND. VERMELHA			21,40
ICMS			[illegible]
COFINS			0,70
PIS			[illegible]
Subtotal R$			86,69
Lançamentos e Serviços			0,[illegible]
CONTA EM PARCELA POR ATRASO			1,29
JUROS CONTA ANTERIOR			2,28
MULTA CONTA ANTERIOR			12,38
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			[illegible]
Subtotal R$			16,69

Total a pagar: 103,38

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
51,29	1,70	21,80	[illegible]	[illegible]	86,69

Histórico do Consumo (kWh)

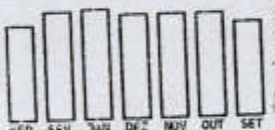

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	86,69	[illegible]	21,[illegible]
PIS	86,70	0,8840	0,76
COFINS	86,70	4,1[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

BF0E.1A42.B51F.60E0.EC0B.34DA.67C8.51CB

Informações do consumo do mês — Tarifa com tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	168	32	1,000
	11/02/2016	14/03/2016			

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Debitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
02/2016	R$ 124,47

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 31/03/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificacao.

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	8,86	4,39	4,82
Meta Tri	17,70	8,71	
Meta Ano	36,40	17,42	
Apurado Mes	0,76	1,00	0,16

Conjunto: TERRA ALTA

EUSD(R$) 38,89

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]	[illegible]	11/04/2016

Informações para o cliente

[illegible] PARCELADO POR MEDIA
[illegible] BAND. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 41,18 [illegible] ESTADO REC. TAR. EXTRA RES 801/01
Fabio, cocoins, dor de cabeca e outros sintomas. Pode ser dengue, chikungunya ou zika. Beba muita agua e procure uma unidade de SUS
Periodo Band.Tarif.: Vermelha: 12/02 29/02 Amarela:01/03 14/03
[illegible] 10/2016: 02/2016 R$ 124,47

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 356

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA ENILZE ALEIXO DE MATOS			
RG: 2285353	**Orgão Emissor:**	**CPF:**	
Endereço: TRAVESSA SÃO FRANCISCO			**Nº:**
Bairro: CENTRO			**CEP:** 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE T. ALTA ARCITA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 06 de MAIO de 2016
(local/UF)

Maria Enilze Aleixo de Matos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 357

/AA

n 10.438,

Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	Para atendimento, informe este número.
04/2016	15/04/2016	Conta Contrato

Dados do cliente

MARIA ENILZE ALEIXO DE MATOS

AV FRANCISCO, SN ***

TERRA ALTA 68775 000 TERRA ALTA PA

UM: PA, Vol.:00 40

Tipo de Ligação: CONVENCIONAL MONOFÁSICA

Classificação: Resid. Baixa Renda MONOFÁSICO

Tensão Nominal: 127 V

UR/Seq: 1A0 00001 14/0

Nr Medidor: 1 90010341

Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	90	0,190151	5,71
Consumo	41	0,577693	14,07
Adic Band Band. Amarela			0,41
Cip Ilum Pub Pref Barb			4,64

Total a pagar: R$ 24,83

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
9,77	0,54	7,11	1,87	0,51	20,21

Histórico do Consumo (kWh)

488	48	FEV	JAN	DEZ	NOV
73	48	71	58	65	65

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	20,21	0,8500	0,17
COFINS	20,21	3,8200	0,77

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 08/03/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$) 04/03/2016
1 90010341	1480	1571	91	32	01	90 0,181870
	07/03/2016	08/04/2016				41 0,111780

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

FEV2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	10.73	4.36	9.63
Meta Tri	21.46	8.71	0.00
Meta Ano	42.93	17.42	0.00
Apurado Mes	1.07	1.00	1.07

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 10.73

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
08/03/2016	08/04/2016	10/05/2016

Informações para o cliente

Portadores Band. Tarif.: Amarela : 08/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 08/04
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 19,49

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2285353 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2011

NOME MARIA ENILZE ALEIXO DE MATOS

FILIAÇÃO
JOSE MARQUES DE MATOS
MARIA ALEIXO DE MATOS

NATURALIDADE TERRA ALTA PA

DATA DE NASCIMENTO 20/06/1972

DOC ORIGEM C.NASC-TERRA ALTA PA
NUM:004456 LIV:00015 FOL:145V

CPF 396351202[illegible] PIS/PASEP 204866482-5

PARÁ

330

LEI Nº 9.454/97

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 358

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 359

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Valdeci de Moraes Nazaré			
RG: 3175436	**Orgão Emissor:**	**CPF:** 625390782-49	
Endereço: Rua Tobias Nogrão		**Nº:** S/Nº	
Bairro: Novo		**CEP:** 68793000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DE TERRA ALTA ARCITA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta-PA, 09 de Maio de 2016
(local/UF)

José Valdeci de Moraes Nazaré
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 360

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: [illegible]

Instalação: [illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

[illegible]

Isenta de cobrança pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	20/04/2016	[illegible]

Dados do cliente

JOSE VALDECI DE MORAES NAZARE

[illegible]

Tensão Nominal: 127 V
Ut/Seq: [illegible]
Nº Medidor: [illegible]
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R$ 32,66

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

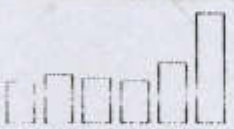

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco

Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reaviso de Vencimento

[illegible]

Após a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d[illegible] referente à mesma. O não pagamento até a data 28/04/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 898/95, art.6º, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será cobrado a quitação de todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 581/2013 art.2º, existindo cobrança de atividade acessória, e s[illegible] ou discutir valor(es) a emissão de nova fatura sem a cobrança referente(s) que já tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

[illegible]

Indicadores de continuidade

FEV/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	[illegible]		4.76
Meta Ac	32.65	17.00	0.00
Meta Ano	65.30	35.00	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto TERRA ALTA

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações para o cliente

[illegible]

Bandeiras: 03/2016 R$79,54 04/2016 R$69,15
Próximas Band. Tarifárias anuais: 16,05 - 31,05 Verde ; 01/04 - 13,04
[illegible]

[illegible]

[illegible]

82660000000001 326600109002 000119288702 001088479991

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3175436 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/06/95

NOME JOSE VALDECI DE MORAES NAZARE

FILIAÇÃO

MANUEL COSTA NAZARE
ONEIDE DE MORAES NAZARE

NATURALIDADE TERRA ALTA PA

DATA DE NASCIMENTO 24/05/1976

DOC ORIGEM C.NASC-TERRA ALTA PA
NUM:004259 LIV: A-4 FOL:84V

CPF

BELEM,PA

ASSINATURA DO DIRETOR

702

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 361

. Mosè Soldsci di Moses Hagai

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 362

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JHON LENO DE SOUSA MATOS			
RG: 4162832	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 008387 162-45	
Endereço: TRAV. SÃO FRANCISCO			**Nº:**
Bairro: CENTRO		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSÃO TIA LTDA ME/EPP (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 09 de MAIO de 2016
(local/UF)

Jhon Leno de Sousa Matos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 363

celpa

Via Fiscal | Conta de Energia Elétrica

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 07.595.726/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.395-5

Para atendimento, informe este número
Unidade Consumidora

Referente ao mês	Vencimento
03/2016	15/03/2016

Dados da Unidade Consumidora

JOSE MARQUES DE MATOS
TRAV. SÃO FRANCISCO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
	0		
	0		
	11		

Total a pagar: 74,91

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
			1,140		

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco **Período Fiscal**

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
			0		1,00

Tarifa sem tributos (R$)

Histórico de Inadimplência

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEC/FEC	0,00	0,00	0,00
Média Mês	0,00	0,00	0,00
Média Ano	0,00	0,00	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
4162832 2VIA
JHON LENO DE SOUSA P

JOSE GUILHERME ALEIXO DE MATOS
ODAISA MONTEIRO DE SOUSA

CURUCA PA 25/11/1990
C.NASC-ARAQUAIM-TERRA-ALTA/PA
NUM:955 LIV:A3 FOL:123

ASSINATURA DO DIRETOR:
030
LEI Nº 7.116 DE 30/08/83

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 364

JHER LEE DE SOUSA NUNES

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 365

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Ivania das Chagas Rodrigues			
RG: 4838575	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 976.307.482-72.	
Endereço: Tv. Rio Vermelho.			**Nº:** 41
Bairro: Santa Maria do Mari		**CEP:** 68.473000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DE TERRA ALTA/PA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 12 de MAIO de 16
(local/UF)

Ivania das Chagas Rodrigues.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 366

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Ivania das C. Rodrigues

11.553.940 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4838575 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2015

NOME IVANIA DAS CHAGAS RODRIGUES

FILIAÇÃO
JOAO MANOEL RODRIGUES
VILMA MACEDO DAS CHAGAS

NATURALIDADE
CURUCA PA

DATA DE NASCIMENTO
15/10/1982

DOC ORIGEM C.NASC-TERRA ALTA PA
NUM:4298 LIV:6 FOL:18V

CPF

PARÁ
10.185.438

Antonio Ricardo T. M. Paula
Diretor de Identificação-DIDEM
Polícia Civil-PA

030

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

A tarifa Social de Energia Elétri
TSEE foi criada pela Lei no 10.43
26 de abril de 2002.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referência ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
11/2015	18/11/2015	

Dados da Unidade Consumidora

IVANIA DAS CHAGAS RODRIGUES

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	90	0,181861	[illegible]
CONSUMO	90	0,111780	11,22
[illegible]			1,44
VALOR DO ICMS			0,480
[illegible]			[illegible]
VALOR DO [illegible]			[illegible]

Total a pagar: 25,31

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R
[illegible]					

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	18,71	0,0188	0,17
COFINS	18,71	0,0865	0,79

Reservado ao Fisco – Período Fiscal: [illegible]

6413F.6888.3272.4485.F40D.A1F0.BE70.1D[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	31	1,000

[illegible] a [illegible]

Tarifa sem tributos (R

Reaviso de Vencimento

Debitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
10/2015	R$ 34,55

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 26/11/2015 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificacao.

Número do Programa Socia

Indicadores de continuidad

SE/AI	DIC	FIC	DI
Meta Mes	14,39	8,77	
Meta Tri	28,78	17,55	
Meta Ano	57,57	35,10	
Apurado Mes			

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
10/11/2015	10/11/2015	11/12/2015

Consumo Terra Alta

EUSD#Mês 0,44

Informações para o cliente

[illegible]

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 367

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: João Manoel Rodrigues			
RG: 6523703	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 251.777.702-06	
Endereço: Tv. Rio Vermelho,			**Nº:** S/ NUMERO
Bairro: Santa Maria de Mãe		**CEP:** 68.77000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DE TERRA ALTA/PA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 12 de MAIO de 16
(local/UF)

João Manoel Rodrigues
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 368

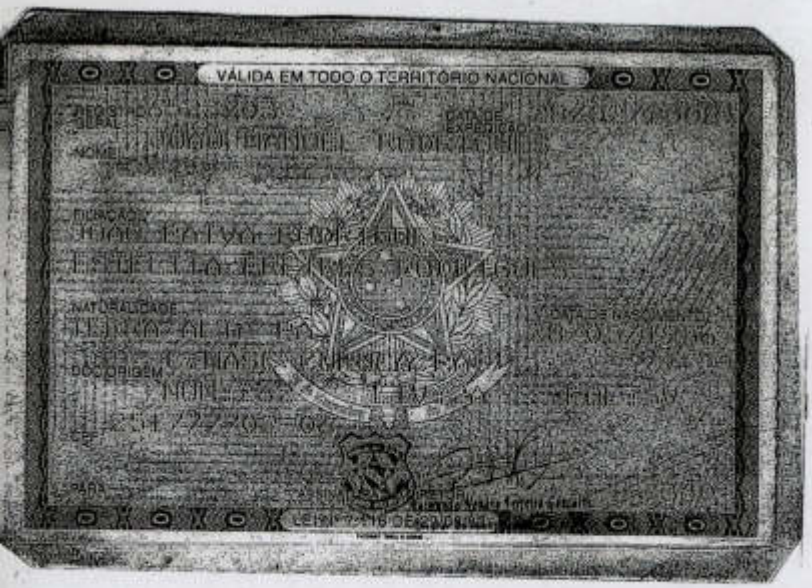

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B — 000677751 | 6ª Via

Nº da Fatura: 000677751 | Código do Cliente: 10274214

Instalação: 10274214

Emissão: 19/04/2016

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - PA

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês: 05/2016

Vencimento: 19/05/2016

Dados do Cliente

JOAO MANOEL RODRIGUES

Classificação: Rural, Baixa Renda - MONOFASICO

Nº Medidor: 636954

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço Unit (R$)	Valor (R$)
Consumo	300	0,1386677	41,600
Consumo	144	0,3264929	47,015

Total a pagar: R$ 722,600

Histórico de Consumo (kWh)

Informações do Consumo (kWh)

Nº Medidor 636954 | Leitura Anterior 9.9571 | Leitura Atual 9.91815 | Consumo 4444 | Constante 0101 | 3030 | 1414

Indicadores de Continuidade

Datas

Emissão 12/05/2016 | Apresentação 12/05/2016

JOAO MANOEL RODRIGUES

Vencimento: 19/05/2016

Valor a Pagar: R$ 722,60

Data de Emissão: 12/05/2016

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 369

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Valdinei Rodrigues Ferreira.			
RG: 4644703	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 871.771.452.49	
Endereço: Tv. Rio Vermelho			**Nº:** 66
Bairro: Santa Maria do Mau		**CEP:** 68.77 000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA DE TERRA ALTA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA (local/UF), 12 de MAIO de 2016

Valdinei Rodrigues Ferreira.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 370

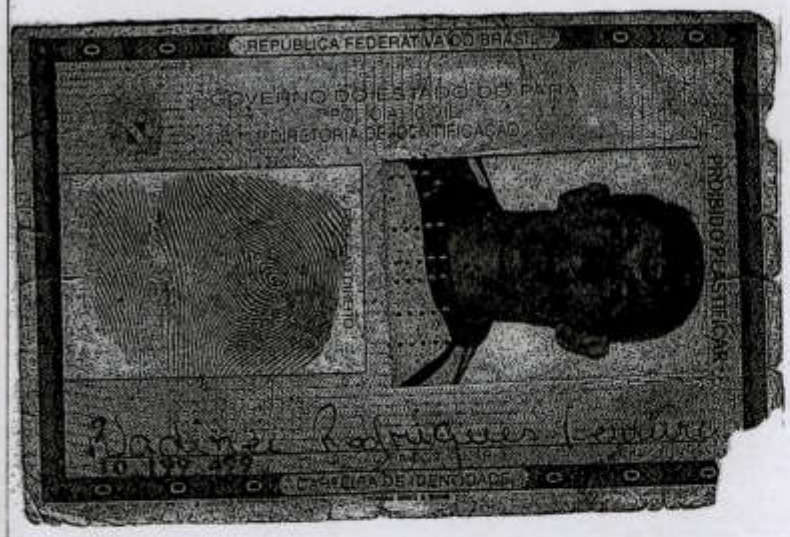

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000610844 | CFOP: 5256/AA
Nº da Fatura: 020160500610844
Instalação: 17447378

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	19/05/2016	17447378

Dados do Cliente

MARLUCE DAS CHAGAS RODRIGUES
VL SANTA MARIA DO MAU 66
TERRA ALTA 68773-000 TERRA ALTA -PA
CPF: 976.307.302-25
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Rural Residencial Rural - MONO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: TA050003-1430
Nr Medidor: 1817479
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	75	0,385467	28,91
Cip-Ilum Pub Pref Munic			17,02
PARCELA 16/48			49,40

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

Total a pagar: R$ 95,33

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
19,46	0,00	10,31	3,01	1,33	28,91

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
	0,00	0,0000	0,00
ICMS	28,91	0,8179	0,24
PIS	28,91	3,7672	1,09
COFINS			

12/05/2016

Reservado ao Fisco — Período Fiscal
0291AFBE389138A9ED1281991CDDAA04

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
1817479	5.327	5.402	75	30	01	0,367770
	12/04/2016	12/05/2016				1930/2015

Reaviso de Vencimento

Mes: 04/2016 Valor(R$): 93,67

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 27/05/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res:41 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera con dicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e s ou direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Numero do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	16,32	8,77	8,78
Meta Tri	32,66	17,66	0,00
Meta Anu	68,30	35,10	0,00
Apurado Men	24,22	0,00	13,16

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 19,10

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
12/05/2016	12/05/2016	11/06/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 08/2015 R$166,42 09/2015 R$170,54 10/2015 R$166,71 11/2015 R$188,02 12/2015 R$183,07 01/2016 R$106,61

Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2015. Regularize e receba o recibo anual dequitacao de debitos.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/04 - 12/05

MARLUCE DAS CHAGAS RODRIGUES — V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 17447378 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 12/05/2016
Vencimento: 19/05/2016 — Valor Total: 95,33 — 020160500610844

836600000001 953300109006 000228459707 000174473785

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 371

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ANTONIA VALDENICE SANTOS SOUZA			
RG: 1439596 2v	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 262.316.202-63	
Endereço: RUA FRANCISCO CAMPOS		**Nº:** 5/NUMERO	
Bairro: AGROV. STA Mª MAÚ - ZONA RURAL		**CEP:** 68773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COM. DE TERRA ALTA ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA PA, 17 de MAIO de 2016
(local/UF)

Antonia Valdenice Santos Souza
Assinatura

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 372

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 373

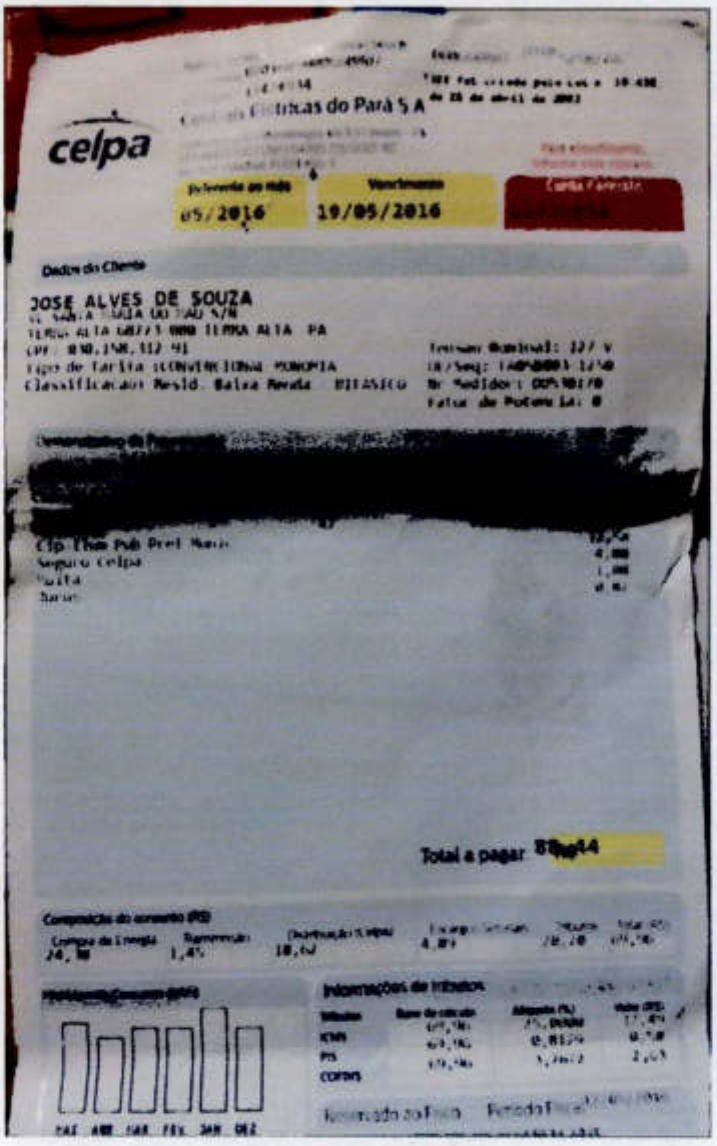

ESPOSA

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 374

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANTONIO JOSE DOS SANTOS SOUZA			
RG: 1631371 SSP/PA	**Órgão Emissor:** PB	**CPF:** 423.477.502-91	
Endereço: RUA FRANCISCO CAMPOS,			**Nº:** 74
Bairro: STA Mª DO MAÚ - ZONA RURAL		**CEP:** 68773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUN. DE TERRA ALTA ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 18 de MAIO de 2016
(local/UF)

Antonio José S. Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 375

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
855346690
ANTONIO JOSE DOS SANTOS SOUZA
1431571 SSP/PA
023.477.502-53
25/09/1972
JOSE ALVES DE SOUZA
ANTONIA VALDERICE DOS SANTOS SOUZA
01756158868
30/01/2015
23/09/1997
PRENDRE PLASTIFICAR
855346690
CASTANHAL, PA
01/04/2014
DIRETOR PARA(PARA)

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 376

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica B: 000031554 | CFOP: 5258/ 06

Nº da Fatura: 103883652

Instalação:

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	
05/2016	19/05/2016	103883652

Dados do Cliente

ANTONIO JOSE DOS SANTOS SOUZA
VL SANTA MARIA DO MAU 74 RUA FRANCISCO CAMPOS/
TERRA ALTA 68773-000 TERRA ALTA -PA
CPF: 423.477.502-91
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
Ul/Seq: TA0580B3 1650
Nr Medidor: 13622978
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	94	0,525390	51,75
Cip Ilum Pub Pref Munic			4,62

Total a pagar: R$ 56,37

Composição do consumo (R$)

Energia de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ
94	102	88	97	87	99

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	51,75	0,8179	0,42
PIS	51,75	3,7672	1,95
COFINS			

12/05/2016

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº do Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
13622978	12/04/2016	12/05/2016	94	30	01	0,525390

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	18,32	8,77	0,78
Meta Tri	32,68	17,55	0,00
Meta Anu	65,30	35,10	0,00
Apurado Men	17,60	6,00	0,44

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 27,42

Datas

Emissão | Apresentação | Próxima leitura:

Informações para o cliente

"[illegible] Lei Federal n. 12.007 de 29/07/2009, declara quitados os débitos re[illegible] letivos ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 13/04 - 12/05

ANTONIO JOSE DOS SANTOS SOUZA
C. Contrato: 103883652 Competencia: 05/2016
Valor Total: 56

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 377

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Aluzio do Nascimento Pinto			
RG: 2589537	Órgão Emissor:	CPF: 154-206.392-20	
Endereço: AV - Jarbas Passarinho			Nº: 402
Bairro: Centro			CEP: 68773-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Com. de Terra Alta - ARCITA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta - Pa, 19 de Maio de 2016
(local/UF)

Aluzio do N. Pinto
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 378

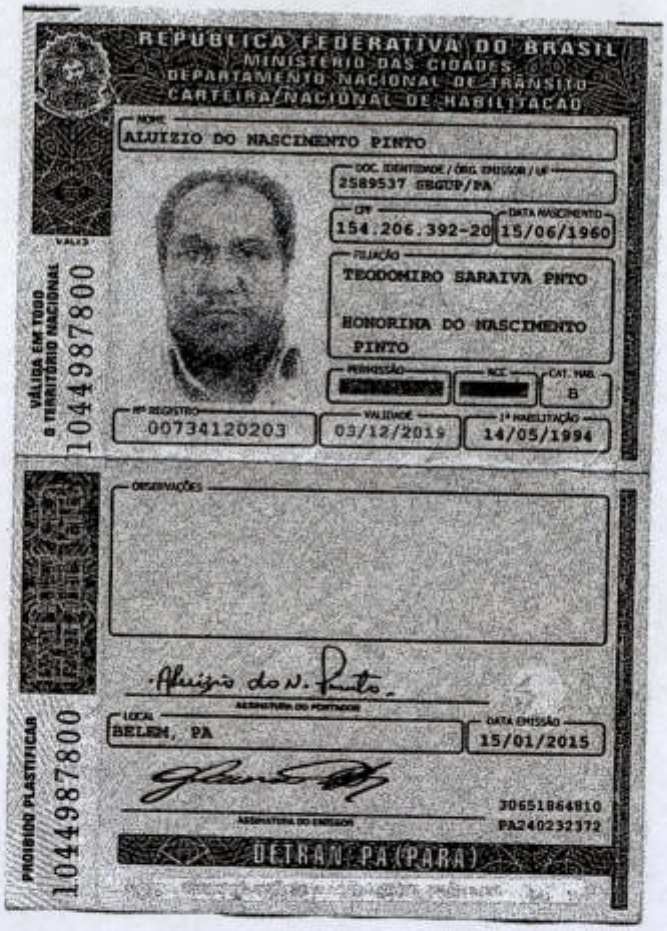

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2589537 SEGUP/PA

CPF
154.206.392-20

DATA NASCIMENTO
15/06/1960

FILIAÇÃO
TEODOMIRO SARAIVA PINTO
HONORINA DO NASCIMENTO PINTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00734120203

VALIDADE
03/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
14/05/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1044987800

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
15/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

30651864810
PA240232372

DETRAN PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1044987800

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000079178 | CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 0201605A000079178
Instalação: 106006059

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	12/05/2016	[illegible]

Dados do Cliente

ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO
AV 3 PASSARINHO 402 CASA B
CENTRO 68773-000 TERRA ALTA - PA
CPF: 154.286.392 20
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFIA
Classificacao: Residencial Plena - BIFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UR/Seq: [illegible]
Nr Medidor: 1320036247
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço - Tarifa - Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	269	0,744154	200,71
Cip Ilum Pub Pref Pariz			18,91
Multa			3,83
Juros			1,67

REAVISO DE VENCIMENTO

[illegible]
em atraso. Contate-nos e evite juros e multa.

Total a pagar: 248,12

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
68,97	4,11	52,83	15,42	59,38	200,71

Histórico do Consumo (kWh)

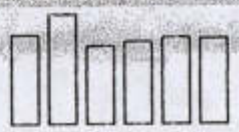

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	200,71	25,0000	50,18
PIS	200,71	0,8179	1,64
COFINS	200,71	3,7672	7,56

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 05/05/2016

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1320036247	3.951 04/04/2016	4.220 05/05/2016	269	31	01

Tarifa sem tributos (R$)

1938/2015		
269	0,525390	

Reaviso de Vencimento

Mes: 04/2016 Valor(R$): 292,80

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 20/05/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res 41 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera con dicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 501 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e s eu direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	10.73	4.30	5.83
Meta Tri	21.46	8.71	0.00
Meta Ano	42.83	17.42	0.00
Apurado Mes	3.57	2.03	2.47

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 73.86

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão proxima leitura
05/05/2016	05/05/2016	07/06/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 04/2016 R$292,80
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 05/04 - 05/05

ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO — V: [1.0.45.0]
C. Contrato: 106006059 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 05/05/2016
Vencimento: 12/05/2016 — Valor Total: 225,12 — 0201605A000079178

836500000028 251200109006 001107930404 001060060595

Requerimento Vol. (118672) SEI 33900.036768/2016-82 / pg. 380

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: VIVIAN FARIAS DA CONCEIÇÃO			
RG: 6094831	**Órgão Emissor:** SEJUP	**CPF:** 003.424.702-56	
Endereço: Rua Padre de Assis		**Nº:** S/Nº	
Bairro: CENTRO		**CEP:** 68773-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Com. de Terra Alta AERTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta, 19 de Maio de 2016
(local/UF)

Vivian Farias da Conceição
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 381

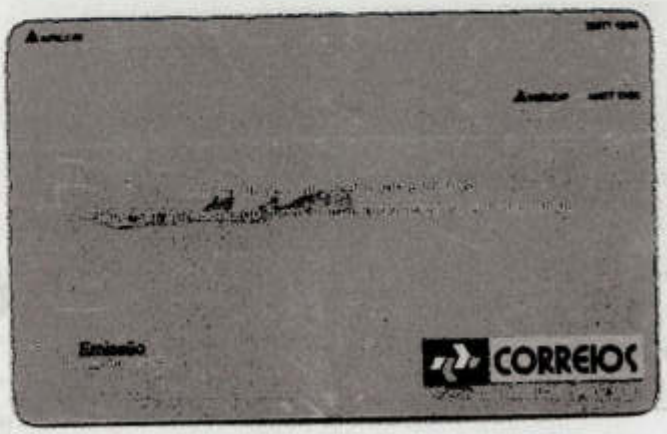

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 382

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6094931 DATA 04/07/2006

VIVIAN FARIAS DA CONCEICAO

LAUDECIAS GALVADADA CONCEICAO

ANA MARIA FARIAS DA CONCEICAO

CURUCA PA 17/09/1986

C.NASC-CU PA

NUM:678 LIV:03 FOL:176V

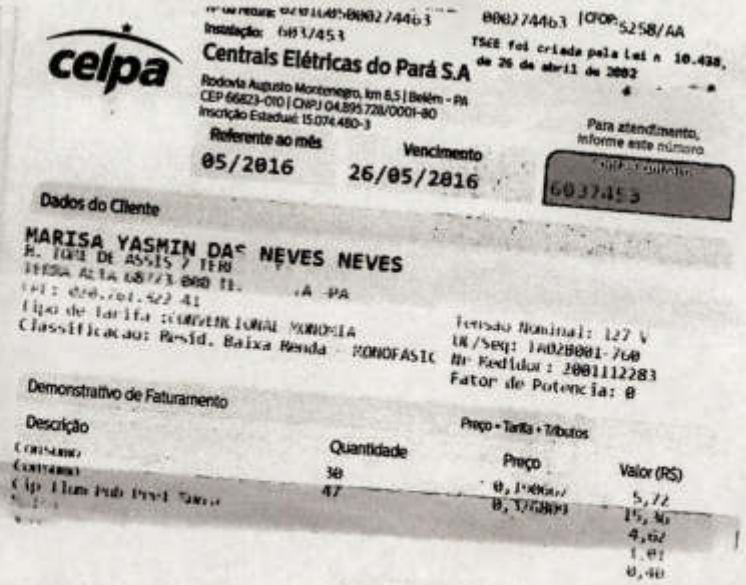

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA

CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Instalação: 683453

00027446 3 | COP 5258/AA

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

Referente ao mês: 05/2016

Vencimento: 26/05/2016

Para atendimento, informe este número

6037453

Dados do Cliente

MARISA YASMIN DAS NEVES NEVES

R. TOME DE ASSIS / TERR

TERRA ALTA 68723-000 TL. -A -PA

Tel: 00.01.922 41

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASIC

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensão Nominal: 127 V

UC/Seq: 1402B001-760

Nº Medidor: 2001112283

Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço - Tarifa + Tributos Preço	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,1[illegible]	5,72
CONSUMO	47	0,1[illegible]	15,30
Cip Ilum Pub Prpl Tarif			4,62
			1,07
			0,40

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

003.424.702-56

Nome

VIVIAN FARIAS DA CONCEICAO

Nascimento

17/09/1986

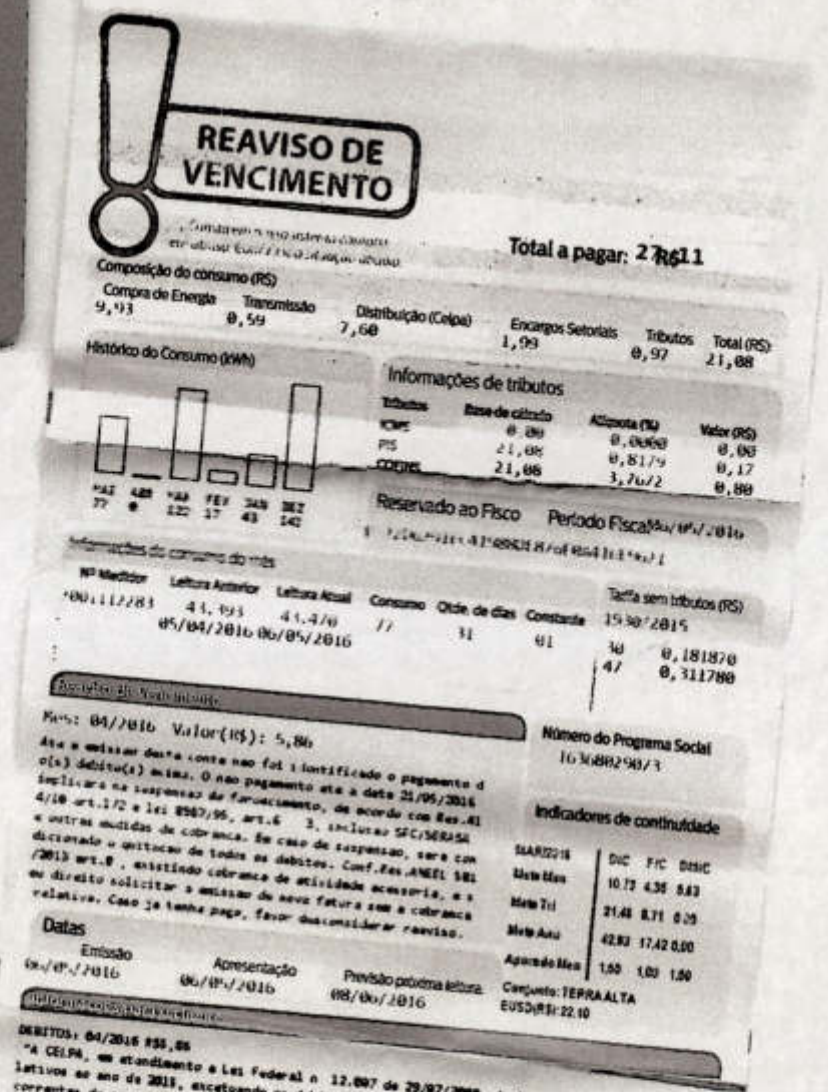

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: 27,11 R$

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
9,93	0,59	7,60	1,99	0,97	21,08

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	21,08	0,8179	0,17
COFINS	21,08	3,7672	0,80

Reservado ao Fisco

Período Fiscal

Informações de consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
2001112283	41.993 05/04/2016	41.470 06/05/2016	77	31	01	30 0,181870 47 0,311780

Mens: 04/2016 Valor(R$): 5,86

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 21/05/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e lei 8567/95, art.6 3, incluso SIC/SERASA e outras medidas de cobranca. No caso de suspensao, sera cob dicionado o quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e s ao direito solicitar o emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
06/05/2016	06/05/2016	08/06/2016

Número do Programa Social

16368829873

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	10.73	4.35	8.83
Meta Tri	21.48	8.71	0.29
Meta Ano	42.93	17.42	0.00
Apurado Mes	1.50	1.00	1.50

Conjunto: TEPIRA ALTA

EUSD(R$): 22.10

DEBITOS: 04/2016 R$5,86

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/04 - 06/05

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 20,35

MARISA YASMIN DAS NEVES NEVES

C. Contrato: 6037451

Vencimento: 26/05/2016 Competencia: 05/2016 Valor Total: 27,11 V: [1.0.45.0]

Data de Emissao: 06/05/2016

836700000000 271100109005 000205790900 000060374535

0201605000274463

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 383

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Peterson Correoso Santos			
RG: 3037159	**Órgão Emissor:** SSP/AP	**CPF:** 676.957.442-04	
Endereço: Tv. Antonio Macedo			**Nº:** 1304
Bairro: Centro			**CEP:** 68773-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Com. de Terra Alta Aecta, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta, 19 de Maio de 2016
(local/UF)

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 384

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PETERSON CARDOSO SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3037159 SSP/PA

CPF
676.957.442-04

DATA NASCIMENTO
27/09/1978

FILIAÇÃO
HERACLITO DA SILVA SANTOS
MARIA EUNICE CARDOSO SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03611882825

VALIDADE
25/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
10/06/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1121906262

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
15/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

07641884819
PA242288367

DETRAN-PA(PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1121906262

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês: 10/2015
Vencimento: 06/11/2015

Dados da Unidade Consumidora

ROSEMARY CEREJA ARAUJO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)

Total a pagar: 99,98

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante

Tarifa sem tributos (R$)

Numero do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 385

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Eunice Cardoso Santos			
RG: 4171768	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 932.518.902-04	
Endereço: Rua Bernardo Saraiva			**Nº:** 30
Bairro: Centro			**CEP:** 68773-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Com. de Terra-Alta ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra-Alta, 19 de Maio de 2016
(local/UF)

Maria Eunice Cardoso Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 386

Maria Eunice Cardoso Santos

CÓDIGO DE CONTROLE
D058.7426.DC3E.39F4

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:43:02 do dia 22/06/2011 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 04

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000e54970 | CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 020160500005497 0
Instalação: 6041400
TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	
05/2016	16/06/2016	6041400

Dados do Cliente

MARIA EUNICE CARDOSO SANTOS
R. PRIVAL CHEF S/N TERRA ALTA
TERRA ALTA 68773-000 TERRA ALTA PA
CPF: 952.518.902-04
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda MUNOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UR/Seq: TA010001 1520
Nr Medidor: 942396
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,238333	7,15
Consumo	70	0,442857	31,00
Consumo	76	0,666079	50,61
Cip Ilum Pub Pref Munic			17,04

Total a pagar: 105,80

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
30,49	1,85	23,75	0,23	28,90	89,22

Histórico do Consumo (kWh)

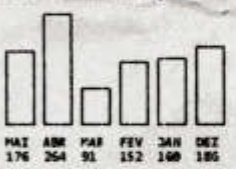

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	89,22	25,0000	22,31
PIS	89,22	0,8179	0,73
COFINS	89,22	3,7672	3,36

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 05/2016

Informações do consumo do mês — Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	1930/2015	
942396	13.992	14.168	176	31	01	30	0,181070
	04/04/2016	05/05/2016				70	0,311800
						76	0,467670

Número do Programa Social
20394713804

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	10.73	4.38	0.83
Meta Tri	21.46	8.76	0.00
Meta Ano	42.93	17.42	0.00
Apurado Mes	3.97	2.00	2.47

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
05/05/2016	05/05/2016	07/06/2016

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 14,40

DEBITOS: 03/2016 R$33,70
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/04 - 05/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 29,65

MARIA EUNICE CARDOSO SANTOS — V: [1.0.45.0]
Contrato: 6041400 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 05/05/2016
Vencimento: 16/06/2016 — Valor Total: 105,80 — 020160500005497 0

836600000019 018000109001 003029935800 000060414000

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 5000.030702/2016-32 / pg. 037

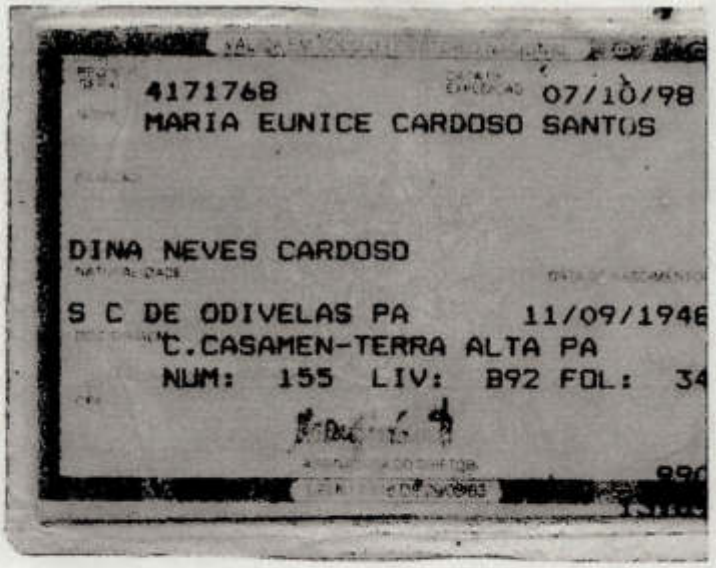
4171768 07/10/98
MARIA EUNICE CARDOSO SANTOS

DINA NEVES CARDOSO

S C DE ODIVELAS PA 11/09/1948
C.CASAMEN-TERRA ALTA PA
NUM: 155 LIV: B92 FOL: 34

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
932.518.902-04

Nome
MARIA EUNICE CARDOSO SANTOS

Nascimento
11/09/1948

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA EUNICE CARDOSO SANTOS			
RG: 4171768	Órgão Emissor: SSP/AM	CPF: 932.518.902-04	
Endereço: RUA BERNARDO SARAIVA			Nº: 30
Bairro: CENTRO			CEP: 68773-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Com. de Terra Alta ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta, 19 de Maio de 2016
(local/UF)

Maria Eunice Cardoso Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 389

CÓDIGO DE CONTROLE •
D058.7426.DC3E.39F4

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:43:02 do dia 22/06/2011 (hora e data de Brasília) digito verificador: 04

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000054978 | CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 020160500054978
Instalação: 6041480
TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.
Cód. Instalação: 6041480

Referente ao mês	Vencimento
05/2016	16/06/2016

Dados do Cliente

MARIA EUNICE CARDOSO SANTOS
R. PRIVAL CMD S/N TERRA ALTA
TERRA ALTA 68713 000 TERRA ALTA - PA
CPF: [illegible]
Tipo de Tarifa: CONVEN ICONAL MONOFASI
Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensão Nominal: 127 V
Ul/Seq: TA01B001 1520
Nr Medidor: 942396
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,248333	7,45
Consumo	70	0,442857	31,00
Consumo	76	0,660789	50,20
Cip Ilum Pub Pref Santo			12,48

Total a pagar: 101,80

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	1,85	21,75	0,23	20,40	89,22

Histórico de Consumo (kWh)

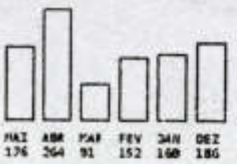

Informações de Tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	89,22	25,00000	22,31
PIS	89,22	0,8179	0,73
COFINS	89,22	3,7672	3,36

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 01/05/2016

[illegible]

Informações do consumo do mês — Tarifa sem tributos (R$) 1º/05/2015

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante		
942396	13.992 04/04/2016	14.168 04/05/2016	176	31	01	30	0,181470
						70	0,311880
						76	0,467670

Informações de Interesse Social — Número do Programa Social 20134/14804

Indicadores de continuidade

01ANO2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mon	10.73	4.38	0.63
Meta Tri	21.46	8.71	0.00
Meta Ano	42.93	17.42	0.00
Apurado Mon	3.9	2.0	2.47

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
05/05/2016	05/05/2016	07/06/2016

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 14.40

Informações para o cliente

DEBITOS: 03.2016 R$33,70
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Este declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/04 - 05/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 29,65

MARIA EUNICE CARDOSO SANTOS — V: [1.0.45.0]
Cód. Contrato: 6041480 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissão: 05/05/2016
Vencimento: 16/06/2016 — Valor Total: 101,80 — 020160500054978

836600000019 018000109001 003029935800 000060414000

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53000.036762/2016-32 / pg. 390

4171768 07/10/98
MARIA EUNICE CARDOSO SANTOS

DINA NEVES CARDOSO

S C DE ODIVELAS PA 11/09/1948
C.CASAMEN-TERRA ALTA PA
NUM: 155 LIV: B92 FOL: 34

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
932.518.902-04

Nome
MARIA EUNICE CARDOSO SANTOS

Nascimento
11/09/1948

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Marilene Cardoso Santos			
RG: 4221660	**Órgão Emissor:** SSP/AP	**CPF:** 910.397.972-53	
Endereço: Rua Bernaldo Saraiva			**Nº:** 30
Bairro: Centro			**CEP:** 68773-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Com. da Terra Alta AERCTA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

_____, _____ de _____ de _____
(local/UF)

Marilene Cardoso Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 392

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4221666 03/12/98

MARCILENE CARDOSO SANTOS

FILIAÇÃO

HERACLITO DA SILVA SANTOS
MARIA EUNICE CARDOSO SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 06/12/1980

DOC. ORIGEM

C.NASC-2 CART.BELEM PA
NUM:71976 LIV:A74 FOL:129V

ASSINATURA DO DIRETOR

18:34

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

910.397.972-53

Nome

MARCILENE CARDOSO SANTOS

Nascimento

06/12/1980

celpa

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000054970 | CFOP: 5258/AA

Nº da Fatura: 020160500000549708

Instalação: 6041400

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	
05/2016	16/06/2016	6041400

Dados do Cliente

MARIA EUNICE CARDOSO SANTOS
R. PRIVAL CRUZ S/N TERRA ALTA
TERRA ALTA 68773 000 TERRA ALTA PA
CPF: 910.397.972-53
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: TA0IB001 1520
Nr Medidor: 942396
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,258333	7,75
Consumo	70	0,442857	31,00
Consumo	76	0,668079	50,77
Cip Ilum Pub Pref Manic			12,58

Total a pagar: 101,80

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
30,91	1,85	23,75	6,23	26,48	89,22

Histórico do Consumo (kWh)

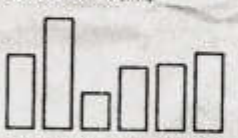

MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ
176	264	91	152	160	180

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	89,22	25,00000	22,31
PIS	89,22	0,8179	0,73
COFINS	89,22	3,7672	3,36

Reservado ao Fisco Período Fiscal 04/05/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$) 19/10/2015	
942396	13.992 04/04/2016	14.168 04/05/2016	176	31	01	30	0,181170
						70	0,311880
						76	0,467670

Número do Programa Social
20 934 71 8884

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	10.73	4.35	5.63
Meta Tri	21.46	8.71	0.00
Meta Ano	42.93	17.42	0.00
Apurado Mes	3.6	2.00	2.47

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:	Conjunto TERRA ALTA
05/05/2016	05/05/2016	07/06/2016	EUSD(R): 14.40

DEBITOS: 03/2016 R$33,70
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/04 - 05/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 29,65

MARIA EUNICE CARDOSO SANTOS
Contrato: 6041400
Vencimento: 16/06/2016
Competencia: 05/2016
Valor Total: 101,80
V: [1.0.45.0]
Data de Emissao: 05/05/2016
020160500000549708

836600000019 018000109001 003029935800 000060414000

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 393

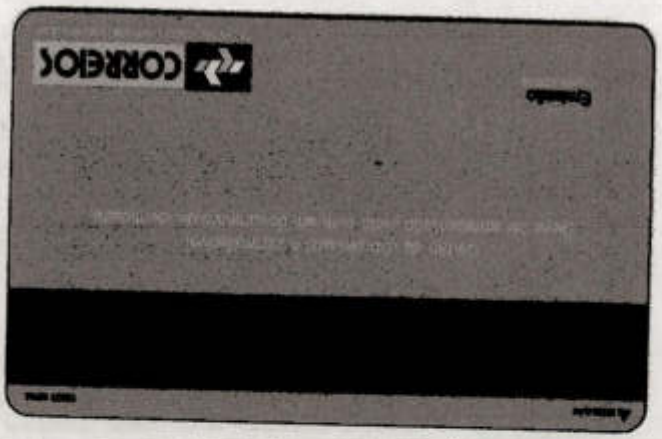

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 394

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS			
RG: 3398974	Órgão Emissor: SSP/AP	CPF: 732.866.962-20	
Endereço: Rua Tomé de Assis			Nº: S/Nº
Bairro: Centro			CEP: 68773-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Com. de Terra Alta ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra Alta, 19 de Maio de 2016
(local/UF)

Mª Helena Gomes dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 395

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGIAO 3398974 DATA DE EXPEDICAO 18/06/98

NOME MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS

FILIACAO

FRANCISCO JOSE DOS SANTOS

MARIA DE F GOMES DA L DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 20/10/1979

ORGEM C.NASC-2 OF BELEM PA

NUM:047123 LIV:00048 FOL:0077

Maria [illegible] Nascimento

ASSINATURA DO PORTADOR 336

LEI Nº [illegible]

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: 820168500027446 3 | 00027446 3 | CFOP: 5258/AA

Instalação: 603453

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA

CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	26/05/2016	[redacted]

Dados do Cliente

MARISA YASMIN DAS NEVES NEVES

R. [illegible] DE ASSIS 7 [illegible]

[illegible] ALTA [illegible] PA

Cel: [illegible]

Tipo de tarifa :CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificacao: Resid. Baixa Renda MONOFASIC

Tensão Nominal: 127 V

GR/Seq: 1A02/0001-7e0

Nr Medidor : 2001112283

Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,150667	5,72
Consumo	47	0,127809	[illegible] 5,36
Cip Ilum Pub Prev Sanep			4,62
			1,01
			0,40

CPF

732.266.962-20

MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS

20/10/1979

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: 27,11

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
9,93	0,59	7,60	1,99	0,97	21,08

Histórico do Consumo (kWh)

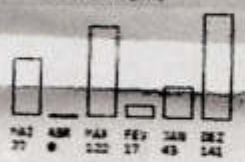

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	21,08	0,8179	0,17
COFINS	21,08	3,7672	0,80

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 06/05/2016

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$) 1530/2015
2001112283	44.393 05/04/2016	45.470 06/05/2016	77	31	01	30 0,181870
						47 0,311780

Reaviso de Vencimento

Ref: 04/2016 Valor(R$): 5,86

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d e(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 21/05/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e Lei 9587/96, art.6 3, incluso SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera co brado o restante de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 501 /2012 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e o direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
06/04/2016	06/05/2016	08/06/2016

Número do Programa Social

1636802903

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
MARÇO 16			
Meta Mes	10,73	4,36	6,83
Meta Tri	31,48	8,71	0,00
Meta Ano	42,93	17,42	0,00
Apurado Mes	1,00	1,00	1,00

Conjunto: TERRA ALTA

EUSD(R$): 22.18

DEBITOS: 04/2016 R$6,86

"A CELPA, em atendimento a Lei federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re letivos ao ano de 2013, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/04 - 06/05

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 20,35

MARISA YASMIN DAS NEVES NEVES

C. Contrato: 6037453 Competencia: 05/2016 V: [1.0.45.0]

Vencimento: 26/05/2016 Valor Total: 27,11 Data de Emissao: 06/05/2016

8201685000274463

836700000000 271100109005 000205790900 000060374535

Requerimento Vol. I (1186672) – SEI-53000.036762/2016-32 / pg. 396

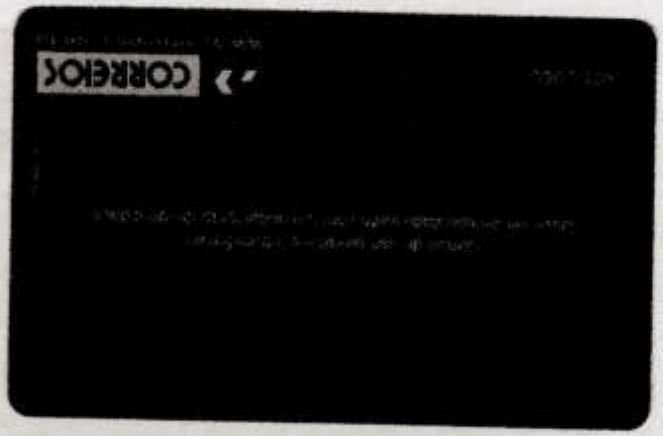

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 397

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VIEIRA			
RG: 4561413	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 126092422-04	
Endereço: RUA JOÃO HILARIO			**Nº:**
Bairro: NOVO			**CEP:** 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DERMIO DIFUSÃO COMUNITARIA DE T. ALTA ABC/DA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA, 06 de MAIO de 2016
(local/UF)

Maria de Nazaré da Silva Vieira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 398

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês: 02/2016 | Vencimento: 19/02/2016

Para atendimento, informe este número.
Unidade Consumidora

Dados da Unidade Consumidora

JOSE MARIA ALEIXO DE MATOS

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	90	0,[illegible]	[illegible]
CONSUMO	70	0,[illegible]	[illegible]
CONSUMO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Valor da Lei 12.[illegible]			[illegible]
Valor da COSIP			[illegible]
Valor da PIS			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]
[illegible]			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]

Total a pagar: 106,25

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

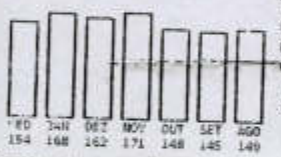

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco | Período Fiscal [illegible]

BC8C.F18F.2136.1374.EBE5.4640.56E1.D755

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	11/01/2016	11/02/2016			

Tarifa sem tributos (R$)

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Débitos Anteriores:
Mes Valor (R$)
01/2016 R$ 113,68

[illegible] a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. Caso o pagamento não seja realizado, esta Unidade Consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 27/02/2016 (Resolução ANEEL 414/2010, art.172). Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão do fornecimento, a religação estará condicionada à quitação das outras faturas vencidas. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificação.

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Mrta Mes	8,80	4,39	4,82
Mrta Tri	17,70	8,71	
Mrta Ano	39,40	17,62	
Apurado Mes	0,79	1,00	0,75

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD/REI: 33 11

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
[illegible]	11/02/2016	08/03/2016

Informações para o cliente

[illegible] R$ 414,10 R$ 47,84 [illegible] R$ 0[illegible]
[illegible] 30/01/16 [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] 3,00 à cada 100 kWh.
[illegible] 12/2015 R$ 466,43 01/2016 R$ 113,68

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4561413 2 VIA [illegible] 29/07/2015

NOME MARIA DE NAZARE DA SILVA VIEIR A

FILIAÇÃO
JOAO ALVES DA SILVA
RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 27/01/1958

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06805601552013200006068000000910

CPF 126092482-04

PARA 10.167.937

ASSINATURA DO DIRETOR

410

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 399

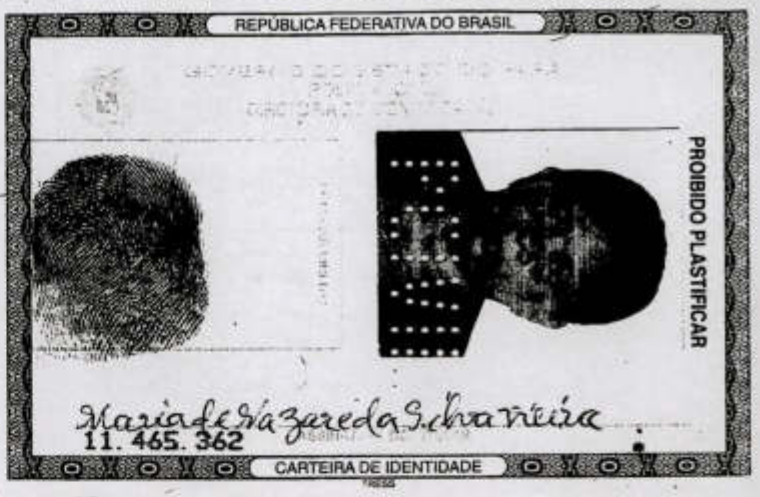

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 400

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Aguimar Tomaz de Souza			
RG: 5428541	**Órgão Emissor:** SESDP	**CPF:** 165.584.132-72	
Endereço: Tv. Antonio Martins		**Nº:** 846	
Bairro: Centro		**CEP:** 68773.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Com. de Terra-Alta ARCTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terra-Alta, 19 de Maio de 2016
(local/UF)

José Aguimar Thomaz de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 401

CÓDIGO DE CONTROLE

3891.8EFB.1E7E.B109

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:59:27 do dia 02/04/2014 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	
10/2015	06/11/2015	6036701

Dados da Unidade Consumidora

ROSEMARY CEREJA ARAUJO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)

Total a pagar: 99,98

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
42	30	30	30	30	30	30

Informações de tributos

Reservado ao Fisco **Período Fiscal**

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante

Tarifa sem tributos (R$)

Número do Programa Social

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036782/2016-82 / pg. 402

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
165.584.132-72

Nome
JOSE AGUIMAR TOMAZ DE SOUZA

Nascimento
17/06/1963

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

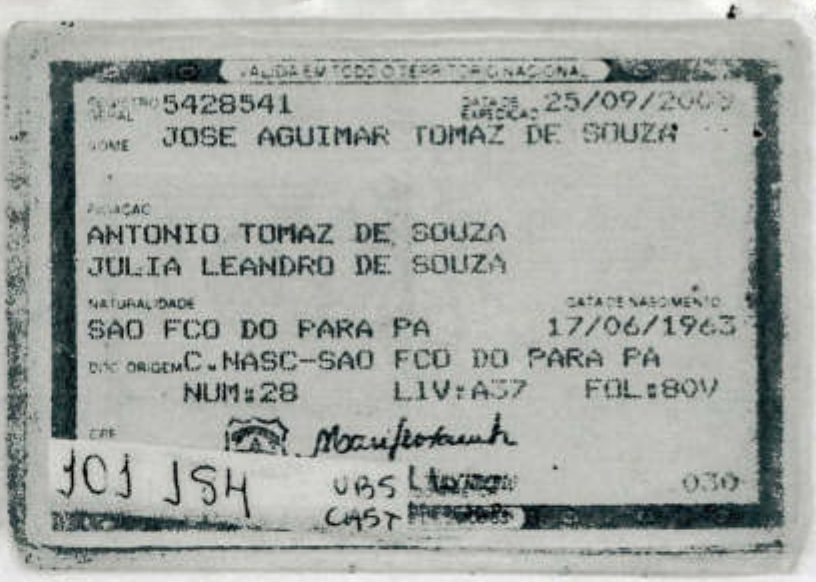

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 403

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: IZABEL MEDEIROS LOBO			
RG: 3175404	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 18535356215	
Endereço: RUA 31 DE MARÇO, 101		Nº: 101	
Bairro: CENTRO		CEP: 68773.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE TERRA ALTA. ARC/TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 06 de MAIO de 2016
(local/UF)

Izabel Medeiros Lobo
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 404

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

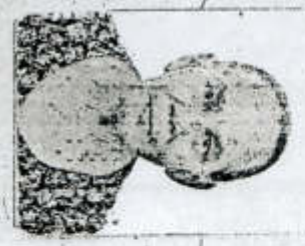

PROIBIDO PLASTIFICAR

Izabel Medeiros Lobo
ASSINATURA DO TITULAR

10.537.413

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3175404 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2013

NOME IZABEL MEDEIROS LOBO

FILIAÇÃO
MANOEL CORDOVIL MEDEIROS / TOMAZI
A CARVALHO DA SILVA MEDEIROS

NATURALIDADE SAO C. DE ODIVELAS PA DATA DE NASCIMENTO 10/07/1945

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06663901551963200000191000008 8XX

CPF 185353562-15

Antonio Ramão Tregoso M. Reis
Diretor de Identificação - DIDEM
ASSINATURA DO DIRETOR Polícia Civil - PA

9.079.573

410

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT-01-201643866572B7-72
SERIE 0 No 180877
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	01/04/2016	[redacted]

Dados da Unidade Consumidora

IZABEL MEDEIROS LOBO

R TERRA A UN DE MARCO, 101 AD TAMBOR DA LA 68077-000
TERRA ALTA 6877-9000 TERRA ALTA PA
CPF: 185.[illegible]
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Classificação: RESIDENCIAL
Sub Classe: RESIDENCIAL CONVENCIONAL

Tensão Nominal(V): 0
Leitura/Entrega: 01/[illegible]
Fator de potência:
Fase: MONOFASICO
Perda de Transf.(%): 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	137	[illegible]	71,97
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,20
ADICIONAL BAND. VERMELHA			1,69
ICMS			16,27
COFINS			3,01
PIS			0,86
Subtotal R$			93,98
Lançamentos e Serviços			
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			12,58
ICMS - BENEFICIO GOV. ESTAD.			10,82
Subtotal R$			23,40

Total a pagar: 109,54

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
53,83	2,01	20,28	1,81	21,10	93,98

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	93,01	25,0000	16,27
PIS	93,98	0,8159	0,86
COFINS	93,98	3,1125	3,01

Reservado ao Fisco

Período Fiscal 03/2016

3E88.D0D1.7A9C.3E1D.6398.6B11.F[illegible].90CD

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
531[illegible]	8[illegible] 02/02/2016	8.331 03/03/2016	137	30	1,000

Tarifa sem tributos (R$)

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEZIS	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	8,85	4,35	4,82
Meta Tri	17,10	8,71	
Meta Ano	35,40	17,42	
Apurado Mes	2,37	2,00	1,82

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(kh): 4747

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão proxima leitura:
04/03/2016	04/03/2016	04/04/2016

Informações para o cliente

Diferimento de ICMS: R$ 10,82
FATURADO POR MEDIA
Febre, coceira, dor de cabeça e outros sintomas. Pode ser dengue, chikungunya ou zika. Beba muita água e va a uma unidade do SUS
Periodos Band.Tarif.: Vermelha:03/02 29/02 Amarela:01/03 03/03

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 406

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JADIEL MODESTO DA SILVA			
RG: 7077236	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 02440630284	
Endereço: RUA DA COOPERATIVA			**Nº:** S/N
Bairro: VILA VISTA ALEGRE		**CEP:** 68773.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 30 de ABRIL de 2016
(local/UF)

Jadiel Modesto da Silva.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 407

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: 0[illegible] | CFOP: [illegible]/AA
Instalação: 1019[illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2016	29/03/2016	[illegible]

Dados do cliente

MARIA DAS GRACAS MODESTO SILVA
R. COOPERATIVA S/N
TERRA ALTA 68773 000 TERRA ALTA PA
PA: 174.601.582 91
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificação: Residencial Plena MONOFASICO

Tensão Nominal: 127 V
UE/Seq: TAT1B001 V0
Nº Medidor: 00004767[illegible]
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Luz Sem Sorriso			4,80
Custo de disponibilidade			16,60
Adicional Band. Amarela			0,30
Adicional Band. Vermelha			0,32

Total a pagar: R$ 22,02

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
8,[illegible]	0,46	[illegible],8[illegible]	1,72	0,86	17,22

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	17,22	0,8[illegible]	0,1[illegible]
COFINS	17,22	4,11[illegible]	0,71

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 21/03/2016

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
00004767[illegible]	11.454 18/02/2016	11.454 21/03/2016	00	32	01

Tarifa sem tributos (R$)

1,90[illegible]/201[illegible]
site: www.aneel.gov.br

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	0,00	0,00	0,00
Meta Tri	0,00	0,00	0,00
Meta Anu	0,00	0,00	0,00
Apurada Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto:
EUSD(R$): 0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
21/03/2016	21/03/2016	19/04/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 07/2011 R$17,31 08/2011 R$17,06 09/2011 R$25,73 11/2011 R$22,89 12/2011 R$23,14 01/2012 R$29,14
Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 19/02 - 29/02 Amarela : 01/03 - 21/03

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 408

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7077236
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2010
1 VIA
NOME
JADIEL MODESTO DA SILVA
FILIAÇÃO
JOAO MONTEIRO DA SILVA / MARCIA DA S. GRACAS MODESTO DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO
28/02/1992
NATURALIDADE
CRISTALANDIA PA
DOC. ORIGEM: NASC. CERTIDÃO/PA
FOL.:145
NUM.:3822 LIV.:A3
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
PARÁ
SEIN°7116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Jadiel Modesto da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RAIMUNDA LINDONEY PEREIRA CORDOVIL			
RG: 5846706	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 66843707220	
Endereço: TRAVESSA JOÃO HILÁRIO EVANGELISTA			Nº: S/N
Bairro: CENTRO		CEP: 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE TERRA ALTA - ARC/TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 06 de MAIO de 2016
(local/UF)

Raimunda Lindoney Pereira Cordovil
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 410

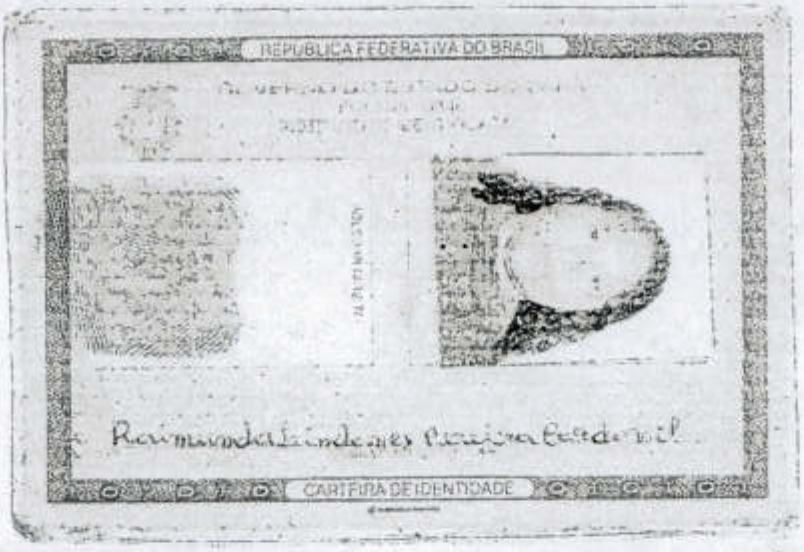

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 411

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT-01 201047/012684 25
SERIE 80 No 477178

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
01/2016	19/01/2016	[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

ANTONIA PENA PEREIRA

[illegible]

Tensao Nominal(V): [illegible]
Classificação: [illegible]
Fator de Potencia: 0,980
Tarifa Convencional
Perda de Transf.(%): 0,00

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSUMO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			0,00
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]

Total a pagar: 36,84

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

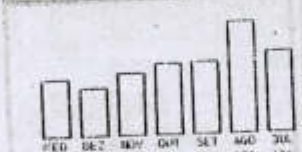

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco — Período Fiscal [illegible]

D3C5.E49F.189E.6959.6B76.112E.F650.2181

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11	1,000
	11/12/2015	11/01/2016			

Tarifa sem tributos (R$)

Reaviso de Vencimento

Débitos anteriores:

Mês	Valor (R$)
12/2015	R$ 29,09

Após a referida data caso não haja sido efetuado o pagamento [illegible] ficará sujeita [illegible] a suspensão do fornecimento a partir de 27/01/2016 (Resolução ANEEL 414/2010, art.172). Além dos encargos [illegible] citados, caso haja a suspensão do fornecimento, o(a) [illegible] será responsabilizado a quitação das outras [illegible] caso o pagamento já tenha sido [illegible], favor desconsiderar esse notificação.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DIC	0,85	4,30	4,82
FIC	[illegible]	8,21	
DMIC	[illegible]	[illegible]	
DICRI	39,40	17,42	
[illegible]	0,95	1,00	0,95

Conjunto: TERRA ALTA
ENSD0870: 14.08

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações para o cliente

[illegible]

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 412

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: EDIANA LOUTO CORDOVIL			
RG: 3621677	**Órgão Emissor:** SSP PA	**CPF:** 726.926 502-04	
Endereço: MOCAJUBINHO			**Nº:** SN
Bairro: ZONA RURAL - TERRA ALTA		**CEP:** 68773 000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE T. ALTA - ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA, 03 de MAIO de 2016
(local/UF)

Ediana Louto Cordovil
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 413

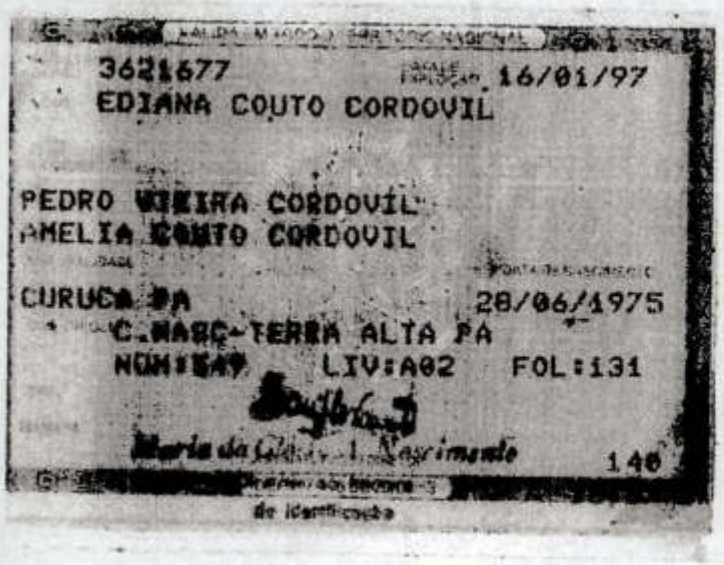
3621677 16/01/97
EDIANA COUTO CORDOVIL

PEDRO VIEIRA CORDOVIL
AMELIA COUTO CORDOVIL

CURUCA PA 28/06/1975
C.MARC-TERRA ALTA PA
NUM:547 LIV:A02 FOL:131

Maria da Salete [illegible] Nascimento 146

de Identidade

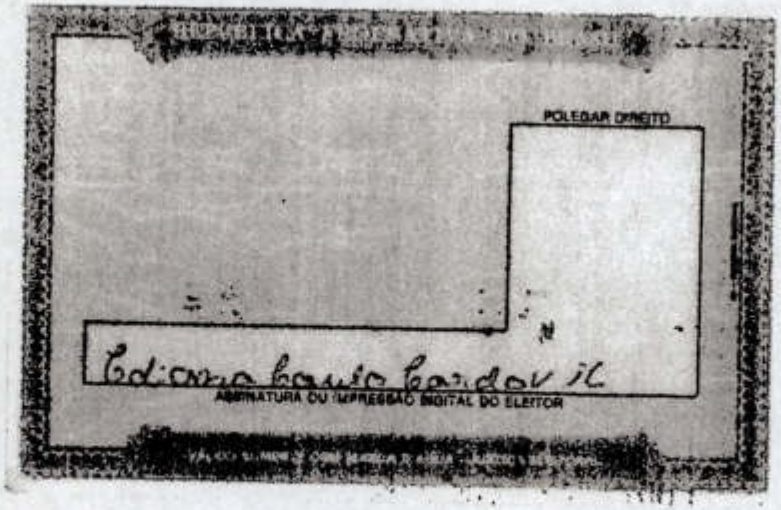

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 414

REDE ENERGIA

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie B-U

000.236.423 | No. da Conta - Unidade Consumidora (UC)

102842286

CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A.
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 | Belém PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Inscrição Estadual 15.074.480-3
FAT-01-201321343068B4-68

Conta do Mes

04/2013

Dados Cadastrais

GILMAR ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO
RM INAMBU, 117 - SITIO AGRICULTURA NASCIMENTO
TERRA ALTA-68773000-TERRA ALTA-PA
Loc/Etapa/Liv/Seq:0578.03.579007.60 - Equipamento: 13606962 - TENSAO NOMINAL: 127v - v - GRUPO B
Classe/Sub classe: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL CONVENCIONAL — CONVENCIONAL
Fase: MONOFASICO — Cod Fiscal de Operacao: 5.258 — FS [1.7.21.0]

Descricao de Consumo

Equipamento	13606962	Consumo Med/Fat	76/76
Leit. Atual (kWh)	1145	Numero de Dias Faturado	32
Leit. Anter (kWh)	1069	Consumo Medio Diario	2,38
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	

Datas Importantes

Leit. Anterior	07/03/2013
Leit. Atual	08/04/2013
Emissao	08/04/2013
Apresentacao	08/04/2013
Prox. Leitura	08/06/2013

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: TERRA ALTA

FEW/13	DIC	FIC	DMIC
Limite Mensal	16,20	9,24	8,21
Limite Trim.	37,11	18,49	
Limite Anual	60,83	36,98	
Apurado	8,33	1,00	8,33

EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$): 17,59

CPF / CNPJ

CPF: 24699960291

Historico de Consumo (kWh)

ABR/13	76	SET/12	72
MAR/13	60	AGO/12	78
FEV/13	76	JUL/12	76
JAN/13	66	JUN/12	76
DEZ/12	74	MAI/12	144
NOV/12	77	ABR/12	0
OUT/12	74		

Media 3 ultimos meses (kWh): 77

Discriminacao do Produto/Faturamento

Valores Faturados

Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO TE	76	0,112200	8,52
CONSUMO TUSD	76	0,208660	15,85
VALOR DO ICMS			0,00
VALOR DO COFINS			1,08
VALOR DO PIS			0,23
Total - (1)			25,68

Outros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	2,76
Total - (2)	2,76

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
12,12	10,84	1,31	0,69	0,78	25,68

Mensagens
DEBITOS: 05/2012 R$ 76,00

incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,03% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGPM a serem incluidos na proxima conta

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R$
76	16/04/2013	28,44

INFORMACAO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	25,68	0%	0,00
PIS	25,68	0,911300%	0,23
COFINS	25,68	4,188900%	1,08

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 08/04/2013

9865.7687.BC21.C8F6.B212.9655.E521.59C7

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 415

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ROSIVANI DA SILVA E SILVA			
RG: 7089678	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 02559596210	
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS			**Nº:** S/N
Bairro: VILA NOCA-JUBINHA		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUN. DE TERRA ALTA-ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 03 de MAIO de 2016
(local/UF)

Rosivani da Silva e Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 416

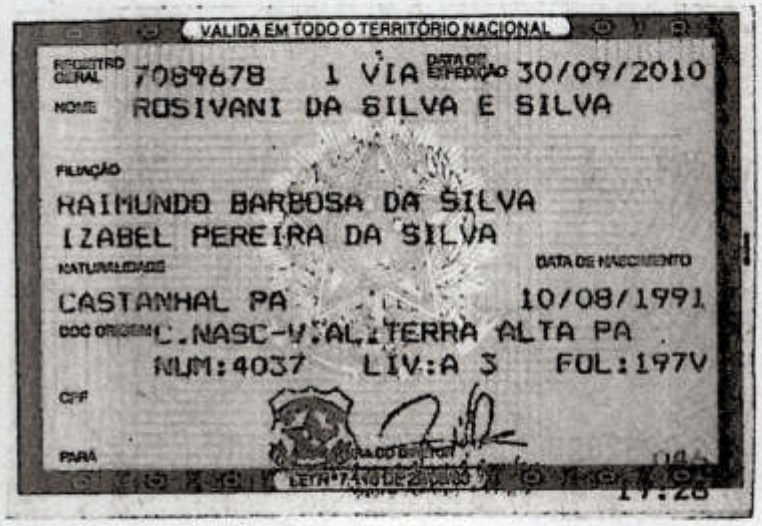
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7089678 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/2010

NOME ROSIVANI DA SILVA E SILVA

FILIAÇÃO

RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA

IZABEL PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CASTANHAL PA 10/08/1991

DOC ORIGEM C.NASC-V.AL.TERRA ALTA PA

NUM:4037 LIV:A 3 FOL:197V

CPF

PARA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Rosivani da Silva e Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO DATILOSCÓPICA

ROSIVANI DA SILVA E SILVA

10/08/1991

TERRA ALTA/PA

08/07/2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

025.585.962-10

Nome

ROSIVANI DA SILVA E SILVA

Nascimento

10/08/1991

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

celpa

CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Rua Augusto Montenegro, S/N, Km 5,1, Belem
CNPJ 04895728/0001-80, IE 15[illegible]

Seu número
Unidade Consumidora - UC

104157360

Nota Fiscal- Serie B - 304826 Cód. Fiscal de operação: 5.949 FAT: 01-20132280535893-49

Dados do Cliente

ROSIVANI DA SILVA E SILVA

RANI/CNPJ/CPF: 02559596210 IE:
Av G Vargas, 0, Castanhal/Curuca - Terra Alta - CEP: 68773-000 - Terra Alta - PA

Mês	Vencimento	Consumo Faturado (kWh)	Valor (R$)
07/2013	17/07/2013	147	66,70

Dados da U.C.
Classe: RESIDENCIAL
SubClasse: RESIDENCIAL CONVENCIONAL
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Grupo de Tensão: B
Fase: MONOFASICO
Local: 0578
Etapa / Livro / Seq: 03 / 710579 / 126
Perdas do Ramal:
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento
Tensão nominal ou contratada (V): 127
Limites adequados de tensão (V): 116 a 133
Equipamento: 3450743
Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura
Leitura Atual: 09/07/2013
Leitura Anterior: 07/06/2013
Próxima Leitura: 07/08/2013
Número de Dias Faturados: 32
Origem da Leitura Atual: Lida
Consumo médio diário: 4,59
Média dos 12 últimos meses: 45,50
Emissão: 09/07/2013
Apresentação: 09/07/2013

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado
Consumo	kWh	600	453	1,0000	147,00	147,00

Dados do Faturamento	Faturado	TE - Energia (R$) Tarifa	TE - Energia (R$) Valor	TU - Distribuição (R$) Tarifa	TU - Distribuição (R$) Valor	Total (R$)
Consumo	147	0,112200	16,49	0,208560	30,65	47,14
Icms						9,89
Cofins						1,75
Pis						0,38
Subtotal (R$)						**59,16**

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	39,60	25,00000	9,89
COFINS	59,16	2,96050	1,75
PIS	59,16	0,64510	0,38

Lançamentos e Serviços

Cip-Contrib de Ilum Pub	7,54
Subtotal (R$)	**7,54**

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

Descrição	Fat. Ref.	Energia	Transmissão	Encargos	Tributos (R$)
JG 96	1	21,42	1,23	1,72	5,15

Incidirão sobre o valor pago com o vencimento multa de 2% [illegible] atualização monetária com base no IGP-M e juros [illegible]

Notificação de Suspensão de Fornecimento

Até o presente data não registramos o pagamento do(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R$	Vencimento

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

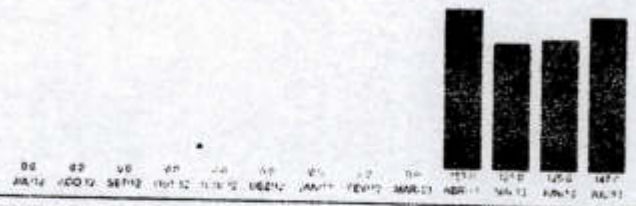

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 09/07/2013

7D50.47EF.EE3F.C956.6FD1.B766.1CAF.D0F5

Mensagens

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Julho vigoraria a bandeira Amarela, a qual implicaria R$ 0,015/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br
Diferimento de ICMS: R$ 6,59
DEBITOS: 06/2013 R$ 60,60

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
ROSIVANI DA SILVA E SILVA	104157360	0578/03/710579/126	01-20132280535893-49	07/2013	17/07/2013	66,70

836500000002 667000100004 001010201323 280535893497

celpa

FAT8P1 (V1.00)

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 418

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCA MARIA DE SOUSA ROCHA			
RG:	**Órgão Emissor:**	**CPF:**	
Endereço: MOCAJUBINHA			**Nº:** S N
Bairro: ZONA RURAL - TERRA ALTA		**CEP:** 68773000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE T. ALTA - ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA, 03 de MAIO de 2016
(local/UF)

Francisca Maria de Sousa Rocha
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 419

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE

17/05/2005
FRANCISCA MARIA DE SOUSA ROCHA
JOSE ALVES MACEDO
RAIMUNDA MOREIRA DE SOUSA
CURUCA PA 10/08/1958
C.CASAMEN-2 DE CURUCA PA
NUM:301 LIV:B3 FOL:54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
FRANCISCA MARIA DE SOUSA ROCHA
10/08/1958
27979413/17
009
0014
TERRA ALTA/PA
18/09/86
JUIZ ELEITORAL

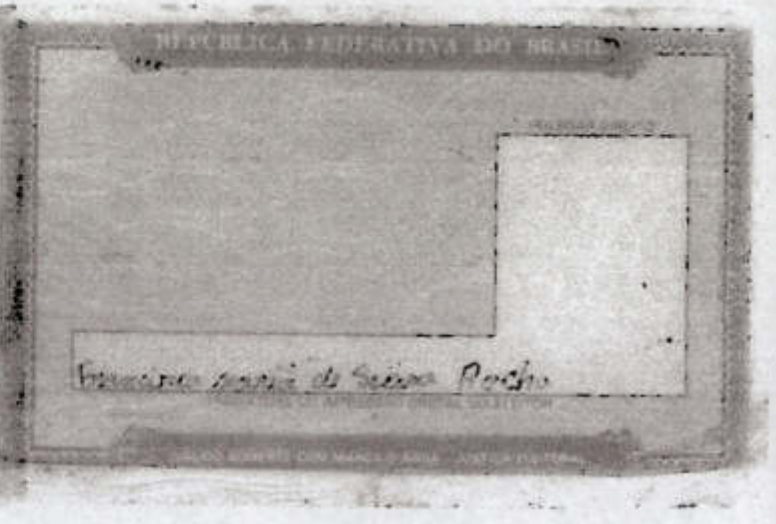
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
836.185.202-63
Nome
FRANCISCA MARIA DE SOUSA ROCHA
Nascimento

Emissão
CORREIOS

Celpa REDE ENERGIA

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie B-U

000 526 127 | No. da Conta - Unidade Consumidora (UC)

19193250

CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A.
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 | Belém PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Inscrição Estadual 15.074.480-3
FAT 01-20132009286827-30

Conta do Mes

01/2013

Dados Cadastrais

LUCIVALDO MONTEIRO DA SILVA
R PATROLINO BENTES, 290 - MD 2171355
NOVO-66773000-TERRA ALTA-PA
Loc/Etapa/Liv/Seq:0578.08.578002.292 - Equipamento 2171355 - TENSAO NOMINAL: 115v - v - GRUPO B
CONVENCIONAL
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL CONVENCIONAL
Fase: MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao
FS [1.7.19.0]

Descricao da Consumo

Equipamento	2171355
Leit. Atual (kWh)	4336
Leit. Anter (kWh)	4253

Consumo Med/Fat	83/83
Numero de Dias Faturado	30
Consumo Medio Diario	2,77
Constante	1,00
Origem da Leitura	LIDA
Fator de Potencia	

CPF / CNPJ

CPF: 73280628287

Historico de Consumo (kWh)

JAN/13	83	JUN/12	64
DEZ/12	71	MAI/12	87
NOV/12	47	ABR/12	80
OUT/12	30	MAR/12	81
SET/12	79	FEV/12	93
AGO/12	73	JAN/12	81
JUL/12	77		

Media 3 ultimes meses (kWh): 67

Datas Importantes

Leit. Anterior	12/12/2012
Leit. Atual	11/01/2013
Emissao	11/01/2013
Apresentacao	11/01/2013
Prox. Leitura	08/02/2013

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: TERRA ALTA

	DIC	FIC	DMIC
NOV/12			
Limite Mensal	16,20	9,24	8,21
Limite Trim.	36,41	18,45	
Limite Anual	60,83	36,98	
Apurado	0,76	0,00	2,22

EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$): 12,15

Discriminacao do Produto/Faturamento

Valores Faturados Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO TE	83	0,136450	11,32
CONSUMO TUSD	83	0,258720	21,47
VALOR DO ICMS			0,00
VALOR DO COFINS			1,05
VALOR DO PIS			0,23
Total - (1)			34,07

Outros Lancamentos, Courancias e Serv. Autoriz.	
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	3,37
Total - (2)	3,37

Composicao dos Precos (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
16,19	12,11	1,28	1,99	2,50	34,07

Mensagens
DEBITOS: 12/2012 R$ 34,06

NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Ate a presente data nao registramos o pagamento do(s) seguinte(s) fatura(s):

Referencia	Valor R$	Vencimento	Referencia	Valor R$	Vencimento
12/2012	34,09	28/12/2012			

Esta unidade consumidora esta sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 04/02/2013, caso o pagamento nao seja realizado. O restabelecimento da ligacao normal podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao do fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Art. 10,406/02) e atualizacao monetaria com base no IGPM e serao incluidos na proxima conta

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R$
83	25/01/2013	37,44

INFORMACAO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	34,07	0%	0,00
PIS	34,07	0,670600%	0,23
COFINS	34,07	3,096700%	1,05

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 11/01/2013

A4D1.9D4D.A57F.EF9D.5199.52E9.1B94.59C2

FS [1.7.19.0]

Celpa REDE ENERGIA

Comprovante de Arrecadacao
Autenticacao no verso
4336-83-000-15:41:45

Conta do Mes	Data de Vencimento
01/2013	25/01/2013

Codigo de Arrecadacao	Unidade Consumidora UC	Valor Total a Pagar
01-20132009286827-30	19193250	R$ 37,44

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 421

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JERUZA MACEDO DUARTE			
RG: 6912216	**Órgão Emissor:** SSP PA	**CPF:** 017.853.422-66	
Endereço: MOCAJUBINHA		**Nº:** S N	
Bairro: ZONA RURAL - TERRA ALTA		**CEP:** 68773 000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIODIFUSÃO COM. DE T. ALTA - ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA, 03 de MAIO de 2016
(local/UF)

Jeruza Macedo da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 422

Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
017.853.422-66
JERUZA MACEDO DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
JERUZA MACEDO DA
DATA DE NASCIMENTO
12/11/1993
MUNICÍPIO / UF
TERRA ALTA/PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Jeruza Macêdo da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

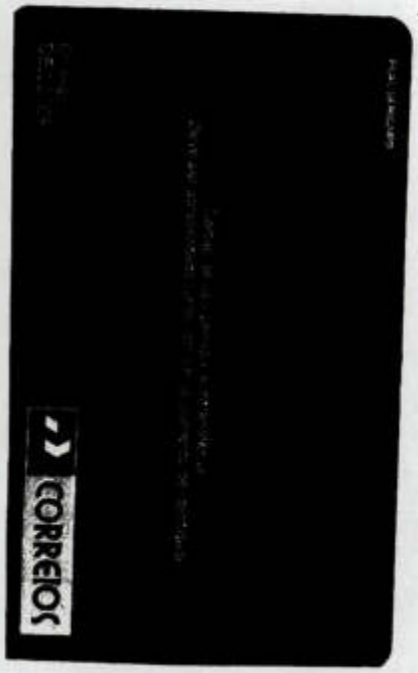
CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Jeruza Macêdo da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4912216 1 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2009
NOME JERUZA MACEDO DA SILVA
FILIAÇÃO
JAIR FERREIRA DA SILVA
MARIA CRISTINA DOS SANTOS MACEDO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
TERRA ALTA PA 12/11/1993
DOC ORIGEM C.NASC-V ALEGRE CURUCA PA
NUM:4338 LIV:AA FOL:V114
CPF
PARÁ
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

celpa

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie 1

000.247.410 **No. da Conta - Unidade Consumidora (UC)**

103873371

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 | Belém-PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Inscrição Estadual 15.074.480-3

FAT-01-20132181553093-82

Conta do Mes

05/2013

Dados Cadastrais

JAISE CRISTINA MACEDO DA SILVA
R CAMILO ATAIDE, 0
MOCAJUBINHA 68750000 TERRA ALTA-PA
Loc/Etapa/Liv/Seq:0578.03.710570.276 - Equipamento: 13639726 - TENSAO NOMINAL: 127 v - 220v - GRUPO B
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL CONVENCIONAL — CONVENCIONAL
Fase: MONOFASICO — Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — FS [1.7.21.1]

Descricao de Consumo

Equipamento	13639726	Consumo Medido	179/179
Leit. Atual (kWh)	891	Numero de Dias Faturado	30
Leit. Anter (kWh)	712	Consumo Medio Diario	5,97
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	

CPF / CNPJ

CPF: 01500997200

Historico de Consumo (kWh)

MAI/13	179	OUT/12	
ABR/13	206	SET/12	
MAR/13	165	AGO/12	
FEV/13	176	JUL/12	
JAN/13	185	JUN/12	
DEZ/12		MAI/12	
NOV/12			

Media 3 ultimos meses (kWh): 183

Datas Importantes

Leit. Anterior	08/04/2013
Leit. Atual	06/05/2013
Emissao	08/05/2013
Apresentacao	08/05/2013
Prox. Leitura	07/06/2013

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: TERRA ALTA

	DIC	FIC	DMIC
MAR/13			
Limite Mensal	15,20	9,24	8,21
Limite Trim.	30,41	18,49	
Limite Anual	60,83	36,98	
Apurado	21,70	2,00	20,12

EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$): 34,41

Discriminacao do Produto/Faturamento

Valores Faturados

Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO TE	179	0,112200	20,08
CONSUMO TUSD	179	0,208560	37,33
VALOR DO ICMS			20,34
VALOR DO COFINS			3,00
VALOR DO PIS			0,65
Total - (1)			81,40

Outros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.

CIP CONTRIB DE ILUM PUB	7,54
Total - (2)	7,54

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

A	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
	26,84	23,99	1,60	1,84	81,40

Mensagens
DEBITOS: 01/2013 R$ 110,12 02/2013 R$ 93,72 03/2013 R$ 81,15 04/2013
R$ 105,83
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Ate a presente data nao registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referencia	Valor R$	Vencimento
04/2013	105,83	16/04/2013

Referencia	Valor R$	Vencimento

Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao de fornecimento a partir de 26/05/2013, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento da relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao do fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGPM a serem incluidos na proxima conta.

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R$
179	16/05/2013	88,94

INFORMACAO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	81,40	25%	20,34
PIS	81,40	0,78400%	0,65
COFINS	81,40	3,68+700%	3,00

Reservado ao Fis

Periodo Fiscal: 09/05/2013

C815.3331.9657.4... .40E.047E.8B41.83BA

FS [1.7.21.1]

Comprovante de Arrecadacao

Autenticacao no verso

891-179-000-09:01:36

celpa

Conta do Mes	Data de Vencimento
05/2013	16/05/2013

Codigo de Arrecadacao	Unidade Consumidora UC	Valor Total a Pagar
01-20132181553093-82	103873371	88,94

836600000001 889400100000 001010201323 181...53093822

Recurso Ordinário (1136672) - SEI 5010...0876 / 2016-32 / pg. 424

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA DE NAZARE COSTA OLIVEIRA			
RG: 1870838	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 296.183.202-00	
Endereço: TERRA ALTA		**Nº:**	
Bairro: CENTRO		**CEP:** 68775-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO DE TERRA ALTA - ARCATA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA, 03 de MAIO de 2016
(local/UF)

Maria de Nazaré Costa de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 425

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
296.183.202-00

Nome
MARIA DE NAZARE COSTA OLIVEIRA

Nascimento
07/06/1958

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

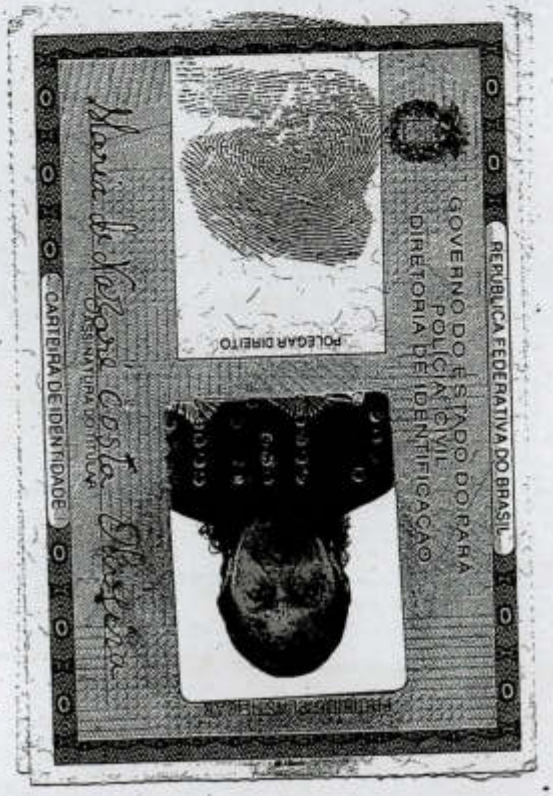

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Maria de Nazare Costa Oliveira

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 426

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 427

Celpa
REDEENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 16/10/2009 Apresentação: 23/10/2009

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.875.116 FAT - 01-2009898088

ROBERTO ALVES BARBOSA

RM EDINILSON, DO,23
Compl.: VL PIMENTA
Bairro.: TERRA ALTA
CEP: 68773-000 TERRA ALTA
CNPJ/CPF: 65288424268
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RURAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 115 / 220
Limites adequados de tensão(V): 108 a 127
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Consumo	Valor até o vencimento
30 kWh	R$ 6,
Fatura do mês	**Vencimento**
10/2009	30/10/20

Seu Número
Unidade Consumidora - UC **15928085**

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
16/09/2009	15/10/2009	16/11/2009

Dados de Medição

Equipamento:	1899583
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Média
Leitura atual (em 15/10/2009):	781
Leitura anterior (em 16/09/2009):	766
Consumo medido no mês:	15
Consumo faturado no mês:	30
Número de dias faturados:	29
Consumo médio diário:	,52
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Va
CUSTO DE DISP. DO SISTEMA			
VALOR DO PIS			
VALOR DO COFINS			
VALOR DO ICMS			
Total - Preco (1)			

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Val
JUROS CONTA ANTERIOR	0,
MULTA CONTA ANTERIOR	0,
Total - Outros (2)	0,

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

(1) ... as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos ... site da Aneel — www.aneel.gov.br.

Ouvidoria Celpa 0800 091 85 00
Disque denúncia 0800 091 01 96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 9117

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: CURUCA NAO URBANO

Indicadores	Realizado Ago/2009	Padrão ANEEL
DIC - Duração de interrupção individual (horas)	1,38	44,00
FIC - Freqüência de interrupção individual (vezes)	1,00	30,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	1,38	22,00

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC e DMIC.
É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 428

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ANA CÍNTIA GOMES PALHETA			
RG: 7026993	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 038749939219	
Endereço: RUA CLAUDINO BARBOSA			**Nº:** 76
Bairro: VILA MOCAJUBINHA		**CEP:** 68773.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUN. DE TERRA ALTA-ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA (local/UF), 03 de MAIO de 2016

Ana Cintia Gomes Palheta

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 429

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROGRESSO E ORDEM
PROGRESSO PLASTIFICAR
Ana Cintia Gomes Palheta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
038.749.392-19
Nome
ANA CINTIA GOMES PALHETA
Nascimento
14/11/1995
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica
FAT-01-2016435650034-28
Série BU Nº 3480034
Cod. Fiscal Oper.: 5.258
Centrais Elétricas do Pará S.A
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-60
Inscrição Estadual 15.024.480-3
Referente ao mês
02/2016
Vencimento
12/02/2016
1262417
Dados da Unidade Consumidora
RAIMUNDA FRANCISCA RODRIGUES OEIRAS
R C (PADRINO MARQUES, /o MIX A MARINHA
MIX A MARINHA CEP: 66823-000 PA
CPF: 221481 40291 11-MIX AV 14 PA
Tipo de Instal.: (INDUSTRIAL
Classificação: RESIDENCIAL
Subclasse: RESIDENCIAL (INDUSTRIAL
Demonstrativo de Faturamento
Descrição Quantidade Tarifa Valor (R$)
CONSUMO DISP SISTEMA 15 [1.7.40.7]
ADIC BANDEIRA AMARELA 18,15
Total a pagar: 18,15
Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)
Compra de Energia 8,91 Transmissão 0,45 Distribuição (Fio) 5,81 Encargos Setoriais 1,71 Tributos 1,11 Total (R$) 18,15
Histórico de Consumo (kWh)
Informações de Tributos
Tributos Base de cálculo Alíquota (%) Valor (R$)
ICMS 18,15 0,0000 0,00
PIS 0,00 1 1000 0,00
Valor Total R$ 18,15
Valor Total [1.7.40.7] 18,15
Leitura Anterior: 15/01/16 Tensão Nominal(V): V
Leitura Atual: 15/02/16 Fator de Potência Ind:
Próxima Leitura: 15/03/16 Fator: MEDIDO ASTEC
Previsão de Corte: Tensão de Tarifação(%): 0,00
Valor Total R$ 18,15
Valor Total [1.7.40.7] 18,15
Subtotal R$
Valor (R$)
ADIC BANDEIRA AMARELA 0,92
VAL OR DO CONSUMO 1,28
VAL OR DO PIS 0,19
VAL OR DO COFINS 8,68
VAL OR DO ICMS 17,71
ADIC BANDEIRA VERMELHA 1 0,00
ADIC BANDEIRA VERMELHA 2 0,00

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 430

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ANA CINTIA GOMES PALHETA

DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1995
Nº INSCRIÇÃO: 0669 8186 1376
D.V.
ZONA: 009
SEÇÃO: 0120
MUNICÍPIO / UF: TERRA ALTA/PA
DATA DE EMISSÃO: 27/08/2013
JUIZ ELEITORAL

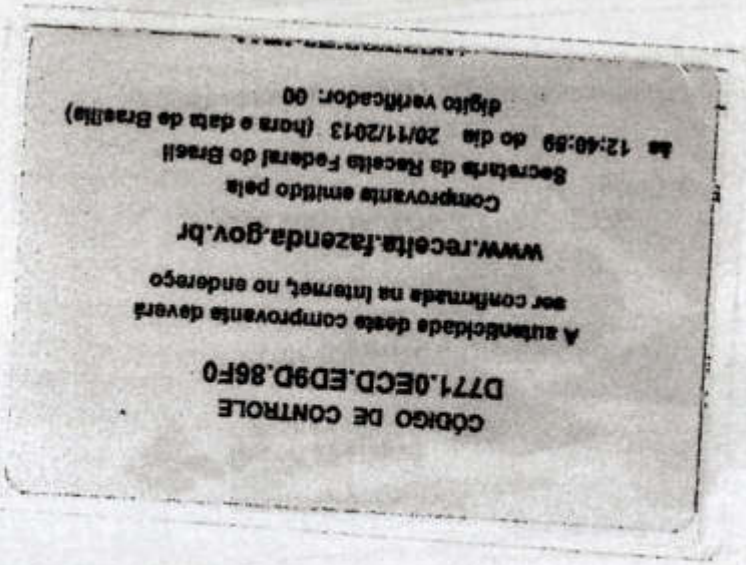

CÓDIGO DE CONTROLE
D771.0ECD.ED9D.86F0

A autenticidade desta comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:40:59 do dia 20/11/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7026993
2 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/08/2013
NOME: ANA CINTIA GOMES PALHETA
FILIAÇÃO
RENATO DOS SANTOS PALHETA
MARIA ANTONIA DA SILVA GOMES
NATURALIDADE: CASTANHAL PA
DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1995
DOC ORIGEM: MATRICULA UNICA
0683610155199610000116200006457 6
CPF
8.027.211
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
030

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 431

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ANA MARIA PINTO DA SILVA			
RG:	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 865.646.342-34	
Endereço: AGROVILA SANTO ANTONIO			**Nº:**
Bairro: ZONA RURAL - TERRA ALTA		**CEP:** 68773 000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE T. ALTA - ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA, 02 de MAIO de 2016
(local/UF)

Ana Maria Pinto da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 432

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ana Maria Pinto da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

165.646.342-34

ANA MARIA PINTO DA SILVA

01/12/1962

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANA MARIA PINTO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
01/12/1962	0028 2733 1368		009	0022

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
TERRA ALTA/PA	28/06/2011

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Ana Maria Pinto da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
165.646.342-34
Nome
ANA MARIA PINTO DA SILVA
Nascimento
01/12/1962

TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ANA MARIA PINTO DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO
01/12/1962
Nº INSCRIÇÃO
0028 2733 1368
D.V
ZONA
009
SEÇÃO
0022
MUNICÍPIO / UF
TERRA ALTA/PA
DATA DE EMISSÃO
28/06/2011
JUIZ ELEITORAL

Celpa REDE ENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 18/01/2011 Apresentação: 24/01/2011 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Unica - 000.879.763 FAT - 01-20111082775614-35

VENUNTA DE SOUSA PINTO

RM SANTO ANTONIO,
Compl.:
Bairro.: VILA SANTO ANTONIO
CEP: 68773-000 TERRA ALTA
CNPJ/CPF: 22187057291
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 115
Limites adequados de tensão(V): 108 a 127
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Seu número
Unidade Consumidora - UC **16039772**

Consumo	Valor até o vencimento
76 kWh	R$ 16,78
Fatura do mês	**Vencimento**
01/2011	31/01/2011

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
16/12/2010	17/01/2011	14/02/2011

Dados de Medição

Equipamento:	1673775
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 17/01/2011):	4530
Leitura anterior (em 16/12/2010):	4454
Consumo medido no mês:	76
Consumo faturado no mês:	76
Número de dias faturados:	32
Consumo médio diário:	2,38
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

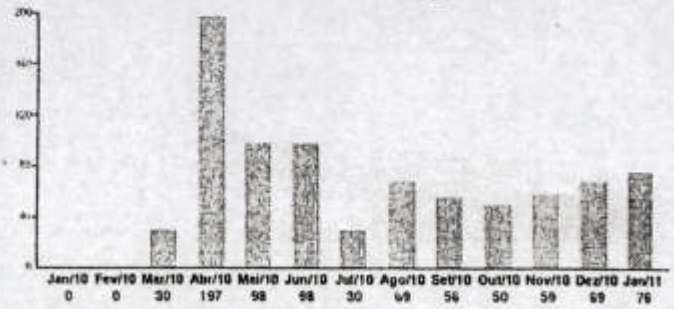

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 52,00 kWh

Mensagens:

DEBITOS: 12/2010 R$ 21,39

Prezado cliente, para continuar recebendo o benefício da Tarifa Social, apresente o seu cartão de benefícios (NIS ou BPC), o seu CPF e RG ou RANI em qualquer uma de nossas agências.

Valores Faturados

Descrição	Qtde Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO	30	0,127666	3,83
CONSUMO	46	0,218695	10,06
Total - Preco (1)			13,89

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item		Valor(R$)
JUROS CONTA ANTERIOR	11/2010	0,14
MULTA CONTA ANTERIOR	11/2010	0,21
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB		2,89
CRED VIOL META CONT		-0,35
Total - Outros (2)		2,89

Total (1) + (2) R$ 16,78

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	6,06
ENC. SETORIAIS	0,55
ENERGIA	5,89
TRANSMISSAO	0,82
TRIBUTOS	0,57
Soma Demonstrativo	13,89

PARA PAGAMENTOS APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% ACRÉSCIDO DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M, CONFORME LEI Nº 10.438/02, A SER COBRADA NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
ICMS			PIS	COFINS
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO		
0,00	,00%	0,00	0,10	0,47

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor R$	Vencimento	Previsão de Corte
12/2010	21,39		08/02/2011

Esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia a partir da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado.
ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsidere este reaviso.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 18/01/2011
F868.8B7A.533E.6B0E.A1C8.C63D.058A.3C12

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 435

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: LEIDIANE DA ROCHA RODRIGUES			
RG: 5326380	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 85115975220	
Endereço: TRAVESSA JACÓ			**Nº:** S/N
Bairro: VILA MOCAJUBINHA		**CEP:** 68773.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE TERRA ALTA - ARC/TA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 03 de MAIO de 2016
(local/UF)

leidiane da R. Rodrigues
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 436

REGISTRO GERAL 5326380 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2007
NOME LEIDIANE DA ROCHA RODRIGUES
FILIAÇÃO FRANCISCO MONTEIRO RODRIGUES / CRISTINA BARBOSA DA ROCHA RODRIGUES
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CASTANHAL PA 10/08/1986
DOC ORIGEM C.NASC-L SODRE CURUCA PA
NUM:3246 LIV:A5 FOL:85V
CPF
PIPA ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

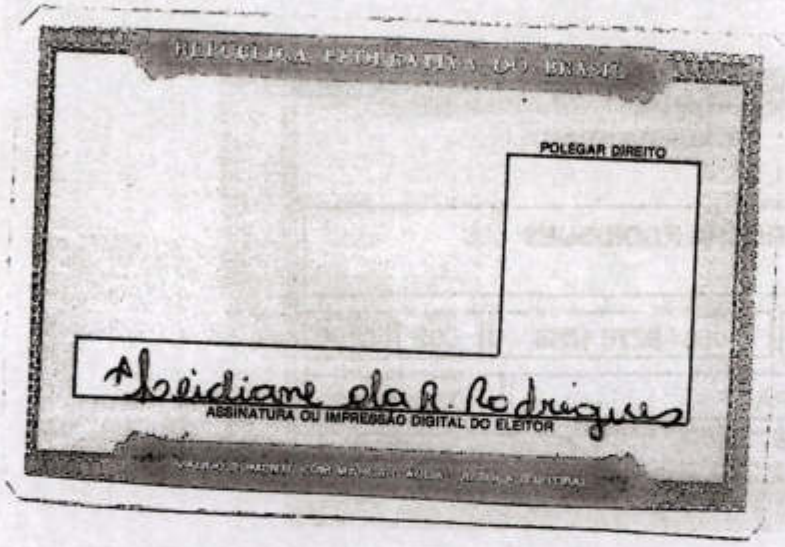

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 437

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Leidiane da Rocha Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LEIDIANE DA ROCHA RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
10/08/1986	0504 9275 1368		009	0120

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
TERRA ALTA/PA	06/03/2012

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF

851.159.752-20

LEIDIANE DA ROCHA RODRIGUES

10/08/1986

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Inscrição Estadual 15.074.480-3
FAT-01-20192181546133-85

12982178

Conta do Mês
05/2013

Dados Cadastrais

ELZA DIAS FERREIRA
TV JACO - VL MOCAJUBINHA
MOCAJUBINHA-68773000-TERRA ALTA-PA
Loc/Etapa/Liv/Seq:0678,03,710670,49 - Equipamento: 06342308 - TENSAO NOMINAL: 127v - v - GRUPO B
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL CONVENCIONAL
Fase: MONOFASICO
Cod. Fiscal da Operacao: 5.258
CONVENCIONAL
FS [1.7.21.1]

Descricao de Consumo

Equipamento	06342308	Consumo Med/Fat:	52/62
Leit. Atual (kWh)	16793	Numero de Dias Faturado	30
Leit. Anter (kWh)	16731	Consumo Medio Diario	1,73
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	

Datas Importantes

Leit. Anterior	06/04/2013
Leit. Atual	08/06/2013
Emissao	08/05/2013
Apresentacao	08/05/2013
Prox. Leitura	07/06/2013

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: TERRA ALTA

MAR/13	DIC	FIC	DMIC
Limite Mensal	16,20	9,24	9,21
Limite Trim.	30,41	16,49	
Limite Anual	60,83	36,98	
Apurado	1,68	1,00	1,68

EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$): 13,66

CPF / CNPJ

CPF: 17437873249

Historico de Consumo (kWh)

MAI/13	62	OUT/12	64
ABR/13	66	SET/12	60
MAR/13	66	AGO/12	63
FEV/13	70	JUL/12	63
JAN/13	127	JUN/12	74
DEZ/12	91	MAI/12	76
NOV/12	67		

Media 3 ultimos meses (kWh): 67

Discriminacao do Produto Faturado

Valores Faturados

Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO TE	62	0,112200	5,83
CONSUMO TUSD	62	0,208660	10,84
VALOR DO ICMS			0,00
VALOR DO COFINS			0,84
VALOR DO PIS			0,14
Total - (1)			17,46

Outros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	2,75
Total - (2)	2,75

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2006)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
8,29	7,42	0,78	0,43	0,53	17,46

Mensagens

DEBITOS: 03/2009 R$ 10,95 01/2011 R$ 17,07 02/2011 R$ 20,81 03/2011 R$ 17, 08 04/2011 R$ 33,66 05/2011 R$ 21,68 E MAIS R$ 373,69
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Ate a presente data nao registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referencia	Valor R$	Vencimento
04/2013	23,63	16/04/2013

Referencia	Valor R$	Vencimento

Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao de fornecimento a partir de 25/06/2013, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento da relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao de fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGPM a serem incluidos na proxima conta

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R$
52	16/05/2013	20,21

INFORMACAO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	17,46	0%	0,00
PIS	17,46	0,797400%	0,14
COFINS	17,46	3,894700%	0,84

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 09/05/2013

E9AC.2D67.9F33.D064.C3B3.8023.CAD2.0CB2

Celpa

FS [17.21.1]

Comprovante de Arrecadacao
Autenticacao no verso
18783-52-000-14:41:50

Conta do Mes	Data de Vencimento
05/2013	16/05/2013

Codigo de Arrecadacao	Unidade Consumidora UC	Valor Total a Pagar
01-20132181546133-85	12982178	R$ 20,21

836200000005 202100100009 001010201323 181546133859

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 439

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53500.036762/2016-32 / pg. 440

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: OZAMA MONTEIRO CORDOVIL			
RG: 5256064	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 24876615268	
Endereço: SANTA MARIA DO MARÉ			**Nº:** 25
Bairro: ZONA RURAL			**CEP:** 68773.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE TERRA ALTA ARC/TA (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA - PA, 03 de MAIO de 2016
(local/UF)

Ozama Monteiro Cordovil
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 441

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica
FAT-01-20153947726359-57
SERIE BU No 459979
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
07/2015	16/07/2015	

Dados da Unidade Consumidora

OZAMA MONTEIRO CORDOVIL

RUA CHAPADO, [illegible] [illegible] Tensão Nominal(V): 127
TERRA ALTA 68[illegible] TERRA ALTA PA Etapa/Fx/Seq: 0[illegible]
CPF: 748[illegible]
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL Nr Medidor: [illegible]
Classificação: RESIDENCIAL Fator de potência:
Sub Classe: RESIDENCIAL CONVENCIONAL Fase: MONOFÁSICO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CUSTO DISP SISTEMA	30	0,494945	14,85
ADICIONAL BAND. VERMELHA			1,65
VALOR DO ICMS			0,00
VALOR DO COFINS			0,28
VALOR DO PIS			0,19
Subtotal R$			17,94
Lançamentos Serviços			
MULTA CONTA ANTERIOR			0,15
JUROS CONTA ANTERIOR			0,08
Subtotal R$			0,43

Total a pagar: 17,97

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
9,71	0,46	4,82	1,48	1,07	17,94

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	17,94	0,0000	0,00
PIS	17,94	1,0780	0,19
COFINS	17,94	4,9840	0,89

Reservado ao Fisco Período Fiscal 07/2015

483A.C480.D21C.9780.80C4.E037.044A.05BB

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	428	491	1	30	1,00
	09/06/2015	08/07/2015			

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAIS	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	14,39	8,77	7,80
Meta Tri	28,78	17,50	
Meta Ano	57,57	35,10	
Apurado Mes	13,99	1,90	13,99

Conjunto: TERRA ALTA
EUSD(R$): 8,58

Datas
Emissão 08/07/2015 Apresentação 08/07/2015 Previsão próxima leitura 10/08/2015

Informações para o cliente

Períodos Band. Ian 11.: Vermelha: 07/06 08/07

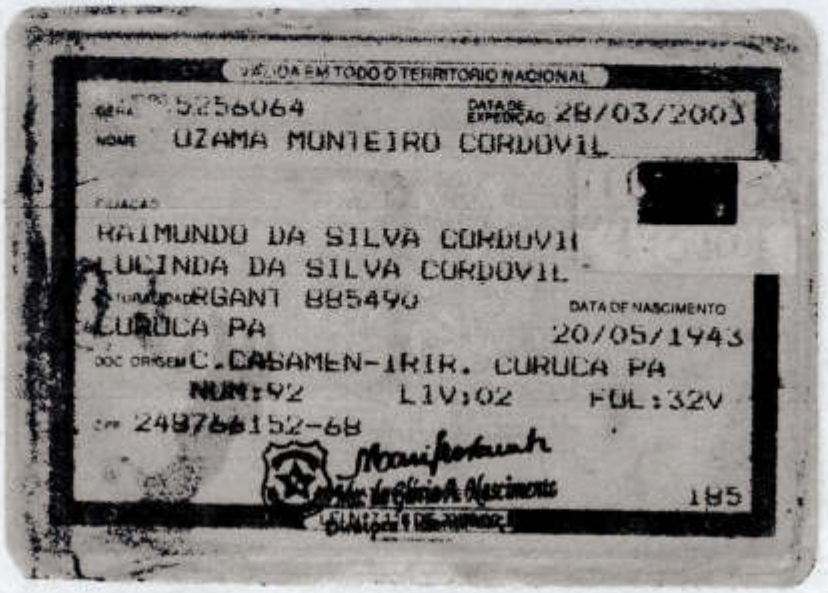

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 443

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ROBERTA DA SILVA MESQUITA			
RG: 4162934	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 01489951288	
Endereço: AVENIDA JARBAS PASSARINHO			**Nº:** S/N
Bairro: CENTRO			**CEP:** 68773000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERRA ALTA-PA, 02 de MAIO de 2016
(local/UF)

Roberta da Silva mesquita
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 444

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Roberta da Silva Mesquita

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4162934 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2012

NOME ROBERTA DA SILVA MESQUITA

FILIAÇÃO
ANTONIO NESQUITA DA COSTA
MARIA BENEDITA DA SILVA MESQUITA

NATURALIDADE TERRA ALTA PA DATA DE NASCIMENTO 01/05/1991

DOC ORIGEM C.NASC-TERRA ALTA PA NUM:9314 LIV:A10 FOL:050

CPF 014899512-66

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

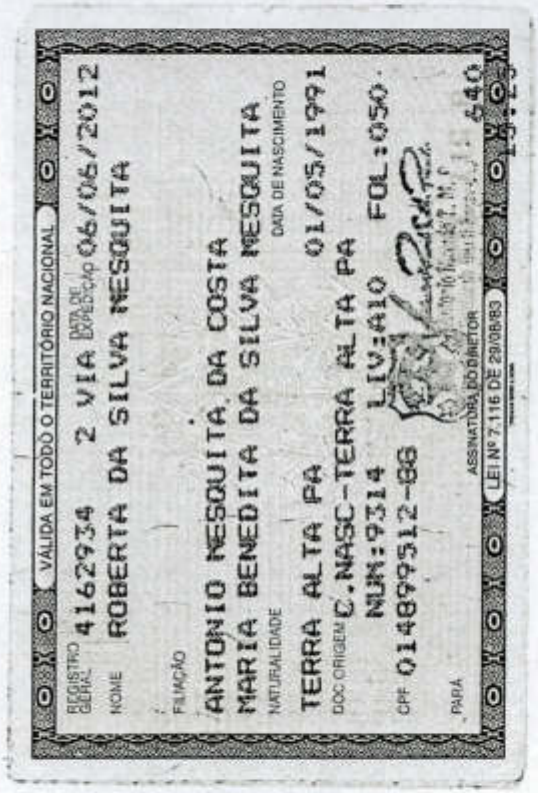

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT-01-201643866650922-78
SERIE B No 180818
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | ...ém - PA
CEP 66823-080 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Instalação: [illegible]
03/2016	11/04/2016	[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

MARIA BENEDITA DA SILVA MESQUITA

AV 1 PASSARINHO, 0 TERRA ALTA
TERRA ALTA CEP: 68[illegible] TERRA ALTA - PA
CPF: 7[illegible]
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA
Classificação: RESIDENCIAL
Sub Classe: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tensão Nominal(V): 1[illegible]
Ligação/Seq: 01/[illegible]
Fator de potência:
Fase: BIFÁSICO
Perda de Transf.(%): 0

Demonstrativo de Faturamento [illegible]

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	90	0,1818[illegible]	[illegible]
CONSUMO	70	0,311780	21,82
CONSUMO	120	0,467670	56,12
CONSUMO	41	0,5[illegible]	21,50
CONSUMO			0,29
ADICIONAL BAND. AMARELA			5,82
ADICIONAL BAND. VERMELHA			99,98
ICMS			6,48
COFINS			1,40
PIS			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]
Lan. Ausentes e Serviços			[illegible]
JUROS CORTA ANTERIOR			[illegible]
MULTA CORTA ANTERIOR			16,[illegible]
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			[illegible]
CORR PAST CRIANCA SAU 08089[illegible]			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]

Total a pagar: 180,23

Composição dos preços em R$ (Art. 3I Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
57,40	5,07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

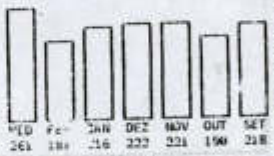

Informações de Tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	0,8[illegible]	1,40
COFINS	[illegible]	4,11[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

514C.F96A.4CEA.9351.3099.6E02.9BC3.5E3E

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	4[illegible]	[illegible]	[illegible]	30	1,00
	02/02/2016	01/03/2016			

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de consumidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Mês Mm	8,86	4,25	4,82
Mês Tri	17,76	8,71	
Mês Ano	39,40	12,42	
Apurado Mm	2,37	2,00	1,82

Conjunto: TERRA ALTA

[illegible]

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
04/03/2016	04/03/2016	04/04/2016

Informações para o cliente

[illegible]

Requerimento Vol. I (1186672) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 445

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53900.036762/2016-32
Interessado:	Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA
Setor:	SECOM
CNPJ:	22.012.928/0001-29
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	PA
Localidade:	Terra Alta
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	**Tipo**
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais

436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Analista**, em 28/08/2019, às 16:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4576613** e o código CRC **295F5A82**.

Referência: Processo nº 53900.036762/2016-32 SEI nº 4576613

Para Dra. Inalda Celina Madio
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília/DF

Assunto: **Cumprimento de Exigências relativas a análise de processo nº 53900.036762/2016-32**

Referências: Ofício nº 23291/2017/SEI-MCTIC e Nota Técnica n° 11977/2017/SEI-MCTIC

Prezada Coordenadora-Geral,

A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA,** entidade participante do no Edital de Seleção Pública nº 169/2016, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, visando a obtenção de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Terra Alta/PA, vem através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, toda documentação exigida pelo Ofício e Nota Técnica em referência, visando cumprimento de exigências contidas no Processo nº **53900.036762/2016-32.**

Desde já agradecemos a atenção dispensada para com nossa entidade.

Atenciosamente,

Terra Alta/PA, 19 de junho de 2017

Benedito Nascimento dos Santos
Presidente

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA		
Nome Fantasia: Alternativa FM		
CNPJ: 22.012.928/0001-29		
Endereço de Sede: Rua Emival Cruz		Nº: 34
Bairro: Centro	CEP: 68.773-000	
Cidade: Terra Alta	UF: PA	
Endereço eletrônico (*e-mail*): arcalternativa@gmail.com		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Rua Emival Cruz		Nº: 34
Bairro: Centro	CEP: 68773-000	
Cidade: Terra Alta	UF: PA	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 01° S 02' 35"	
	Longitude: 47° W 54' 21"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: **Benedito Nascimento dos Santos**		
Cargo: Diretor Presidente		Tit. Eleitor: 0016 2596 1392
RG: 1.642.107	Órgão Emissor: SSP PA	CPF: 129.206.812-49
Endereço: Rua Emival Cruz		Nº: 34
Bairro: Centro		CEP: 68.773-000
Assinatura: Benedito Nascimento dos Santos		

Nome do dirigente: **João Evangelista Viana**		
Cargo: Diretor Administrativo		Tit. Eleitor: 0028 3074 1341
RG: 5.791.307	Órgão Emissor: SSP PA	CPF: 382.747.796-49
Endereço: Av. Jarbas Passarinho		Nº: 338
Bairro: Centro		CEP: 68.773-000
Assinatura: João Evangelista Viana		

Nome do dirigente: **Ricardo da Silva Mesquita**		
Cargo: Diretor Financeiro		Tit. Eleitor: 0254 4102 1376
RG: 3.175.541	Órgão Emissor: SSP PA	CPF: 041.917.786-84
Endereço: Av. Jarbas Passarinho		Nº: 350
Bairro: Centro		CEP: 68.773-000
Assinatura: Ricardo da Silva Mesquita		

Nome do dirigente: **José Roberto da Costa Santos**			
Cargo: Diretor de Produção		Tit. Eleitor: 0254 3255 1392	
RG: 2.651.928	Órgão Emissor: SSP PA	CPF: 846.182.482-20	
Endereço: Rua 31 de Março			Nº: S/Nº
Bairro: Centro			CEP: 68.773-000
Assinatura: JOSÉ ROBERTO DA COSTA SANTOS			

Endereço de correspondência: Rua Emival Cruz, nº 34	
Bairro: Centro	CEP: 68.773-000
Cidade: Terra Alta	UF: PA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.036762/2016 Localidade / UF: TERRA ALTA/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS	129.206.812-49	Presidente	07/08/2013 07/08/2017	(91) 84418154 (91) 37113237 (91) 84418154 (91) 37113237
RICARDO DA SILVA MESQUITA	041.917.786-84	Diretor Financeiro	07/08/2013 07/08/2017	
JOAO EVANGELISTA VIANA	382.747.796-49	Diretor Administrativo	07/08/2013 07/08/2017	
JOSÉ ROBERTO DA COSTA SANTOS	846.182.482-20	Diretor de Operações	07/08/2013 07/08/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TERRA ALTA / PA RES.PRÉVIO
Processo nº: 53900.036762/2016
Número de concorrentes: 1. Associação Cultural de Desenvolvimento Comunitário (53900.037453/2016) INAB EM 11/01/218
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016
---
1. Data de postagem/SEI: 09/06/2016 ? f. 164 (1186680)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f.1/2 (1186672)
4. Estatuto Social: f.8/15 (1186672)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f.17/18 (1186672)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f.17/18 (1186672)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS ? Dir. Presidente ? f.4 (1186672)
DIRETOR 2: JOÃO EVANGELISTA VIANA ? Dir. Administrativo ? f.5-6 (1186672)
DIRETOR 3: RICARDO DA SILVA MESQUITA ? Dir. Financeiro ? f.3 (1186672)
DIRETOR 4: JOSÉ ROBERTO DA COSTA SANTOS ? Dir. Produção ? f.7 (1186672)
8. Manifestações em apoio: f.37-261 (1186672) e (1186680).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de recolhimento: f.16 (1186672)
OBSERVAÇÕES:
1. 01/06/2017: Dos quatro diretores, um é servidor público. Deixa esta Coordenadoria de adotar o Parecer Conjur nº 267/2016/SEI-MC, de 13/04/2016, uma vez que, excluído o disposto no art. 25, I, ?c?, da Port. 4334/2015, não há previsão normativa que considere a ocorrência de vínculo, o exercício de cargo ou função, como servidor público. Ademais, de acordo com o §3º do mesmo artigo, ?a existência de vínculo, verificada no curso do processo, é vício de caráter insanável?, e o referido Parecer considera sanável, permitindo a substituição do integrante da diretoria.

2. Entidade habilitada. Resultado prévio com concorrente.
3. 03/10/2017 ? aguardar concorrente(alterou diretoria em razão de falecimento)
4. 11/01/2018 - Concorrente inabilitada. Novo resultado prévio, deve apresentar nova ata de eleição (vencida em 07/08/2017), aguardar prazo para recurso da inabilitação.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 651/2018/SEI-MCTIC

Processo nº. 53900.036762/2016-32

Assunto: **Resultado Prévio da Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Edital nº. 169/2016 deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Terra Alta/PA**.

ANÁLISE

2. Através da Nota Técnica nº 11977/2017/SEI-MCTIC (1925900) foi enviado o **resultado prévio da fase de habilitação,** entretanto, tendo em vista a inabilitação da entidade concorrente nesta data, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da Portaria 4.334/2015, **torna público novo resultado prévio**, conforme o quadro a seguir:

Relação de entidades concorrentes		
Processo	**Nome da Entidade**	**Situação:**
53900.036762/2016-32	**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA**	**Habilitada**
53900.037453/2016-80	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	Inabilitada

3. Enquanto aguarda-se o prazo para interposição de recurso pela entidade inabilitada, deve a entidade habilitada apresentar nova ata de eleição, pois está vencida desde 07/08/2017. Assim, para prosseguimento do Processo, é necessário que a Entidade encaminhe a Ata correspondente à diretoria em exercício. Quanto à eleição da diretoria, cabe ressaltar o seguinte:

3.1 É de suma importância que a Entidade verifique a situação de cada dirigente eleito, notadamente quanto às hipóteses de vínculos vedados (art. 25, § 2º da Portaria nº 4334, de 2015). A existência ou manutenção desses vínculos gera infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998 e consequente aplicação de penalidade. Além disso, após o dia 21/9/2016 (prazo definido no art. 137, parágrafo único da Portaria), **a vinculação é tida como vício de caráter insanável**. Ou seja, **verificado o vínculo, o pedido de outorga será indeferido**.

3.2. Outro aspecto que deve ser esclarecido: a **análise de vínculo é feita de forma objetiva**. Em outras palavras, basta que se verifique que o(s) membro(s) da Diretoria exerça(m) mandato eletivo, faça(m) parte de órgão partidário, exerça(m) cargo de Secretário Municipal ou dignidade eclesiástica, sejam majoritariamente parentes entre si, por exemplo, que já estará caracterizado o impedimento, independentemente de se afirmar que o membro com vínculo nunca se utilizou da emissora ou da própria Entidade para interesse familiar, ou fazer proselitismo político-partidário e/ou religioso.

3.3. Assim, para evitar o indeferimento do pedido de outorga, a Entidade deve estar atenta e, ao realizar eleições da Diretoria, verificar que seus futuros dirigentes não tenha vínculo e nem os constitua durante todo o período do mandato.

3.4. Por fim, havendo a eleição de novos dirigentes, devem ser encaminhados:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento). Ressalta-se que **não** serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a

inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF); e

II. CPF de todos os dirigentes

3.5 A ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A.

4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

6. Existindo interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo contra a inabilitação é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

7. As eventuais dúvidas sobre esta Nota Técnica poderão ser enviadas para o e-mail duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/01/2018, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/01/2018, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2566929** e o código CRC **39541843**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 878/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, (CNPJ n° 22.012.928/0001-29)
Rua Emival Cruz, 34 - Centro
68773-000 - TERRA ALTA - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.036762/2016-32.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 651/2018SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/01/2018, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2567047** e o código CRC **65A0D93A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 878/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.036762/2016-32 - Nº SEI: 2567047

Correspondência Eletrônica - 2590079

Data de Envio:
22/01/2018 09:33:34

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
arcalternativa@gmail.com
berecasantos@gmail.com
rcosta309@gmail.com
rogerio@arcconsultoria.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.036762/2016-32

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_2566929.html
Oficio_2567047.html

Para Dra. Vilma de Fatima Alvarenga Fanis
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília/DF

Assunto:**Resultado Prévio da Fase de Habilitação. Processo nº 53900.036762/2016-32**

Referências: Ofício nº 878/2018/SEI-MCTIC e Nota Técnica n° 651/2018/SEI-MCTIC

Prezada Coordenadora-Geral,

A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA,** entidade participante do Edital de Seleção Pública nº169/2016, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, visando a obtenção de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Terra Alta/PA, vem através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, Ata de Eleição da Diretoria da Entidade, bem como os documentos de Identidade e CPF de todos os Dirigentes eleitos, conforme solicitados pelo Ofício e Nota Técnica em referência, visando cumprimento de exigências contidas no Processo nº **53900.036762/2016-32.**

Desde já agradecemos a atenção dispensada para com nossa entidade.

Atenciosamente,

Terra Alta/PA, 22 de janeiro de 2018

Benedito Nascimento dos Santos
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, Nº113, CENTRO, CURUÇÁ-PARÁ-BRASIL. CEP: 68.750-000. TEL: (91) 3722-1271.

CNPJ\MF Nº 05.111.315/0001-20.

ZAP/TELEFONE: (91)-9-84254035///TELEFONE@91)-9-91389211-VIVO.
E-MAIL: aruyccouto61@outlook.com

2º OFÍCIO 2º OFÍCIO 2º OFÍCIO 2º OFÍCIO 2º OFÍCIO 2º OFÍCIO

CERTIDÃO

ROSA CORDOVIL COUTO, OFICIAL CONCURSADA VITALÍCIA DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CURUÇÁ, ESTADO DO PARÁ, ETC. \\\\

05.111.315/0001-20
CARTORIO CORDOVIL COUTO - 2º OFICIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTORIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTORIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

2º OFÍCIO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA-PA. REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2017

Assembleia Geral Extraordinária para Eleição e Posse da nova Diretoria da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta-PA; Especialmente convocada para o dia 07 de agosto de 2017, às 09:HS00 (nove horas) na sua Sede Provisória localizada na Rua Emival Cruz nº 34-Centro, CEP. 68.773-000 Cidade de Terra Alta-PA; de acordo com o Artigo 11, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Associação em tela, a assembleia foi convocada pela Diretoria, tendo como Pauta o constante no Edital de Convocação, composta a Mesa, o Presidente da Assembleia Geral, cumprimentou todas as pessoas presente, e convidou o Senhor João Evangelista Viana-Diretor Administrativo, para fazer a leitura do Edital de Convocação, constante na Ordem do Dia, após a leitura, pela ordem, o Presidente franqueou a palavra para os comunitários, tendo havido explicações e debates, mais sempre se alcançando o consenso. Em seguida o Presidente ressaltou que foi registrada apenas uma Chapa denominada de (Parceria Comunitária Continuada) (CHAPA ÚNICA) para concorrer a reeleição que comporão a nova Diretoria, e Conselho Comunitário para um mandato de 04 (quatro) anos, a contar da presente data. Em seguida fez-se a leitura dos nomes das entidades e representantes: **(01) ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA VILA DE VISTA ALEGRE DO MAÚ,** representada pela Senhora Simone de Jesus da Paixão Alves, residente na Vila Vista Alegre do Maú, Zona Rural do Município de Terra Alta-Pa, RG nº 3656534 SSP/PA CPF. Nº 713.623.472-72, **(02) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA VILA DE CIGANA,** representada pelo Senhor Manoel Cordovil de Cristo residente na Vila de Cigana KM 38 Zona Rural do Município de Terra Alta-PA, RG Nº 4155145 – SSP-PA. CPF. Nº 012.228.042-20 **(03) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TERRA ALTA-PA,** representado pelo Senhor Genival Medeiros Lobo, residente na Rua Tomé de Assis, nº 107. Bairro Centro Terra Alta-PA, RG. Nº 1311079 SSP-PA. CPF. Nº 375.937.222-87; **(04) ASSOCIAÇÃO DE AQUICULTORES DA AGROVILA DE BARRA LIMPA**), representada pelo Senhor Raimundo de Brito Pinto, residente na Transareial KM 03, Agrovila de Barra Limpa, Zona Rural, Terra Alta-PA. RG. Nº 77173 SSP-PA. CPF. Nº 050.493.852-53; **(05) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA MARIA DO MAÚ**, representada pelo Senhor Valdinei Rodrigues Ferreira, residente na Agrovila de Santa Maria do Maú, Zona Rural Terra Alta-PA. RG. Nº 4644703 SSP-PA CPF Nº 871.771.452-49.Todos indicados e eleitos por unanimidade. Em seguida fez-se a leitura dos nomes dos componentes dos Diretores da associação Supra: **Diretor Presidente:** Benedito Nascimento dos Santos; Brasileiro, Radialista, Viúvo, RG nº 164210 SSP-PA CPF. Nº 129.206.812-49, Título Eleitoral nº 1625861392, residente e domiciliado na Rua Emival Cruz nº 34-Centro-Terra Alta-PA. **Diretor Administrativo:** João Evangelista Viana, Brasileiro Casado, Aposentado, RG. Nº 5791307-SSP-PA. CPF. Nº 382.747.796-49, Título Eleitoral nº 2830741341, residente e domiciliado na Av. Jarbas Passarinho nº 338-Centro-Terra Alta-PA. **Diretor Financeiro:** Ricardo da Silva Mesquita, Brasileiro, Solteiro, RG. Nº 3175541-SSP-PA. CPF. Nº 041.917.786-84, Título Eleitoral nº 25441021376, residente e domiciliado na Av. Jarbas Passarinho nº 350-Centro-Terra Alta-PA. **Diretor de Produção:** José Roberto da Costa Santos, Brasileiro, Casado, RG. Nº 2651928-SSP-PA. CPF. Nº 846.182.482-20, Título Eleitoral nº 25432551392, residente e domiciliado na rua 31 de março s/n-Centro-Terra Alta-PA. Depois de lido os nomes

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFICIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

acima elencados. Foi aclamada a nova Diretoria Executiva por todos os presentes, tendo em vista que era Chapa Única. Prosseguindo foram lidos os nomes dos representantes das entidades que comporão o **Conselho Comunitário:** Ficando assim constituído: **(01)** ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA VILA DE VISTA ALEGRE DO MAÚ, representada pela Senhora Simone de Jesus da Paixão Alves, residente na Vila Vista Alegre do Maú, Zona Rural do Município de Terra Alta-Pa, RG nº 3656534 SSP/PA. CPF. Nº 713.623.472-72, **(02)** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA VILA DE CIGANA, representada pelo senhor Manoel Cordovil de Cristo residente na Vila de Cigana KM 38 zona rural do município de Terra Alta-PA, RG Nº 4155145 - SSP-PA. CPF. Nº 012.228.042-20 **(03)** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TERRA ALTA-PA, representado pelo Senhor Genival Medeiros Lobo, residente na Rua Tomé de Assis, nº 107 Bairro Centro-Terra Alta-PA, RG. Nº 1311079- SSP-PA. CPF. Nº 375.937.222-87, **(04)** ASSOCIAÇÃO DE AQUICULTORES DA AGROVILA DE BARRA LIMPA (ACUABAL), representada pelo Senhor Raimundo de Brito Pinto, residente na Transareial KM 03, Agrovila de Barra Limpa, Zona Rural, Terra Alta-PA. RG. Nº 77173 SSP-PA. CPF. Nº 050.493.852-53; **(05)** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA MARIA DO MAÚ, representada pelo Senhor Valdinei Rodrigues Ferreira, residente na Agrovila de Santa Maria do Maú, Zona Rural Terra Alta-PA. RG. Nº 4644703 SSP-PA. CPF. Nº. 871.771.452-49, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TERRA ALTA: Genival Medeiros Lobo, Brasileiro, Casado, Agricultor, RG. Nº 131079-SSP-PA. CPF. Nº 375.937.222-87, Título Eleitoral nº 14695461341, residente e domiciliado na Rua Tomé de Assis nº 107, Centro-Terra Alta-PA. Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta, foi encerrada, e, a presente ATA vai assinada pela Diretoria Executiva, e pelo Conselho Comunitário que, por este ato, tomam posse de seus cargos.

Terra Alta-PA. 07 de agosto de 2017.

BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS
Diretor-Presidente

JOÃO EVANGELISTA VIANA
Diretor-Administrativo

RICARDO DA SILVA MESQUITA
Diretor- Financeiro

JOSÉ ROBERTO DA COSTA SANTOS
Diretor de Produção

GENIVAL MEDEIROS LOBO
Sindicato dos T. R. T. Alta

SIMONE DE JESUS PAIXÃO ALVES
Associação De Mulheres De Vista Alegre Do Maú

MANOEL CORDOVIL DE CRISTO
Associação de M. E A. Da vila de Cigana

RAIMUNDO DE BRITO PINTO
Associação de A. da A. de Barra Limpa

VALDINEI RODRIGUES FERREIRA
Associação Comunitária De Santa Maria Do Maú

Petição (2627559) SEI 01250.006099/2018-10 / pg. 6

2º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO CORDOVIL COUTO

TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, Nº 113, CENTRO, CURUÇÁ-PARÁ-BRASIL. CEP: 68.750-000. TEL: (91) 3722-1271.

CNPJ\MF Nº 05.111.315/0001-20.

ZAP/TEL-(91)-984254035-CLARO////TEL-(91)-991389211-VIVO.
E-MAIL: aruyccouto61@outlook.com

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

PROTOCOLADO SOB O Nº 1.250
NO LIVRO Nº A-01, FLS. 119.
CURUÇÁ-PA 31 JAN. 2018

Bel. Antônio Ruy Cordovil Couto
RG.5151-OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO

Rosa Cordovil Couto
Oficial
RG.: 2.185.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.842.412-72

Thâmia Ruth Cordovil Couto
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

GERAL
008.544.948

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO NO LIVRO Nº A-06, ÀS FLS. 24.
TERMO: 1.201
CURUÇÁ-PA, 31 JAN. 2018

Bel. Antônio Ruy Cordovil Couto
RG.5151-OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO

Rosa Cordovil Couto
Oficial
RG.: 2.185.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.842.412-72

Thâmia Ruth Cordovil Couto
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA SSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITARIA DO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA-PA. REALIZADO NO DIA 07 DE AGOSTO 2017

01 Sem RG Nilsemil Passinho
02 [illegible]
03 Ricardo da Silva Mesquita
04 José Roberto da Costa Santos
05 Valdinei Rodrigues Ferreira
06 Simone de Jesus da Paixão Alves
07 Raimundo de Brito Pinto
08 Manuel Cardoso de Castro
09 André Júnior Ferreira Macêdo
10 Bruno Monteiro Pinto
11 Maria Raimunda Saraiva Viana
12 [illegible]
13 Antonio Ezival da Silva Reis
14 José Geovanildo Silva
15 Maria [illegible]
16 Luiz Manuel da Silva
17 Marinalva Cruz da Silva
18 Geo Cleber P Domingos
19 Edson Galvão Evangelista
20 Luiz Borges de Barros
21 [illegible]
22 João Chaves
23 Odenice Guedes Dias
24 Ezaldo Lopes de Barros.
25 Missionários Barros de Souza

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

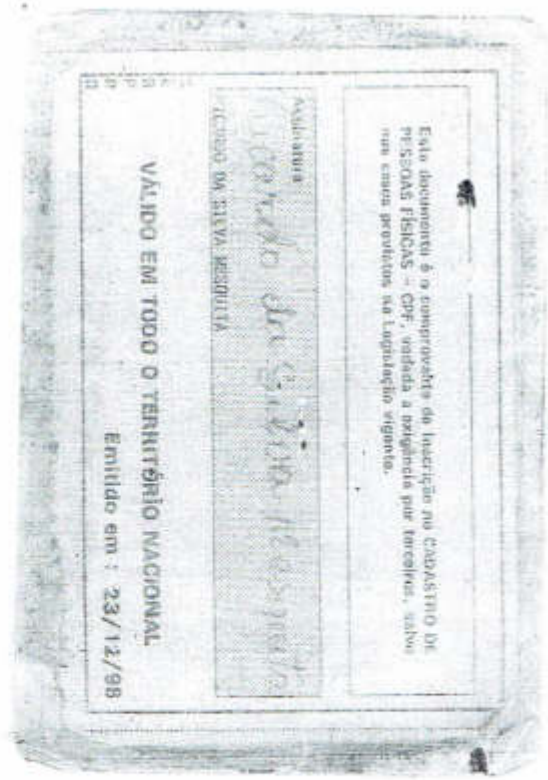

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série H
Nº 012.678.897

CARTÓRIO SARAIVA DE NOTAS
Confere frente e verso com original
Terra Alta - Para 29 JAN. 2018
Vitória Reis dos Reis

Vitória Reis dos Reis
Escrevente Juramentada
CPF: 103.738.022-34

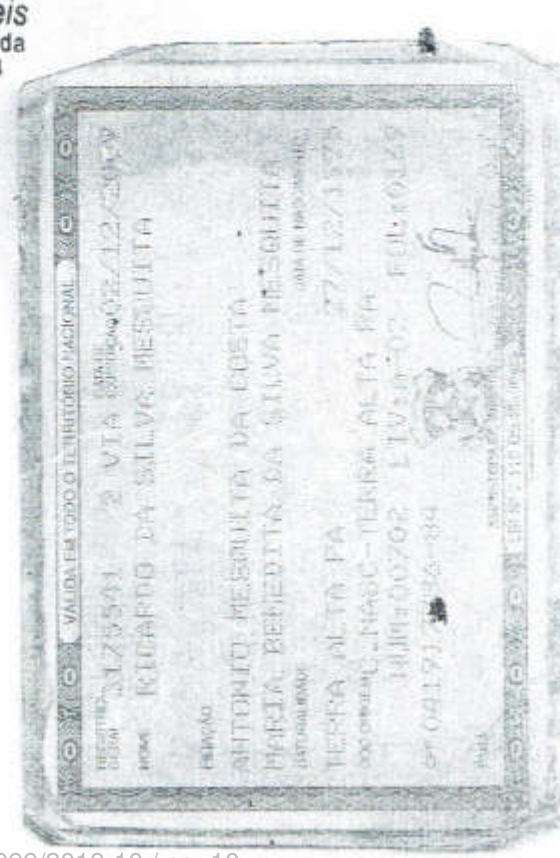

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
846.132.482-20

Nome
JOSE ROBERTO DA COSTA SANTOS

Nascimento
21/08/1974

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série H
Nº 012.678.900

CARTÓRIO SARAIVA DE NOTAS.
Confere frente e verso com original
Terra Alta - Para 29 JAN. 2018
Vitória Reis dos Reis

Vitória Reis dos Reis
Escrevente Juramentada
CPF: 103.738.022-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

JOSE ROBERTO DA COSTA SANTOS
11.979.347
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2651928 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2016
NOME JOSE ROBERTO DA COSTA SANTOS
FILIAÇÃO
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
TEREZINHA DA COSTA SANTOS
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CURUCA PA 21/08/1974
DOC. ORIGEM C.NASC-TERRA ALTA PA
NUM: 3340 LIV: A4 FOL:228V
CPF
PIS/PASEP
10.695.134
640

CÓDIGO DE CONTROLE
2C17.9045.76E9.D52D

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 08:33:38 do dia 10/05/2016 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

Petição (2627560) SEI 01250.006099/2018-10 / pg. 11

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série H
Nº 012.678.899

CARTÓRIO SARAIVA DE NOTAS
Confere frente e verso com original
Terra Alta, Pará 29 JAN. 2018
Vitória Reis dos Reis
Vitória Reis dos Reis
Escrevente Juramentada
CPF: 103.738.022-34

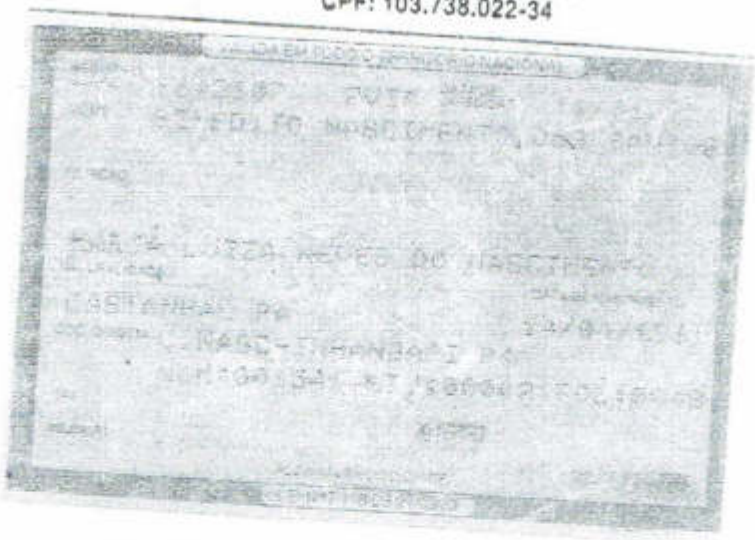

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF
129.206.812-49
BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 012.678.898

CARTÓRIO SARAIVA DE NOTAS
Confere frente e verso com original
Terra Alta - Para 29 JAN. 2018
Vitória Reis dos Reis

Vitória Reis dos Reis
Escrevente Juramentada
CPF: 103.738.022-34

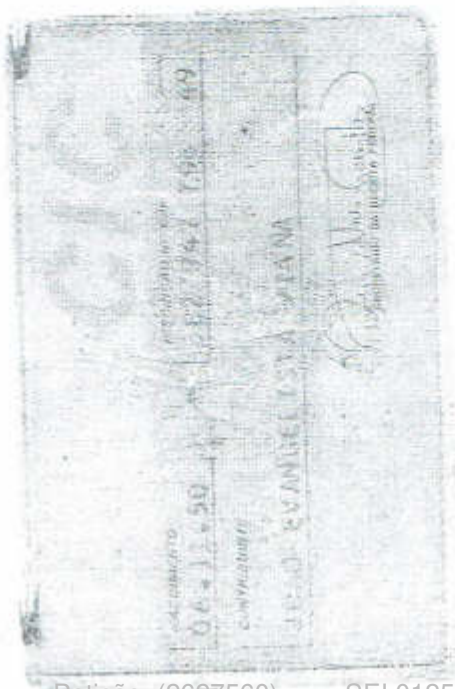

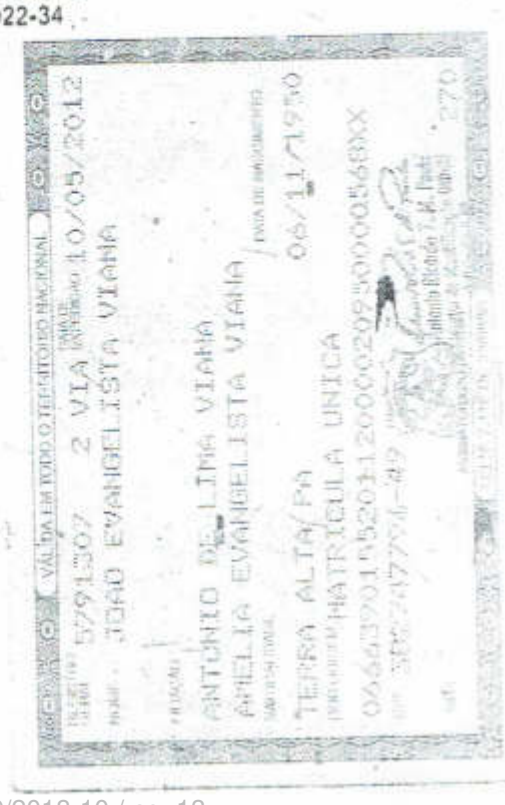

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.036762/2016 Localidade / UF: TERRA ALTA/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOSÉ ROBERTO DA COSTA SANTOS	846.182.482-20	Diretor de Operações	07/08/2017 07/08/2021	
JOAO EVANGELISTA VIANA	382.747.796-49	Diretor Administrativo	07/08/2017 07/08/2021	
RICARDO DA SILVA MESQUITA	041.917.786-84	Diretor Financeiro	07/08/2017 07/08/2021	
BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS	129.206.812-49	Presidente	07/08/2017 07/08/2021	(91) 84418154 (91) 37113237 (91) 84418154 (91) 37113237

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TERRA ALTA / PA RES.PRÉVIO
Processo nº: 53900.036762/2016
Número de concorrentes: 1. Associação Cultural de Desenvolvimento Comunitário (53900.037453/2016) INAB EM 11/01/2018
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016
---
1. Data de postagem/SEI: 09/06/2016 ? f. 164 (1186680)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f.1/2 (1186672)
4. Estatuto Social: f.8/15 (1186672)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f.17/18 (1186672)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f.17/18 (1186672) fl.3/ (2627559) em 07/08/2017 REELEIÇÃO
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS ? Dir. Presidente ? f.4 (1186672)
DIRETOR 2: JOÃO EVANGELISTA VIANA ? Dir. Administrativo ? f.5-6 (1186672)
DIRETOR 3: RICARDO DA SILVA MESQUITA ? Dir. Financeiro ? f.3 (1186672)
DIRETOR 4: JOSÉ ROBERTO DA COSTA SANTOS ? Dir. Produção ? f.7 (1186672)
8. Manifestações em apoio: f.37-261 (1186672) e (1186680).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de recolhimento: f.16 (1186672)
OBSERVAÇÕES:
1. 01/06/2017: Dos quatro diretores, um é servidor público. Deixa esta Coordenadoria de adotar o Parecer Conjur nº 267/2016/SEI-MC, de 13/04/2016, uma vez que, excluído o disposto no art. 25, I, ?c?, da Port. 4334/2015, não há previsão normativa que considere a ocorrência de vínculo, o exercício de cargo ou função, como servidor público. Ademais, de acordo com o §3º do mesmo artigo, ?a existência de vínculo, verificada no curso do processo, é vício de caráter insanável?, e o referido Parecer considera sanável, permitindo a substituição do integrante da diretoria.

2. Entidade habilitada. Resultado prévio com concorrente.
3. 03/10/2017 ? aguardar concorrente(alterou diretoria em razão de falecimento)
4. 11/01/2018 - Concorrente inabilitada. Novo resultado prévio, deve apresentar nova ata de eleição (vencida em 07/08/2017), aguardar prazo para recurso da inabilitação.
5. NT 651/2018 enviada em 22/01/2018 CADSEI, resposta em 03/02/2018.
6. 05/02/2018: ata de eleição em 07/08/2017, registrada no Livro A. Aguardar solução do concorrente inabilitado.

Alice Lorena de Barros Santos

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.012.928/0001-29 MATRIZ		**11/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EMIVAL CRUZ	**34**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.773-000	**CENTRO**	**TERRA ALTA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 8288-6691 / (91) 8441-8154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/05/2018** às **13:11:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/05/2018

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **22.012.928/0001-29**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:42:08 do dia 03/05/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel (2939684) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 8

Anexo Anatel (2939684) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 9

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22012928/0001-29
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO C DE TERRA ALTA
Endereço: RUA EMIVAL CRUZ 34 / CENTRO / TERRA ALTA / PA / 68773-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2018 a 15/05/2018

Certificação Número: 2018041606105117412010

Informação obtida em 03/05/2018, às 09:44:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (2940111) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.012.928/0001-29
Certidão nº: 149391898/2018
Expedição: 03/05/2018, às 09:46:06
Validade: 29/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.012.928/0001-29, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17601/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, (CNPJ n° 22.012.928/0001-29)
Rua Emival Cruz, 34 - Centro
68773-000 - TERRA ALTA - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.036762/2016-32.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9988/2018/SEI-MCTIC**, que trata da análise do processo em referência, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2940421** e o código CRC **AF956D18**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 17601/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.036762/2016-32 - Nº SEI: 2940421

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9988/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.036762/2016-32.**

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Terra Alta/PA,** para a seleção pública iniciada pelo Edital nº 169/2016.

ANÁLISE

2. Tendo em vista o arquivamento definitivo do processo nº 53900.037453/2016-80, em razão da não apresentação de recurso administrativo, tem-se que o resultado informado na Nota Técnica nº 651/2018/SEIMCTIC (2566929) tornou-se definitivo.

3. Com base nisso, convoca-se a única entidade habilitada para a localidade, para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, quais sejam:

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo anexo 3049985. **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

	inciso II	Funcionamento da Estação.	**Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O art. 2º do estatuto social está em desacordo com o artigo 40, I da Portaria, pois não prevê a indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão comunitária; b. O art. 4º do estatuto social está em desacordo com o artigo 40, II da Portaria, pois não prevê o direito de ingresso gratuito a toda e qualquer pessoa física ou jurídica. Deve-se também esclarecer, de forma inequívoca, de que a previsão de cobrança de 'ingresso ou taxa', prevista no art. 6º, f, do estatuto, não se aplica ao 'ingresso de associado', e sim em eventos (se for este o caso). c. Deve ser incluído o direito de votar e ser votado para os cargos diretivos, conforme inciso IV do art. 40 da Portaria. d. O art. 13 do estatuto social está em desacordo com o artigo 40, V, b da Portaria, uma vez que só é permitida uma recondução (ou reeleição), consecutiva ou não, sendo vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC			e. Os art. 16 a 27 do estatuto estão em desacordo com os art. 113 a 116 da Portaria, que tratam da constituição, composição e finalidade do Conselho Comunitário. f. Para fins de fiscalização das contas da entidade, se desejar, pode instituir um conselho fiscal, mas essa atribuição não pode ser do Conselho Comunitário, que é órgão autônomo. g. Consta no art. 25 que o quórum mínimo de diretores necessário nas reuniões da Diretoria é de "*seis membros (50¢ mais um)*", entretanto, só foram indicados 4 (quatro) cargos no art. 14 do estatuto. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria,. e ao Código Civil, a seguir indicado. **<u>Observação</u>**: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
			ASSOCIAÇÕES NO CÓDIGO CIVIL: **<u>Art. 54</u>: deve conter:** - a denominação, os fins e a sede da associação; - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados - **art. 5º,§1º: não estão previstas as disposições do art. 51 do Código Civil.** - os direitos e deveres dos associados; - as fontes de recursos para sua manutenção; - o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos; - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução; - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

		Estatuto social adequado ao Código Civil.	**<u>Art. 57</u>: Não consta cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto. Nos artigos 5º, §1º, e 8º e 9º do estatuto, devem ser inseridas as regras do art. 57 do Código Civil.** **Devem ser adequados os artigos 8º e 9º do estatuto.** <u>**Arts. 59 e 60**</u>: Não estão previstas as competências privativas da Assembleia Geral, a saber, destituição dos administradores e alteração do estatuto; o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos; os critérios de eleição dos administradores; e a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, **1/5 (um quinto) dos associados(alterar art. 11, §1º do estatuto)** <u>**Art. 61**</u>: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio **art. 31: a dissolução da entidade não pode depender apenas dos associados fundadores.**
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, evento SEI, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

4. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> **I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;**
>
> **II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;**
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

5. Para o Conselho Comunitário, devem ser observados:

Art. 113. O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

Art. 114. A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por representantes de, no mínimo, cinco entidades legalmente instituídas.

§ 1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

~~§ 2º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.~~ (revogado pela Portaria nº 4710, de 14/10/2015, publicada no DOU de 21/10/2015)

§ 3º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho, sendo permitido, neste caso, que uma mesma entidade indique mais de um representante, até totalizar, no mínimo, cinco Conselheiros Comunitários.

§ 4º A entidade autorizada deverá encaminhar cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ de cada entidade que vier a compor o Conselho.

Art. 115. Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I - fiscalizar a programação da emissora;

II - solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III - fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

IV - realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

V - receber reclamações, denúncias e elogios; e

VI - submeter ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Art. 116. Sempre que solicitado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a grade de programação com a descrição e a avaliação dos programas veiculados, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único. O relatório deverá ser assinado por todos os Conselheiros Comunitários e devem estar indicadas as entidades representadas por cada um deles.

6. A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga** (2939670) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

7. Após consulta ao sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção/Subseção Judiciária de Castanhal, do domicílio dos dirigentes, verificou-se a impossibilidade de emissão de certidão negativa criminal e eleitoral relativa ao BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS.

8. Dessa forma, caso a Entidade opte em manter o diretor, deve comprovar adequadamente o cumprimento da pena e extinção da punibilidade, o que somente poderá ser feito por documento oficial emitido pelo Poder Judiciário.

9. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta, conforme art. 136-C da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC).

CONCLUSÃO

10. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

11. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

12. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

13. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/06/2018, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

2940118 e o código CRC **0AC07040**.

Minutas e Anexos

Anexo 2 2939684

Anexo 6 3049985

Correspondência Eletrônica - 3101805

Data de Envio:
27/06/2018 09:53:33

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
arcalternativa@gmail.com
berecasantos@gmail.com
rcosta309@gmail.com
rogerio@arcconsultoria.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.036762/2016-32

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_2940118.html
Oficio_2940421.html
Anexo_3049985_ANEXO_6_TECNICO.pdf
Anexo_2939684_Anatel_036762_2016.pdf
Anexo_2939670_ANEXO_2.pdf

Para Dra. Inalda Celina Madio
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília/DF

Assunto: **Documentação da Fase de Instrução. Processo nº 53900.036762/2016-32**

Referências: Ofício nº 17601/2018/SEI-MCTIC e Nota Técnica n° 9988/2018/SEI-MCTIC

Prezada Coordenadora-Geral,

A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA,** entidade participante do Edital de Seleção Pública nº 169/2016, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, visando a obtenção de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Terra Alta/PA, vem através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, documentação solicitada pelo Ofício e Nota Técnica em referência, visando cumprimento de exigências contidas no Processo nº **53900.036762/2016-32 - Fase de Instrução.**

Desde já agradecemos a atenção dispensada para com nossa entidade.

Atenciosamente,

Terra Alta/PA, 04 de julho de 2018

Benedito Nascimento dos Santos
Presidente

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA				
Nome Fantasia:	Alternativa FM	CNPJ:	22.012.928/0001-29		
Endereço de Sede:	Rua Emival Cruz, nº 34 - Bairro Centro				
Município:	Terra Alta	UF:	Pará	CEP:	68.773-000
Nome do representante legal:	Benedito Nascimento dos Santos				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	arcalternativa@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Emival Cruz, nº 34 - Bairro Centro				
Município:	Terra Alta	UF:	Pará	CEP:	68.773-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Emival Cruz, nº 34 - Bairro Centro				
Município:	Terra Alta	UF:	Pará	CEP:	68.773-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	01º S 02' 35"			
	Longitude:	47º W 54' 21"			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **169/2016/SEI-MC**, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Benedito Nascimento dos Santos						
Cargo:	Diretor Presidente				Tit. Eleitor:	0016 2596 1392	
RG:	1.642.107	Órgão Emissor:	SSP/PA		CPF:	129.206.812-49	
Endereço:	Rua Emival Cruz - Centro						
Município:	Terra Alta			UF:	PA	CEP:	68.773-000
Assinatura:	Benedito Nascimento dos Santos						

Nome do dirigente:	João Evangelista Viana						
Cargo:	Diretor Administrativo				Tit. Eleitor:	0028 3074 1341	
RG:	5.791.307	Órgão Emissor:	SSP/PA		CPF:	382.747.796-49	
Endereço:	Av. Jarbas Passarinho, nº 338 - Bairro Centro						
Município:	Terra Alta			UF:	PA	CEP:	68.773-000
Assinatura:	João Evangelista Viana						

Nome do dirigente:	Ricardo da Silva Mesquita						
Cargo:	Diretor Financeiro				Tit. Eleitor:	0254 4102 1376	
RG:	3.175.541	Órgão Emissor:	SSP/PA		CPF:	041.917.786-84	
Endereço:	Av. Jarbas Passarinho, nº 350 - Bairro Centro						
Município:	Terra Alta			UF:	PA	CEP:	68.773-000
Assinatura:	Ricardo da Silva Mesquita						

Nome do dirigente:	José Roberto da Costa Santos						
Cargo:	Diretor de Produção				Tit. Eleitor:	0254 3255 1392	
RG:	2.651.928	Órgão Emissor:	SSP/PA		CPF:	846.182.482-20	
Endereço:	Rua 31 de Março, s/nº - Bairro Centro						
Município:	Terra Alta			UF:	PA	CEP:	68.773-000
Assinatura:	José Roberto da Costa Santos						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

X **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNIT

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
ÁRIA DE TERRA ALTA

CNPJ
22.012.928/0001-29

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA EMIVAL CRUZ Nº 34

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
TERRA ALTA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
PA 01°02'35"S 47°54'21"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
RUA EMIVAL CRUZ Nº 34

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
TERRA ALTA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
PA 01°02'35"S 47°54'21"W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA EMIVAL CRUZ Nº 34

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
TERRA ALTA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
PA 01°02'35"S 47°54'21"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: AUAD CORREA EQUIPAM. ELETRON. LTDA

MODELO: SP5025 | POTÊNCIA: 25,0 W | Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: 00680030052 8

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: AUAD CORREA EQUIPAM. ELETRON. LTDA

MODELO: PTODB-FM | POLARIZAÇÃO: V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO: ANTENA PLANO DE TERRA 1/4 ONDA

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,00 dBd	30,0 m	030 m	0033,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS-RADIO FREQUENCY | MODELO: RGC213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
035,0 m	3,80 dB	1,33 dB	0,736

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(dBk) = 10 \log (Pt. Ght. Gvt . \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,736) = -17,35 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d(km) = 107 + (17,35) - 20 \log 1 = 89,65 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	05:00	24:00
Segunda-feira	05:00	24:00
Terça-feira	05:00	24:00
Quarta-feira	05:00	24:00
Quinta-feira	05:00	24:00
Sexta-feira	05:00	24:00
Sábado	05:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO
ANTONIO ROGÉRIO QUARESMA DA COSTA

REG.CREA
13554 - D

ENDEREÇO
TRAV. DOM PEDRO I Nº 910 SA

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)
LA 210

BAIRRO
UMARIZAL

CIDADE
BELÉM

UF
PA

CEP
66050-100

TELEFONE
91-33524327

FAX

E-MAIL
ROGERIO@ARCCONSULTORIA.COM

LOCAL
BELÉM

DATA
04/07/2018

ASSINATURA
Antonio Rogério Q. da Costa

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO
BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS

LOCAL
TERRA ALTA

DATA
04/07/2018

ASSINATURA
Benedito Nascimento dos Santos

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:
Este certificado substitui o de mesm[illegible]ero emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

CÓPIA

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

PT0dB-FM

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP.37540-000
Fone. 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

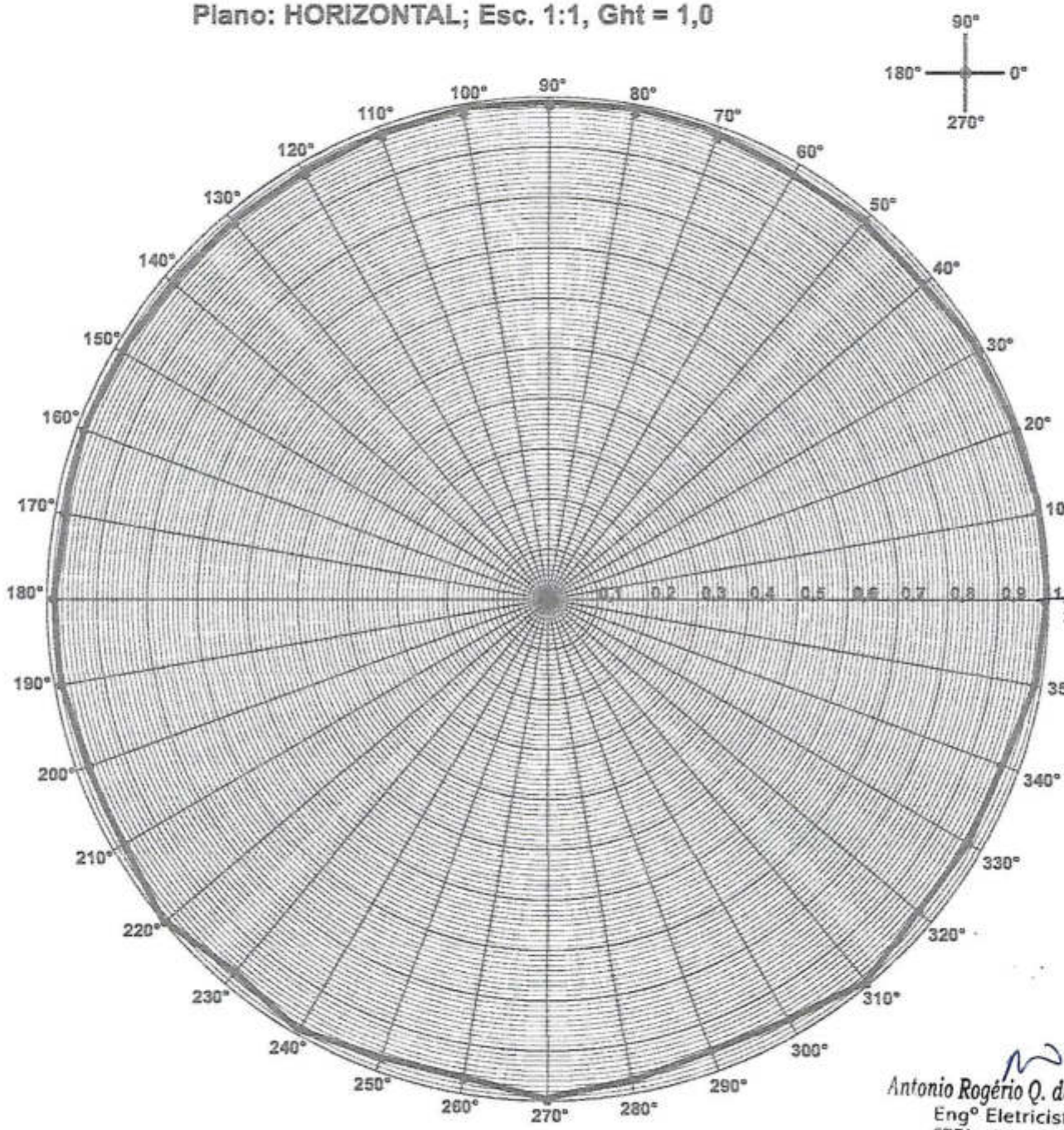

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

Cabo		
MODELO	**RGC 213**	**RGC 8**
SÉRIE	**401.041**	**401.095**
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu
obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2009

DOCUMENTO ANEXO AO FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

INFORMAÇÕES DO QUADRO DIRETIVO

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA - ARCTA

NOME DO DIRIGENTE	CARGO	ENDEREÇO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA RESIDÊNCIA
Benedito Nascimento dos Santos	Diretor Presidente	Rua Emival Cruz, nº 34 - Centro - Terra Alta/PA - CEP: 68773-000	01º 02' 35" S 47º 54' 21" W
João Evangelhista Viana	Diretor Administrativo	Av. Jarbas Passarinho, nº 338 - Centro - Terra Alta/PA - CEP: 68773-000	01º 02' 15" S 47º 54' 22" W
Ricardo da Silva Mesquita	Diretor Financeiro	Av. Jarbas Passarinho, nº 350 - Centro - Terra Alta/PA - CEP: 68773-000	01º 02' 16" S 47º 54' 23" W
José Roberto da Costa Santos	Diretor de Produção	Rua 31 de março, S/Nº - Centro - Terra Alta/PA - CEP: 68773-000	01º 02' 29" S 47º 54' 22" W

Belém(PA), 04 de julho de 2018.

Antonio Rogério Q. da Costa

Eng. Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA: 13.554D PA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20180305224

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** RNP: **150086973-2**

2. Contratante

Contratante: **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA** CPF/CNPJ: **22.012.928/0001-29**
RUA Emival Cruz Nº: **34**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **TERRA ALTA** UF: **PA** CEP: **68773000**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR** CPF/CNPJ: **24.987.798/0001-75**
RUA Emival Cruz Nº: **34**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **TERRA ALTA** UF: **PA** CEP: **68773000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **03/07/2018** Previsão de término: **04/07/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA 5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO -> #1977 - DE SOM	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO DE ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NA CIDADE DE TERRA ALTA, ESTADO DO PARÁ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- DECLARO QUE ESTOU CUMPRINDO AS REGRAS DE COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACA LEGÍVEL E VISÍVEL AO PÚBLICO ENQUANTO DURAR A EXECUÇÃO DA OBRA, INSTALAÇÃO E SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 5.194/66.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Antonio Rogério D. da Costa
ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA - CPF: 612.003.282-72

BELÉM/PA 04 de JULHO de 2018
Local data

Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA - CNPJ: 22.012.928/0001-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 82,94** Pago em: **03/07/2018** Nosso Número: **4389147**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: zDxBD
Impresso em: 04/07/2018 às 10:51:27 por: , ip: 177.64.152.159

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
CNPJ: 05.065.511/0001-05
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
CEP: 66.035-080
Tel: + 55 (91) 3219-3402

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA

CPF/CNPJ
612.003.282-72

Registro CREA
CREA-PA 150086973-2

Endereço
RUA TIRADENTES, 700, APTO 1501
REDUTO - BELÉM - PA - 66053330

Representação numérica: 00190.00009 03046.846006 04389.147176 9 75840000008294

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
1686-1 / 139700-1	30468460004389147-4	03/07/2018	13/07/2018

Parcela 1/1

Valor do Documento R$ 82,94

Detalhes da Cobrança

ART FAIXA 1 PA20180305224 R$ 82,94

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | Banco 001-9 | 00190.00009 03046.846006 04389.147176 9 75840000008294

Local de Pagamento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Vencimento: **13/07/2018**

Beneficiário
CREA-PA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Agência / Código Beneficiário: **1686-1 / 139700-1**

Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
03/07/2018	4389147	DM	N	03/07/2018

Nosso Número: **30468460004389147-4**

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	17	R$		X

(=) Valor do Documento: **82,94**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimento

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Unidade Beneficiada
CREA-PA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
05.065.511/0001-05
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Pagador
ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA / Contratante: Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA
612.003.282-72
CREA-PA 150086973-2
RUA TIRADENTES, 700, APTO 1501
REDUTO - BELÉM - PA - 66053330

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

Bradesco

Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 03/07/2018

Nome do Banco Destinatário:	*BANCO DO BRASIL S.A.*		
Número de Identificação:	*00190.00009 03046.846006 04389.147176 9 75840000008294*		
Razão Social Beneficiário:			
Nome Beneficiário:			
CPF/CNPJ Beneficiário:			
Razão Social Sacador Avalista:			
CNPJ/CPF Sacador Avalista:			
Instituição Recebedora:	*237*		
Nome Pagador:			
CPF/CNPJ Pagador:			
Data de Vencimento:	*13/07/2018*		
Valor:	*82,94*	**Multa:**	*0,00*
Desconto:	*0,00*	**Juros:**	*0,00*
Abatimento:	*0,00*	**Valor do Pagamento:**	*82,94*
Bonificação:	*0,00*		
Data do Pagamento:	*03/07/2018*	**Hora:**	*15:49:51*
Descrição do Pagamento:	*ART Projeto RadCom Terra Alta*		
Debitado da:	*Conta Fácil*		

A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas.
O lançamento consta no extrato do(a) cliente *ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA* , CPF *612.003.282-72* , Agência *2195* - Conta *6342* , da data de pagamento, sob o número de protocolo *0002107*.

Banco Bradesco S.A.
http://www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

```
ID@wIHS# UPc6y7X4 Eajd?VTe zhbtUcOA QWdcBezR dd14yHW4 B82E4FR# jqrNBwxp
fArmUxL3 y6pyodmJ aiLs8r*y ?UNPvkxs Z#wqw@wI VvKKOE2i N55QZmKG Xmdq4XDp
zmTsfD9i 6Uf?WcV% 87zx5hQV UMhAoBVv 6aa9J#Nf IbkSFATz 83712108 01300030
```

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta, fundada em **07/08/2013**, com sede provisória na **Rua Emival Cruz, 34 – Centro Terra Alta/PA CEP 68773-000,** é uma Entidade civil de objetivos culturais, democrática, sem fins lucrativos e com foro da Comarca de Castanhal, Estado do Pará.

a) O tempo de duração da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta é indeterminado e sua extinção ou fusão só poderá ser decidida na Assembleia Geral para esse fim especialmente convocada e pelo voto favorável de, pelo menos, dois terços dos presentes.

Parágrafo único – A Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta tem por finalidade:

a) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária;

b) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;

c) Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e dispositivo, relacionados as comunicações e de seu interesse;

f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;

g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas da comunidade ou de interesse geral,

i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São Direitos dos Associados:

a) Ter voz e voto nas assembleis da Entidade;

b) Direito de ingresso gratuito como associado, a toda e qualquer pessoa física e/ou jurídica;

c) Para as pessoas físicas, direito de votar e ser votado para os cargos diretivos da entidade, e para as pessoas jurídicas o direito de votarem para os cargos diretivos;

d) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de diretoria;

e) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios.

Art. 5º - Para ser considerado associado da Associação de Radiodifusão de Terra Alta será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º – A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social. A exclusão de um associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

Parágrafo 2º - Nos casos de dissolução da pessoa jurídica ou cassada a autorização para seu funcionamento, ela subsistirá para os fins de liquidação, até que esta se conclua, nos moldes do art. 51 do Código Civil.

Ida Carmen Corrêa Leitão
Advogada
OAB/PA 22.471

CAPÍTULO II
DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES

Art. 6º - SÃO OBRIGAÇÕES E DEVERES DOS SOCIOS:

a) Contribuir com todos os meios possíveis e lícitos, para que a Sociedade realize as suas finalidades; **b)** Acatar e zelar pelo cumprimento deste Estatuto Social, dos Regulamentos da Associação e das leis do País; **c)** Portar-se convenientemente, sempre que estiver em causa a sua condição de Sócio; **d)** Respeitar e cumprir as determinações dos Poderes Constituídos da Sociedade, em prejuízo dos recursos admitidos neste Estatuto e pelas Leis do País; **e)** Tratar a todos com urbanidade e respeito, mantendo irrepreensível conduta moral e portando-se com absoluta correção.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

Art. 7º - É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CAPÍTULO III
DAS PENALIDADES

Art. 8º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

§ 1 – a exclusão de um associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 9º - São órgãos da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Comunitário.

CAPÍTULO V
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Ida Carmen Correa Leal
Advogada
OAB/PA 22.471

CAPÍTULO VI
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 11º - A Diretora Executiva será composta de quatro cargos, a saber: Diretor-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Produção, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos, permitida apenas uma recondução, consecutiva ou não, sendo vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Art. 12º - A diretoria executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim especifico, nas formas do Art. 10º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estuarias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 10º deste Estatuto.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

Art. 13º - São atribuições da Diretoria Executiva:

I) -Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
d) Ao Diretor de Produção compete: Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas; distribuir a programação da Emissora da Rádio Comunitária conforme aprovação da Assembleia Geral e/ou da Diretoria Administrativa; realizar distribuição dos horários dos comunicadores conforme a melhor conveniência da Associação; realizar a distribuição dos spots de apoio cultural dentro do horário da programação;

Art. 14º - O quórum mínimo para decisão nas reuniões das Diretoria executiva é de 02 membros. Em caso de empate nos processos de votação, o assunto deverá ser remetido a próxima reunião – ordinária ou extraordinária – onde tentar-se-á a solução do impasse.

Ida Carmen Correa Leite
Advogada
OAB/PA 22.471

CAPÍTULO VII
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 16º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:
I – fiscalizar a programação da emissora;
II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
V – receber reclamações, denúncias e elogios; e

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CAPÍTULO VIII
DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 17º - A receita da Entidade advirá:
a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
b) Da contribuição mensal dos associados;
c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
d) De apoios culturais do comercio local;
e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.
Parágrafo 1º – Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometa de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;
Parágrafo 2º – Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceita-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;
Parágrafo 3º – Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por foça judicial.

Art. 18º - As despesas da Entidade podem ser:
a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens moveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
b) Pagamento de mão de obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a titulo de pró-labore;
c) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.
Parágrafo 1º – Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Produção que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;
Parágrafo 2º – A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;
Parágrafo 3º – Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO IX
DA PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 19º - Minimamente, a programação deverá constar de:
a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico.
c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita à Diretoria.

Ida Carmen Corrêa Leite
Advogada
OAB/PA 22.471

CAPÍTULO X
VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21º - A disssolução da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22º - Caberá a Assembleia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória com mandato de 04 (quatro) anos, cabendo a essa Diretoria:
a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros quatro anos de existência da Entidade;
c) Organizar o cadastro de associados;
d) Montar emissora de radiodifusão;

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

e) Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
f) Manter intercâmbio com a abraço e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Art. 23º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 17 de julho e 2018, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Ilan Carmen Correa
Advogada
OAB/PA 22.471

Terra Alta/PA, 17 de Julho de 2018.

Benedito Nascimento dos Santos
Diretor Presidente

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

PROTOCOLADO SOB O Nº 1.291.
NO LIVRO Nº A-01. FLS. 122.
CURUÇÁ-PA 20 JUL. 2018

Rosa Cordovil Couto
Oficial
RG.: 2.185.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.842.412-72

Bel. Antônio Ruy Cordovil Couto
RG.5151-OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO

Wilma Ruth Cordovil Coutc
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO NO LIVRO Nº A-06, ÀS FLS. 42v.
TERMO: 1.238.
CURUÇÁ-PA, 20 JUL. 2018

Rosa Cordovil Couto
Oficial
RG.: 2.185.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.842.412-72

Bel. Antônio Ruy Cordovil Couto
RG.5151-OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO

Wilma Ruth Cordovil Coutc
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, Nº113. CENTRO. - CURUÇÁ-PARÁ-BRASIL. CEP: 68.750-000.
CNPJ\MF Nº 05.111.315/0001-20.
ZAP/TEL-9-84254035-CLARO//TEL-9-91389211-VIVO.
E-MAIL: aruyccouto61@outlook.com

2º OFÍCIO

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CERTIDÃO

ROSA CORDOVIL COUTO, OFICIAL CONCURSADA VITALÍCIA DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CURUÇÁ, ESTADO DO PARÁ, ETC. \\\\

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA
CNPJ: 22.012.928/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:42 do dia 12/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2019.
Código de controle da certidão: **7E71.451F.8249.5A67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Petição (3198656) SEI 01250.042526/2018-15 / pg. 23

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS**
Inscrição: **001625961392** Zona: 32 Seção: 151
Município: 4545 - TERRA ALTA UF: PA
Data de Nascimento: 14/04/1961 Domiciliado desde: 06/03/2012
Filiação: MARIA LUIZA NEVES DO NASCIMENTO
NAO CONSTA

Certidão emitida às 10:38 de 13/07/2018

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **KIBK.NYMT.+A34.PLZY**

Petição (0158857) SEI 01250.042526/2018-15 / pg. 24

Nº 48881

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
NO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções cíveis e criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará,** que

CONSTA(M)

contra **BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS** ou contra o **CPF: 129.206.812-49,** os seguintes processos:

Processo	Vara	Classe
5326-15.2011.4.01.3904	1ª VARA - CASTANHAL	PROC COMUM / JUIZ SINGULAR

* Advertência: Não há sentença condenatória transitado em julgado para a parte.
Valor: R$ 0,42

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária da Justiça Federal e que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da **no Estado do Pará (www.jfpa.jus.br),** informando o número de controle acima descrito

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

e) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe

Certidão Emitida em: 12/07/2018, às 16h35, por PA1123PS - ROZIANE MARIA ANDRADE.

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 2363 - Centro
Fone: (91) 3711.4200 Fax: (91) 3711.7444 E-mail: 01vara.cah@trf1.jus.br

Petição (3198658) SEI 01250.042526/2018-15 / pg. 25

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
NO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

Última atualização do banco de dados: 12/07/2018, 16h35.

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 2363 - Centro
Fone: (91) 3711.4200 Fax: (91) 3711.7444 E-mail: 01vara.cah@trf1.jus.br

Petição (3198658) SEI 01250.042526/2018-15 / pg. 26

Vizinhos

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: **169**

Número do Processo: **53900.036762/2016**

Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	TERRA ALTA	53900.036762/2016	169	01S0235	47W5421	INS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA
0.28	PA	TERRA ALTA	53100.000792/2004	19	01S0228	47W5427	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA
0.79	PA	TERRA ALTA	53900.020706/2015	0	01S0259	47W5430	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA
1.50	PA	TERRA ALTA	53900.037453/2016	169	01S0150	47W5439	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
14.05	PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	53000.025431/2004	21	01S0051	48W0144	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO MOJUIM
19.28	PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	53720.000328/2001	13	01S1030	47W4736	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO FRANCISCO DO PARA
19.28	PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	53900.043988/2015	13	01S1030	47W4736	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO FRANCISCO DO PARA
21.13	PA	SÃO JOÃO DA PONTA	53000.017099/2013	56	00S5117	47W5546	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS USUARIOS DA RESERVA EXTRATIVISTA DE SAO JOAO DA PONTA
21.17	PA	MARAPANIM	53000.014879/2011	0	00S5302	47W4806	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DAS VILAS REUNIDAS DA REGIAO DE VILA MAU
21.58	PA	SÃO JOÃO DA PONTA	53000.013811/2004	19	00S5059	47W5512	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SÃO JOÃO DA PONTA
24.06	PA	CASTANHAL	53900.032866/2016	0	01S1533	47W5400	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO JAPIN
24.50	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.034830/2011	0	01S0303	48W0733	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES DEUS PROVERA DO KM 28
25.72	PA	CASTANHAL	53720.000270/1999	0	01S1627	47W5408	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL VITORIA DE CASTANHAL (PA)
26.89	PA	CASTANHAL	53000.004269/2005	21	01S1702	47W5532	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BAIRRO DO ESTRELA
27.41	PA	CASTANHAL	53000.000935/2004	21	01S1720	47W5517	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MARIA FUMAÇA
27.54	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.028002/2011	32	01S0901	48W0744	AUT	INSTITUTO TAUA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
27.67	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.011583/2004	19	01S0907	48W0746	ARQDEF	Movimento de Mulheres de Santo Antônio do Tauá
27.84	PA	CASTANHAL	53720.000261/2000	21	01S1735	47W5455	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL UNIÃO DO POVO
27.92	PA	CASTANHAL	53000.045935/2006	21	01S1736	47W5524	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO JAPIN
27.94	PA	CASTANHAL	53000.000018/2003	18	01S1736	47W5533	LDE	ASSOCIACAO APEUENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - A.A.R.C.

1/5 Exibir : 20

Imprimir

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53900.036762/2016 Localidade / TERRA ALTA/PA
Entid ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA
Aviso 169 Can 200

Endereço Rua Emival Cruz, n° 34 Nº . - B. Centro TERRA ALTA - PA

Endereço Rua Emival Cruz, n° 34 Nº . - B. Centro TERRA ALTA - PA
Endereço EMIVAL CRUZ Nº 34 - B. CENTRO TERRA ALTA - PA

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a.	Auad Correa Equipamentos		b.	SP5025	
c. Categoria	2H	d.	0680030528	e.	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a.			b.		
c. Categoria		d.		e.	
4. Dados da Antena					
a.	Auad Correa Equipamentos		b.	PT0dB-FM	
c.	30,0	d. Ganho	0	5. Intensidade de campo(dBu) :	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

DESPACHO

Processo nº: **53900.036762/2016-32**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53900.036762/2016-32, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Terra Alta/PA,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3226845) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (3226870).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Analista**, em 03/08/2018, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3226889** e o código CRC **8B4F1551**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Município/UF: TERRA ALTA / PA INSTRUÇÃO

Processo nº: 53900.036762/2016 CNPJ 22.012.928/0001-29

Número de concorrentes: 1. Associação Cultural de Desenvolvimento Comunitário (53900.037453/2016) ARQDEF 03/05/2018

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA

Nº do edital/ano: **169/2016**

Prazo de inscrição: **19/04/2016 a 17/06/2016**

---

1. Data de postagem/SEI: 09/06/2016 – f. 164 (1186680)

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f.1/2 (1186672) 3198648 correto

4. Estatuto Social: f.8/15 (1186672) 3198650 a 3198655

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f.17/18 (1186672)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f.17/18 (1186672) fl.3/ (2627559) em 07/08/2017 REELEIÇÃO

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS – Dir. Presidente – f.4 (1186672)

DIRETOR 2: JOÃO EVANGELISTA VIANA – Dir. Administrativo – f.5-6 (1186672)

DIRETOR 3: RICARDO DA SILVA MESQUITA – Dir. Financeiro – f.3 (1186672)

DIRETOR 4: JOSÉ ROBERTO DA COSTA SANTOS – Dir. Produção – f.7 (1186672)

8. Manifestações em apoio: f.37-261 (1186672) e (1186680).

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de recolhimento: f.16 (1186672)

11. Anexo 6: f. 1/4 (3198649) ART: f. 10/12 (3198649)

12. Certidões: PGFN (3198656) Benedito: eleitoral 3198657; criminal 3198658

OBSERVAÇÕES:

1. 03/05/2018: Concorrente ARQDEF. Apresentar certidões: PGFN. TRF1PA: Castanhal BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS cível/criminal/eleitoral de Castanhal. Anexo 2. Estatuto social: 2º-executar radcom; 4º-votar e ser votado, ingresso gratuito; 5º,§1º-exclusão; 6º, f-pagar ingresso ou taxa; 8º e 9º-penalidades; 11,§1º-1/5 ; 13-reeleição; 16 27-composição conselho comunitário; 25- quórum mínimo de 6 diretores; 26-competência conselho comunitário; 31-dissolução por fundadores

2. 13/08/2018: Certidões: BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS possui ação penal por execução clandestina em 2004, portanto, fora do alcance da vedação do art. 25, V, Port. 4334/2015. Foram solicitadas as certidões negativas eleitorais do Pará e Castanhal do TRF 1ª Região: não apresentou e continua impossibilidade de expedição pelo site TRF1. Apresentou certidão do TSE (3198657). Deve apresentar novo Anexo 2. Apresentar o estatuto social em um único arquivo, pois não constam os demais itens do art. 6º.

MEMBRO	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEM-Castanhal	0016.2596.1392 13/04/1961	129.206.812-49	
JOÃO EVANGELISTA VIANA	PR	0028.3074.1341 06/11/1950	382.747.796-49	Secretário legislativo da câmara de Terra Alta
RICARDO DA SILVA MESQUITA	Não	0254.4102.1376 27/12/1975	041.917.786-84	
JOSÉ ROBERTO DA COSTA SANTOS	AVANTE	0254.3255.1392 21/08/1974	846.182.482-20	

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 18191/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.036762/2016-32**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Terra Alta/PA**.

ANÁLISE

2. Conforme Nota Técnica nº 9988/2018/SEI-MCTIC (2940118) encaminha por meio do Ofício nº 17601/2018/SEI-MCTIC, recebido em 27/06/2018, por correspondência eletrônica 3101805, com o resultado definitivo, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 25/07/2018, por meio do protocolo nº 01250.042526/2018-15.

3. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a complementação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
	Art. 22, inciso I	Requerimento de outorga, com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga** (3259938) contendo **todas as declarações** nele elencadas, **de acordo com modelo em anexo**, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. **Observação: O modelo em anexo é diferente do anterior,**

			pois há alteração no texto do item XIII, inserido pelas recentes alterações da Portaria.
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Deve ser apresentado o estatuto social em arquivo único, uma vez que restaram dúvidas sobre o texto do artigo 6º, se está completo ou parte foi efetivamente suprimida.

4. Após consulta ao sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção/Subseção Judiciária do domicílio dos dirigentes, verificou-se a impossibilidade de emissão de certidão negativa **eleitoral** relativa ao BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS. Foi apresentada certidão negativa de condenação com trânsito em julgado, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (3198657), entretanto, **é necessário a apresentação da certidão negativa eleitoral, expedida pelo TRF da 1ª Região, da Seção Judiciária do Pará, e da Subseção Judiciária de Castanhal,** uma vez que não é possível a emissão diretamente pelo sítio eletrônico daquele Tribunal.

5. Dessa forma, caso a Entidade opte em manter o diretor, deve apresentar a certidão negativa eleitoral, da Seção Judiciária do Pará, e da Subseção Judiciária de Castanhal, ou comprovar adequadamente o cumprimento da pena e extinção da punibilidade, o que somente poderá ser feito por documento oficial emitido pelo Poder Judiciário.

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

7. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os

documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

9. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

10. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

11. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 13/08/2018, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 15/08/2018, às 12:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3259925** e o código CRC **DACD85A6**.

Minutas e Anexos

Novo Anexo 2 3259938

Referência: Processo nº 53900.036762/2016-32 SEI nº 3259925

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32135/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, (CNPJ n° 22.012.928/0001-29)
Rua Emival Cruz, 34 - Centro
68773-000 - TERRA ALTA - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.036762/2016-32.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 18191/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação.**

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 15/08/2018, às 12:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014

e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3259978** e o código CRC **8C2B13A2**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 32135/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.036762/2016-32 - Nº SEI: 3259978

Correspondência Eletrônica - 3273286

Data de Envio:
16/08/2018 18:08:59

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
berecasantos@gmail.com
rcosta309@gmail.com
rogerio@arcconsultoria.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.036762/2016-32

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3259978.html
Nota_Tecnica_3259925.html
Nota_Tecnica_2940118.html
Oficio_2940421.html
Anexo_3259938_ANEXO_2___OUTORGA.pdf

Para Dra. Natalia Froemming
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília/DF

Assunto: **Documentação da Fase de Instrução. Exigências. Processo nº 53900.036762/2016-32.**

Referências: Ofício nº 32135/2018/SEI-MCTIC e Nota Técnica n° 18191/2018/SEI-MCTIC.

Prezada Coordenadora-Geral,

A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA,** entidade participante do Edital de Seleção Pública nº 169/2016, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, visando a obtenção de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Terra Alta/PA, vem através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, documentação solicitada pelo Ofício e Nota Técnica em referência, visando cumprimento de exigências contidas no Processo nº **53900.036762/2016-32 - Fase de Instrução.**

Sobre a exigência contida no item 4. da Nota Técnica nº 18191/2018/SEI-MCTIC, estamos encaminhando a Certidão Negativa Eleitoral TRF da 1ª Região - Subseçao Pará e a Certidão Eleitoral TRF da 1ª Região - Subseçao Castanhal, do Sr. Benedito Nascimento dos Santos, nesta ultima, ainda constando o Processo nº 5326-15.2011.4.01.3904. Porém, enviamos conjuntamente, DECISÃO do TRF da 1ª Região - Subseçao Castanhal, sobre este processo, no qual é declarada extinta a punibilidade do Sr. Benedito Nascimento dos Santos. Até a presente data, não foi emitida a certidão negativa devido aos trâmites internos do TRF da 1º Região serem demorados, porém prova-se que a extinção da punibilidade, comprovando que o referido cidadão não deve mais nada à Justiça Federal.

Atenciosamente,

Terra Alta/PA, 10 de setembro de 2018

Benedito Nascimento dos Santos
Presidente

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA					
Nome Fantasia:	Alternativa FM			CNPJ:	22.012.928/0001-29	
Endereço de Sede:	Rua Emival Cruz, nº 34 - Bairro Centro					
Município:	Terra Alta	UF:	Pará	CEP:	68.773-000	
Nome do representante legal:	Benedito Nascimento dos Santos					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	arcalternativa@gmail.com					

Endereço de Correspondência:	Rua Emival Cruz, nº 34 - Bairro Centro				
Município:	Terra Alta	UF:	Pará	CEP:	68.773-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Emival Cruz, nº 34 - Bairro Centro				
Município:	Terra Alta	UF:	Pará	CEP:	68.773-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	01º S 02' 35"			
	Longitude:	47º W 54' 21"			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **169/2016/SEI-MC**, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Benedito Nascimento dos Santos				
Cargo:	Diretor Presidente			Tit. Eleitor:	0016 2596 1392
RG:	1.642.107	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	129.206.812-49
Endereço:	Rua Emival Cruz - Centro				
Município:	Terra Alta	UF:	PA	CEP:	68.773-000
Assinatura:	Benedito Nascimento dos Santos				

Nome do dirigente:	João Evangelista Viana				
Cargo:	Diretor Administrativo			Tit. Eleitor:	0028 3074 1341
RG:	5.791.307	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	382.747.796-49
Endereço:	Av. Jarbas Passarinho, nº 338 - Bairro Centro				
Município:	Terra Alta	UF:	PA	CEP:	68.773-000
Assinatura:	João Evangelista Viana				

Nome do dirigente:	Ricardo da Silva Mesquita				
Cargo:	Diretor Financeiro			Tit. Eleitor:	0254 4102 1376
RG:	3.175.541	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	041.917.786-84
Endereço:	Av. Jarbas Passarinho, nº 350 - Bairro Centro				
Município:	Terra Alta	UF:	PA	CEP	68.773-000

				:	
Assinatura:	Ricardo da Silva Mesquita				

Nome do dirigente:	José Roberto da Costa Santos				
Cargo:	Diretor de Produção			Tit. Eleitor:	0254 3255 1392
RG:	2.651.928	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF :	846.182.482-20
Endereço:	Rua 31 de Março, s/nº - Bairro Centro				
Município:	Terra Alta	UF:	PA	CEP :	68.773-000
Assinatura:	JOSÉ ROBERTO DA COSTA SANTOS				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Nº 59059

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** contra o nome **BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS** nem contra o **CPF: 129.206.812-49**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpa/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/08/2018 às 11:43 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 24/08/2018, 11h43min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Petição (3349034) SEI 01250.054639/2018-63 / pg. 5

Nº 60706

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
ESTADUAL

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

CONSTA(M)

O(s) seguinte(s) processo(s):

5326-15.2011.4.01.3904 1ª VARA - CASTANHAL PROC COMUM / JUIZ SINGULAR

na **no Estado do Pará:** contra o nome **BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS** ou contra o CPF: **129.206.812-49**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número dest certidão.

Observações:

a) Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal, que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

b) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção e Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1ª Região (http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).

c) Também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe.

Existe(m) 1 processo(s).

Certidão emitida em: 30/08/2018, às 09:55 (hora e data de Brasília), por PA50803 - LENO STELIO REIS DOS REIS.

Petição (3349035) SEI 01250.054639/2018-63 / pg. 6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
ESTADUAL

- Continuação da página anterior -

Última atualização dos bancos de dados: 30/08/2018, às 09h55.

Endereço:Rua Quintino Bocaiuva, 2363 - Centro
Fone: (91) 3711.4200 e-mail:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL

Processo Nº 0005326-15.2011.4.01.3904 - 1ª VARA - CASTANHAL

PROCESSO Nº. : 5326-15.2011.4.01.3904
CLASSE : 13101 – PROC COMUM/ JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : BENEDITO NASCIMENTO SANTOS

DECISÃO

Conforme destaca o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL na manifestação de fls. 202/203 , BENEDITO NASCIMENTO SANTOS é acusado de ter praticado o crime previsto no art. 183 da Lei 9.472/97, cuja pena privativa de liberdade máxima é de 4 anos, ensejando prazo para a persecução penal de 8 anos, nos termos do art. 109, IV do Código Penal.

Ainda em conformidade com a manifestação do *parquet*, a conduta imputada ao réu teria ocorrido em 30/11/2004, tendo sido recebida a denúncia em 17/6/2011 (fl. 145), de forma que por pouco não se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Do mesmo modo, entre o recebimento da denúncia e a presente data por pouco não se chega ao transcurso da integralidade do prazo prescricional, cabendo lembrar que ainda se encontra pendente de realização toda a instrução processual.

Portanto, ante a iminência do transcurso de lapso temporal suficiente a inviabilizar a persecução penal na espécie e, principalmente, diante da inexistência de substrato fático-jurídico que justifique condenação à pena máxima, consoante ilustram as certidões negativas de fls. 150 e 156, resta patente que o presente feito encontra-se fadado a não servir ao intuito inicial punitivo manifestado na denúncia, configurando a continuidade de seu processamento mero apego à forma e gasto desnecessário de recursos públicos.

Ante todo o exposto, configurada a prescrição da pretensão punitiva estatal, **acolho o parecer** do Ministério Público Federal de fls. 202/203, **declarando extinta a punibilidade** de BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS.

Em razão da decisão ora prolatada, determino o cancelamento da audiência pautada para esta data.

Após a definitividade do presente provimento, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se.

Castanhal/PA, 28 de agosto de 2018.

RODRIGO MENDES CERQUEIRA
Juiz Federal

ciente: 28/08/2018

Documento assinado digitalmente pela(o) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO RODRIGO MENDES CERQUEIRA em 28/08/2018, com base no art. 1º, III, "a", da Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://www.trf1.jus.br/autenticidade, mediante código 90534839042528.

Ciente 28/08/18
Ida Carmen C. Leitão
Advogada
OABPA 22.471

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta, fundada em **07/08/2013**, com sede provisória na **Rua Emival Cruz, 34 – Centro Terra Alta/PA CEP 68773-000,** é uma Entidade civil de objetivos culturais, democrática, sem fins lucrativos e com foro da Comarca de Castanhal, Estado do Pará.

a) O tempo de duração da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta é indeterminado e sua extinção ou fusão só poderá ser decidida na Assembleia Geral para esse fim especialmente convocada e pelo voto favorável de, pelo menos, dois terços dos presentes.

Parágrafo único – A Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta tem por finalidade:

a) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária;

b) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;

c) Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e dispositivo, relacionados as comunicações e de seu interesse;

f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;

g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas da comunidade ou de interesse geral;

i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São Direitos dos Associados:

a) Ter voz e voto nas assembleis da Entidade;

b) Direito de ingresso gratuito como associado, a toda e qualquer pessoa física e/ou jurídica;

c) Para as pessoas físicas, direito de votar e ser votado para os cargos diretivos da entidade, e para as pessoas jurídicas o direito de votarem para os cargos diretivos;

d) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de diretoria;

e) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios.

Art. 5º - Para ser considerado associado da Associação de Radiodifusão de Terra Alta será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º – A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social. A exclusão de um associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

Parágrafo 2º - Nos casos de dissolução da pessoa jurídica ou cassada a autorização para seu funcionamento, ela subsistirá para os fins de liquidação, até que esta se conclua, nos moldes do art. 51 do Código Civil.

Lúcia Carmen Corrêa Leitão
Advogada
OAB/PA 22.471

CAPÍTULO II
DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES

Art. 6º - SÃO OBRIGAÇÕES E DEVERES DOS SOCIOS:

a) Contribuir com todos os meios possíveis e lícitos, para que a Sociedade realize as suas finalidades; b) Acatar e zelar pelo cumprimento deste Estatuto Social, dos Regulamentos da Associação e das leis do País; c) Portar-se convenientemente, sempre que estiver em causa a sua condição de Sócio; d) Respeitar e cumprir as determinações dos Poderes Constituídos da Sociedade, em prejuízo dos recursos admitidos neste Estatuto e pelas Leis do País; e) Tratar a todos com urbanidade e respeito, mantendo irrepreensível conduta moral e portando-se com absoluta correção.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

Art. 7º - É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CAPÍTULO III
DAS PENALIDADES

Art. 8º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

§ 1 – a exclusão de um associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 9º - São órgãos da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Comunitário.

CAPÍTULO V
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

CAPÍTULO VI
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Ida Carmen Corrêa Leal
Advogada
OAB/PA 22.471

Art. 11º - A Diretora Executiva será composta de quatro cargos, a saber: Diretor-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Produção, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos, permitida apenas uma recondução, consecutiva ou não, sendo vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Art. 12º - A diretoria executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 10º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estuarias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 10º deste Estatuto.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

Art. 13º - São atribuições da Diretoria Executiva:

I) -Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a Associação de Radiodifusão Comunitária do Terra Alta, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria: assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários á administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
d) Ao Diretor de Produção compete: Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas; distribuir a programação da Emissora da Rádio Comunitária conforme aprovação da Assembleia Geral e/ou da Diretoria Administrativa; realizar distribuição dos horários dos comunicadores conforme a melhor conveniência da Associação; realizar a distribuição dos spots de apoio cultural dentro do horário da programação;

Art. 14º - O quórum mínimo para decisão nas reuniões das Diretoria executiva é de 02 membros. Em caso de empate nos processos de votação, o assunto deverá ser remetido a próxima reunião – ordinária ou extraordinária – onde tentar-se-á a solução do impasse.

Idar Carmem Corrêa Leite
Advogada
OAB/PA 22.471

CAPÍTULO VII
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 16º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:
I – fiscalizar a programação da emissora;
II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
V – receber reclamações, denúncias e elogios; e

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CAPÍTULO VIII
DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 17º - A receita da Entidade advirá:
a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
b) Da contribuição mensal dos associados;
c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
d) De apoios culturais do comercio local;
e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.
Parágrafo 1º – Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometa de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;
Parágrafo 2º – Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceita-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;
Parágrafo 3º – Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por foça judicial.

Art. 18º - As despesas da Entidade podem ser:
a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens moveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
b) Pagamento de mão de obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pro-labore;
c) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.
Parágrafo 1º – Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Produção que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;
Parágrafo 2º – A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;
Parágrafo 3º – Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO IX
DA PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 19º - Minimamente, a programação deverá constar de:
a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico.
c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita à Diretoria.

Ida Carmen Corrêa Leite
Advogada
OAB/PA 22.471

CAPÍTULO X
VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21º - A disssolução da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22º - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória com mandato de 04 (quatro) anos, cabendo a essa Diretoria:
a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros quatro anos de existência da Entidade;
c) Organizar o cadastro de associados;
d) Montar emissora de radiodifusão;

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

e) Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
f) Manter intercâmbio com a abraço e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Art. 23º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 17 de julho e 2018, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Ilma Correa Corrêa
Advogada
OAB/PA 22.471

Terra Alta/PA, 17 de Julho de 2018.

Benedito Nascimento dos Santos
Diretor Presidente

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

PROTOCOLADO SOB O Nº 1.891.
NO LIVRO Nº A-01, FLS. 122.
CURUÇÁ-PA 20 JUL. 2018

Rosa Cordovil Couto
Oficial
RG.: 2.185.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.842.412-72

Bel. Antônio Ruy Cordovil Couto
RG.5151-OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO

Wilma Ruth Cordovil Couto
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO NO LIVRO Nº A-06, ÀS FLS. 42v.
TERMO: 1.238.
CURUÇÁ-PA, 20 JUL. 2018

Rosa Cordovil Couto
Oficial
RG.: 2.185.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.842.412-72

Bel. Antônio Ruy Cordovil Couto
RG.5151-OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO

Wilma Ruth Cordovil Couto
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 1131
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, Nº113. CENTRO. - CURUÇÁ/PARÁ/BRASIL. CEP:68750000.
CNPJ\MF Nº 05.111.315/0001-20.
ZAP/TEL-9-84254035-CLARO//TEL-9-91389211-VIVO.
E-MAIL: aruyccouto61@outlook.com

2º OFÍCIO

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 1131
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CERTIDÃO

ROSA CORDOVIL COUTO, OFICIAL CONCURSADA VITALÍCIA DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CURUÇÁ, ESTADO DO PARÁ, ETC. \\\\

Para Dra. Natalia Froemming
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília/DF

Assunto: **Documentação da Fase de Instrução. Exigências. Processo nº 53900.036762/2016-32.**

Referências: Ofício nº 32135/2018/SEI-MCTIC e Nota Técnica n° 18191/2018/SEI-MCTIC.

Prezada Coordenadora-Geral,

A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA,** entidade participante do Edital de Seleção Pública nº 169/2016, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, visando a obtenção de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Terra Alta/PA, vem através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, a certidão negativa eleitoral emitida pelo TRF1 , subseção de Castanhal/PA, do Sr. Benedito Nascimento dos Santos, conforme exigido pelo item 4. da Nota Técnica nº 18191/2018/SEI-MCTIC.

Atenciosamente,

Terra Alta/PA, 17 de setembro de 2018

Benedito Nascimento dos Santos
Presidente

Nº 64454

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
ESTADUAL

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

NADA CONSTA

na **no Estado do Pará:** contra o nome **BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS** nem contra o CPF: **129.206.812-49**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número dest certidão.

Observações:

a) Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal, que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

b) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção e Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1ª Região (http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).

c) Também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe.

Existe(m) 0 processo(s).

Certidão emitida em: 17/09/2018, às 08:55 (hora e data de Brasília), por PA50803 - LENO STELIO REIS DOS REIS.

Última atualização dos bancos de dados: 17/09/2018, às 08h55.

Endereço:Rua Quintino Bocaiuva, 2363 - Centro
Fone: (91) 3711.4200 e-mail:

Petição (3368638) SEI 01250.056047/2018-86 / pg. 2

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.036762/2016 Localidade / UF: TERRA ALTA/PA

Entidade ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOAO EVANGELISTA VIANA	382.747.796-49	Diretor Administrativo	07/08/2017 07/08/2021	
JOSÉ ROBERTO DA COSTA SANTOS	846.182.482-20	Diretor de Operações	07/08/2017 07/08/2021	
RICARDO DA SILVA MESQUITA	041.917.786-84	Diretor Financeiro	07/08/2017 07/08/2021	
BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS	129.206.812-49	Presidente	07/08/2017 07/08/2021	(91) 84418154 (91) 37113237 (91) 84418154 (91) 37113237

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TERRA ALTA / PA INABILITAÇÃO
Processo nº: 53900.036762/2016 CNPJ 22.012.928/0001-29
Número de concorrentes: 1. Associação Cultural de Desenvolvimento Comunitário (53900.037453/2016) ARQDEF 03/05/2018
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 09/06/2016 ? f. 164 (1186680)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f.1/2 (1186672) 3349033 correto
4. Estatuto Social: f.8/15 (1186672) 3198650 a 3198655
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f.17/18 (1186672)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f.17/18 (1186672) fl.3/ (2627559) em 07/08/2017 REELEIÇÃO
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS ? Dir. Presidente ? f.4 (1186672)
DIRETOR 2: JOÃO EVANGELISTA VIANA ? Dir. Administrativo ? f.5-6 (1186672)
DIRETOR 3: RICARDO DA SILVA MESQUITA ? Dir. Financeiro ? f.3 (1186672)
DIRETOR 4: JOSÉ ROBERTO DA COSTA SANTOS ? Dir. Produção ? f.7 (1186672)

8. Manifestações em apoio: f.37-261 (1186672) e (1186680).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de recolhimento: f.16 (1186672)
11. Anexo 6: f. 1/4 (3198649) ART: f. 10/12 (3198649)
12. Certidões: PGFN (3198656) Benedito: eleitoral 3198657; criminal 3198658

OBSERVAÇÕES:
1. 03/05/2018: Concorrente ARQDEF. Apresentar certidões: PGFN. TRF1PA: Castanhal BENEDITO

NASCIMENTO DOS SANTOS cível/criminal/eleitoral de Castanhal. Anexo 2. Estatuto social: 2º-executar radcom; 4º-votar e ser votado, ingresso gratuito; 5º,§1º-exclusão; 6º, f-pagar ingresso ou taxa; 8º e 9º-penalidades; 11,§1º-1/5 ; 13-reeleição; 16 27-composição conselho comunitário; 25- quórum mínimo de 6 diretores; 26-competência conselho comunitário; 31-dissolução por fundadores
2. 13/08/2018: Certidões: BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS possui ação penal por execução clandestina em 2004, portanto, fora do alcance da vedação do art. 25, V, Port. 4334/2015. Foram solicitadas as certidões negativas eleitorais do Pará e Castanhal do TRF 1ª Região: não apresentou e continua impossibilidade de expedição pelo site TRF1. Apresentou certidão do TSE (3198657). Deve apresentar novo Anexo 2. Apresentar o estatuto social em um único arquivo, pois não constam os demais itens do art. 6º.
3. 18/10/2018: NT 18191/2018 enviada CADSEI em 16/08/2018, resposta em 10/09/2018: processo penal extinto por prescrição; certidão negativa eleitoral da SJPA, Anexo 2. Não apresentou o estatuto social completo. Inabilitada por descumprimento, uma vez que notificada sobre a última oportunidade para apresentação dos documentos.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 23354/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.036762/2016-32.**

Assunto: **INDEFERIMENTO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA - ARCTA**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Terra Alta/PA.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada, observou-se a existência de pendências que acarretam o indeferimento do pedido, conforme a seguir descrito:

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU	Art. 43,	Não saneamento de irregularidades, após a	O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência aos art. 41 e 42 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio da Nota Técnica nº 18191/2018/SEI-MCTIC (3259925), na qual foi requerida a apresentação do estatuto social: "*Deve ser apresentado o estatuto social em arquivo único, uma vez que restaram dúvidas*

respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	inciso I	após a diligência prevista nos art. 41 e 42.	*sobre o texto do artigo 6º, se está completo ou parte foi efetivamente suprimida.*" Apesar de a Nota ter sido recebida pela Interessada, em 16/08/2018, conforme Correspondência Eletrônica (3273286), a entidade não cumpriu esta exigência, apenas as demais constantes da mesma Nota.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica o **indeferimento** do processo.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra esta decisão é de **30 (trinta) dias**, **improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Em caso de dúvida, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS
Técnico de Nível Superior - Direito

Aprovo a Nota Técnica nº 23354/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa,

Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/10/2018, às 15:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/10/2018, às 08:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3476881** e o código CRC **68B67007**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036762/2016-32 SEI nº 3476881

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 23354/2018/SEI-MCTIC, constante do processo nº 53900.036762/2016-32, de sorte a INDEFERIR o pedido da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, entidade participante do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Terra Alta/PA, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 23/10/2018, às 09:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3476979** e o código CRC **36B64BC3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036762/2016-32 SEI nº 3476979

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41735/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, (CNPJ n° 22.012.928/0001-29)
Rua Emival Cruz, 34 - Centro
68773-000 - TERRA ALTA - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.036762/2016-32.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 233542018/SEI-MCTIC**, que trata **do indeferimento** do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/10/2018, às 08:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3476987** e o código CRC **11A2280D**.

Correspondência Eletrônica - 3510644

Data de Envio:
29/10/2018 17:16:46

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
arcalternativa@gmail.com
berecasantos@gmail.com
rcosta309@gmail.com
rogerio@arcconsultoria.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.036762/2016-32

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3476987.html
Nota_Tecnica_3476881.html
Nota_Tecnica_3259925.html

Para Dra. Vilma de Fatima Alvarenga Fanis
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília/DF

Assunto: **Recurso Administrativo contra decisão de Indeferimento. Processo nº 53900.036762/2016-32.**

Referências: Ofício nº 41735/2018/SEI-MCTIC e Nota Técnica n° 23354/2018/SEI-MCTIC.

Prezada Coordenadora-Geral,

A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA,** entidade participante do Edital de Seleção Pública nº 169/2016, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, visando a obtenção de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Terra Alta/PA, vem através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, Recurso Administrativo contra decisão de indeferimento do processo de outorga em tela, pelos seguintes motivos:

1. A Nota Técnica nº 23354/2018/SEI-MCTIC, no seu item 2., explica que o motivo do indeferimento do processo nº 53900.036762/2016-32, foi o de que a entidade não cumpriu com o envio de uma das exigências tratadas na Nota Técnica 18191/2018/SEI-MCTIC, que era a seguinte:

"Deve ser apresentado o estatuto social em arquivo único, uma vez que restaram dúvidas sobre o texto do artigo 6º, se está completo ou parte foi efetivamente suprimida".

2. Discordamos desta afirmação de que não enviamos o Estatuto Social em arquivo único, pois na data de 10/09/2018, protocolamos o Estatuto Social na íntegra, em apenas um arquivo, sob o nº 01250.054639/2018-63. Comprovamos nossa afirmação com o arquivo da tela do CADSEI, que enviamos em anexo, onde consta na lista de documentos protocolados, o Estatuto Social na íntegra, onde não restam dúvidas sobre o texto do arquivo 6º do referido Estatuto. Encaminhamos mais uma vez o Estatuto na íntegra, agora na data de protocolo deste Recurso Administrativo.

3. Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que o processo em referência tenha seu andamento normalizado, e saia da situação de indeferimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Terra Alta/PA, 16 de novembro de 2018.

Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA

Benedito Nascimento dos Santos
Presidente

BRASIL | Serviços Barra GovBr

CADSEI e Protocolo Eletrônico
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

* Campos obrigatóric

Peticionamento

Em nome: ○ Pessoa física ◉ Pessoa jurídica ○ Procuração

Empresas: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TE

Área: Secretaria de Radiodifusão (SERAD)

Serviço/Categoria: Radiodifusão comunitária

Solicitação: Outorga de Serviços de Radiodifusão

Protocolo existente? ◉ Sim ○ Não

Número do protocolo: –

Assunto: RESPOSTA OFICIO EXIGÊNCIA – INSTRUÇÃO – TERRA ALTA

Resumo do protocolo

Não há dados cadastrados

Documentos

Nome do arquivo	Tamanho (MB)
Resposta a Oficio n° 32135.2018.SEI-MCTIC - RadCom Terra Alta.pdf	0,064
Requerimento de Outorga Setembro 2018.pdf	1,065
Certidão Negativa Eleitoral TRF da 1ª Região - Subseçao Pará.pdf	0,161
Certidão Eleitoral TFR da 1ª Região - Subseção Castanhal.pdf	0,638
Estatuto Associação Terra Alta.pdf	3,781

Selecionado 5,709 MB de + 15 MB

Voltar

Para evitar erros na visualização desta página, certifique-se que está utilizando a versão mais recente do seu navegador.

MCTIC/SE/SPOA/CGTI/DSIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas — Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta, fundada em **07/08/2013**, com sede provisória na **Rua Emival Cruz, 34 – Centro Terra Alta/PA CEP 68773-000,** é uma Entidade civil de objetivos culturais, democrática, sem fins lucrativos e com foro da Comarca de Castanhal, Estado do Pará.

a) O tempo de duração da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta é indeterminado e sua extinção ou fusão só poderá ser decidida na Assembleia Geral para esse fim especialmente convocada e pelo voto favorável de, pelo menos, dois terços dos presentes.

Parágrafo único – A Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta tem por finalidade:

a) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária;

b) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;

c) Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e dispositivo, relacionados as comunicações e de seu interesse;

f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;

g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas da comunidade ou de interesse geral;

i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São Direitos dos Associados:

a) Ter voz e voto nas assembleis da Entidade;

b) Direito de ingresso gratuito como associado, a toda e qualquer pessoa física e/ou jurídica;

c) Para as pessoas físicas, direito de votar e ser votado para os cargos diretivos da entidade, e para as pessoas jurídicas o direito de votarem para os cargos diretivos;

d) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de diretoria;

e) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios.

Art. 5º - Para ser considerado associado da Associação de Radiodifusão de Terra Alta será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º – A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social. A exclusão de um associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

Parágrafo 2º - Nos casos de dissolução da pessoa jurídica ou cassada a autorização para seu funcionamento, ela subsistirá para os fins de liquidação, até que esta se conclua, nos moldes do art. 51 do Código Civil.

Lúcia Carmen Corrêa Leitão
Advogada
OAB/PA 22.471

CAPÍTULO II
DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES

Art. 6º - SÃO OBRIGAÇÕES E DEVERES DOS SOCIOS:

a) Contribuir com todos os meios possíveis e lícitos, para que a Sociedade realize as suas finalidades; b) Acatar e zelar pelo cumprimento deste Estatuto Social, dos Regulamentos da Associação e das leis do País; c) Portar-se convenientemente, sempre que estiver em causa a sua condição de Sócio; d) Respeitar e cumprir as determinações dos Poderes Constituídos da Sociedade, em prejuízo dos recursos admitidos neste Estatuto e pelas Leis do País; e) Tratar a todos com urbanidade e respeito, mantendo irrepreensível conduta moral e portando-se com absoluta correção.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

Art. 7º - É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CAPÍTULO III
DAS PENALIDADES

Art. 8º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

§ 1 – a exclusão de um associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 9º - São órgãos da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Comunitário.

CAPÍTULO V
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

CAPÍTULO VI
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Ida Carmen Corrêa Leal
Advogada
OAB/PA 22.471

Art. 11º - A Diretora Executiva será composta de quatro cargos, a saber: Diretor-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Produção, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos, permitida apenas uma recondução, consecutiva ou não, sendo vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Art. 12º - A diretoria executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 10º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estuarias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 10º deste Estatuto.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

Art. 13º - São atribuições da Diretoria Executiva:

I) -Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a Associação de Radiodifusão Comunitária do Terra Alta, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria: assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários á administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
d) Ao Diretor de Produção compete: Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas; distribuir a programação da Emissora da Rádio Comunitária conforme aprovação da Assembleia Geral e/ou da Diretoria Administrativa; realizar distribuição dos horários dos comunicadores conforme a melhor conveniência da Associação; realizar a distribuição dos spots de apoio cultural dentro do horário da programação;

Art. 14º - O quórum mínimo para decisão nas reuniões das Diretoria executiva é de 02 membros. Em caso de empate nos processos de votação, o assunto deverá ser remetido a próxima reunião – ordinária ou extraordinária – onde tentar-se-á a solução do impasse.

Idar Carmen Corrêa Leite
Advogada
OAB/PA 22.471

CAPÍTULO VII
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 16º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:
I – fiscalizar a programação da emissora;
II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
V – receber reclamações, denúncias e elogios; e

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

CAPÍTULO VIII
DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 17º - A receita da Entidade advirá:
a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
b) Da contribuição mensal dos associados;
c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
d) De apoios culturais do comercio local;
e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.
Parágrafo 1º – Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometa de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;
Parágrafo 2º – Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceita-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;
Parágrafo 3º – Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por foça judicial.

Art. 18º - As despesas da Entidade podem ser:
a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens moveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
b) Pagamento de mão de obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pro-labore;
c) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.
Parágrafo 1º – Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Produção que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;
Parágrafo 2º – A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;
Parágrafo 3º – Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO IX
DA PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 19º - Minimamente, a programação deverá constar de:
a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico.
c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita à Diretoria.

Ida Carmen Corrêa Leite
Advogada
OAB/PA 22.471

CAPÍTULO X
VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21º - A disssolução da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22º - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória com mandato de 04 (quatro) anos, cabendo a essa Diretoria:
a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros quatro anos de existência da Entidade;
c) Organizar o cadastro de associados;
d) Montar emissora de radiodifusão;

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

e) Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
f) Manter intercâmbio com a abraço e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Art. 23º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 17 de julho e 2018, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Ilan Carmen Corrêa
Advogada
OAB/PA 22.471

Terra Alta/PA, 17 de Julho de 2018.

Benedito Nascimento dos Santos
Diretor Presidente

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

PROTOCOLADO SOB O Nº 1.891.
NO LIVRO Nº A-01, FLS. 122.
CURUÇÁ-PA 20 JUL. 2018

Rosa Cordovil Couto
Oficial
RG.: 2.185.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.842.412-72

Bel. Antônio Ruy Cordovil Couto
RG.5151-OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO

Wilma Ruth Cordovil Couto
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURÍDICAS (PJ)
REGISTRO NO LIVRO Nº A-06, ÀS FLS. 42v.
TERMO: 1.238.
CURUÇÁ-PA, 20 JUL. 2018

Rosa Cordovil Couto
Oficial
RG.: 2.185.460-PC/PA
CPF (MF) Nº 428.842.412-72

Bel. Antônio Ruy Cordovil Couto
RG.5151-OAB/PA
CPF/MF: 121.901.952-68
SUBSTITUTO

Wilma Ruth Cordovil Couto
Substituta
RG.: 3.276.711-PC/PA
CPF (MF) Nº 026.576.942-68

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 113
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO

05.111.315/0001-20
CARTÓRIO CORDOVIL COUTO - 2º OFÍCIO
TRAV. 7 DE SETEMBRO, 1131
TEL.: (91) 3722-1271 - CEP: 68.750-000
CURUÇÁ - PARÁ - BRASIL

TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, Nº113. CENTRO. - CURUÇÁ/PARÁ/BRASIL. CEP:68750000.
CNPJ\MF Nº 05.111.315/0001-20.
ZAP/TEL-9-84254035-CLARO//TEL-9-91389211-VIVO.
E-MAIL: aruyccouto61@outlook.com

2º OFÍCIO

CERTIDÃO

ROSA CORDOVIL COUTO, OFICIAL CONCURSADA VITALÍCIA DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CURUÇÁ, ESTADO DO PARÁ, ETC. \\\\

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/12/18 1:44 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000367622016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	TERRA ALTA	53900.036762/2016	169	01S0235	47W5421	REC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA
0.28	PA	TERRA ALTA	53100.000792/2004	19	01S0228	47W5427	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA
0.79	PA	TERRA ALTA	53900.020706/2015	0	01S0259	47W5430	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA
1.50	PA	TERRA ALTA	53900.037453/2016	169	01S0150	47W5439	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
14.05	PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	53000.025431/2004	21	01S0051	48W0144	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO MOJUIM
19.28	PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	53720.000328/2001	13	01S1030	47W4736	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO FRANCISCO DO PARA
19.28	PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	53900.043988/2015	13	01S1030	47W4736	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO FRANCISCO DO PARA
21.13	PA	SÃO JOÃO DA PONTA	53000.017099/2013	56	00S5117	47W5546	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS USUARIOS DA RESERVA EXTRATIVISTA DE SAO JOAO DA PONTA
21.17	PA	MARAPANIM	53000.014879/2011	0	00S5302	47W4806	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DAS VILAS REUNIDAS DA REGIAO DE VILA MAU
21.58	PA	SÃO JOÃO DA PONTA	53000.013811/2004	19	00S5059	47W5512	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SÃO JOÃO DA PONTA
24.06	PA	CASTANHAL	53900.032866/2016	0	01S1533	47W5400	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO JAPIN
24.50	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.034830/2011	0	01S0303	48W0733	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES DEUS PROVERA DO KM 28
25.72	PA	CASTANHAL	53720.000270/1999	0	01S1627	47W5408	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL VITORIA DE CASTANHAL (PA)

Anexo CONSULTA DE VIZINHOS (3682769) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 1

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000367622016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.89	PA	CASTANHAL	53000.004269/2005	21	01S1702	47W5532	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BAIRRO DO ESTRELA
27.41	PA	CASTANHAL	53000.000935/2004	21	01S1720	47W5517	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MARIA FUMAÇA
27.54	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.028002/2011	32	01S0901	48W0744	AUT	INSTITUTO TAUA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
27.67	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.011583/2004	19	01S0907	48W0746	ARQDEF	Movimento de Mulheres de Santo Antônio do Tauá
27.84	PA	CASTANHAL	53720.000261/2000	21	01S1735	47W5455	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL UNIÃO DO POVO
27.92	PA	CASTANHAL	53000.045935/2006	21	01S1736	47W5524	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO JAPIN
27.94	PA	CASTANHAL	53000.000018/2003	18	01S1736	47W5533	LDE	ASSOCIACAO APEUENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - A.A.R.C.
27.94	PA	CASTANHAL	01250.075895/2017	18	01S1736	47W5533	EXIREN	ASSOCIACAO APEUENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - A.A.R.C.
28.05	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.006297/2003	32	01S0906	48W0800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO TAUÁ
28.13	PA	CASTANHAL	53720.000486/1999	5	01S1743	47W5522	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CASTANHAL
28.52	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53720.000133/2002	19	01S0916	48W0812	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA - CBC
28.94	PA	CASTANHAL	53720.000361/2002	21	01S1743	47W5809	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL MODELO- ACCM
28.94	PA	CASTANHAL	53000.000090/2003	18	01S1743	47W5809	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL MODELO- ACCM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000367622016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.94	PA	CASTANHAL	01250.075977/2017	18	01S1743	47W5809	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL MODELO- ACCM
28.94	PA	CASTANHAL	01250.072194/2017	18	01S1743	47W5809	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL MODELO- ACCM
29.04	PA	CASTANHAL	53720.000667/1999	5	01S1809	47W5604	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO PIRAPORINHA
29.05	PA	CASTANHAL	53720.000107/2001	18	01S1809	47W5605	ARQDEF	ASSOCIACAO FAZENDA EMBRIAO
30.53	PA	CASTANHAL	53000.056048/2005	21	01S1901	47W5323	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VITORIA BOM SAMARITANO VBS
30.53	PA	CASTANHAL	53000.055706/2005	21	01S1901	47W5323	PAN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VITORIA BOM SAMARITANO VBS
30.90	PA	CASTANHAL	53900.048890/2015	0	01S1900	47W5712	RAQ	AMARS- ASSOCIACAO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO RAMAL SANTA RITA
32.10	PA	CASTANHAL	01250.019116/2017	21	01S1908	47W4917	EXIPOT	ASSOCIACAO INDEPENDENTE DE COMUNICACAO SOCIAL - AICS
32.10	PA	CASTANHAL	53000.056368/2006	21	01S1908	47W4917	LDE	ASSOCIACAO INDEPENDENTE DE COMUNICACAO SOCIAL - AICS
32.44	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.027859/2009	28	01S1744	48W0306	ARQDEF	ASSOCIACAO IZABELENSE AMIGOS DA CARIDADE
32.83	PA	VIGIA	53000.011914/2013	5	00S5127	48W0807	ARQPOT	FUNDACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA JOSE BELEM
32.99	PA	IGARAPÉ-AÇU	53720.000786/2002	0	01S0737	47W3717	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO
33.20	PA	IGARAPÉ-AÇU	53000.013906/2004	0	01S0744	47W3712	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA IGARAPE ACU FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/12/18 1:44 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000367622016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.24	PA	IGARAPÉ-AÇU	53000.029643/2003	19	01S0735	47W3708	LDE	Associação Cultural de Difusão Comunitária FM
33.29	PA	IGARAPÉ-AÇU	53720.000737/2002	0	01S0747	47W3710	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE IGARAPÉ - AÇU
33.32	PA	IGARAPÉ-AÇU	53000.017401/2003	0	01S0737	47W3706	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO RAIMUNDO DO BAIRRO BOM JESUS
33.32	PA	IGARAPÉ-AÇU	53720.000749/2001	0	01S0737	47W3706	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA
33.36	PA	VIGIA	53720.000117/1999	5	00S5117	48W0821	LDE	FUNDACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA JOSE BELEM
33.36	PA	VIGIA	53900.017156/2015	5	00S5117	48W0821	RAUT	FUNDACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA JOSE BELEM
33.36	PA	VIGIA	01250.011784/2017	5	00S5117	48W0821	ARQPOS	FUNDACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA JOSE BELEM
33.38	PA	VIGIA	53720.000299/1999	0	00S5122	48W0826	RAQ	PROTEGE - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL
33.51	PA	IGARAPÉ-AÇU	53100.000230/2004	19	01S0811	47W3710	ARQDEF	Conselho Comunitário Central das Organizações Populares do Município de Igarapé-Açu-PA
33.57	PA	VIGIA	53720.000723/1999	0	00S5125	48W0836	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA EVANGELICA BENEFICENTE -RENASCER
34.99	PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	53000.054778/2006	21	00S4500	48W0112	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL MARANATA
34.99	PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	53720.000633/2001	13	00S4500	48W0112	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL MARANATA
34.99	PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	53720.000066/2001	13	00S4500	48W0112	ARQDEF	ASSOC DE DESENV C AS PESSCAREN DE S CAETANO DE ODIVELAS

Anexo CONSULTA DE VIZINHOS (3682769) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000367622016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.11	PA	CURUÇÁ	53000.034971/2012	47	00S4356	47W5104	ARQDEF	INSTITUTO FILHOS DO MANGUE DE DIFUSAO COMUNITARIA
35.19	PA	CURUÇÁ	53000.044284/2003	0	00S4353	47W5107	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO LITORÂNEA
35.43	PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	53000.062873/2006	21	00S4447	48W0118	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL BENEFICENTE DE INFORMACAO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS - ASCCOMBISCO
35.92	PA	CURUÇÁ	53720.000434/1998	4	00S4327	47W5120	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CURUCA
36.16	PA	CURUÇÁ	53000.029557/2010	0	00S4325	47W5046	RAQ	ASSOCIACAO MISTA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE CURUCA
36.65	PA	CURUÇÁ	53000.002380/2003	0	00S4258	47W5156	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MURIÁ
37.53	PA	IGARAPÉ-AÇU	53100.000063/2004	19	01S0743	47W3446	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE IGARAPÉ - AÇU
37.85	PA	MARAPANIM	53000.011127/2008	0	00S4503	47W4354	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL ARAPIJO FM - ACRA
37.97	PA	IGARAPÉ-AÇU	53100.000097/2004	19	01S0741	47W3431	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA
38.26	PA	CURUÇÁ	53000.033840/2012	47	00S4159	47W5308	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ANDIRAS
38.26	PA	CURUÇÁ	53720.000399/2002	0	00S4159	47W5308	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ANDIRAS
39.98	PA	MARAPANIM	53000.057418/2006	21	00S4413	47W4303	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RECREATIVA DE MARAPANIM
40.18	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.030163/2009	28	01S1757	48W0938	ARQDEF	ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL PRINCESA IZABEL DE RADIODIFUSAO- CCPIR

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000367622016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.22	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53720.000327/2001	13	01S1751	48W0946	LDE	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
40.22	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53900.043993/2015	13	01S1751	48W0946	ADRREN	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
41.06	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.056256/2006	21	01S0746	48W1553	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
42.00	PA	MAGALHÃES BARATA	53100.000402/2004	19	00S4441	47W4028	ARQDEF	Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Cafezal - AMAC
42.34	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.001600/2003	28	01S2003	48W0904	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CIDADE DE SANTA IZABEL
42.66	PA	MARAPANIM	53720.000620/2001	13	00S4307	47W4205	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ESTRELA DO SALGADO DE MARAPANIM
42.68	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.023972/2011	32	01S1516	48W1334	ARQDEF	COMUNIDADE NOVA ESPERANCA
42.92	PA	INHANGAPI	53000.011169/2013	56	01S2544	47W5425	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIZADE DE INHANGAPI
42.92	PA	INHANGAPI	53000.036661/2005	0	01S2544	47W5425	PAN	ASSEMI - ASSOCIACAO DOS ECOLOGISTAS DO MUNICIPIO DE INHANGAPI
42.99	PA	MARAPANIM	53720.000638/2001	13	00S4300	47W4156	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MARAPANIM
43.12	PA	INHANGAPI	53000.013343/2004	25	01S2550	47W5459	ARQDEF	ASSEMI - ASSOCIACAO DOS ECOLOGISTAS DO MUNICIPIO DE INHANGAPI
43.45	PA	COLARES	53720.000077/2001	0	00S5612	48W1654	RAQ	SOCIEDADE COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE COLARES
44.01	PA	ACARÁ	53000.035871/2003	0	00S4739	47W3554	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO ACARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000367622016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.01	PA	MAGALHÃES BARATA	53100.000807/2004	19	00S4741	47W3552	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE MAGALHAES BARATA
44.01	PA	MAGALHÃES BARATA	53000.057605/2013	19	00S4741	47W3552	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE MAGALHAES BARATA
44.81	PA	MARAPANIM	53900.050200/2016	13	00S4155	47W4149	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE MARAPANIM
44.81	PA	MARAPANIM	53900.017085/2015	13	00S4155	47W4149	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE MARAPANIM
44.81	PA	MARAPANIM	53720.000136/2001	13	00S4155	47W4149	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE MARAPANIM
44.91	PA	COLARES	53720.000431/1998	4	00S5505	48W1723	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
44.91	PA	COLARES	53000.066146/2013	4	00S5505	48W1723	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
44.91	PA	COLARES	53000.069146/2013	4	00S5505	48W1723	INDREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
44.91	PA	COLARES	53000.006539/2014	4	00S5505	48W1723	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
46.40	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.003408/2008	0	01S1526	48W1550	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SANTA BARBARA FM
46.40	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.013901/2004	21	01S1526	48W1550	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SANTA BARBARA FM
47.63	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53720.000135/2002	19	01S1338	48W1733	LDE	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
47.63	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53900.049996/2015	19	01S1338	48W1733	ADRREN	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/12/18 1:44 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000367622016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.66	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.000573/2006	21	01S1325	48W1740	ARQDEF	ASSOC.COMUNITARIA DOS MORADORES DA COLEIPA
49.42	PA	MARACANÃ	53720.000277/1999	5	00S5445	47W2852	ARQDEF	ASSOCIACAO AGRICOLA SANTA MARIA

Nº de Linhas: *0*

Anexo CONSULTA DE VIZINHOS (3682769) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 8

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 27452/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.036762/2016-32.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. JULGAR PROCEDENTE.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA,** na localidade de **Terra Alta**, estado do **Pará**.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº. 23.354/2018/SEI-MCTIC (3476881), o requerimento de outorga da entidade foi **indeferido** em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

> 2. Após análise realizada, observou-se a existência de pendências que acarretam o indeferimento do pedido, conforme a seguir descrito:

	Dispositivo	***Descrição***	***Análise***
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e 1976/2018/SEI-MCTIC		*Não saneamento de irregularidades*	*O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência aos art. 41 e 42 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio da Nota Técnica nº 18191/2018/SEI-MCTIC (3259925), na qual foi requerida a apresentação do estatuto social:* *"Deve ser apresentado o estatuto social em*

1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	*Art. 43, inciso I*	*irregularidades, após a diligência prevista nos art. 41 e 42.*	*arquivo único, uma vez que restaram dúvidas sobre o texto do artigo 6º, se está completo ou parte foi efetivamente suprimida."* *Apesar de a Nota ter sido recebida pela Interessada, em 16/08/2018, conforme Correspondência Eletrônica (3273286), a entidade não cumpriu esta exigência, apenas as demais constantes da mesma Nota.*

3. Na sequência, a entidade foi notificada por meio do Ofício nº. 41.735/2018/SEI-MCTIC (3476881), encaminhado por e-mail (3510644) em **29/10/2018**, tendo a entidade **até o dia 13/12/2018 para recorrer** nos termos do art. 18 da Portaria MCTIC nº. 546, de 25 de julho de 2016.

4. Em resposta, a entidade interpôs **tempestivamente** Recurso administrativo conforme documento protocolizado em **19/11/2018** sob o nº. 01250.068252/2018-94, alegando, em suma, que:

> (...) 2. Discordamos desta afirmação de que não enviamos o Estatuto Social em arquivo único, pois na data de 10/09/2018, protocolamos o Estatuto Social da íntegra, em apenas um arquivo, sob o nº 01250.054639/2018-63. Comprovamos nossa afirmação com o arquivo da tela do CADSEI, que enviamos em anexo, onde consta na lista de documentos protocolados, o Estatuto Social na íntegra, onde não restam dúvidas sobre o texto do arquivo 6º do referido Estatuto. Encaminhamos mais uma vez o Estatuto na íntegra, agora na data de protocolo deste Recurso Administrativo.

5. Ao que se observa do mérito do Recurso, a entidade alega ter cumprido sim a exigência de encaminhar o Estatuto Social na íntegra quando do protocolo nº. 01250.054639/2018-63 (3349037), reencaminhando o mesmo arquivo em anexo ao Recurso.

6. Desta forma, ao comparar o Estatuto Social encaminhado e analisado pela Nota Técnica nº. 23.354/2018/SEI-MCTIC com o Estatuto Social encaminhado em anexo ao Recurso verifica-se que trata-se do **mesmo documento**, inclusive no

que tange ao conteúdo do art. 6º que o analisa anterior teve dúvidas se estava completo, ao que se conclui que **assiste razão à entidade**.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo conhecimento e **provimento** do Recurso administrativo interposto, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

8. À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Otsuka da Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 12/12/2018, às 15:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/12/2018, às 09:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3682796** e o código CRC **EBE8FEDA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº. 27.452/2018/SEI-MCTIC, constante do processo nº. 53900.036762/2016-32, de sorte a **dar provimento** ao recurso administrativo interposto pela Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, participante do Aviso nº. 169, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, a fim de reconsiderar o ato que promoveu o indeferimento do pedido de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Terra Alta/PA**.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/12/2018, às 02:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3683396** e o código CRC **C547A24B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036762/2016-32 SEI nº 3683396

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 49357/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA**, (CNPJ n° 22.012.928/0001-29)
Rua Emival Cruz, 34 - Centro
68773-000 - TERRA ALTA - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.036762/2016-32.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº. 27.452/2018/SEI-MCTIC** que julgou **provido** o recurso administrativo interposto por essa Entidade.

2. Por fim, qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/12/2018, às 09:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3683505** e o código CRC **0EF3353C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 49357/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.036762/2016-32 - Nº SEI: 3683505

Correspondência Eletrônica - 3742778

Data de Envio:
07/01/2019 11:31:21

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
arcalternativa@gmail.com
berecasantos@gmail.com
rcosta309@gmail.com
rogerio@arcconsultoria.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.036762/2016-32

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3683505.html
Nota_Tecnica_3682796.html
Nota_Tecnica_3476881.html
Nota_Tecnica_3259925.html
Oficio_3476987.html

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.012.928/0001-29 **MATRIZ**		**11/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EMIVAL CRUZ	**34**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.773-000	**CENTRO**	**TERRA ALTA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 8288-6691 / (91) 8441-8154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/03/2019** às **15:54:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (3964084) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 15

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **22.012.928/0001-29**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:53:17 do dia 12/03/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel (3964090) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 16

Anexo Anatel (3964090) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 17

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CPF: **129.206.812-49**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:53:57 do dia 12/03/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel - Benedito Nascimento dos Santos (3964100) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 18

Anexo Anatel - Benedito Nascimento dos Santos (3964100) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA
CNPJ: 22.012.928/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:29 do dia 12/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2019.
Código de controle da certidão: **518D.C5C3.03D1.8FB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo PGFN (3964118) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 20

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22012928/0001-29
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO C DE TERRA ALTA
Endereço: RUA EMIVAL CRUZ 34 / CENTRO / TERRA ALTA / PA / 68773-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2019 a 31/03/2019

Certificação Número: 2019030204052775063310

Informação obtida em 12/03/2019, às 15:56:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (3964122) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 21

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.012.928/0001-29
Certidão nº: 169016134/2019
Expedição: 12/03/2019, às 15:57:11
Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.012.928/0001-29, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.036762/2016-32.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.036762/2016-32, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA**, na localidade de Terra Alta/PA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 12/03/2019, às 17:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3964157** e o código CRC **37CC76D8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036762/2016-32 SEI nº 3964157

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **53900.036762/2016-32**.

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Castanhal/PA, e do Tribunal de Justiça do Estado de Pará, embora tenham sido encontrados registros de ações distribuídas, a Entidade prestou os esclarecimentos necessários (3198658, 3368638 e 3964441), de forma que pode ser dado prosseguimento ao pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para revisão final.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 12/03/2019, às 17:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3964432** e o código CRC **9D7A7B3A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL

Processo N° 0005326-15.2011.4.01.3904 - 1ª VARA - CASTANHAL

PROCESSO Nº. : 5326-15.2011.4.01.3904
CLASSE : 13101 – PROC COMUM/ JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : BENEDITO NASCIMENTO SANTOS

DECISÃO

Conforme destaca o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL na manifestação de fls. 202/203 , BENEDITO NASCIMENTO SANTOS é acusado de ter praticado o crime previsto no art. 183 da Lei 9.472/97, cuja pena privativa de liberdade máxima é de 4 anos, ensejando prazo para a persecução penal de 8 anos, nos termos do art. 109, IV do Código Penal.

Ainda em conformidade com a manifestação do *parquet*, a conduta imputada ao réu teria ocorrido em 30/11/2004, tendo sido recebida a denúncia em 17/6/2011 (fl. 145), de forma que por pouco não se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Do mesmo modo, entre o recebimento da denúncia e a presente data por pouco não se chega ao transcurso da integralidade do prazo prescricional, cabendo lembrar que ainda se encontra pendente de realização toda a instrução processual.

Portanto, ante a iminência do transcurso de lapso temporal suficiente a inviabilizar a persecução penal na espécie e, principalmente, diante da inexistência de substrato fático-jurídico que justifique condenação à pena máxima, consoante ilustram as certidões negativas de fls. 150 e 156, resta patente que o presente feito encontra-se fadado a não servir ao intuito inicial punitivo manifestado na denúncia, configurando a continuidade de seu processamento mero apego à forma e gasto desnecessário de recursos públicos.

Ante todo o exposto, configurada a prescrição da pretensão punitiva estatal, **acolho o parecer** do Ministério Público Federal de fls. 202/203, **declarando extinta a punibilidade** de BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS.

Em razão da decisão ora prolatada, determino o cancelamento da audiência pautada para esta data.

Após a definitividade do presente provimento, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se.

Castanhal/PA, 28 de agosto de 2018.

RODRIGO MENDES CERQUEIRA
Juiz Federal

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO RODRIGO MENDES CERQUEIRA em 28/08/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://www.trf1.jus.br/autenticidade, mediante código 9053483904228.

Anexo Sentença - Benedito Nascimento dos Santos (3964441) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 25

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.036762/2016 Localidade / UF: TERRA ALTA/PA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE TERRA ALTA - ARC/TA

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOSÉ ROBERTO DA COSTA SANTOS	846.182.482-20	Diretor de Operações	07/08/2017 07/08/2021	
JOAO EVANGELISTA VIANA	382.747.796-49	Diretor Administrativo	07/08/2017 07/08/2021	
BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS	129.206.812-49	Presidente	07/08/2017 07/08/2021	(91) 84418154 (91) 37113237 (91) 84418154 (91) 37113237
RICARDO DA SILVA MESQUITA	041.917.786-84	Diretor Financeiro	07/08/2017 07/08/2021	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TERRA ALTA / PA REVISÃO FINAL
Processo nº: 53900.036762/2016 CNPJ 22.012.928/0001-29
Número de concorrentes: 1. Associação Cultural de Desenvolvimento Comunitário (53900.037453/2016) ARQDEF 03/05/2018
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 09/06/2016 ? f. 164 (1186680)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f.1/2 (1186672) 3349033 correto
4. Estatuto Social: f.8/15 (1186672) 3570434
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f.17/18 (1186672)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f.17/18 (1186672) fl.3/ (2627559) em 07/08/2017 REELEIÇÃO
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS ? Dir. Presidente ? f.4 (1186672)
DIRETOR 2: JOÃO EVANGELISTA VIANA ? Dir. Administrativo ? f.5-6 (1186672)
DIRETOR 3: RICARDO DA SILVA MESQUITA ? Dir. Financeiro ? f.3 (1186672)
DIRETOR 4: JOSÉ ROBERTO DA COSTA SANTOS ? Dir. Produção ? f.7 (1186672)

8. Manifestações em apoio: f.37-261 (1186672) e (1186680).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de recolhimento: f.16 (1186672)
11. Anexo 6: f. 1/4 (3198649) ART: f. 10/12 (3198649)
12. Certidões: PGFN (3198656) Benedito: eleitoral 3198657; criminal 3198658

OBSERVAÇÕES:

1. 18/10/2018: NT 18191/2018 enviada CADSEI em 16/08/2018, resposta em 10/09/2018: processo penal extinto por prescrição; certidão negativa eleitoral da SJPA, Anexo 2. Não apresentou o estatuto social completo. Inabilitada por descumprimento, uma vez que notificada sobre a última oportunidade para apresentação dos documentos.

2. 12/03/2019: recurso provido, entidade tinha enviado o estatuto completo SEI 3349037, e apresentou novamente no recurso SEI 3570434 ? correto. Renovadas pesquisas vínculos, TSE, TRF1-Castanhal e TJPA ? ok. Para revisão final.

Alice Lorena de Barros Santos

Checklist RADCOM (3964455) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 27

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00221/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.036762/2016-32
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Concessão para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Avaliação da conveniência e oportunidade. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

Senhor Coordenador-Geral,

I – RELATÓRIO

1. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 3722/2019/SEI-MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo nº 53900.036762/2016-32, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Terra Alta/PA.

2. Inicialmente, convém informar que foi expedido o Edital nº 169, de 05 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 73, de 18 de abril de 2016, conferido prazo de inscrição de 60 (sessenta) dias, com início em 19/04/2016 e termo final em 17/06/2016, para inscrição dos interessados em participar do referido certame.

3. Após analisar os pedidos deduzidos pelas entidades interessadas, a Secretaria de Radiodifusão - SERAD apresentou o resultado prévio da fase de habilitação, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 11977/2017/SEI-MCTIC (Doc. nº 1925900 - SEI), *in verbis:*

> 1. O Edital nº. 169/2016 deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Terra Alta/PA**.
> 2. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da Portaria 4.334/2015, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

Relação de entidades concorrentes		
Processo	**Nome da Entidade**	**Situação:**
53900.036762/2016-32	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA	Habilitada
53900.037453/2016-80	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE	Habilitada

Parecer Jurídico 221/2019 (4094008) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 28

	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	

(...)

4. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

4. Posteriormente, a SERAD divulgou o seguinte resultado prévio da fase de habilitação, conforme se verifica da NOTA TÉCNICA Nº 651/2018/SEI-MCTIC (Doc. nº 256629 - SEI), *ipsis verbis:*

1. O Edital nº. 169/2016 deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Terra Alta/PA**.

2. Através da Nota Técnica nº 11977/2017/SEI-MCTIC (1925900) foi enviado o **resultado prévio da fase de habilitação,** entretanto, tendo em vista a inabilitação da entidade concorrente nesta data, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da Portaria 4.334/2015, **torna público novo resultado prévio**, conforme o quadro a seguir:

Relação de entidades concorrentes		
Processo	**Nome da Entidade**	**Situação:**
53900.036762/2016-32	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA	Habilitada
53900.037453/2016-80	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	Inabilitada

5. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

5. Registre-se, por oportuno, que a Associação Cultural de Desenvolvimento Comunitário foi considerada inabilitada, visto que não foi apresentada a documentação exigida no art. 22, incisos IV, V e VI da Portaria nº 4.334, de 2015, consoante se verifica da NOTA TÉCNICA Nº 22807/2017/SEI-MCTIC (Doc. nº 2270494 - Processo Administrativo - SEI nº 53900.037453/2016-80).

6. Continuando a análise do caso em questão, constata-se que a SERAD sustenta que o pedido de habilitação deduzido pela Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA é tempestivo, visto que foi apresentado em 09 de junho de 2016 (Docs. 1186672 e 1186680 - SEI).

7. O roteiro de análise de instalação, produzido pela SERAD, concluiu que o procedimento administrativo encontra-se devidamente instruído no aspecto técnico (Doc. nº 3226870 - SEI).

8. É oportuno consignar que a ARCTA apresentou recurso administrativo, uma vez que a SERAD indeferiu o seu pedido de habilitação, em razão da não apresentação do Estatuto Social (Docs. nºs 3476979 e 3476881 - SEI).

9. Por sua vez, a SERAD deu provimento ao citado recurso, porquanto o Estatuto Social constava na documentação carreada pela citada Associação, conforme se infere da NOTA TÉCNICA Nº 27452/2018/SEI-MCTIC e do DESPACHO s/nº (Docs. nºs 3682796 e 3683396- SEI).

10. Com a finalidade de permitir uma melhor compreensão do caso em questão, cumpre transcrever os seguintes excertos da NOTA TÉCNICA Nº 27452/2018/SEI-MCTIC, *in verbis*:

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, na localidade de Terra Alta, estado do Pará.

4. Em resposta, a entidade interpôs **tempestivamente** Recurso administrativo conforme documento protocolizado em **19/11/2018** sob o nº. 01250.068252/2018-94, alegando, em suma, que:

(...) 2. Discordamos desta afirmação de que não enviamos o Estatuto Social em arquivo único, pois na data de 10/09/2018, protocolamos o Estatuto Social da íntegra, em apenas um arquivo, sob

Parecer Jurídico 221/2019 (4094008) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 29

> o nº 01250.054639/2018-63. Comprovamos nossa afirmação com o arquivo da tela do CADSEI, que enviamos em anexo, onde consta na lista de documentos protocolados, o Estatuto Social na íntegra, onde não restam dúvidas sobre o texto do arquivo 6º do referido Estatuto. Encaminhamos mais uma vez o Estatuto na íntegra, agora na data de protocolo deste Recurso Administrativo.
>
> (...)
>
> 5. Ao que se observa do mérito do Recurso, a entidade alega ter cumprido sim a exigência de encaminhar o Estatuto Social na íntegra quando do protocolo nº. 01250.054639/2018-63 (3349037), reencaminhando o mesmo arquivo em anexo ao Recurso.
>
> 6. Desta forma, ao comparar o Estatuto Social encaminhado e analisado pela Nota Técnica nº. 23.354/2018/SEI-MCTIC com o Estatuto Social encaminhado em anexo ao Recurso verifica-se que trata-se do mesmo documento, inclusive no que tange ao conteúdo do art. 6º que o analisa anterior teve dúvidas se estava completo, ao que se conclui que assiste razão à entidade.
>
> 7. Com base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo conhecimento e provimento do Recurso administrativo interposto, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

11. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com as minutas de exposição de motivos e de portaria, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta.

12. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – NORMAS APLICÁVEIS PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

13. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outotga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

14. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis:*

> **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
>
> Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.
>
> § 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.
>
> § 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.
>
> § 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.
>
> § 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
>
> Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.
>
> **LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**
>
> Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações

Parecer Jurídico 221/2019 (4094008) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 30

comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2o O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO
REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parecer Jurídico 221/2019 (4094008) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 31

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

15. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

(...)

Parecer Jurídico 221/2019 (4094008) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 32

> Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.
>
> Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.
>
> (...)
>
> **Da Instrução**
>
> Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.
>
> (...)
>
> § 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> (...)
>
> **Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**
>
> Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.
>
> § 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:
>
> I – razão social da entidade;
>
> II – número de registro no CNPJ da entidade;
>
> III – serviço objeto da outorga;
>
> IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;
>
> V – prazo de outorga e;
>
> VI – frequência e canal de operação.
>
> § 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

16. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizado à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

17. É oportuno registar que os efeitos legais da outorga definitiva para serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

18. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

19. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 3722/2019/SEI-MCTIC, manifestou-se nos seguinte termos a respeito da concessão de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela ARCTA, na localidade de Terra Alta/PA, *in verbis:*

> 1. Trata-se do requerimento da Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Terra Alta/PA , em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.
>
> 2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 09/06/2016, às fl. 1/2 (1186672), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:
>
> (...)
>
> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado

> pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:
>
> (...)
>
> 5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:
>
> (...)
>
> 6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

20. Portanto, infere-se que a SERAD manifestou-se no sentido de que houve o preenchimentos os requisitos previstos na normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela citada Associação, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 27452/2018/SEI-MCTIC e da NOTA TÉCNICA Nº 3722/2019/SEI-MCTIC, dentre outras manifestações técnicas elaboradas pela SERAD.

21. Como foi abordado alhures, a ARTCA foi a única entidade habilitada, sendo certo que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto, pois foi demonstrado que a referida Associação carreou a documentação exigida pela normativos de regência, ao passo que a Associação Cultural de Desenvolvimento Comunitário não comprovou o preenchimento do requisitos estabelecidos (vide itens 4 a 9 deste PARECER).

22. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 14 e 15 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA é tempestivo, porquanto foi apresentado em 09 de junho de 2016, dentro do prazo previsto no Edital nº 169, de 2016 (vide itens 2 e 6 deste PARECER).

23. A ARTCA carreou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes, (Doc. nº 3349033 - Processo Administrativo - SEI nº 01250.054639/2018-63); ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária - art. 2º, alínea "a" (Doc. nº 35704034 - Processo Administrativo - SEI nº 01250.068252/2018-94); iii) Ata registrada de constituição e posse dos membros da atual Diretoria (Doc. nº 2627559 - Processo Administrativo - SEI nº 01250.006099/2018-10); iv) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores (Doc. nº 1186672 - SEI); v) manifestações de apoio de pessoas físicas e jurídicas (Docs. nºs 1186672 e 1186680 - SEI); vi) comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (Doc. nº 1186672 - SEI); vii) certidões de regularidade junto à Anatel, ao FGTS e de tributos federais (Docs. nºs 3964090, 3964100, 3964122, 3964129); viii) formulário de dados de funcionamento da estação (Doc. nº 3198649 - Processo Administrativo - SEI nº 01250.042526/2018-15).

24. Merece registro que o Estatuto Social da ARTCA prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 4º, alínea "b") e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 15 e ss), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (Doc. nº 35704034 - Processo Administrativo - SEI nº 01250.068252/2018-94).

25. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do item 9 do Roteiro de Análise Legal de RADCOM (Doc. nº 3964455).

26. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da ARCTA, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possui bons antecedentes. Além disso, a SERAD informou que houve a prestação de justificativa sobre os registros de processos judiciais em trâmite, o que não seria óbice para concessão da outorga pleiteada (vide item 6 da NOTA TÉCNICA Nº 3722/2019/SEI-MCTIC, acima reproduzida).

Parecer Jurídico 221/2019 (4094008) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 34

27. Face ao exposto, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização ora solicitada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA.

28. Por fim, é importante consignar que não foi suscitado nenhum esclarecimento de natureza jurídica a esta Consultoria Jurídica, pelo que a presente análise foi fundada, tão somente, no controle da legalidade na seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária.

III – CONCLUSÃO

29. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) não existe impedimento jurídico para outorga do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, na localidade de Terra Alta/PA; ii) as minutas de portaria e da exposição de motivos, ambas elaboradas pela SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

30. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

31. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 15 de abril de 2019.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900036762201632 e da chave de acesso b581687b

---

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 247942866 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 15-04-2019 13:39. Número de Série: 13796164. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00394/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.036762/2016-32
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA - ARCTA/PA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico, para avaliação.

Brasília, 15 de abril de 2019.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900036762201632 e da chave de acesso b581687b

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 251306559 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 15-04-2019 16:12. Número de Série: 264097435512019350. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00426/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.036762/2016-32
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA - ARCTA/PA
ASSUNTOS: Radiodifusão. Requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Terra Alta, Estado do Pará. Edital nº 169/2016.

1. Aprovo o **DESPACHO Nº 00394/2019/CONJUR--MCTIC/CGU/AGU** da lavra do Dr. Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Advogado da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, aprovando o **PARECER Nº 00221/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** de autoria do Dr. João Paulo Santos Borba, Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 23 de abril de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
CONSULTOR JURÍDICO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900036762201632 e da chave de acesso b581687b

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 253612174 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 23-04-2019 16:47. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3722/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.036762/2016-32.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Terra Alta/PA**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 09/06/2016, às fl. 1/2 (1186672), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Benedito Nascimento dos Santos Dir. Administrativo: João Evangelista Viana Dir. Financeiro: Ricardo da Silva Mesquita Dir. Produção: José Roberto da Costa Santos

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Emival Cruz, nº 34, Centro, Terra Alta, PA Coordenadas geográficas: 01°02’35”S de latitude e 47°54’21”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Emival Cruz, nº 34, Centro, Terra Alta, PA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	3349033
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	3570434
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 17/18 (1186672)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	2627559
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 3/7 (1186672)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 37/261 (1186672); 1186680
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 16 (1186672)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Anexo 6: f. 1/4 (3198649) ART: f. 10/12 (3198649)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	3964084
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	3964090; 3964100 - Benedito Nascimento dos Santos
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	3964122

12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3964118
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	3964129
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3964157

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
53900.037453/2016-80	Associação Cultural de Desenvolvimento Comunitário	descumprimento de exigências	art. 25, IV, Port. nº 4334/2015 (redação original)

6**.** Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Castanhal, e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, embora tenham sido encontrados registros de ações distribuídas perante a Justiça Federal, a Entidade prestou os esclarecimentos necessários (3198658, 3368638 e 3964441), de forma que não há óbice para o prosseguimento do processo para outorga da autorização, conforme Despacho3964432.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.036762/2016-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, inscrita no CNPJ sob n° 22.012.928/0001-29, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Terra Alta/PA em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 3722/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n°0000, de 00 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 00/00/2019.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade cone os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2019.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.036762/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, CNPJ nº 22.012.928/0001-29, cuja sede se situa na Rua Emival Cruz, nº 34, Centro, na localidade de Terra Alta, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 12/03/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 13/03/2019, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 27/03/2019, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 03/04/2019, às 18:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3964461** e o código CRC **21D950D7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036762/2016-32 SEI nº 3964461

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva
Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53900.036762/2016-32
Referência:

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA
Assunto:

Trata-se de minuta de portaria e de exposição de motivos, que visa a outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, CNPJ nº 22.012.928/0001-29, cuja sede se situa na Rua Emival Cruz, nº 34, Centro, na localidade de Terra Alta, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9MHz.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto**, **Secretário Executivo**, em 12/08/2019, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4446637** e o código CRC **4D57E03E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4187/2019/SEI-MCTIC

de 21 de agosto de 2019

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.036762/2016-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, CNPJ nº 22.012.928/0001-29, cuja sede se situa na Rua Emival Cruz, nº 34, Centro, na localidade de Terra Alta, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 21/08/2019, às 19:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4525436** e o código CRC **15480307**.

Referência: Processo nº 53900.036762/2016-32 SEI nº 4525436

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/08/2019 15:52:55
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 5469742
Data prevista de publicação: 28/08/2019
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Nota de Crédito

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
11968924	ATO PORTARIA Nº 3536 MIN NOT.rtf	76b1259ff46c91e0 7a4b8f485ab19333	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11968925	ATO PORTARIA Nº 4192 MIN NOT.rtf	5eedb399354171a6 63fc8fe316f3ad09	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11968926	ATO PORTARIA Nº 4193 MIN NOT.rtf	935f7e3bc6f6a1a9 450971256f01157f	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11968927	ATO PORTARIA Nº 4194 MIN NOT.rtf	91db64fbdc401f95 5f8d1c97448ea1f9	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11968928	ATO PORTARIA Nº 4195 MIN NOT.rtf	927d38843398122f 88007cf14ce686cf	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11968929	ATO PORTARIA Nº 4092 MIN NOT.rtf	4d070db7d9233a51 36366cdaf86812d5	6,00	R$ 198,24
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
11968930	ATO PORTARIA Nº 4097 MIN NOT.rtf	9b6d16187210aa47 8e0662128be0bfec	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11968931	ATO PORTARIA Nº 4098 MIN NOT.rtf	31586ef24fed1a2e 556b8a9758819e05	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11968932	ATO PORTARIA Nº 4099 MIN NOT.rtf	a8a95083b624000e 1783d70fdbf2599e	6,00	R$ 198,24
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
11968933	ATO PORTARIA Nº 4137 MIN NOT.rtf	86dc7994e3f4a820 5ee1c8d4bf5fd4fd	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11968934	ATO PORTARIA Nº 4139 MIN NOT.rtf	36d42a9b4863fa3d 547f85e6480eb82e	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**

11968935	ATO PORTARIA Nº 4187 MIN NOT.rtf	410d71cc2f74ed8f a748036ac4833e52	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11968936	ATO PORTARIA Nº 4191 MIN NOT.rtf	a9dbbcbc159697e3 298e20c610c981ae	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
TOTAL DO OFICIO			**73,00**	**R$ 2.411,92**

PORTARIA Nº 4.181/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012383/2016-57, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Metropolitana FM, CNPJ nº 24.200.565/0001-80, cuja sede se situa na Rua Deputado Bolivar Santana, nº 10, Centro, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.184/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000486/1999-47 e nº 53900.041689/2015-30, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação Cultural e Artística de Sertaneja - ACASE (CNPJ nº 02.599.289/0001-32), por meio da Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2004, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertaneja, estado do Paraná, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.185/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037633/2016-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Instituto de Comunicação e Cultura de Estrela do Norte, CNPJ nº 11.692.872/0001-84, cuja sede se situa na Avenida Bernardo Sayão, Quadra 24, Lote 03, nº 630 - Centro, na localidade de Estrela do Norte, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.187/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.036762/2016-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, CNPJ nº 22.012.928/0001-29, cuja sede se situa na Rua Emival Cruz, nº 34, Centro, na localidade de Terra Alta, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.191/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53710.000312/2001 e nº 53000.007299/2014-01, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação Cultural Amigos do Brigadeiro, CNPJ nº 04.398.026/0001-90, por meio da Portaria nº 97, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ervália, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.192/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos administrativos nº 53000.000873/2001 e nº 53900.044209/2015-92, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Inga, CNPJ nº 04.280.914/0001-04, por meio da Portaria nº 848, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ingá, estado da Paraíba.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.193/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000232/1999 e nº 53900.043623/2015-84, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Fundação Padre Antônio Ferraris, CNPJ nº 02.921.817/0001-28, por meio da Portaria nº 1172, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aldeias Altas, estado do Maranhão, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.194/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011883/2016-71, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Vida FM, CNPJ nº 24.199.651/0001-10, cuja sede se situa na Av. Manoel Agripino Oliveira, nº 9, Bairro Itamotinga, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.195/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078564/2015-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiofusão Comunitária do Parque Piauí, CNPJ nº 23.866.140/0001-42, cuja sede se situa na Mirian Veras, nº 2597, Bairro Santo Antônio, na localidade de Teresina, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.196/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto nos artigos 87, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.047098/2015-76, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 5116/SEI, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2018, que desconstituiu a outorga concedida à FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DIFUSÃO EDUCATIVA E CULTURAL JERÔNIMO COELHO, CNPJ nº 00.140.372/0001-13, referente ao canal 2E, do Plano Básico de Canais de Televisão (PBTV), no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, em razão do vício de competência daquele ato, conforme o art. 31, §2º, do Decreto nº 52.795/63 e o art. 54, da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.227/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000728/2001-32, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2004, ratificada pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 436, de 18 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2012, que outorgou permissão à PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, inscrita no CNPJ nº 07.597.347/0001-02, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, referente ao canal 240E, no município de Santana do Cariri, estado do Ceará, em razão do não atendimento à solicitação de comparecimento para a assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 4.254/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002384/2002-69, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 473, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2007, ratificada pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 809, de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2009, que outorgou permissão à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, inscrita no CNPJ nº 46.177.523/0001-09, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, referente ao canal 291E, no município de São Vicente, estado de São Paulo, em razão da não apresentação de documentos solicitados para a formalização do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Comprovante PUB_PORT_4187 (4575907) SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 48

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.036762/2016-32.**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 4187, de 21 de agosto de 2019, no Diário Oficial da União de 28/08/2019, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Terra Alta / PA, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53900.036762/2016-32, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/08/2019, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4576628** e o código CRC **1F5D0378**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036762/2016-32 SEI nº 4576628

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53900.036762/2016-32
Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA

Á CGGM_REAVALIAÇÃO,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº4187/2019/SEI-MCTIC, evento SEI nº (4575907), encaminhe-se o presente processo para providência subsequente.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 28/08/2019, às 17:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4577089** e o código CRC **BC3D39F8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM nº 00098/2019 MCTIC

Brasília, 6 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.036762/2016-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, inscrita no CNPJ sob n° 22.012.928/0001-29, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Terra Alta/PA em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 3722/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 00221/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 4187/2019/SEI-MCTIC, de 21 de agosto de 2019, publicada no DOU de 28/08/2019.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 31820/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo n°53900.036762/2016-32.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 06/09/2019, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4606188** e o código CRC **FCDF2D5A**.

Referência: Processo nº 53900.036762/2016-32 SEI nº 4606188

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza
Impresso em 06/09/2019 12:31

Termo(s): 98 2019
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial: Data Final:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
	MCTIC 00098 2019 Terra Alta/PA - RADCOM - Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	

Relatório de andamento da EM 98/2019 (4605702)
SEI 53900.036762/2016-32 / pg. 54

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53900.036762/2016-32.**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Brasília, 20 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 25/05/2021, às 20:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga substituto**, em 26/05/2021, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7413474** e o código CRC **EBBE95F8**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.036762/2016-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, inscrita no CNPJ sob n° 22.012.928/0001-29, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Terra Alta/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 3722/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 00221/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 4187/2019/SEI-MCTIC, de 21 de agosto de 2019, publicada no DOU de 28/08/2019.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53900.036762/2016-32 SEI-MCOM nº 7413474

Recibo Eletrônico de Protocolo - 1430981

Usuário Externo (signatário):	Pedro Paulo Verano de Souza
IP utilizado:	200.130.17.1
Data e Horário:	10/09/2019 14:22:21
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	00001.005675/2019-53
Interessados:	
Pedro Paulo Verano de Souza	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- Requerimento Renovação de outorga	1430976
- Documentos Complementares:	
- Anexo Parte_2_do_processo	1430978
- Anexo Parte_3_do_processo	1430979
- Anexo Parte_4_do_processo	1430980

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

EM nº /MCTIC/2021

Brasília, 26 de maio de 2021.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.036762/2016-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, inscrita no CNPJ sob n° 22.012.928/0001-29, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Terra Alta/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 3722/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 00221/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 4187/2019/SEI-MCTIC, de 21 de agosto de 2019, publicada no DOU de 28/08/2019.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/07/2021, às 20:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7481602** e o código CRC **FA4C0B81**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 4637/2021/MCOM

Brasília, 27 de maio de 2021

À Senhora
Estella Dantas
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos Outorga (7481602)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto Despacho COREC_MCOM (7413474), encaminho a Vossa Senhoria Exposição de Motivos Outorga (7481602), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 02/07/2021, às 18:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7494865** e o código CRC **FFB04938**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 4637/2021/@setor@ - Processo nº 53900.036762/2016-32 - Nº SEI: 7494865

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 6257/2021/MCOM

Brasília, 6 de julho de 2021

Ao Senhor
Marcus Vinícius Queiroz Barbosa
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos Outorga (7481602)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (7413474), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos Outorga (7481602), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 06/07/2021, às 14:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7853639** e o código CRC **B2970124**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 6257/2021/@setor@ - Processo nº 53900.036762/2016-32 - Nº SEI: 7853639

EM nº 00132/2021 MCOM

Brasília,

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.036762/2016-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, inscrita no CNPJ sob n° 22.012.928/0001-29, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Terra Alta/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 3722/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 00221/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 4187/2019/SEI-MCTIC, de 21 de agosto de 2019, publicada no DOU de 28/08/2019.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente

processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19145/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.036762/2016-32.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 08/09/2021, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8091793** e o código CRC **F63D2AD9**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 19145/2021/MCOM - Processo nº 53900.036762/2016-32 - Nº SEI: 8091793